



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2470
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1209001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 038/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2471
Rub.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.347.974/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2021
NOME EMPRESARIAL ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 1440	COMPLEMENTO LOJA
CEP 99.704-396	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		TELEFONE (54) 9935-2862
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZAFRAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2023 às 07:17:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2472
Rub.	u

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 41.347.974/0001-23
NOME EMPRESARIAL: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ERNESTO KERBER DO CARMO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: IVANOR ZAIONS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2023 às 07:20 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDEIRAS/MA
Proc. 609101/2023
FLS. 2473
Rub. 1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100090063

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM

Local

24 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208952743 em 25/03/2021 da Empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41347974000123 e protocolo 210949104 - 24/03/2021. Autenticação: 609C2FA5F77E525075C703228BD7B9FF1BB482. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/094.910-4 e o código de segurança QkpJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2474
Rub. _____

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.910-4	RSP2100090063	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1. IVANOR ZAIONS, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 19/09/1983, nº do CPF 008.980.470-80, documento de identidade 4083813041, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA MARANHAO, número 591, apartamento 403, bairro / distrito FATIMA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.709-226 e

ERREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2435
Rub. _____

2. ERNESTO KERBER DO CARMO, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 26/10/1977, nº do CPF 895.138.600-78, documento de identidade 8058395396, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO BISINELLA, número 209, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-194.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ESPIRITO SANTO, número 1440, LOJA, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-396.

Primeiro Parágrafo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 140.000,00 (CENTO e QUARENTA MIL reais) dividido em 140.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ERNESTO KERBER DO CARMO	70.000	70.000,00
IVANOR ZAIONS	70.000	70.000,00
TOTAL	140.000	140.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio IVANOR ZAIONS, o qual fica investido dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

6.1 - A administração da sociedade poderá alienar, hipotecar, vender ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, somente com a concordância do outro sócio.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E em caso de prejuízos, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao outro e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

Cláusula Décima Quarta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PEDIDO DE REGISTRO
Proc. 1309001 /2023
FLS. 2472
Rub. 2

Cláusula Décima Quinta - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Sexta - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Erechim, 24 de Março de 2021.

ERNESTO KERBER DO CARMO

Sócio

IVANOR ZAIONS

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

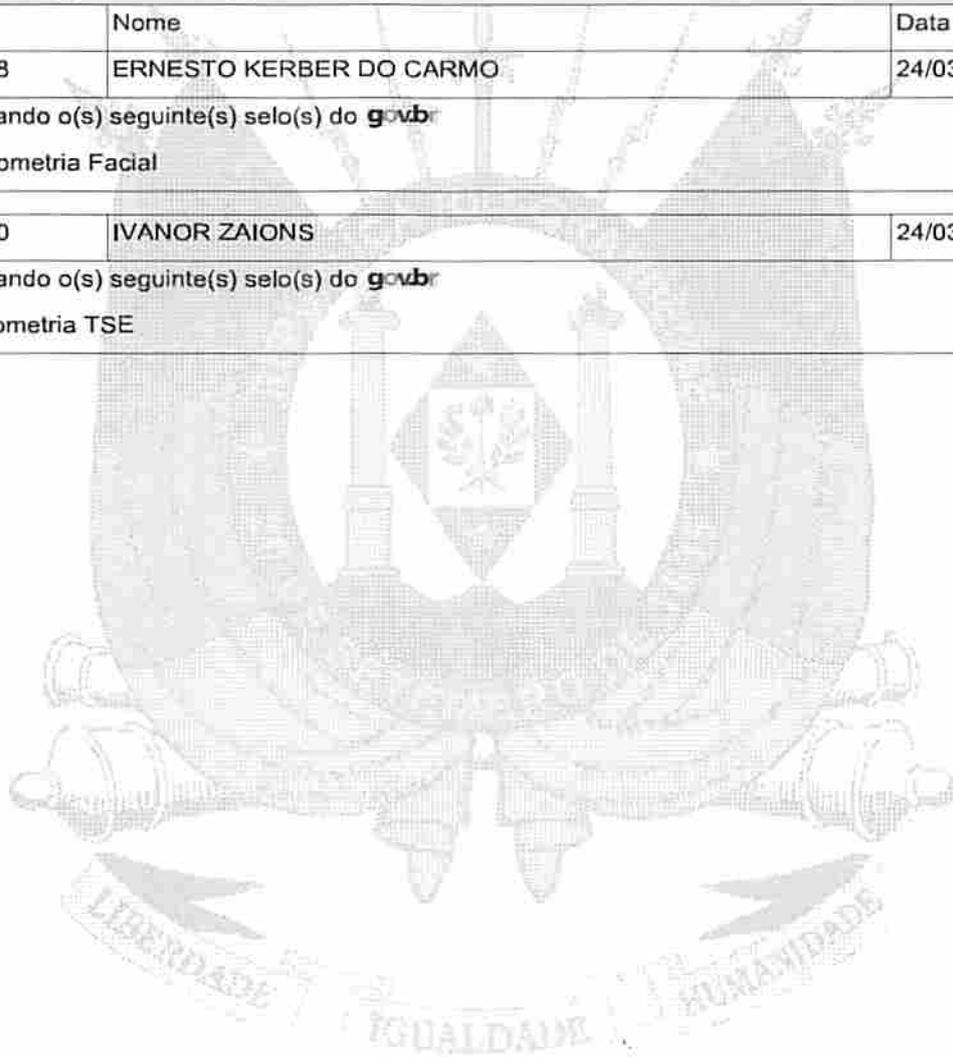
Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.910-4	RSP2100090063	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
895.138.600-78	ERNESTO KERBER DO CARMO	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320895274-3 e protocolado sob o número 21/094.910-4 em 24/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208952743, em 25/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

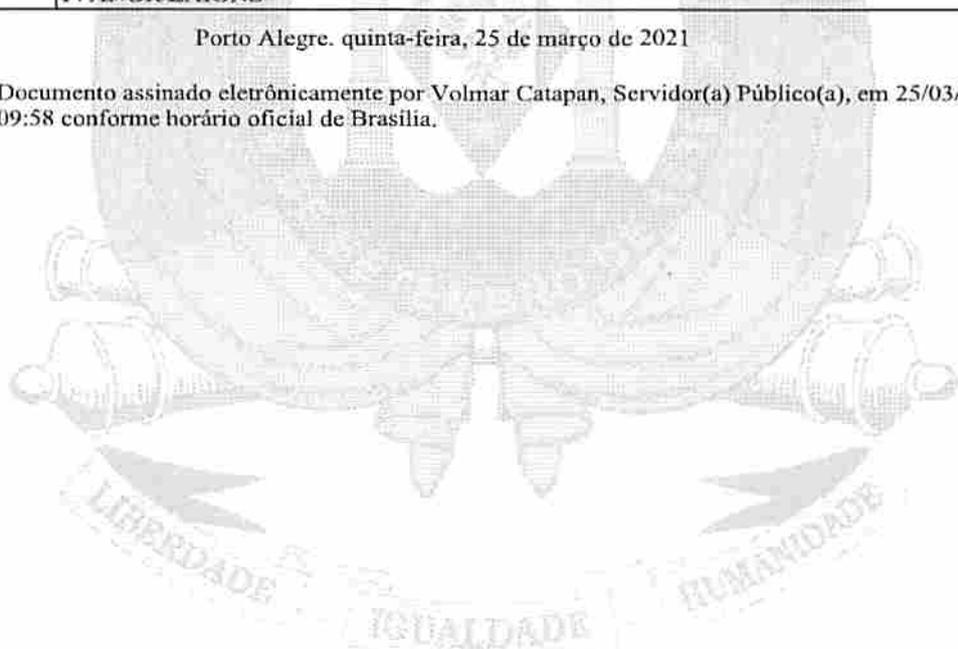
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
895.138.600-78	ERNESTO KERBER DO CARMO
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS

Porto Alegre, quinta-feira, 25 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2021, às 09:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/094.910-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

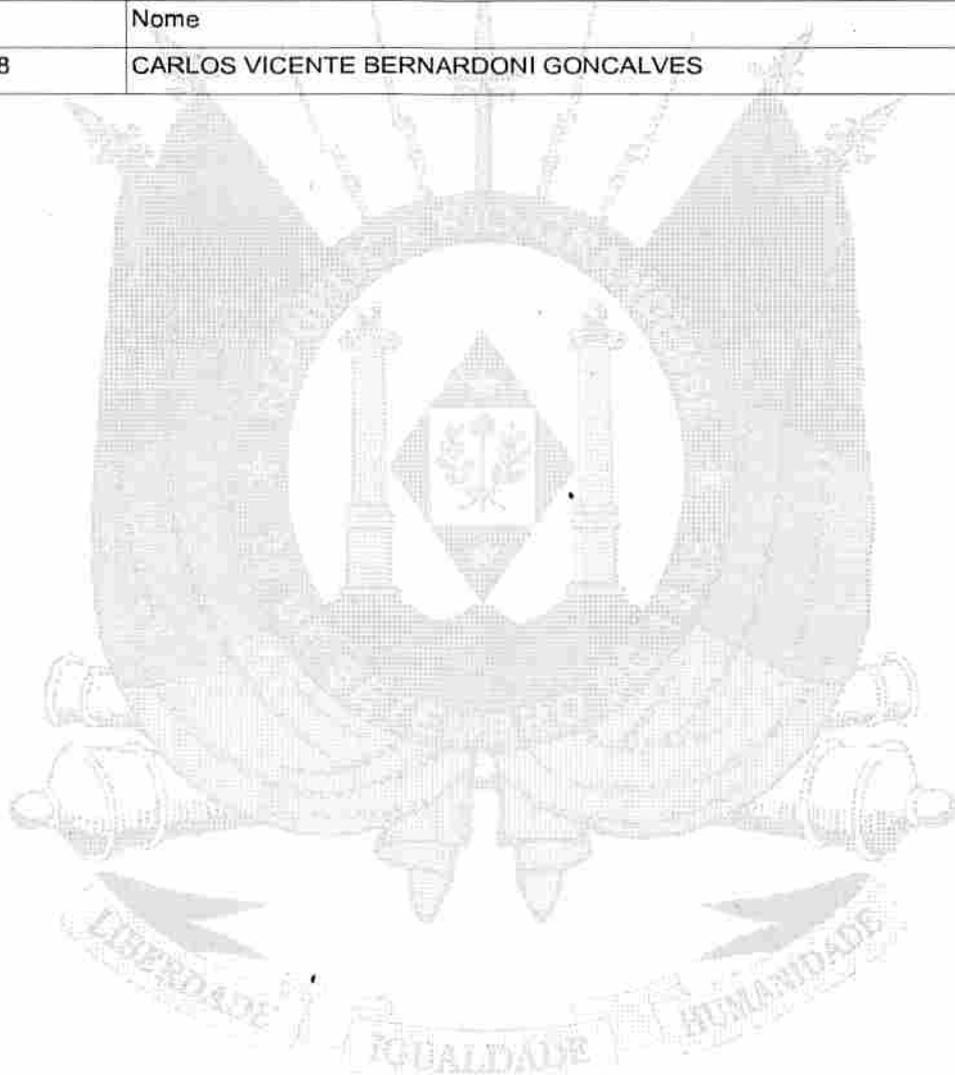
Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2480
Rub. _____

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 25 de março de 2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. RO9001/2023
FLS. 2481
Rub. 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: EVANGEL SAIONS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 4083812041 528/11-RS

CPF: 008.980.470-80 DATA NASCIMENTO: 19/09/1983

FILIAÇÃO: VITORIO SAIONS
DIRCE SAIONS

PERMISSÃO: CONDUTOR ACC: AB CAT. NAU:

Nº REGISTRO: 03793129458 VALIDADE: 23/02/2026 Nº HABILITAÇÃO: 01/03/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PONTO ALDOVE, RS DATA EMISSÃO: 22/02/2021

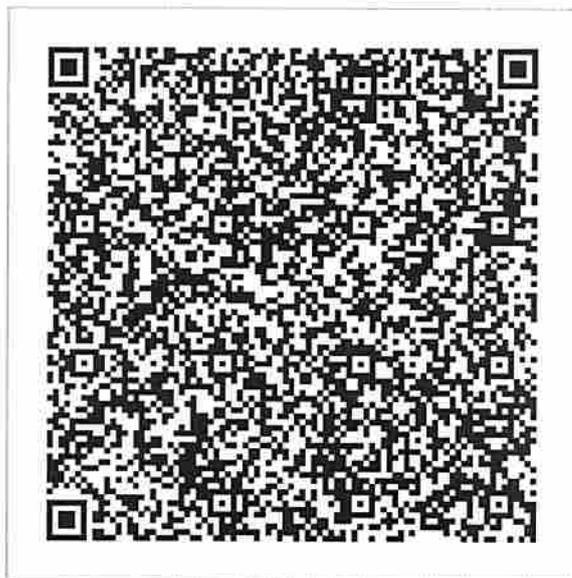
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 45621505710
RS242614833

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2060333843

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2482
Rub. _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE ENFERMEIRAGEM
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: EDNÉLIO HERBER DO CARMO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/US: 8058325336 SEP/PC-RS

CPF: 899.139.600-78 DATA NASCIMENTO: 26/10/1977

FILIAÇÃO: ADOLF RITZEL DO CARMO
EDIONE MARIA HERBER

PERMISSÃO: B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z AA AB AC AD

Nº REGISTRO: 01923451270 VALIDADE: 13/09/2031 Nº HABILITAÇÃO: 05/07/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 15/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 66351181930
RS248741403

3036175590

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ 41.347.974/0001-23
Rua: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS CEP: 99 704-396
FONE: 54 3712 5441

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2483
Rub. _____

DADOS CADASTRAIS

SÓCIO ADMINISTRADOR	
Nome Completo	IVANOR ZAIONS
Cargo	SOCIO ADMINISTRADOR
CPF	008 980 470 80
RG	4083813041 SJS RS
Data de Nascimento	19/09/1983
E-mail Pessoal	ivanorzaions@gmail.com
Endereço residencial	RUA MARANHÃO 591 APTO 403/ERECHIM-RS

SÓCIO 2	
Nome Completo	ERENESTO KERBER DO KARMO
Cargo	SOCIO
CPF	895 138 600 78
RG	8058395396 SSP RS
Data de Nascimento	26/10/1977
E-mail Pessoal	kerberdokarmo@gmail.com
Endereço residencial	RUA ANTONIO BISINELLA 209/ERECHIM-RS CEP

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATADE REGISTRO DE PREÇOS (CONTRATO)

Nome Completo	IVANOR ZAIONS
Cargo	SOCIO ADMINISTRADOR
CPF	008 980 470 80
RG	4093813041 SJS RS
Data de Nascimento	19/09/1983
Endereço residencial	RUA MARANHÃO 591 APTO 403/ERECHIM-RS
E-mail institucional	zaframedicamentos@gmail.com
E-mail Pessoal	ivanorzaions@gmail.com
Telefone (s)	54 3712 5441

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO DO BRASIL	BANCO: 001
	AGENCIA: 0132-5
	CONTA: 85224-4
	CHAVE PIX: zaframedicamentos@gmail.com
SICOOB	BANCO: 756
	AGENCIA: 3288-3
	CONTA: 35437-6
	CHAVE PIX: 41347974000123

Erechim, 08 de setembro de 2023.

IVANOR
ZAIONS:00898047
080

Assinado de forma digital por
IVANOR ZAIONS:00898047080
Dados: 2023.09.08 09:10:15
-03'00'

Representante legal da empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2084
Rub. _____

Nome: ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA

CNPJ base: 41.347.974/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 26251109
Autenticação: 36452405





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2485
Rub.	u

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ.....: 41.347.974/0001-23

Insc. Municipal...: 108465

Endereço.....: RUA ESPIRITO SANTO, 1440, LOJA

Bairro.....: LINHO

Cidade.....: Erechim

Atividade(s).....:

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório

4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 08/01/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 241347974000123

Emitida às 16:49:55 do dia 10/10/2023.

Código de Autenticidade 3324.1C02



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001 / 202 3
FLS.	2486
Rub.	u

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2487
Rub. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.347.974/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:02 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **F56D.ECDD.7CF8.0C09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2488
Rub. 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVANOR ZAIONS
CPF: 008.980.470-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:11 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **48EC.004D.F342.A942**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2023
FLS.	2089
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERNESTO KERBER DO CARMO
CPF: 895.138.600-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:29 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **3E95.DC61.7A9D.0B48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.347.974/0001-23
Certidão nº: 43723577/2023
Expedição: 26/08/2023, às 08:42:25
Validade: 22/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.347.974/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

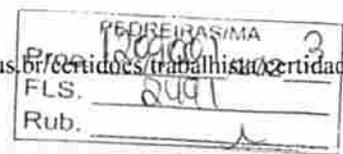
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 34.302.348.233

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 41.347.974.

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 43723046/2023 e pelo CNPJ 41.347.974/0001-23, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caucao), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/08/2023 às 08:33



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PEDREIRASIMA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2492
Rub.	2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO: 41.347.974/0001-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/08/2023, às 08:39:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZX625AABDU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2403
Rub. _____

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320895274-3	41.347.974/0001-23	25/03/2021	01/04/2021

Endereço Completo:
RUA ESPIRITO SANTO 1440 LOJA - BAIRRO LINHO CEP 99704-396 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.

Capital Social: R\$ 140.000,00 CENTO E QUARENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 CENTO E QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	895.138.600-78	ERNESTO KERBER DO CARMO	xxxxxxx	RS 70.000,00	SOCIO
	008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	xxxxxxx	RS 70.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 16/06/2021 Número: 7736232
Ato 223 - BALANCO

Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2023 07:36


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000936507 e visualize a certidão)



23/334.457-8

	PEDREIRAS/IMA
Proc.	209001/2023
FLS.	2494
Rub.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.347.974/0001-23
Razão Social: ZAFRA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ESPIRITO SANTO 1440 / LINHO / ERECHIM / RS / 99704-396

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2023 a 18/11/2023

Certificação Número: 2023102007084782460476

Informação obtida em 29/10/2023 06:56:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 41.347.974/0001-23

Rua: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS

CEP: 99 704-396

FONE: 54 3712 5441

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2495
Pub. _____

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 1440, BAIRRO LINHO, ERECHIM - RS, CEP 99.704-396, por intermédio de seu representante legal, IVANOR ZAIONS, portador da Carteira de Identidade nº 4083813041 SJS/RS, CPF nº 008.980.470-80, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;
- Que atende ao disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- Que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme previsto no inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- A proposta foi elaborada de forma independente;
- Que atendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- Que atende ao disposto no art. 3º e 4º da Lei Complementar 123/2006;
- Que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação.
- Que atende ao estabelecido no art. 429 da CLT.
- Que aceita a publicização dos dados pessoais e sensíveis dos colaboradores com a finalidade de cumprimento da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ao Acórdão TCU Plenário 389/2020.
- Que atesta a veracidade dos documentos apresentados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 08 de setembro de 2023.

IVANOR

ZAIONS:0089804

7080

Representante legal da empresa

Assinado de forma digital
por IVANOR
ZAIONS:00898047080
Dados: 2023.09.08 09:08:40
-03'00'



Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 41.347.974/0001-23

Rua: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS

CEP: 99 704-396

FONE: 54 3712 5441

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2496
Rub.	

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, sediada na RUA ESPÍRITO SANTO, 1440, BAIRRO LINHO, ERECHIM - RS, CEP 99.704-396, por intermédio de seu representante legal, IVANOR ZAIONS, portador da Carteira de Identidade nº 4083813041 SJS/RS, CPF nº 008.980.470-80, DECLARA, sob as penas da lei, que: Sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, de que terá disponibilidade e efetuará a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida pela entidade pública competente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 08 de setembro de 2023.

IVANOR

ZAIONS:00898

047080

Assinado de forma digital por IVANOR

ZAIONS:00898047080

Dados: 2023.09.08

09:09:43 -03'00'

Representante legal da empresa

Proc.º	1209001/2023
FLS.	2097
Rub.	



Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 41.347.974/0001-23
Rua: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS
CEP: 99 704-396
FONE: 54 3712 5441

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME, EPP OU COOPERATIVA.

A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 41.347.974/0001-23, localizada na Rua Espírito Santo nº 1440, Linho, Erechim-RS, CEP 99 704-396, declara sob as penas da lei, que:

- é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- é cooperativa, tendo auferido no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), tendo assim direito aos benefícios previstos nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/07. DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes dos § 4º, 10º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Erechim/RS, 08 de setembro de 2023.

IVANOR

ZAIONS:00

898047080

Assinado de forma digital por IVANOR
ZAIONS:00898047080
Dados: 2023.09.08 09:09:07 -03'00'

ANGELO

GIARETTON:1

0197753000

Assinado de forma digital por ANGELO GIARETTON:10197753000
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial, cn=ANGELO GIARETTON:10197753000
Dados: 2023.09.08 11:50:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

IVANOR ZAIONS

Responsável legal
CPF:008.980.470.80
RG 4083813041 SJS/RS

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA

CNPJ:06.105.554/0001-30
ANGELO GIARETTON
CRC-RS Nº 25054
CPF 101.977.530-00

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 15/01/2023

Identificação

CAD ICMS 039/0189600
CNPJ 41.347.974/0001-23
Razão Social ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ESPIRITO SANTO
Número 1440 **Complemento** LOJA
Bairro/Distrito LINHO
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99704-396

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Data Abertura 10/05/2021
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 41.347.974/0001-23	Inscrição Municipal: 108465	Início da Atividade: 05/04/2021
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1440 LOJA		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 17/06/2021	Processo: 6997/2021	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos

Observações/Restrições: Obs.: a empresa foi dispensada da apresentação do habite-se, por ter providenciado Laudo Técnico com ART, conforme disposto no art. 5º, inciso III do Decreto Municipal nº 4.587/2018, para estabelecimentos que utilizarem área edificada inferior a 100m². Área utilizada : 100,00m². (conf. CLCB e Laudo Técnico c/ ART) Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta: 08:00 às 18:00 Horas. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 17/06/2021 - 09:55
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2500
Rub.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.347.974/0001-23
Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA ESPIRITO SANTO, 1440 - LOJA - LINHO - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.347.974/0001-23
Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2024
FGTS	Validade:	11/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/10/2023
Receita Municipal	Validade:	27/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/09/2023 08:05

CPF: 008.980.470-80 Nome: IVANOR ZAIONS

Ass: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
F-LS.	8503
Rub.	u

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ 41347974000123, Endereço - RUA ESPIRITO SANTO 1440, BAIRRO LINHO-
ERECHIM-RS.

29 de outubro de 2023, às 06:59:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1da5e0d956985bf3ea94cb9bbd603353**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 18/10/2023 08:50.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2503
Rub. J

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPI, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPI, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPI, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPI, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

PEDE: CAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2504
Rub. _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
29/10/2023 07h00min

 <p>Confere original eletrônico www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001487336609</p> 
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PEDREIRAS/MA
Proc. 209007/2023
FLS. 2505
Rub.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175674991 em 02/05/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/133.321-8	OSC9

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
Nire:	
CNPJ:	41.347.974/0001-23
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS		26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	RS-072246/O-4	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



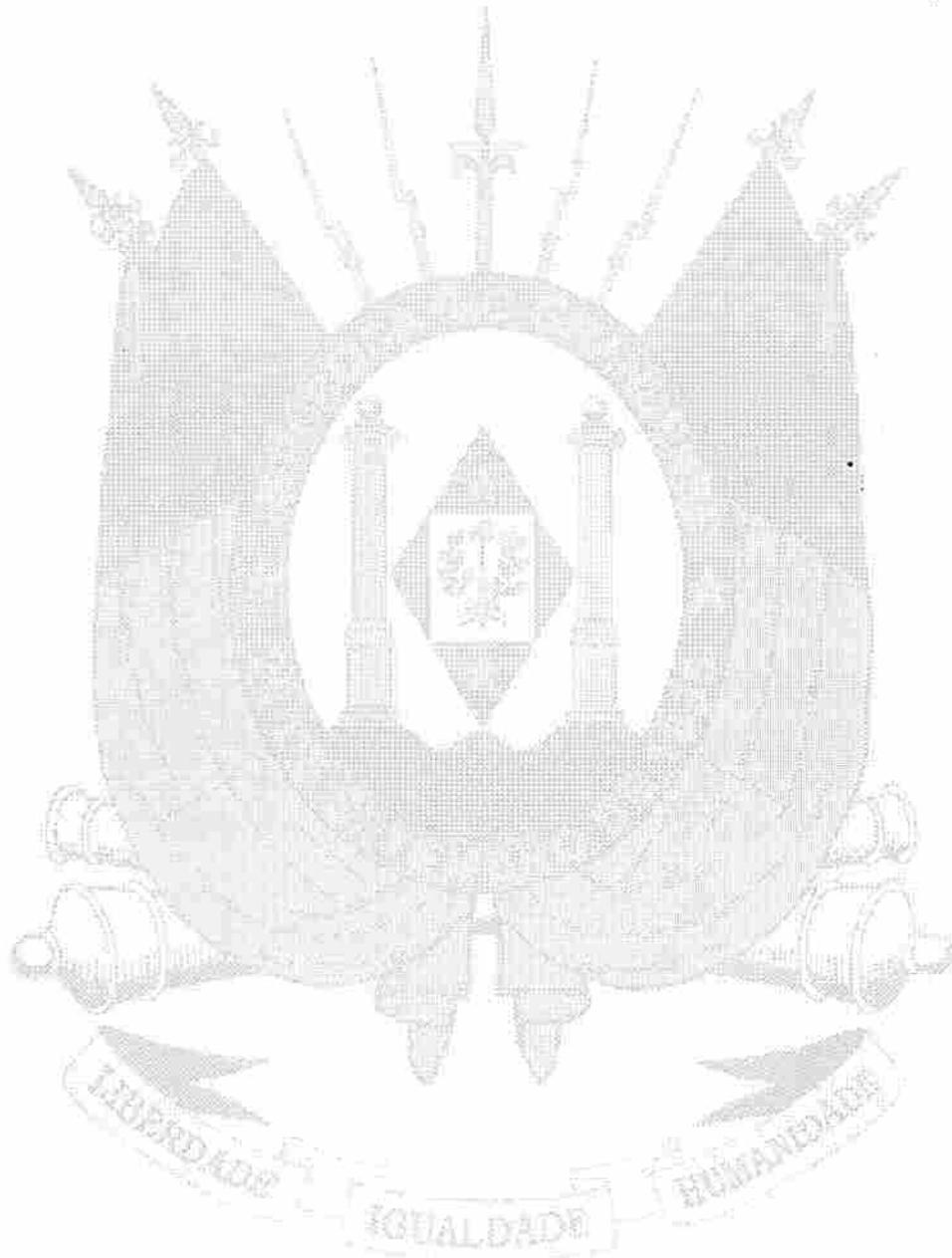
Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 14:46.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, terça-feira, 02 de maio de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/133.321-8.



Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320895274-3	CNPJ:	41.347.974/0001-23	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/03/2021				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	183		
Data	26/04/2023				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	Administrador	
944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	Contador	RS-072246/O-4

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO		
	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	249.432,53	129.313,31
DISPONÍVEL	48.533,37	82.729,30
BENS NUMERÁRIOS	21.988,58	12.803,77
Caixa	20.988,58	12.803,77
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	12.354,66	20.167,83
Banco do Brasil s/a	10.918,21	0,00
Caixa - Sicob	1.436,45	20.167,83
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	15.220,13	49.757,70
Banco do Brasil s/a	967,32	0,00
Sicob RDC - 1	14.252,81	49.757,70
CLIENTES	132.814,55	21.172,57
DUPLICATAS A RECEBER	132.814,55	21.172,57
OUTROS CRÉDITOS	7.176,32	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.176,32	0,00
Imp. a Compensar	7.176,32	0,00
ESTOQUES	60.908,29	25.411,44
ESTOQUES DIVERSOS	60.908,29	25.411,44
Estoque de Mercadorias para Revenda	60.908,29	25.411,44
TOTAL DO ATIVO	249.432,53	129.313,31

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim (RS), 31/12/2022



PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2509
Rub. J

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.347.974/0001-23

Livro: 0002 Página: 0176

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022
Valores expressos em Reais (R\$)

IVANOR ZAIONS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO		
	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	73.694,11	3.722,84
FORNECEDORES	63.006,86	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	63.006,86	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.202,30	1.089,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.202,30	1.089,85
Infs Onibus	103,83	0,00
Simplex a Recolher	4.098,47	1.089,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	6.146,95	2.362,99
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.606,89	1.991,83
Ordenados a Pagar	4.528,21	1.012,83
Pró Labore a Pagar	1.078,68	979,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	540,06	371,16
Inss a Recolher	0,00	247,05
Fgts a Recolher	540,06	124,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	338,00	300,00
CONTAS A PAGAR	338,00	300,00
Honorários a Pagar	338,00	300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	175.738,42	125.990,47
CAPITAL REALIZADO	140.000,00	140.000,00
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
Capital Social	140.000,00	140.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.738,42	(14.409,53)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.738,42	(14.409,53)
Lucros Acumulados	35.738,42	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00	(14.409,53)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	249.432,53	129.313,31

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.347.974/0001-23

Livro: 0002 Página: 0178

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022
Valores expressos em Reais (R\$)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Balanço Patrimonial, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim (RS), 31/12/2022

IVANOR ZAIONS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	756.574,16	126.728,10
VENDAS DE MERCADORIAS	756.574,16	126.728,10
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(99.821,74)	(3.345,61)
VENDAS CANCELADAS	(62.874,10)	0,00
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	(62.874,10)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(36.947,64)	(3.345,61)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(36.947,64)	(3.345,61)
(=) RECEITA LÍQUIDA	656.752,42	123.382,49
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(489.169,66)	(98.841,65)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(489.169,66)	(98.841,65)
(=) LUCRO BRUTO	167.582,76	24.540,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(100.273,68)	(39.465,72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(93.287,76)	(39.316,83)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(49.045,10)	(17.471,32)
Ocupação	(20.371,06)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	(3.507,38)	(2.242,14)
DESPESAS GERAIS	(19.965,22)	(19.603,37)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(6.985,92)	(148,89)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(6.985,92)	(148,89)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	67.309,08	(14.924,88)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	2.702,93	515,35
RECEITAS FINANCEIRAS	3.769,39	546,37
RECEITAS FINANCEIRAS	3.769,39	546,37
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.066,46)	(31,02)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.066,46)	(31,02)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	135,94	0,00
OUTRAS RECEITAS	135,94	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	135,94	0,00
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS C/ TRIBUTOS S/ LUCRO	0,00	(14.409,53)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	70147,95	0,00
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	(14.409,53)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim (RS), 31/12/2022

IVANOR ZAIONS
 Administrador
 CPF: 008.980.470-80

GLARETTON CONTABILIDADE LTDA
 CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
 CNPJ: 06.105.554/0001-30

Proc.	209001/2023
FLS.	253
Rub.	

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Livro: 0002 Página: 0180
 CNPJ: 41.347.974/0001-23

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2022

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS FINAIS EM 31/12/2021	140.000,00	(14.409,53)	125.590,47
Lucros Distribuídos	0,00	(20.000,00)	(20.000,00)
Lucros do Exercício	0,00	70.147,95	70.147,95
SALDOS FINAIS EM 31/12/2022	140.000,00	35.738,42	175.738,42

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das **MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, levantada a partir de documentos fornecidos pela empresa, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2022.

IVANOR ZAIONS
 Administrador
 CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
 CRC: 2-RS-005175/O-6 – Escritório Contábil
 CNPJ: 06.105.554/0001-30



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022.

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objeto Comércio atacadista, importação, exportação de medicamentos de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Por Ações, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como dos Pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas e Médias Empresas. Os valores estão em Reais.

NOTA 03. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, apresentamos a seguir as práticas contábeis adotadas:

- I) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no pronunciamento CPC nº 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
- II) Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC nº 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
- III) Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC nº 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos, com base em avaliação de especialista.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios refletindo as operações do exercício de 2022.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstrada pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) CLIENTES

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestações de serviços no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes na sua totalidade possuem curto prazo de recebimento, sendo classificados no Ativo Circulante e por não representar ajustes significativos ou relevantes nas demonstrações Financeiras, não são trazidas a valor presente.

NOTAS EXPLICATIVAS

As contas de clientes são expressas a valores de realização.

d) ESTOQUES

Os Estoques de mercadorias para revenda foram avaliados, pelos custos médios de aquisição, os quais não superam os valores de mercado.

e) OUTROS ATIVOS

Os demais Ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

f) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

g) RECEITAS E DESPESAS

Foram apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 04. CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país está composto de 140.000 quotas, em 2022, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de Dezembro de 2022.

IVANOR ZAIONS
Administrador
CPF: 008.980.470-80

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CRC: 2-RS-005175/O-6 - Escritório Contábil
CNPJ: 06.105.554/0001-30

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320895274-3	CNPJ:	41.347.974/0001-23	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	25/03/2021				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	26/04/2023
Quantidade de páginas:	183		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
008.980.470-80	IVANOR ZAIONS	Administrador	
944.519.820-49	LISIANE GIARETTON BOCCA	Contador	RS-072246/O-4

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua Espírito Santo nº 1440, Bairro Linho em Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, com ramo de atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADOS
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{48.533,37}{73.694,11}$	0,65
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{249.432,53}{73.694,11}$	3,38
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{249.432,53}{73.694,11}$	3,38
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{249.432,53}{73.694,11}$	3,38
$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{73.694,11}{249.432,53}$	0,29

Erechim/RS, 04 de Maio de 2023.

LISIANE
 GIARETTON
 BOCCA:94451982
 049

Assinado de forma digital
 por LISIANE GIARETTON
 BOCCA:94451982049
 Dados: 2023.05.04
 13:52:14 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 06.105.554/0001-30
LISIANE GIARETTON BOCCA
CRC-RS Nº 072246/O-4
CPF 944.519.820-49

Data da consulta: 01/07/2023 09:37:02

Proc.	180900/2023
FLS.	2518
Rub.	

PEDREIRAS/MA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 41.347.974/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/03/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Gerar PDF

Voltar

PEDREIRASIMA
 Proc. 120400 v202 3
 FLS. 2519
 Rub. _____

CFC Centro de Formação e Capacitação
 Consulta Nacional

Tipo de Questão: _____
 Assunto: _____
 CFC: 94-07310-6
 Estado: São Paulo



Questões de Engenharia Civil
 Prova Nacional 01/2012

Nome	V. Questão	Tip. Questão	Categoria	CC	Resposta
ENGENHARIA CIVIL	05/02/12	01/000000	000000	000000	000
ENGENHARIA CIVIL	05/02/12	01/0000	000000	000000	000
ENGENHARIA CIVIL	05/02/12	01/000000	000000	000000	000

Consulta Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001 / 202 3
FLS. 2520
Rub.

Tipo de Registro

Profissionais

CRC

RS

Registro(UF-999999)

rs-025054

Nome

CPF/CNPJ

Situação

Todos



Quantidade de registros encontrados: 1.

Data da Pesquisa: 28/01/2023

Nome	Nº Registro	Tipo Situação	Categoria	CRC	Situação
ANGELO GIARETTON	RS-025054/O	ORIGINARIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CRC-RS	Ativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA - SAF



NUP: 9.151545/2023.

(ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 12-SMSA/SAF/2023)

Atestamos, para o devidos fins de direito, que a empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.347.974/0001-23, estabelecida na Rua Espírito Santo nº 1440, bairro Linho no município de Erechim/RS, CEP 99704396, forneceu para o município de BOA VISTA, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, RUA GENERAL PENHA BRASIL N.: 1011 PALACIO 9 DE JULHO, Bairro SÃO FRANCISCO, CEP 69.305-130, Cidade de Boa Vista-RR, telefone: (95) 3224.8988, endereço eletrônico: safprocessos@gmail.com, medicamentos e/ou produtos hospitalares, sendo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Und	Valor Total	Pregão/Processo
01	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR	TEUTO	30.000	0,89	26.700,00	PROCESSO Nº 10.379/2022 PE Nº 201/2022
					26.700,00	

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange ao fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Boa Vista, 17 de abril de 2023.

(Assinatura eletrônica)

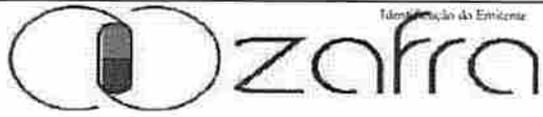
Moyses Humberto Carvalho de Oliveira
 Superintendente de Assistência Farmacêutica - SAF

Av. Capitão Júlio Bezerra, 1150 – São Francisco



Proc. 1209001/2023
 FLS. 2522
 Rub. _____

RECEBEMOS DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INZOADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	Nº 465
MUNICÍPIO DE BOA VISTA		SÉRIE 1
RECEBIDO POR	R\$ 26.700,00	ASSINATURA

 ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPÍRITO SANTO 1440 Linho FONE: (54) 37125441 ERECHIM RS CEP 99704396 zafra@emcoment.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 465 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4322 1041 3479 7400 0123 5500 1000 0004 6514 3432 7558
		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220234014195 26/10/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390189600	INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 41.347.974/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA		05.943.030/0001-55	26/10/2022
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R GENERAL PENHA BRASIL N.: 1011 PALACIO 9 DE JULHO	Sao Francisco	69305130	26/10/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Boa Vista	(95) 3621-1700/ (95) 3621-1786	RR	240126675
			HORA DE SAÍDA
			10:04:00

FATURA		
465/1	25/11/2022	26700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO FRETE	TAXA CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMPORTAÇÃO	V. ICMS LT RETEN	VALOR DO ICP	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS LT DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.051,30	0,00	26.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. TRANSPORTES LTDA		0 - EMITENTE					04353469004314
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
R DR. ARCEBIADES DA CUNHA CABRAL		ERECHIM	RS	0390150983			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
10	CX		10	15,000	15,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BU ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
452	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR FEUTO LOTE 89920440 Fab/Vic. 06/09/2022 - 16/06/2024	30049035	5102	5102	CPR	6000	0,8900	0,8900	5340,0000	0,00	0,00	0,0000		
452	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR FEUTO LOTE 89920443 Fab/Vic. 13/07/2022 - 13/07/2024	30049035	5102	5102	CPR	24000	0,8900	0,8900	21360,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
				0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (** EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL **)		
DEPOSITO BANCO SICOOB TRANSCREDI AGENCIA: 3208-3 CONTA 35437-5 PIX CNPJ 41347974000123; BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-3 CONTA 85224-4 EMPENHO N 3338- PREGÃO 201/2022- LOCAL DE ENTREGA: Av. Capitão João Bezerra, 1150, Bairro: Aparecida, Boa Vista/RR CEP: 69.305-025, no horário de 09h as 11:30h e de 14h as 17:30h. Vlr. Aprox. Trib. R\$ 9.051,30 (33,90%) assim distribuído: União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte: IBPT-3338		

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa ZAFRA Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.347.974/0001-23, estabelecida no município de Erechim/RS, forneceu para a Empresa Prefeitura Municipal de Alecrim, CNPJ nº 87612974/0001-97, Rua Nicolau José Schaedler, Nº 42, Bairro Centro, Cidade Alecrim, telefone (55)3546-1259, endereço eletrônico: saude@alecrim.rs.gov.br medicamentos e produtos hospitalares, sendo:

- Dexclorfeniramina+betametasona suspensão 120ml

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange ao fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Alecrim, 01, junho, 2022.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

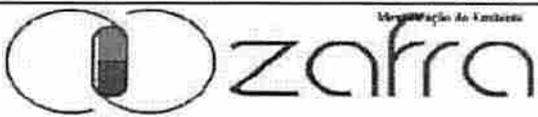
Nome Completo e CPF

Gilberto Adair Minks
CPF: 006.265.590-65
Secretário Municipal de Saúde
Alecrim - RS

Proc.	1084/001/2023
FLS.	0503
Rub.	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 12090012023
 FLS. 2524
 Rub. *J*

RECEBIMOS DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENVIADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 173
MUNICÍPIO DE ALECRIM		SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG-CPF	RS 1.757,00
		ASSINATURA

 ZAFRA ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPIRITO SANTO 1440 LILHO FONE: (54) 37125441 ERECHIM RS CEP: 99704396 zafrafarmaceuticos@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 173 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4322 0441 3479 7400 0123 5500 1800 0001 7315 4167 9552 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Genl INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390189600 INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 41.347.974/0001-23	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		87.612.784/0001-97		11/04/2022
MUNICÍPIO DE ALECRIM		CEP		DATA DA ENTRADA SAÍDA
R. NICOLAU JOSE SCHAEFLER N.: 42 *****		98950000		11/04/2022
ENDERÇO		CENTRO		HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO		UF		15:40:00
ALECRIM		RS		
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		ISENTO		

FATURA		
173/1	11/05/2022	1757,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VL. TOT. TRIB.	VALOR DA CDPIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,63	0,00	1.757,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
B. TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469004314	
ENDERÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R. DR. ARCEBADES DA CUNHA CABRAL	ERECHIM			RS	0390150983	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
14				70,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERV. Q. LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CSOSN	CFOP	US	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. LIQUIDO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
117	DENCLORFENIRAMINA+DETAMETASONA SUSPENSÃO 120ML (G) PRATI DONADUZZI LOTE 22C90 Fab/Vet. 24/03/2022 - 24/03/2024	30043999	5102	5102	FR	700	2,5100	2,5100	1757,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	0,00
	VALOR DO ISSQN
	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[DEPOSITO BANCO SICREDI TRANSFERIR AGENCIA: 3238-3 CONTA 324-07-6 PIX CNPJ 41.347.974/0001-23; BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA 85224-4 EMPENHO 009509 PEDIDO 35-2022 PREGÃO 23-2021 ENTREGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RUA OSVALDO CRUZ 215 - Vc. Apm. Tiba RS 595,63 (33,90%) acima distribuído : União: 13,45% Estado: 7,00% Fim: IPT 06509]	



Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Av. Comendador Luiz Meneguetti, nº 62 - Centro - CEP: 78565-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para o devido fim de direito, que a empresa ZAFRA Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.347.974/0001-22, estabelecida no município de Erechim/RS, forneceu para a Empresa Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, CNPJ nº 33.683.822/0001-73, Av. coronel Luiz Meneguetti, Nº S/N, Bairro centro, Cidade de Nova Bandeirantes, telefone (051) 3572-1980, endereço eletrônico: farmáciacentralnh@gmail.com, medicamentos e produtos hospitalares, como: DEXCLORFENIRAMINA + DETAMETASONA SUSPENSÃO 120ML, AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML.

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange ao fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Nova Bandeirantes-MT, 01 de junho de 2022.

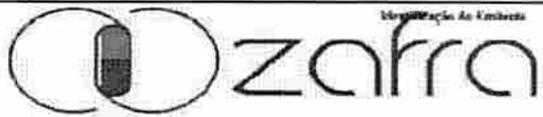
Jair Habowski

569.133.039-04

PRODUTOS	PEDREIRASIMA
Prod	209001/2023
FLS.	8525
Rub.	3

PEDRE TASIMA
 Proc. 1204001/2023
 FLS. 2526
 Rub. u

RECEBEMOS DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOVA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 172
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES		SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG-CPF	RS 6.800,00
ASSINATURA		

 <p>ZAFRA ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPIRITO SANTO 1440 LÍLIO ERECHIM FONE: (54) 37125441 RS CEP 99704395 zafrafarmaceuticos@gmail.com</p>	<p>DANFE DANFE DANFE DANFE DANFE</p>	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 172 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4322 0441 3479 7400 0123 5500 1000 0001 7214 1500 9830
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Gerd		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220076421495 11/04/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390189600	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 136370101	CNPJ 41.347.974/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES		33.683.822/0001-73	11/04/2022
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
AV COMENDADOR LUIZ MENEGUEI, N.: 62 *****	CENTRO	78565000	11/04/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Nova Bandeirantes	MT	ISENTO	15:34:00

FATURA		
172/1	11/05/2022	6800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO PUP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO PIS	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COPIS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.305,20	0,00	6.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF		
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA	0 - EMITENTE				95591723003215		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
R DOUTOR JOAO CARUSO	ERECHIM	RS	039/0050229				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
40				200,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	USOS/CP	US	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vc. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
117	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA SUSPENSÃO 120ML (G) PRATI DONADUZZI LOTE 22CRD0 Fab/Vel. 14/03/2022 - 24/03/2024	30043999	6102 6102	FR	2000	3,4000	3,4000	6800,8000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	0,00
	VALOR DO ISSQN
	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [DEPOSITO BANCO SICOOB TRANS CREDI AGENCIA: 3288-3 CONTA 35427-6 PIX CNPJ 41347974000123; BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA 85224-4 AF 339/2021 - 215 PREGÃO 062/2021 ENTREGA: ataxatufado de Serrotauta Municipal de Saúde, localizada na Travessa Colorado, S/N, centro, Nova Bandeirantes/MT, CEP 78.565-000. Vlr Apror. Totl. RS 2.305,20 (33,90%) está distribuído: União: 13,45%; Estado: 7,00% Fonte: IRPF 339/2021]	RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA
Proc 209001/2023
F.I.S. 2527

RECEBEMOS DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENVIADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 6.940,00	Nº 101
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES		SÉRIE 1	
RECEBIDO POR	RG-CPF	ASSINATURA	

 <p>ZAFRA ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPIRITO SANTO 1440 Linha FONE: (54) 37125441 ERECIM RS CEP 99704396 zafrafarmaceuticos@gmail.com</p>	<p>DANFE NOTA FISCAL AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	
	<p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 101 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 4322 0141 3479 7400 0123 5506 1000 0001 0114 9010 6992</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Gerd		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220021729686 31/01/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390189600	INSCR. EST. TERC. TRIBUTÁRIO 136370101	CNPJ 41.347.974/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES		33.683.822/0001-73	31/01/2022
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
AV COMENDADOR LUIZ MENEGUEI N.: 62 *****	CENTRO	78565000	31/01/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Nova Bandeirantes	MT	ISENTO	15:37:00

FATURA		
101/1	02/03/2022	6940,00

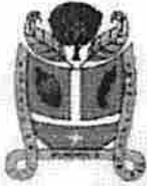
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.940,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. ITRIS	VALOR DA COFINA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352,66	0,00	6.940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - EMITENTE				48740351004403	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
R MARIO GAGEIRO FILIO	PASSO FUNDO	RS	0910261776			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
20				65,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO (VALOR/VALIDADE)	NCM/SH	ES06N	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. LIQUIDO	V. TOTAL	ICMS	ICMS	IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
719	AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML FR (G) PRATI DONADUZZI LOTE 21F946 Fab/Vcc 04/06/2021 - 04/06/2022	30041029	5102	6102	FR	1000	6,9400	6.940,00	6940,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	0,00
	VALOR DO ISSQN
	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>(DEPOSITO BANCO SICOOB TRANSFERENCIA AGENCIA: 2288-3 CONTA 25427-6 PIX CNPJ 41347974000123; BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA 85224-4 AUTORIZAÇÃO 473 2012 PREGÃO 062/2021 ENTREGA: almoxarifado da Secretária Municipal de Saúde, localizada na Travessa Colorado, S/N, centro, Nova Bandeirantes/MT, CEP 78.565-000. Vle Aprox. Trlb.R\$ 2.352,66 (33,90%) antes distribuído : União: 13,45% Estado: 7,60% Fome:IBPT 4732012.)</p>	



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2023
FLS.	2525
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, empresa a Rua Espirito Santo, nº 1440, Bairro Linho - Erechim - RS, inscrita no CNPJ ° 41.347.974/0001-23, presta serviços de FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

A referida empresa cumpre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados e, apresenta bom desempenho operacional pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rurópolis 01 de Junho de 2023

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. 20900/2023
 FLS 229
 Rub R\$ 10.633,90
 NF-e Nº 764
 SÉRIE 1

RECEBEMOS DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS
 R\$ 10.633,90

ZAFRA Identificação do Emissor
ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA
 RUA ESPIRITO SANTO 1440
 Linha ERECHIM FONE: (54) 37125441
 zafra@medic-saude.rs.gov.br FONE: (54) 37125441
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390189600 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO: ENPJ: 41.347.974/0001-23

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 764 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1

CHAVEL DE ACESSO: 4323 0441 3479 7400 0123 5500 1000 0007 6416 3744 2893
 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143230081645209 13/04/2023

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS
 ENDEREÇO: R 10 DE MAIO N.: 125
 MUNICÍPIO: Ruropolis FONE/FAX: (93) 9161 2838 ALICE
 UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CNPJ/CPF: 12.352.501/0001-16
 DATA DA EMISSÃO: 13/04/2023
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 13/04/2023
 HORA DE SAÍDA: 10:37:00

FATURA
 764/1 13/05/2023 10633,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.633,90
VALOR DO FRUTU	VALOR DO SUGURO	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.115,30	0,00	10.633,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA
 FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: RS
 CNPJ/CPF: 95591723003215

ENDEREÇO: R DOUTOR JOAO CARUSO
 MUNICÍPIO: ERECHIM
 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0050229

QUANTIDADE: 13 ESPECIE: CX MARCA: NÚMERAÇÃO: 13 PESO BRUTO: 15,000 PESO LÍQUIDO: 15,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	UNID. QUANT.	UNID. V. UNITÁRIO	V. LÍQUIDO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
554	ACTIDO VALPROICO 250MG (EPILENIL) (C1) BIOLAB LOTE 20901463 Fab/Vct. 24/10/2022 - 31/10/2024	30049029	5102	6102	CX	2000	0,5900	0,5900	1180,0000	0,00	0,00
2412	CARBAMAZEPINA 200MG CX 30 COMP TEUTO FEUTO LOTE 1921633 Fab/Vct. 11/11/2022 - 11/11/2024	30049069	5102	5102	CPR	9999	0,2500	0,2500	2497,5000	0,00	0,00
2766	FENOBARBITAL GEN 100MG 30 CPRS P344-B1 FEUTO LOTE 1984144 Fab/Vct. 15/11/2022 - 28/11/2024	30049069	5102	5102	CPR	9999	0,2800	0,2800	2797,2000	0,00	0,00
52	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR FEUTO LOTE 89920445 Fab/Vct. 22/08/2022 - 22/08/2024	30049035	5102	5102	CPR	300	1,6400	1,6400	492,0000	0,00	0,00
452	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR FEUTO LOTE 89920441 Fab/Vct. 13/07/2022 - 30/07/2024	30049035	5102	5102	CPR	1299	1,6400	1,6400	1968,0000	0,00	0,00
2563	DXCARBAMAZEPINA 600MG C1 (G) MEDLEY LOTE CKP12768 Fab/Vct. 10/11/2022 - 31/10/2024	30049069	5102	5102	CPR	720	2,3600	2,3600	1699,2000	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: *** EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. **DEPOSITO BANCO SICOOB TRANSREDI AGENCIA: 3288-3 CONTA: 35437-6 PIX CNPJ 41347974000123; BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA 85224-4 -PREGÃO 04/2023 -LOCAL DE ENTREGA: RUA OSWALDO CRUZ N 80-CENTRO-RUROPOLIS- CEP 68165-000-ALMOXARIFADO NA PARTE DE TRAS DO HOSPITAL - Vlr. Aprox. Trib. R\$ 3.115,30 (29,30%) assim distribuído: União: 13,45% Estado: 2,40% Fonte: IBPT - EMPENHO 01 ;

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 053/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ALAN TOGNI**, portador do RG Nº XX07450X SSP-MT e do CPF Nº XX3.538.401-3X, doravante denominada **CONTRATANTE**, atesta para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que a empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.347.974/0001-23, neste ato representada pelo(a) Sr. **IVANOR ZAIONS** portador do CPF Nº XX8.980.470-8X, doravante denominada "**CONTRATADA**", é cumpridora dos prazos e dos termos e condições contratadas, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone sua idoneidade.

SEGUE PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	60000	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO CPR	R\$ 0,38

OBJETO DO CONTRATO: Pregão eletrônico com registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Lucas do Rio Verde – MT.

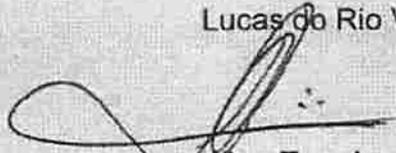
Dados Do contrato

Vigência do contrato: 19/05/2022 a 19/05/2023

Fiscal do contrato: Fábio Montanha

Sem mais firmo o presente.

Lucas do Rio Verde-MT, 15 de Junho de 2023.


Alan Togni

Secretário Municipal de Governo e Administração

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

REDEIRAS/MA
Proc. 209001/202 3
FLS. 2531
Rub. R\$ 6.840,00
Nº 712
SÉRIE 1

RELACIONAMENTO DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE EMISSÃO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

RFC/RTNO POR: RUC/CF: ASSINATURA:

ZAFRA Identificação do Emissor

ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA
RUA ESPIRITO SANTO 1440
Linha ERECHIM
Fone: (54) 37125441
RS CEP 99704396
zafra@medicamento@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 712
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 4323 0341 3479 7400 0123 5500 1000 0007 1219 1712 8064

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143230057840180 15/03/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390189600 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: 136370101 CNPJ: 41.347.974/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE CNPJ/CPF: 24.772.246/0001-40 DATA DA EMISSÃO: 15/03/2023

ENDEREÇO: AV AMERICA DO SUL N.: 2500 BAIRRO/DISTRITO: LOTEAMENTO PARQUE DOS BURRITOS LTP: 178455000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 15/03/2023

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE FUNEFAX: (65) 3548-2315 / (65) 3548-2317 UF: MT INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: 17:07:00

FATURA
712/1 14/04/2023 6840,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.840,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFIN.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318,76	0,00	6.840,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA FRETE POR CONTA: 0 - EMISSANTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 95591723003215

ENDEREÇO: R DOUTOR JOAO CARUSO MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0050229

QUANTIDADE: 9 ESP/CFR: cx MARCA: NÚMERAÇÃO: 9 PESO BRUTO: 5,000 PESO LÍQUIDO: 5,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO E UF VALIDADE	NCM / SH	SOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. Líquido	V. TOTAL	RL ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1664	EMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (G) TEUTO LOTE 1960152 Fab/Vot. 20/05/2022 - 28/05/2024	30049062	6102	6102	CPR	18900	0,3600	0,3600	6840,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: *** EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL **DEPOSITO BANCO SICOOB TRANSCREDI AGENCIA: 3288-3 CONTA 35437-6 PIX CNPJ 41347974000123; BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA 85224-4 EMPENHO 2797/2023 - PREGÃO 43/2022 LOCAL DE ENTREGA: FARMÁCIA CENTRAL Rua. Camiipe 1276-E Bairro: Calade Nova CEP: 78455-000 Lucas do Rio Verde RS MT. Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta - 07:00 à 10:30, 13:00 à 16:30 Vlr. Aprox Trib: R\$ 2.318,76 (33,90%) assim distribuído: União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte: IBPT EMPENHO 2797/2023

RESERVADO AO FISCO

Proc. 1209001/2023
FLS. 2532
Rub. 2

NÚMERO DE ZAPRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ADIADO		NF-e	
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR	RS 4.560,00	Nº 591 SÉRIE 1
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE			
RECEBIDO POR	RUCM	ASSINATURA	

 ZAFRA DISTRI DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA ESPIRITO SANTO 1440 Linho ERECHIM zafrafarmaceuticos@gmail.com		Identificação da Emitente	
FONE: (54) 37125441 RS CEP 99704396		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390189600		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 136370101		CNPJ 41.347.974/0001-23	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CHAVEL DE ACESSO 4323 0141 3479 7400 0123 5500 1000 0005 9111 7616 5400	
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230013835226 19/01/2023	
AV AMERICA DO SUL, N.: 2500		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/porta ou site da Sefaz Autorizadora	
LUCAS DO RIO VERDE			

RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE		CNPJ/CFF 24.772.246/0001-40		DATA DA EMISSÃO 19/01/2023	
ENDEREÇO AV AMERICA DO SUL, N.: 2500		BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PARQUE DOS BURROS		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 19/01/2023	
MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE		UF MT		HORA DE SAÍDA 14:02:00	
FONE/FAX (65) 3548-2315 / (65) 3548-2317		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			

FATURA		
591/1	18/02/2023	4560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,00
VALOR DO FRUTE	VALOR DO SUGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,84	0,00	4.560,00

RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF RS		CNPJ/CFF 95591723003215	
ENDEREÇO R DOUTOR JOAO CARUSO		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0050229					
QUANTIDADE 5		ESPÉCIE CX		MARCA		NUMERAÇÃO 5		PESO BRUTO 6,000		PESO LÍQUIDO 6,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LIQU. VALIDADE	NCM / SH	ESQSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
1664	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (G) TEUTO LOTE 1960146 Fab. Val. 06/05/2022 - 30/05/2024	30049082	0102	6102	CPR	2500	0,3800	0,3800	972,8000	0,00	0,00	0,0000			
1664	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (G) TEUTO LOTE 1960149 Fab. Val. 07/05/2022 - 28/05/2024	30049082	6102	6102	CX	9440	0,3800	0,3800	3587,2000	0,00	0,00	0,0000			

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [*** EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL **DEPOSITO BANCO SICOOB TRANSCREDI AGENCIA: 3288-3 CONTA 35437-6 PIX CNPJ 41347974000123; BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA 85224-4 EMPENHO 546/2023 PREGÃO 43/2022 LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA CENTRAL-RUA CATUIPE,1276-E,BAIRRO CIDADE NOVA. - Vlr Aprox Trib.RS 1.545,84 (33,90%) assim distribuído: União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT 546/2023]	RESERVADO AO FISCO

PEDREIRA/IMA
Proc. 200001/2023
FLS. 2533
Rub. _____

RECEBIMOS DE ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

RS 11.400,00

NF-e Nº 345 SÉRIE 1

REFERIDO POR: _____ RÚBRICA: _____ ASSINATURA: _____

ZAFRA Identificação do Emitente

ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA
RUA ESPIRITO SANTO 1440
Linha ERECHIM
Fone: (54) 37125441
RS CEP 99704396
zaframedicamentos@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 345
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 4322 0841 3479 7400 0123 5500 1000 0003 4514 0909 6058

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143220182573787 23/08/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390189600 INSCRIÇÃO EST. SUBS. TRIBUTARIO: 136370101 CNPJ: 41.347.974/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE CNPJ/CPF: 24.772.246/0001-40 DATA DA EMISSÃO: 23/08/2022

Endereço: AV AMERICA DO SUL N.: 2500 Bairro/Distrito: LOTEAMENTO PARQUE DOS BURITIS UF: MT CEP: 7178455000 DATA DA ENTRADA SAÍDA: 23/08/2022

Município: LUCAS DO RIO VERDE Fone/Fax: (65) 3548-2315 / (65) 3548-2317 UF: MT Inscrição Estadual: ISENTO Hora de Saída: 08:46:00

FATURA

345/1 22/09/2022 11400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP/IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
VALOR DO FRFTL	VALOR DO SIGURO	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.864,61	0,00	11.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: EUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE CÓDIGO ANIT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: 76080738010807

Endereço: R ADOLPHO G. LUCE JUNIOR Município: PORTO ALEGRE UF: RS Inscrição Estadual: 096/2138614

Quantidade: 13 FSP/CFR: CX Marca: _____ Numeração: _____ Peso Bruto: 18,000 Peso Líquido: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	INSCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1664	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (G) TEUTO LOTE 1960144 Fab.Vct. 04/03/2022 - 28/03/2024	30049062	6102	6102	CPR	300	0,3800	0,3800	114,0000	0,00	0,00	0,0000		
1664	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (G) TEUTO LOTE 1960145 Fab.Vct. 04/03/2022 - 28/03/2024	30049062	6102	6102	CPR	3700	0,3800	0,3800	1436,4000	0,00	0,00	0,0000		
1664	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (G) TEUTO LOTE 1960132 Fab.Vct. 10/11/2021 - 10/11/2023	30049062	6102	6102	CPR	8160	0,3800	0,3800	3100,8000	0,00	0,00	0,0000		
1664	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO (G) TEUTO LOTE 1960143 Fab.Vct. 04/03/2022 - 28/03/2024	30049062	6102	6102	CX	17760	0,3800	0,3800	6748,8000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (DEPOSITO BANCO SICOOB TRANSCREDI AGENCIA: 3288-3 CONTA 35437-6 PIX CNPJ 41347974000123; BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0132-5 CONTA 85224-4 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 7720/2022 PREGÃO 43/2022 - ENTREGA: FARMÁCIA CENTRAL - RUA CATUIPE 1276-E, BAIRRO CIDADE NOVA - Vlr. Aprox. Trib R\$ 3.864,61 (33,90%) assim distribuído: União: 13,45% Estado: 7,00% Fonte: IBPT 7720/2022)

RESERVADO AO FISCO

PEDEIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2535
Rub.	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

41.347.974/0001-23

Nome Fantasia

ZAFRA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25473-0

Data do Cadastro

13/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.386879/2021-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2536
Rub.	1

WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 61072393000133
VACINA COVID-19
COMIRNATY 25351.023179/2021-57 02/2024
11881 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 1. ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE FABRICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA ATIVA - MAIOR 1491942/21-7
11881 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 1. ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE FABRICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA ATIVA - MAIOR 1658136/21-9
11925 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 38. ALTERAÇÃO DO ADIUVANTE QUÍMICO/SINTÉTICO - MODERADA 1642577/21-4
11925 PRODUTOS BIOLÓGICOS - 38. ALTERAÇÃO DO ADIUVANTE QUÍMICO/SINTÉTICO - MODERADA 1642639/21-8
I.2110.0481.001-9 6 Meses
225 MCG SUS DIL INJ CT 195-FA VD INC X 0,45ML

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 1.803, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Wase Werkplaats VZW.
Endereço: Industriezone T.T.S. Zone A, Kapelanielaan 20, Temse, 9140 - Bélgica
Solicitante: Cipla Brasil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 18768051/0001-64
Autorização de Funcionamento: 8097887 Expediente: 0142614/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III - Emergência COVID-19

RESOLUÇÃO RE Nº 1.815, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: EXAT BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 02.393.589/0001-60
Produto - (Lote): MÁSCARA CAPILAR REPOSITORA PLUS ROGANIC TRÓIA HAIR(TODOS);CREME CONDICIONANTE LISORGANIC(TODOS);CREME CONDICIONANTE LISORGANIC SUPREME(TODOS);MÁSCARA CAPILAR RECONSTRUTORA LISORGANIC QIAR HAIR(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1662839/21-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que os produtos classificam-se como Grau 2 indevidamente notificados nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
2. Empresa: Juliana Xavier de Melo - CNPJ: 29.464.444/0001-60
Produto - (Lote): MARCA DE LA TERRE(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1715001/21-9
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda no site www.delaterre.com.br e fabricação de produtos cosméticos sem registro, da Marca DE LA TERRE por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação, infringindo os arts. 2º e 12º da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
3. Empresa: LVS COSMÉTICOS LTDA-ME - CNPJ: 19.965.200/000-10
Produto - (Lote): POMADA SIRIA(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1714903/21-7
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto apresenta finalidade terapêutica, não se classificando como cosmético, portanto indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 5 do Anexo VIII da resolução RDC nº 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.801, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA EPP / 20.773.404/0001-66
25351.188457/2021-11 / 1254405
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1441131213

L&J MASTER CARGAS EXPRESS LTDA / 09.350.202/0001-38
25351.381035/2021-12 / 1254467
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1589136217

UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0049-21
25351.381204/2021-14 / 1254500
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1589326211

Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89
25351.371440/2021-22 / 1254314
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1555723217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08
25351.177049/2021-33 / 1254331
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1558360212

Orgafarma Organização Farmacéutica LTDA / 17.291.576/0005-81
25351.322299/2021-34 / 1254440
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1408615215

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.347.974/0001-83
25351.386711/2021-44 / 1254527
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1605775215

MEDLAR HOME CARE & AID HOME SERVICOS MEDICOS LTDA / 38.309.434/0001-40
25351.264518/2021-53 / 1254359
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1229426213

LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI / 38.170.314/0001-05
25351.381050/2021-61 / 1254471
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1589152212

FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA / 24.176.553/0001-68
25351.322409/2021-68 / 1254163
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1408733218

Unidock's Ass. e Log. de Mat. LTDA / 00.233.065/0054-99
25351.381205/2021-69 / 1254513
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1589327217

lim rio espresso servicos de entregas ltda / 22.135.098/0001-27
25351.165934/2021-70 / 1254380
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1496481216

R T L V SILVINO LTDA / 40.090.942/0001-22
25351.121001/2021-71 / 1254376
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1493386217

ILLUMINA TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA / 29.051.015/0001-60
25351.322365/2021-76 / 1254362
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1408685213

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA / 73.856.593/0025-33
25351.368917/2021-92 / 1254393
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1550428217

RESOLUÇÃO RE Nº 1.802, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 09.029.404/0001-82
25351.166091/2015-44 / 1137904
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1540294218

CRISTINE GROTH / 00.482.453/0001-00
25351.564463/2013-79 / 1401736
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1510797213

RESOLUÇÃO RE Nº 1.808, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

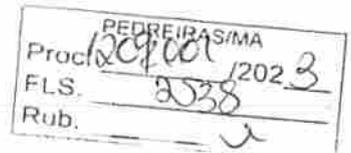
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 28.634.665/0001-76 25351.322391/2021-02 / 8222572 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1408714213
JED INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTAL MANUT. E ARMAZENAMENTO DE EQUIP. HOSPITALARES E IND. EIRELI



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

41.347.974/0001-23

Nome Fantasia

ZAFRA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25452-7

Data do Cadastro

06/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.386711/2021-44**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	1209001/202 3
FLS.	2539
Rub.	

/ 07.695.233/0001-03 25351.270019/2021-03 / 8222279 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMazenadora / 1250403219 FARMALGES LTDA / 34.409.605/0001-52 25351.322786/2021-05 / 7800969 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1629456214 L&I MASTER CARGAS EXPRESS LTDA / 09.350.202/0001-38 25351.381159/2021-06 / 8222632 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1589273214 MEDFARMA SAÚDE LTDA / 07.094.197/0003-86 25351.177543/2021-06 / 7791891 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968873211 DENTAL EMPORIO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI / 31.025.744/0001-94 25351.322306/2021-06 / 3103563 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408624214 Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89 25351.371492/2021-07 / 8222373 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1558595212 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CUMARINO / 01.653.675/0001-00 25351.322289/2021-07 / 3103594 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408605210 L&I MASTER CARGAS EXPRESS LTDA / 09.350.202/0001-38 25351.380998/2021-07 / 1254453 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589090217 N DA LIA AROMAS LTDA / 31.416.334/0001-74 25351.386987/2021-08 / 4032897 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1606107216 LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.170.314/0001-05 25351.381166/2021-08 / 1254498 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589283210 HOME VIDA SAÚDE COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME / 10.842.833/0001-53 25351.365713/2021-08 / 1254237 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540192211 SUPERA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 37.595.589/0001-28 25351.171354/2021-11 / 8222481 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1497769213 E S SOLUÇÕES EIRELI / 31.976.468/0001-40 25351.269924/2021-11 / 8222420 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1250304211 ALLPROT OPTICAL COMERCIAL EIRELI / 18.893.283/0001-03 25351.368943/2021-11 / 8222097 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550487213 CACTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA / 37.515.922/0001-41 25351.322285/2021-11 / 3103333 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1408600218 DROGARIA SAKAWA LTDA / 41.363.204/0001-74 25351.339638/2021-11 / 7801001 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1459181212 ECONOMIZE FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 40.194.481/0001-38 25351.155108/2021-12 / 7800938 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1562805211 drogaliê ltda / 41.036.599/0001-09 25351.232625/2021-12 / 7801199 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1597694217 ITAFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 06.330.297/0001-07 25351.350253/2021-13 / 8222650 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1492832117 NEOLAB IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 41.590.794/0001-78 25351.365565/2021-13 / 8222004 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1540021211 DROGARIA VIDA SOCIAL LTDA / 35.125.321/0001-05 25351.188949/2021-14 / 7800895 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1557643214 MEDIC ORTOPEDIA E IMPLANTES - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.068.188/0001-82 25351.264402/2021-14 / 8222451 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1229262117 L A COMER VAREI PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 38.480.147/0001-07 25351.254312/2021-15 / 7801168 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1627609214 BESCERRA & SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.315.762/0001-00 25351.334189/2021-15 / 7800725 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443157212 M. DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA FARMACIA / 28.942.267/0001-17 25351.333964/2021-15 / 7800621 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1442356211 DROGARIA DOUTOR SAÚDE LTDA / 16.807.706/0002-80 25351.332216/2021-15 / 7800603 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1439663217 R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47 25351.322350/2021-16 / 4032875 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408670216 CH DA SILVA AGUIAR / 19.885.545/0001-46 25351.284879/2021-16 / 7801214 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1397802216 VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 00.285.753/0099-02 25351.328472/2021-16 / 7800574 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426662218 D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02 25351.300615/2021-17 / 1254419 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1513413218 SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0003-51 25351.169036/2020-18 / 8222541 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0735400202 MARISOL QUEIROZ PROCÓPIO DOS SANTOS / 39.829.814/0001-79 25351.166470/2021-19 / 7801154 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1514972213 Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89 25351.372388/2021-21 / 3103501 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1559974214 D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02 25351.305805/2021-21 / 3103546 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1513214217 DANIEL ANTUNES KURY E CIA LTDA / 32.022.656/0002-04 25351.322815/2021-21 / 7800941 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593819211 NEW UNION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 23.286.868/0001-03 25351.339393/2021-22 / 4032904 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1458345211 MUNDIAL EMPREENDEDIMENTO EIRELI / 04.512.989/0001-30 25351.171352/2021-22 / 8222569 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0951699211 Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89 25351.372412/2021-22 / 1254301 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1560012218 NS - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP / 10.491.541/0001-13 25351.269896/2021-23 / 8222495 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1250752211 PRIMECAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33 25351.322406/2021-24 / 1254436 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408730219 NEMEL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA / 37.750.997/0001-07 25351.269984/2021-25 / 8222433 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1250368219 N B UCHOA EIRELI / 21.339.636/0001-37 25351.138794/2021-25 / 7800972 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1462967214 BEZERRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.376.271/0001-56 25351.155113/2021-25 / 7800955 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1597370211 KOGA DROGARIA LTDA / 40.343.177/0001-05 25351.334187/2021-26 / 7800696 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443150215 THIASKARA YRIS DE SOUZA MORAIS / 40.949.268/0001-99 25351.177539/2021-30 / 7801015 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

0968861217 NSD COMERCIO - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 37.513.657/0001-62 25351.381105/2021-32 / 1254484 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589212215 P H O ZANNINI / 36.396.038/0001-72 25351.290495/2021-32 / 7800881 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1552208213 R T L V SILVINO LTDA / 40.090.942/0001-22 25351.121256/2021-33 / 8222507 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1493294211 VALDINEI LUIZ MOREIRA DROGARIA / 10.718.918/0001-74 25351.238158/2021-34 / 7801141 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610043213 NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 33.617.642/0001-93 25351.380870/2021-35 / 1254328 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1588949214 MAIS VITA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.878.954/0003-12 25351.334185/2021-37 / 7800679 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443143212 MONTEPINHO LTDA / 10.014.147/0001-94 25351.269936/2021-37 / 3103532 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1250316219 DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL EIRELI EPP / 29.190.430/0001-03 25351.365746/2021-40 / 4032861 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540229211 R S LIMA / 39.529.431/0001-85 25351.334190/2021-40 / 7800742 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443160212 DELCI PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA / 30.743.538/0003-62 25351.007291/2021-41 / 7801106 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463589212 ELCIONE G DA SILVA / 29.865.491/0001-15 25351.334063/2021-41 / 7800651 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1442700211 KEILA FABIANA LOSANO ANTUNES SANTANA / 41.237.422/0001-62 25351.322787/2021-41 / 7800907 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1609793219 POLUPLAST - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS PLÁSTICOS EIRELI / 29.447.436/0001-05 25351.322307/2021-42 / 8222221 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1408625211 VANESSA G LEAL / 31.256.169/0001-30 25351.225594/2021-43 / 7800990 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116800215 ARC TRANSPORTE & LOGÍSTICA DO TRANSPORTE - EIRELI / 21.160.941/0003-24 25351.380942/2021-44 / 8222586 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1589029216 CREDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.061.543/0001-33 25351.365536/2021-51 / 1254150 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1539987213 AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 35.854.418/0001-40 25351.323444/2021-51 / 1254422 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408664216 MATEHUS BRIAN INACIO / 34.121.167/0001-22 25351.328473/2021-52 / 7800588 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426665212 FARMALIZZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.472.233/0001-74 25351.380852/2021-53 / 8222387 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1588930211 Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89 25351.371491/2021-54 / 4032831 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1555802211 D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02 25351.305863/2021-54 / 8222511 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1513112210 PHARMA DROGARIA LTDA ME / 40.390.715/0001-12 25351.289284/2021-57 / 7800911 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1553482211 VITAL & S HOSPITALAR LTDA / 08.250.521/0001-09 25351.322416/2021-60 / 8222538 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1408741211 BIODIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA EPP / 20.273.404/0001-66 25351.188497/2021-62 / 3103550 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1441129219 PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.848.045/0001-03 25351.316627/2021-63 / 8222402 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1392666210 SAMUEL PASM DO NASCIMENTO / 27.479.901/0001-64 25351.330403/2021-64 / 3103529 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1434142213 SDD Produtos Farmacêuticos LTDA / 40.701.578/0001-90 25351.306103/2021-64 / 7800986 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1501549211 UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0049-21 25351.380995/2021-65 / 8222615 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMazenadora / 1589087216 ZAPRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.347.974/0001-23 25351.386683/2021-65 / 8222648 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1605682211 L&I MASTER CARGAS EXPRESS LTDA / 09.350.202/0001-38 25351.380868/2021-66 / 3103515 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1588947211 25351.381036/2021-67 / 4032889 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589137213 JOSE PEDRO DE MORAIS CARVALHO / 40.809.657/0001-19 25351.305879/2021-67 / 8222391 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1558358218 DROGARIAS FAVORITA EIRELI / 36.812.257/0002-76 25351.238152/2021-67 / 7801185 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1611038212 DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03 25351.365733/2021-71 / 3103472 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540213218 PAULO V S DE OLIVEIRA / 37.996.520/0001-06 25351.334188/2021-71 / 7800711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443154218 Equiplan Solution - Comércio e Serviços Hospitalares Eireli / 34.499.495/0001-67 25351.380961/2021-71 / 8222590 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1589049217 F.L Farmácia de Manipulação Ltda / 40.918.926/0001-85 25351.232649/2021-71 / 7801137 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1516332214 GLEICILAINE MARTINS DA SILVA PERES / 39.229.642/0001-00 25351.322358/2021-74 / 8222524 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1408678217 DENTARIA KLYMUS LTDA / 91.828.244/0001-12 25351.365620/2021-75 / 1254206 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540082211 ALFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 34.274.073/0001-89 25351.381108/2021-76 / 3103577 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589215214 AMAG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 11.522.002/0001-67 25351.365638/2021-77 / 4032736 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540104214 HAUNE GONÇALVES ROSA ZANO ME / 08.048.931/0001-71 25351.907680/2021-78 / 1254531 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0755740217 MARIA DA CONCEICAO DE MELLO VARELA FARMACIA / 03.302.190/0003-51 25351.334186/2021-81 / 7800682 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443146217 A R CARVALHO JUNIOR TRANSPORTES / 40.805.882/0001-51 25351.334482/2021-82 / 8222464 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1444280219 Beleza Coreana Importação e Comércio de Cosméticos EIRELI / 35.601.383/0001-38 25351.371841/2021-82 / 4032844 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1557303215



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2541
Rub.	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

41.347.974/0001-23

Nome Fantasia

ZAFRA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22264-6 (W952Y431WMY6)

Data do Cadastro

06/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.386683/2021-65**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001 / 2023
FLS.	2542
Rub.	2

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
RESOLUÇÃO RE Nº 1.896, DE 11 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME - CNPJ: 15.569.959/0001-10

Produto - (Lote): ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO FORÇA SUPER MARCA PROFISSIONAL PROBELLE SUPER PODEROSA(1404202021);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1729935/21-7

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de Rotulagem (prazo de validade superior ao permitido) comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo 307.1P.0/2020, emitido pelo LACEN/PR, e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: COSMÉTICOS VEGAN COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - CNPJ: 36.620.539/0001-90

Produto - (Lote): TRIO MEDPEEL PROMOCONAL RETINOL HIALURONICO VITAMINA C(Todos);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1729906/21-3

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento

Motivação: Considerando a fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.926, DE 12 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: RAIANE MONTEIRO CLACINO MACHADO - CNPJ: 38.055.675/0001-00

Produto - (Lote): MARCA KIJUANA RAY(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1829511/21-8

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda de produtos cosméticos da marca KIJUANA RAY no site www.kjuanaray.com.br, sem registro ou notificação, fabricados por empresa sem Autorização de Funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.904, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NGE COMERCIAL LTDA / 21.195.761/0002-05 25351.388933/2021-00 / 7802879 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1609117215

ANA MARIA DE ASSIS SANTOS - DROGARIA LTDA / 18.613.897/0002-75 25351.386615/2021-04 / 7802851 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1605496212

ALTO FARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.658.009/0001-67 25351.365103/2021-04 / 7802038 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538637216

SMART RIO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 39.928.504/0001-01 25351.393077/2021-04 / 1254618 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1622857216

C. TESTI TRANSPORTE RODoviARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68 25351.392789/2021-06 / 3103637 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1622553217

FARMABAVA LTDA / 16.923.665/0002-98 25351.383075/2021-07 / 7802652 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592997213

DROGARIA ESQUINA CAMINHO DE AREIA LTDA / 37.678.643/0002-80 25351.383082/2021-09 / 7802709 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593018211

R FERREIRA MACHADO / 38.250.793/0001-70 25351.350745/2021-09 / 7801050 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494235216

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14 25351.429767/2021-09 / 8222859 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1727964217

FARMACIA B POPULAR LTDA / 38.481.630/0001-06 25351.383080/2021-10 / 7802697 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593012212

GILSON GOMES DOS SANTOS EPP / 37.777.460/0001-80 25351.389210/2021-10 / 7802908 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610078216

Provitta Artigos Médicos Ltda. / 31.955.806/0001-67 25351.392829/2021-10 / 8222771 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1622593219

VIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME / 32.428.456/0001-43 25351.387021/2021-11 / 1254834 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1606148214

MAISFARMA LTDA / 38.597.843/0001-90 25351.300855/2021-11 / 7802561 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1663136216

FRANCISCO WILLIAM GIRO DAMASCENO / 40.567.152/0001-95 25351.371361/2021-11 / 7802271 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

1555243218 VINÍCIUS DE A BORBA / 39.763.390/0001-97
25351.371370/2021-11 / 7802299 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555324218
Sálbez & Bäck Ltda ME / 88.194.931/0002-08
25351.383098/2021-11 / 7802634 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593068218
GLOBALDERMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 38.376.928/0001-48 25351.232086/2021-11 / 1254817 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1133962116
V. GRENZEL SCHMALZ DROGARIA / 35.011.120/0001-79 25351.350741/2021-12 / 7801037 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494215211
F. R. BUENO LTDA / 40.441.841/0001-59 25351.371388/2021-12 / 7802362 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555434211
ULTRAFARMA SAÚDE EIRELI / 02.543.945/0013-19 25351.365131/2021-13 / 7802129 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538769211
ANTONIO DA NOBREÇA CESARINO / 40.832.192/0001-17 25351.371395/2021-14 / 7802393 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555517218
maria elizangela andrade oliveira / 10.756.969/0001-40 25351.389251/2021-14 / 7802987 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610243216
ORLEANDIA DA SILVA MARQUES / 40.051.820/0001-27 25351.383096/2021-14 / 7802817 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593062219
REGINALDO D MOREIRA LTDA / 41.199.237/0001-70 25351.392988/2021-14 / 8222801 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1622763211
DROGARIA DA LUNA LAPA LTDA / 40.038.876/0001-41 25351.383059/2021-14 / 7802498 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592951215
LRS COMERCIO DE PRODUTOS FAR EIRELI / 39.584.451/0001-59 25351.371322/2021-14 / 7803095 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555086219
DROGARIA ECONOMICA POPULAR LTDA / 40.970.411/0001-24 25351.365149/2021-15 / 7802194 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538870211
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2682-00 25351.386613/2021-15 / 7802848 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1605493218
MR OXIEXPRESS COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA / 120.881/0001-25 25351.392979/2021-15 / 8222799 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1622753216
CAMPINEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA / 15.986.565/0002-48 25351.371386/2021-15 / 7802359 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555426211
TRANSKING TRANSPORTES LTDA / 20.932.142/0001-02 25351.386885/2021-15 / 1254743 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1605993212
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0109-81 25351.389269/2021-16 / 7803047 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610334213
DROGARIA MARTINS DE CERQUEIRA CESAR LTDA ME / 41.600.866/0001-10 25351.383066/2021-16 / 7802544 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592972218
DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0154-40 25351.350766/2021-16 / 7801081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494331210
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.347.974/0001-73 25351.387007/2021-17 / 4032970 733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1605133217
correa silva drogaria e perfumaria ltda me / 13.537.995/0003-38 25351.389212/2021-17 / 7802925 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610088213
FARMACIA DA ECONOMIA LTDA / 04.141.466/0012-10 25351.371393/2021-17 / 7802380 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555486214
HEALTHS GARDENS DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ A SAÚDE SOCIEDADE LTDA / 32.680.580/0001-00 25351.386765/2021-18 / 1254709 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1605858218
M V F NOGUEIRA MEDICAMENTOS LTDA / 21.522.620/0001-60 25351.383073/2021-18 / 7802635 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592991214
E B FEIJO / 84.103.290/0001-99 25351.371347/2021-18 / 7803107 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555170219
ASG FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 28.646.572/0001-61 25351.254346/2021-18 / 7801951 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199710219
ISODRIO JUNIOR NUNES E SILVA / 40.312.749/0001-99 25351.389267/2021-19 / 7803033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610328219
FARMACIA BIGPOPULAR LTDA / 41.496.671/0001-72 25351.383064/2021-19 / 7802527 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592966213
SMART RIO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 39.928.504/0001-01 25351.392794/2021-19 / 8222741 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1622558219 25351.392721/2021-19 / 3103623 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1622439210
FARMACLEAN LTDA / 34.278.340/0005-24 25351.389265/2021-20 / 7803020 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610321211
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0112-87 25351.389272/2021-21 / 7803051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610355216
m a da silva eireli / 29.634.412/0001-65 25351.383087/2021-23 / 7802730 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593035211
FARMAMIX EIRELI / 40.130.422/0001-04 25351.383094/2021-25 / 7802791 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593056214
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0547-73 25351.371401/2021-25 / 7802419 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555565218
Pharmagula Comercio de Medicamentos Ltda / 03.746.578/0003-41 25351.365066/2021-26 / 7801995 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538488218
DROGARIA MODELO LTDA / 33.333.326/0002-70 25351.365147/2021-26 / 7802181 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538865214
JACAUNA E OLIVEIRA FARMA LTDA / 41.545.528/0001-23 25351.371391/2021-28 / 7802376 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555472214
SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 04.044.047/0010-07 25351.365108/2021-29 / 7802055 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538664213
LULIA MAGALHÃES BELAS / 38.179.079/0002-13 25351.381306/2021-30 / 7802422 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1589648210
DIEGO MIRANDA DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 41.245.856/0001-51 25351.365113/2021-31 / 7802069 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1338685216
R L CEZAR DROGARIA LTDA / 40.654.112/0001-80 25351.383060/2021-31 / 7802500 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592954210
R M MOREIRA DROGARIA EIRELI / 40.047.609/0001-30 25351.389263/2021-31 / 7803016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610307216
DELUZARI BATISTA SANTANA / 40.409.396/0001-40 25351.383078/2021-32 / 7802670 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593006218
DROGARIA LIMA MATTOS EIRELI / 41.601.296/0001-83 25351.365120/2021-33 / 7802072 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538718216
DROGARIA LUNA LTDA / 39.585.562/0001-60 25351.383085/2021-34 / 7802726 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593027211
WA 2010 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 12.127.517/0002-13 25351.392747/2021-34 / 8222754 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1622499212
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0989-08 25351.371375/2021-35 / 7802328 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555354210
ROCHA & PEREIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.566.079/0001-08 25351.365138/2021-35 / 7802137 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538809213
DROGARIA VITORIA REGIA LTDA / 41.631.509/0001-10 25351.383097/2021-36 / 7802774 733 - AFE - CONCESSÃO -



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

41.347.974/0001-23

Nome Fantasia

ZAFRA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA ESPIRITO SANTO 1440 - LINHO CEP: 99.704-396

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

FRANCIELE TAIS RIL

Responsável Legal

IVANOR ZAIONS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03297-0

Data do Cadastro

13/05/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.387007/2021-17

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

PEDREIRAS/MA	
Proc. 309001/2023	Voltar
FLS: 2550	
Rub. _____	_____



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

REGISTRAR/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2551
Rub. J

REGISTRO NO CRF 555840	REGIONAL RS	VALIDADE 05/03/2024	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2023/555840.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
----------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO Rua Espírito Santo, 1440 - Loja	CNPJ 41.347.974/0001-23
---------------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Linho	CIDADE Erechim
-----------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:00-20:00	08:00-12:00 13:00-20:00	08:00-12:00 13:00-20:00	08:00-12:00 13:00-20:00	08:00-12:00 13:00-20:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						
1	15185	Franciele Tais Ril	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
			18:30-19:30	18:30-19:30	18:30-19:30	18:30-19:30	18:30-19:30		

Observação: Atividade: Distribuidora de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Higiene e Perfumaria e Produtos Odontológicos.
Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 06 de março de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2552
Rub. 

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2024

RAZÃO SOCIAL:
993780 - 1 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOS
CPF/CNPJ:
41.347.974/0001-23
ENDEREÇO:
RUA ESPIRITO SANTO, 1440 LOJA - LINHO

ATIVIDADES:
Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
Com.atac.de prod.de higiene pessoal
Com.atac.de produtos odontologicos

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S.344/98; (EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 01/06/2023 - 06:06
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

ERECHIM

PAZ

PROSPERIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
 CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME: DR. FRANCISCO CARL RO
 CATEGORIA: FARMACIA
 ESPECIALIDADE: FARMACIA
 ENDEREÇO: RUA DE S. FRANCISCO
 Nº 1200
 CIDADE: SÃO PAULO
 ESTADO: SP
 Nº de Registro: 25000
 Nº de Inscrição: 1407017

Conselho de Medicina





PEDREIRA/S/MA
 Proc: 809001/202 3
 FLS: 8553
 Rub.

PEDEIRASIMA
 Proc. 209001/202 3
 FLS. 2554
 Rub.

CONSELHO REGIONAL DE FARRACIA DO ESTADO DE RORAIMA DO 211

DATA DO
 FICHA: JERONIMO RIL
 CIRLE SALETE TOXOU ML

RG	DATA DE EXPEDICAO	CPF
016/98994 K de R0	09/11/2002	016.534.898-59
TIPO DE TITULO	IDADE	SEXO
00007554415	7228A	F

SALVO SANGUINEO: POSITIVO
 OBSERVAÇÕES: DOADOR DE ORGANOS UMI
 DATA DE EXPIRACAO: 29/03/2017

LOCAL: BRASIL

SAUDA COMO FORTALECIMENTO PARA O CARIÓTIPO
 DEBEM DE ACORDO COM A LI Nº 4-28/72

PRESIDENTE DO CRFP/RS



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2023

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Certifica-se que a farmacêutica **Franciele Tais Ril** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 15185, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em <https://crfs.org.br/profissionais/profissionais-ativos>. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

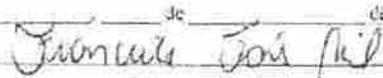
Documento emitido eletronicamente em 03/04/2023, às 09:11.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico <https://portal.crfs.org.br/verifica>, mediante o código verificador **03776271** e o código CRC **09561C71**.

Fim de documento-20230403.09561C71/03776271-1997072864



Ficha de Registro de Empregado			
Dados do Empregador			
Empresa: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Nº 1
CNPJ/CEI: 41.347.974/0001-23			
Ativ Federal: 4644-3/01			
Endereço: Rua Espírito Santo, 1440, Loja			
Bairro: Linho			
Município: Erechim - RS - 99.704-296			
Dados do Empregado			
Nome: FRANCIELE TAIS RIL		Codigo: 000001	
Pai: ELOI JERONIMO RIL		Nr. Recibo:	
Mãe: SIRLEI SALETE TOIGO RIL			
Nascimento: 15/01/1990	Sexo: Feminino	Est. Civil: Conjugado	Raça/Cor: Branca
Naturalidade: Erechim - RS		Nacionalidade: Brasileiro	
Endereço: Rua Mirante, 591 - Apt 403			
Bairro: Fátima			
Município: Erechim - RS			
CEP: 99.709-226			
CPF: 020.534.580-89			
RG: 2097098806	Órgão: SJS	Estado: RS	Emissão RG: 08/11/2002
Número CTPS: 8044561	Série CTPS: 00030	Estado CTPS: RS	Expedição CTPS: 05/08/2011
PIS: 210.02761.99-0		Cadastro PIS:	
Instrução: Educação Superior completa			
CNH: 05174940806	Categoria CNH: AB	Validade CNH: 04/12/2024	
Reservista:	Categoria:	Tit. Eleitoral: 0985976004/18 Zona: 3 Seção: 10	
Danco:		Conte:	Digão: Agência:
Sindicato: FED TRAB IND QUÍMICA E FARMACÉUTICAS RS			
Cons. Profis: 21	Conselho Federal de Farmácia	Registro Profis: 15185	Data Registro: 29/05/2017
Cadastro de Estrangeiro			
Data Chegada:			
Tipo Visto:		Número da Portaria	
Carteira RNE:		Data da Portaria	
Validade RNE:			
Contrato de Trabalho			
Admissão: 01/04/2021			
Opante FGTS: Sim	Data Opção: 01/04/2021	Conta FGTS:	
Cargo: Farmacêutica CBO: 223405			
Organograma: FARMACÊUTICA			
Remuneração: 400,00	Modo Pgto: Dinheiro	Período: Mensal	
Escola: 18:30-19:30			
Ficha Familiar		Nome	Nascimento
1		SIRLEI SALETE TOIGO RIL	Pai/Mãe
2		ELOI JERONIMO RIL	Pai/Mãe
3		JOÃO VITOR ZAIONS	05/12/2017
			Filho/Filha
Fechim, 1 de abril de 2021			
		Assinatura Empregado	
Data da dispensa:		de _____ de _____	
		 Assinatura Empregado	
		 Polegar Direito	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP **210.02761.99-0**

NÚMERO **8044561**

SERIE **0030**

UF **RS**

Francieli Tais Riel

ASSINATURA DO TITULAR



COLAR DIRETO





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

FRANCIELE TAIS RIL

FILIAÇÃO.....: ELOI JERONIMO RIL
SIRLEI SALETE TOIGO RIL

NASCIMENTO.....: 15/01/1990 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ERECHIM - RS

DOCUMENTO.....: C. I. 2097098806 08/11/2002 SJS RS

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 020.534.580-89 CNH.....: 05174940806

TIT. ELEITOR: 098997660418 SEÇÃO: 0010 ZONA: 003

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/RS - 05/08/2011

Heron dos Santos Oliveira
Supervisor Regional do Trabalho
e Emprego

ASSINATURA DO EMISSOR

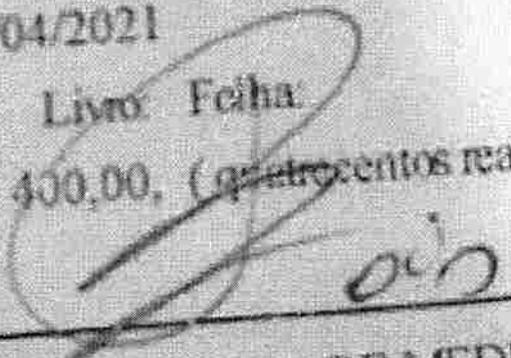
PEDREIRA/SMA
Proc. 1209001/202 3
FLS. 2558
Rub. *l*

PEDREIRAS/MA
Proc. 12091001/2023
FLS. 8559
Rub. *u*

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CGC/CNPJ nº: 41.347.974/0001-23
Endereço.....: Rua Espírito Santo, nº 1440 Loja
Município.....: Erechim - RS
Esp. Estab.....: Comércio atacadista de medicamentos e
Cargo.....: Farmacêutico(a)
CBO.....: 223405

Data Adm: 01/04/2021
Cód. Func.: 1 Livro: Feiha
Remuneração: 400,00, (quatrocentos reais) Mensal



ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU ATRIBUÍDO E TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FLS Nº DA CONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEDRE AS/MA
TUG. 200001/2023
FLS. 2560
Rub. _____

REDE RS
SIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 41.347.974/0001-23	Inscrição Municipal: 108465	Início da Atividade: 05/04/2021
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1440 LOJA		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 17/06/2021	Processo: 6997/2021	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos

Observações/Restrições: Obs.: a empresa foi dispensada da apresentação do habite-se, por ter providenciado Laudo Técnico com ART, conforme disposto no art. 5º, inciso III do Decreto Municipal nº 4.587/2018, para estabelecimentos que utilizarem área edificada inferior a 100m². Área utilizada : 100,00m². (conf. CLCB e Laudo Técnico c/ ART) Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta: 08:00 às 18:00 Horas. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 17/06/2021 - 09:55
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



Resolução CONSEMA 372/2018

Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual 10.330, de 27 de dezembro de 1994 e a Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Dos Empreendimentos e Atividades Licenciáveis

Art. 1º. Os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, com a definição de seus portes e potencial poluidor, são aqueles constantes do anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O anexo II desta Resolução detalha os conceitos relativos aos empreendimentos e atividades de que trata o anexo I, nos casos identificados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente como necessários.

Art. 2º. Os empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto de âmbito local, cuja competência de licenciamento é municipal, constam em destaque no anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Quando a área física do empreendimento e atividade licenciável ultrapassar os limites de um município, o impacto não será mais de âmbito local e a competência para licenciamento será estadual.

Art. 3º. O empreendimento que abranja mais de uma atividade correlata será objeto de um único licenciamento, no órgão competente pela atividade principal ou atividade-fim, à exceção de:

I – atividades correlatas em empreendimentos que não sejam de mesma pessoa física ou jurídica;

II – as dragas e a atividade de mineração em corpo hídrico;

§ 1º. Entende-se por atividade fim como sendo aquela que produz o bem ou presta o serviço que será disponibilizado para terceiros.

§ 2º. No caso da existência de mais de uma atividade fim em um único empreendimento, será considerada atividade principal aquela que representa o maior volume de bens e serviços disponibilizados a terceiros.

§ 3º. Atividade correlata é aquela que por sua natureza mantém relação com a atividade fim, necessitando estar ou interligada em seu processo produtivo, ou fisicamente próxima.

§ 4º. O licenciamento ambiental deverá considerar todas as atividades do empreendimento nela licenciado.

Art. 4º. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

§ 1º. O município, em função de suas peculiaridades locais, poderá exigir licenciamento ambiental municipal, através de Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou norma específica, para os empreendimentos e atividades constantes como não incidentes de licenciamento no anexo I desta Resolução.

Proc.	200001/2023
FLS.	2562
Rub.	2

§ 2º. As decisões dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente ou as demais normas específicas, a que se refere o § 1º, deverão ser comunicadas à Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA/RS, a fim de dar publicidade e integrar o Sistema Estadual de Informações Ambientais, no que couber.

Art. 5º. Os empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, inclusive quanto à supressão de vegetação nativa vinculada ao licenciamento.

§ 1º. Deverão ser observadas as competências e anuências estabelecidas na Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e no Decreto Federal 6.660/2008.

§ 2º. Os empreendimentos e atividades de impacto local que envolvam necessidade de supressão de vegetação em formações florestais nativas e ecossistemas associados no Bioma Mata Atlântica serão licenciados pelos órgãos ambientais municipais competentes, desde que os respectivos municípios possuam convênio de delegação de competência da gestão da Mata Atlântica, devendo na inexistência deste, serem licenciados pelo órgão ambiental estadual competente.

§ 3º. Nas demais áreas, em que não incidente o regramento do § 1º, o órgão licenciador é competente para autorizar a supressão de vegetação nativa, inclusive em zona rural, associada ao empreendimento ou atividades em licenciamento.

§ 4º. Os empreendimentos e atividades que necessitem de captação de água superficial ou subterrânea deverão obter a Outorga do Direito de Uso da Água ou sua Dispensa.

§ 5º. No licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades que envolvam o lançamento de efluentes deverá ser observado, o enquadramento aprovado por Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e os termos da Resolução 355/2017 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA ou outra Resolução que a substitua.

§ 6º. A área de uso rural, na qual será licenciado o empreendimento e atividade, deverá estar inscrita no Cadastro Ambiental Rural.

§ 7º. Para o transporte de matéria-prima florestal nativa deverá ser emitido o Documento de Origem Florestal (DOF) junto ao órgão estadual.

CAPÍTULO II Das Estruturas Ambientais Municipais

Art. 6º. Considera-se órgão ambiental capacitado, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados em meio físico e biótico e em número compatível com a demanda das ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do município.

§ 1º. Todos os municípios devem possuir em seu quadro no mínimo um licenciador habilitado e um fiscal concursado, designados por portaria, mesmo que o município opte por consórcio.

§ 2º. O município dotará o órgão ambiental com equipamentos e os meios necessários para o exercício de suas funções e atribuições.

Art. 7º. Considera-se Conselho Municipal de Meio Ambiente, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele colegiado que possui caráter deliberativo, sempre que possível com paridade entre governo e sociedade civil, com regimento interno instituído, com definição de suas atribuições, composição, realização de reuniões ordinárias, além de livre acesso à informação sobre suas atividades.

Art. 8º. Os Municípios que não possuam órgão ambiental capacitado ou Conselho Municipal de Meio Ambiente comunicarão tal situação à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para fins de exercício da competência supletiva prevista no art. 15 da Lei Complementar 140/2011.

CAPÍTULO III Das Ações de Cooperação para Ampliação da Delegação de Competência

Art. 9º - O órgão ambiental estadual poderá delegar ao município, mediante convênio, a execução de ações administrativas a ele atribuídas na Lei Complementar nº 140/2011, inclusive nos casos de que trata a Lei Federal 11.428/2006, desde que o ente destinatário da delegação disponha de Conselho de Meio Ambiente e de órgão ambiental capacitado para executar as ações administrativas a serem delegadas.

Parágrafo único - Cabe ao órgão delegante avaliar se o órgão destinatário da delegação é capacitado, para a execução da ação administrativa objeto do convênio.

Proc.	PEDREIRAS/MA 2091001/2023
FLS.	2563
Rub.	u

CAPÍTULO IV Da Revisão e Atualização dos Anexos

Art. 10. Os órgãos licenciadores estaduais ou municipais poderão propor ao CONSEMA, a qualquer tempo, a atualização do anexo I, podendo importar em: criação, alteração ou extinção de empreendimento e atividade licenciável; a alteração de porte ou potencial poluidor; a inclusão ou alteração de definições do anexo II.

Art. 11. Fica renumerado o parágrafo único para parágrafo primeiro e inserido o parágrafo segundo no art. 16 da Resolução CONSEMA 305/2015 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

§ 2º. As propostas dos órgãos licenciadores de atualização dos anexos da Resolução CONSEMA 372/2018, que trata dos empreendimentos e atividades consideradas potencialmente poluidoras passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul, destacando as de impacto de âmbito local para o exercício da competência Municipal no licenciamento ambiental, serão automaticamente encaminhados pela Secretaria Executiva ao Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Municípios, com inclusão na pauta da próxima reunião.

CAPÍTULO V Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 12. As licenças ambientais já emitidas pelo órgão estadual para Programas Estaduais e que abrangem atividades de impacto local, ou seja, de competência municipal, permanecerão válidas até o seu vencimento, não podendo mais serem renovadas pelo órgão estadual.

Parágrafo único. Os beneficiários dos Programas Estaduais abrangidos pela licença ambiental devem ser informados pela Secretaria de Estado titular da licença ambiental que, se incidente, o licenciamento ambiental de cada empreendimento e atividade passará a ser feito pelo órgão licenciador competente, municipal ou estadual, consoante regramento desta Resolução.

Art. 13. As novas solicitações, inclusive de renovação, deverão observar os novos enquadramentos de tipologias e competências de licenciamento.

§ 1º. A nova competência assumida pelos órgãos licenciadores para licenciamento de determinados portes, por força desta resolução, é condicionada a responsabilidade pelo acompanhamento do empreendimento e pela respectiva emissão da declaração de prorrogação da licença do órgão anterior até a análise do pedido de renovação, observados os prazos estabelecidos pela Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.

§ 2º. Os requerimentos de determinada fase de licenciamento iniciados antes da entrada em vigor desta Resolução poderão, conforme opção do empreendedor, permanecer tramitando no órgão ambiental em que protocolados, o qual decidirá pela emissão da licença, com seu acompanhamento, ou seu indeferimento.

§ 3º. As solicitações de licença de ampliação, sejam prévias ou de instalação, que não alterem o porte do empreendimento, na vigência da licença de operação atual, apesar da possível troca de competência por força desta Resolução, poderão, conforme opção do empreendedor, ser analisadas e emitidas pelo órgão ambiental responsável pela emissão da licença de operação vigente.

Art. 14. Revoga-se a Resolução CONSEMA 288/2014, o anexo III da Resolução CONSEMA 323/2016, o anexo II da Resolução CONSEMA 347/2017, o art. 8º e parágrafo único, da Resolução CONSEMA 358/2017 e demais disposições em contrário.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 dias de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

Maria Patrícia Möllmann
Presidente do CONSEMA
Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Publicado no DOE do dia 02/03/2018
Proc. nº: 18/0500-0000942-8**

ANEXO I
 Tabela de Atividades Licenciáveis

Legenda para Competência de Licenciamento:

Impacto Local	Licenciamento Estadual
---------------	------------------------

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
	AGROSSILVIPASTORIL								
	ATIVIDADES AGROPECUARIAS								
	IRRIGAÇÃO								
111,30	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO SUPERFICIAL	Área irrigada (ha)	Alto		até 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO								
111,41	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM BARRAGENS	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,42	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO COM AÇUDES	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
111,43	IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADO SEM O USO DE RESERVATÓRIO	Área irrigada (ha)	Baixo	todos os portes					
111,70	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR IRRIGAÇÃO	Área degradada (ha)	Baixo		até 50,00	de 50,01 a 100,00	de 100,01 a 500,00	de 500,01 a 1000,00	demais
	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA FINS AGRÍCOLAS								
111,85	BARRAGEM PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Alto		até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 50,00	de 50,01 a 200,00	demais
111,96	AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA	Área da bacia de acumulação (ha)	Baixo	até 5	de 5,01 até 10,00	de 10,01 até 25,00	de 25,01 até 100,00	de 100,01 a 200,00	demais
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE								
	CRIAÇÃO DE AVES								
112,11	CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 14000	de 14001 a 36000	de 36001 a 48000	de 48001 a 60000	demais
112,12	CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,13	CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 30000	de 30001 a 60000	de 60001 a 90000	de 90001 a 120000	demais
112,14	INCUBATÓRIO	Número pintos/mês (un)	Médio	até 50	de 51 a 30000	de 30001 a 100000	de 100001 a 600000	de 600001 a 2000000	demais
	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS								
112,21	CUNICULTURA E OUTROS ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	Número de cabeças (un)	Médio	até 1000	de 1001 a 3000	de 3001 a 6000	de 6001 a 12000	de 12001 a 36000	demais
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MEDIO PORTE								
	CRIAÇÃO DE SUINOS COM MANEJO DE DEJETOS LÍQUIDOS								
114,21	CRIAÇÃO DE SUINOS CICLO COMPLETO COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	Número de matrizes (un)	Alto	até 5	de 6 a 10	de 11 a 50	de 51 a 60	de 61 a 400	demais

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	NÃO INCIDÊNCIA	PORTE MÍNIMO	PORTE PEQUENO	PORTE MÉDIO	PORTE GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
3544,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM COM BENEFICIAMENTO DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,22	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,40	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Médio		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	Baixo		até 25,00	de 25,01 a 100,00	de 100,01 a 300,00	de 300,01 a 1000,00	demais
3544,50	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3544,60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Baixo		até 10.000,00	de 10.000,01 a 30.000,00	de 30.000,01 a 70.000,00	de 70.000,01 a 100.000,00	demais
3541,13	CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RSU ORIUNDO DE COLETA SELETIVA	Área útil (m²)	Baixo		até 250,00	de 250,01 a 500,00	de 500,01 a 2500,00	de 2500,01 a 10000,00	demais
	COMÉRCIO								
	COMERCIO/DISTRIBUIDORA								
	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS								
4111,00	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS E AGROTÓXICOS)	Área útil (m²)	Alto		até 250,00	de 250,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
	DISTRIBUIDORAS EM GERAL								
4130,00	DEPÓSITOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
4140,00	SHOPPING CENTER/ SUPERMERCADO/ MINIMERCADO/ CENTRO COMERCIAL	Área útil (m²)	Baixo	até 500,00	de 500,01 a 3000,00	de 3000,01 a 5000,00	de 5000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais
4170,00	COMÉRCIO EM GERAL	Área útil (m²)	Baixo	todos os portes					
	TRANSPORTES, TERMINAIS E DEPÓSITOS								
	TRANSPORTE DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS								
4710,10	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUANTIDADE ACIMA DOS LIMITES DE ISENÇÃO ESTABELECIDOS PELA ANTT	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 5,00 a 15,00	de 15,00 a 50,00	demais
4710,11	COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 5,00 a 15,00	de 15,00 a 50,00	demais
4710,12	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Número de Veículos	Médio		até 1,00	de 2,00 a 5,00	de 5,00 a 15,00	de 15,00 a 50,00	demais



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2023 07:06:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 41.347.974/0001-23

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/IMA	3
Proc. 209001/202	
FLS. 2967	
Rub. 2	

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: 41.347.974/0001-23

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:08:46 do dia 29/10/2023 , com validade até o dia 28/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jBDDUQIxIHDDHQPMLEmL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2023 às 07:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.980.470-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653E.2E66.3C64.5926 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2023 às 07:05) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 895.138.600-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653E.2E7F.CD78.A951 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2023 às 07:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.347.974/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653E.2E47.33A4.C895 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **41.347.974/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:07:42 do dia 29/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y05E291023070742

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 41347974000123 00998047080 89513860078

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2023 07:09:18
 Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1209001/2023
 FLS. 2572
 Rub. 2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2023
FLS.	2573
Rub.	2

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1209001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 038/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social na melhor forma de direito, a Sra. **MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 07/08/1967 na cidade de Francisco Santos – PI, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 723.747 – SSP/PI e CPF nº 306.516.703-49, residente e domiciliada à Rua Professora Amalia Pinheiro, n.º 3488, Bloco 02, Apto 204, Bairro Morros, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, CEP: 64.062-1460, e a Sra. **CLEANE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 14/12/1982 na cidade de Teresina – PI, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2.236.059 – SSP/PI e CPF sob o nº 002.928.843-62, residente e domiciliada no Conjunto Giovane Prado, SN, Quadra I, casa 03, Bairro Vale Quem Tem, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, CEP: 64.057-200; neste ato e na melhor forma de direito resolvem constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade adotará o nome empresarial de **MAXIMUS HOSPITALAR LTDA**.

Parágrafo Único – A sociedade tem como nome de fantasia **MAXIMUS HOSPITALAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade será na **Avenida dos Expedicionários, n.º 370, Sala 04, bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.046-700**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá como objetivo principal:

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

E como secundário:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (uniformes médicos);
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (gestão hospitalar);
- 7739-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA:

A Sociedade Empresária iniciará suas atividades em 09 de Outubro de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Qtd/Cotas	Valor Total
1. Maria Maguineide da Silva Santos	50%	250.000	R\$ 250.000,00
2. Cleane Maria Rodrigues da Silva	50%	250.000	R\$ 250.000,00
Total	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo das Sócias Administradoras, a Sra. **MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS** e a Sra. **CLEANE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, as quais poderão e terá direito de representá-la em conjunto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

Parágrafo 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, das Sócias Administradoras, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo 2º - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitas pelas Sócias Administradoras, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

Parágrafo 3º - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As Sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, as Sócias Administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de retirada ou falecimento de qualquer das sócias a Sociedade não será dissolvida, e o pagamento a sócia retirante ou aos herdeiros da sócia falecida será efetuado pelo montante do Capital Social por ela integralizado, atualizado monetariamente por índice que reflita a inflação ocorrida no período, em prazo excedente de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - É vedada a cessão ou transferência parcial ou total de cotas a estranhos, sem a oferta obrigatória por escrito e com antecedência de 90 (noventa) dias as demais sócias, que em igualdade de condições, terão direito de preferência na aquisição, sem maiores formalidades além do compromisso e forma de pagamento dessa aquisição, aceita que for por cedente e cessionário(s).

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

TERESINA	
Proc. 000001	/2023
FLS. 2578	
Rub.	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que forem aplicáveis, ficando eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justas e contratadas assinaram o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Teresina (PI), 09 de Outubro de 2020.

Maria Maguineide da Silva Santos
Sócia Administradora

Cleane Maria Rodrigues da Silva
Sócia Cotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMUS HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00292884362	CLEANE MARIA RODRIGUES DA SILVA
30651670349	MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 21:09 SOB N° 22200536468.
PROTOCOLO: 200494163 DE 15/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004959507. CNPJ DA SEDE: 39443398000176.
NIRE: 22200536468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 1

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07 de agosto de 1967 na cidade de Francisco Santos/PI, portadora do **CPF nº 306.516.703-49** e da **carteira de identidade nº 723.747**, emitida pela SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Professora Amália Pinheiro, nº 3488, Bloco 02, Apto 204, Bairro Morros, na cidade de Teresina, no Estado de Piauí, CEP: 64.062-160; e

CLEANE MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14 de dezembro de 1982 na cidade de Teresina/PI, portadora do **CPF nº 002.928.843-62** e da **carteira de identidade nº 2.236.059**, emitida pela SSP/PI, residente e domiciliada no Conjunto Giovane Prado, SN, Quadra I, Casa 03, Bairro Vale Quem Tem, na cidade de Teresina, no Estado de Piauí, CEP: 64.057-200.

Únicas sócias da empresa, que gira sob a denominação social de "**MAXIMUS HOSPITALAR LTDA**", com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 370, Sala 04, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.046-700. Com seu contrato arquivado na junta do Estado do Piauí sob o nº **2220053646-8**, por seu despacho no dia 15/10/2020, inscrita no **CNPJ nº 39.443.398/0001-76**, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social na melhor forma e direito sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ENTRADA DE SÓCIOS

Nesta data, passa a fazer parte desta sociedade o sócio:

DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, solteiro, nascido em 05 de novembro de 1984 na cidade de Teresina/PI, filho de Antonio Alves de Almeida e de Rosa Maria Leal Machado de Almeida, portador do **CPF nº 008.057.973-60** e da **carteira de identidade nº 2.236.085**, emitida pela SSP/PI em 30/05/2006, residente e domiciliado na CCSW 03, Lote 04, Apartamento 131, Ed. Silco Varandas, Sudoeste, Brasília, CEP: 70.680-350.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nesta data, retira-se da sociedade a sócia:

CLEANE MARIA RODRIGUES DA SILVA, já qualificada no preâmbulo, possuidora de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, que, neste ato, **cede e transfere a sua totalidade para o sócio ingressante: DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, dando total e plena quitação pelas quotas ora transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO

A sócia retirante, **CLEANE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, declara, neste ato, ter recebido o valor correspondente às suas cotas e dá como plena, geral e irrevogável à quitação delas, nada mais tendo a receber ou a reclamar pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente documento como recibo definitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim redistribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	%	R\$
MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS	250.000	50	R\$ 250.000,00
DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA	250.000	50	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe ao sócio: **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, com atribuições e direito de representá-la isoladamente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre eles, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, dos sócios administradores, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão realizados pelo sócio administrador ou por seu procurador previamente nomeado para tal fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador, **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DE PREFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, com assinatura dos sócios cedentes e adquirentes, se realizada a cessão delas, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

Nesta data, fica criada a sua 1º FILIAL a ser localizada no **SRTVS Quadra 701, nº 110, Bloco O, Sala 520, Parte N8, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000.**

PARÁGRAFO ÚNICO – DAS ATIVIDADES DA FILIAL

A filial constituída terá as seguintes atividades:

- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
- 4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM.
- 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.
- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO

As demais cláusulas, não alteradas em virtude do presente instrumento, são mantidas e consolidadas adiante.

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de "MAXIMUS HOSPITALAR LTDA, e tem como nome fantasia "MAXIMUS HOSPITALAR".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede localizada na: Avenida dos Expedicionários, nº 370, Sala 04, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.046-700.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social:

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM.

4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACA0 DOMICILIAR.

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em **09 de outubro de 2020** e o seu prazo de duração é indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O exercício social bem como o exercício financeiro coincide com o exercício fiscal, devendo assim o balanço geral da sociedade ser levantado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim redistribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	%	R\$
MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS	250.000	50	R\$ 250.000,00
DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA	250.000	50	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DE PREFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, com assinatura dos sócios cedentes e adquirentes, se realizada a cessão delas, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe ao sócio: **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, com atribuições e direito de representá-la isoladamente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre eles, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, dos sócios administradores, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão realizados pelo sócio administrador ou por seu procurador previamente nomeado para tal fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador, **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstração do resultado de exercício onde definirá o lucro do período, cabendo aos sócios a retirada de lucros ou a responsabilidade pelas perdas apuradas nos demonstrativos contábeis na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, até 30 de abril, os sócios deliberarão sobre as contas e se necessário, designarão administrador (es).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONDIÇÃO DO LUCRO

O lucro apurado no final de cada período será determinado de acordo com as normas, padrões de contabilidade respeitando as normas de tributação definidas pela Receita Federal do Brasil bem como o regulamento do Imposto de Renda para fins de determinação do imposto de renda das pessoas jurídicas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O lucro contábil apurado é definido de acordo com a cláusula acima, serão distribuídos aos sócios da Pessoa Jurídica de forma desproporcional ao percentual de propriedade do capital social. O entendimento é a base para esta distribuição, onde poderá ser feito uma Ata para formalizar e definir condições e bases para a distribuição de lucro devendo conter quórum com mais de 50% propriedade das quotas do capital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo interesse e unanimidade entre os sócios a distribuição do lucro também poderá ser feita de forma tácita

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa possui as seguintes filiais:

- 1º FILIAL, localizada no **SRTVS Quadra 701, nº 110, Bloco O, Sala 520, Parte N8, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000**, que possui as seguintes atividades:

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

4616-8/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM.

4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INTERDIÇÃO E DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades, sendo que as quotas do sócio falecido ou interditado serão transferidas integralmente aos herdeiros, ficando acordado que se os herdeiros não tiverem interesse em serem proprietários das quotas estes deverão vender, alienar prioritariamente aos sócios remanescentes divididas de forma igualitária entre eles que passarão a serem proprietários únicos e exclusivos após o ato supracitado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso os sócios remanescentes relativos à cláusula acima não tenham interesse, os herdeiros poderão vender, alienar as quotas a terceiros com a devida autorização dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RETIRADA OU EXCLUSÃO

No caso de retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios a sociedade não será automaticamente dissolvida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo a retirada ou exclusão do sócio, os sócios remanescentes deverão em até 60 (sessenta) dias exercer o direito de aquisição das cotas em caráter preferencial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os haveres deste sócio, retirado ou excluído, serão pagos aos outros sócios em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme apurar no balanço geral especialmente levantado, sendo as parcelas sujeitas à atualização monetária, iniciado o pagamento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A venda das cotas do sócio retirante somente poderá ser adquirida por terceiros pelo mesmo valor previamente oferecido aos sócios remanescentes. Caso o sócio retirante diminua o valor de venda das cotas, estas deverão ser oferecidas novamente aos sócios remanescentes que exercerão a preferência pela compra.

PARÁGRAFO QUARTO: A admissão de novos sócios será realizada por maioria absoluta dos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro do Piauí/PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. A solução de casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e solução da maioria absoluta do capital social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via arquivando-se na Junta Comercial do Estado do Piauí, de acordo com a legislação em vigor.

Brasília/DF, 19 de julho de 2021.

MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS
Sócia

CLEANE MARIA RODRIGUES DA SILVA
Sócia retirante

DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMUS HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00292884362	Cleane Maria Rodrigues da Silva
00805797360	Diego Antonio Machado de Almeida
30651670349	Maria Maquineide da Silva Santos



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 08:46 SOB N° 20210487860.
PROTOCOLO: 210487860 DE 16/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105432634. CNPJ DA SEDE: 39443398000176.
NIRE: 22200536468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 02 (DOIS) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1984, na cidade de Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.236.085 SSP/PI e do CPF sob o nº 008.057.973-60, residente e domiciliado na Quadra CCSW 3, S/N, Lote 04, apto 131, Edif. Silco Varandas, bairro Setor Sudoeste, em Brasília - DF, CEP: 70.680-350; a Sra. **MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 07/08/1967, na cidade de Francisco Santos - PI, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 723.747 SSP-PI e do CPF sob o n.º 306.516.703-49, residente e domiciliada na Rua Professora Amália Pinheiro, nº 3488, bairro Morros, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.062-160. Únicos sócios da Sociedade Empresária **MAXIMUS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.443.398/0001-76, com sede na Avenida dos Expedicionários, n.º 370, Sala 04, bairro São João, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.046-700; Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 22200536468, do dia 15/10/2020, neste ato e na melhor forma de direito resolvem de comum acordo alterar, em partes o aludido instrumento de contrato na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a Sociedade terá sua sede e domicílio na **Avenida Joaquim Nelson, nº 17, Quadra 139, bairro Itararé, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.077-400.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa individual não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

A SEGUIR, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, REPRODUZINDO TODAS AS SUAS CLAUSULAS, ASSIM;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem como nome empresarial: **MAXIMUS HOSPITALAR LTDA.**

Parágrafo Único – A sociedade tem como nome de fantasia **MAXIMUS HOSPITALAR.**

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 02 (DOIS) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade é na **Avenida Joaquim Nelson, nº 17, Quadra 139, bairro Itararé, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.077-400.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem como objetivo principal:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

E como secundários:

46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 02 (DOIS) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA QUARTA:

A Sociedade Empresária iniciou suas atividades em 09 de Outubro de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente do país, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Qtd/Cotas	Valor Total
1. Diego Antônio Machado de Almeida	50%	250.000	R\$ 250.000,00
2. Maria Maguineide da Silva Santos	50%	250.000	R\$ 250.000,00
Total	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio Administrador, o Sr. **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, o qual poderá e terá direito de representá-la isoladamente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhe cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

Parágrafo 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do Sócio Administrador, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo 2º - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitas pelo Sócio Administrador, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

Parágrafo 3º - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 02 (DOIS) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o Sócio Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, o pagamento dos lucros ou perdas apuradas de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de retirada ou falecimento de qualquer dos sócios a Sociedade não será dissolvida, e o pagamento ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido será efetuado pelo

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 02 (DOIS) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

montante do Capital Social por ele integralizado, atualizado monetariamente por índice que reflita a inflação ocorrida no período, em prazo excedente de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - É vedada a cessão ou transferência parcial ou total de cotas a estranhos, sem a oferta obrigatória por escrito e com antecedência de 90 (noventa) dias aos demais sócios, que em igualdade de condições, terão direito de preferência na aquisição, sem maiores formalidades além do compromisso e forma de pagamento dessa aquisição, aceita que for por cedente e cessionário(s).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei. A Sociedade empresaria possui ainda uma FILIAL inscrita no CNPJ sob o nº 39.443.398/0002-57, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE: 53920017456, situada na SRTVS, Quadra 701, nº 110, Bloco O Sala 520 Parte N8, bairro Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70.340-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que forem aplicáveis, ficando eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Teresina (PI), 23 de Fevereiro de 2022.

DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
Sócio Administrador

MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMUS HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00805797360	Diego Antonio Machado de Almeida
30651670349	MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 18:25 SOB N° 20220120544.
PROTOCOLO: 220120544 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203469875. CNPJ DA SEDE: 39443398000176.
NIRE: 22200536468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 03 (TRÊS) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1984, na cidade de Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.236.085 SSP/PI e do CPF sob o nº 008.057.973-60, residente e domiciliado na Rua Professora Amália Pinheiro, nº 3488, Condomínio Recantos dos Ipês, Bloco 02, apto 204, bairro Morros, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.062-160; a Sra. **MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 07/08/1967, na cidade de Francisco Santos - PI, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 723.747 SSP-PI e do CPF sob o n.º 306.516.703-49, residente e domiciliada na Rua Visconde da Parnaíba – Lado Ímpar, nº 2373, bloco A, apto 601, bairro Ininga, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.049-570. Únicos sócios da Sociedade Empresária **MAXIMUS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.443.398/0001-76, com sede na Avenida dos Joaquim Nelson, n.º 17, Quadra 139, bairro Itararé, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.077-400; Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 22200536468, do dia 15/10/2020, neste ato e na melhor forma de direito resolvem de comum acordo alterar, em partes o aludido instrumento de contrato na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A partir desta data o endereço da Sociedade terá sua sede e domicílio à **Avenida João Antônio Leitão, nº 4011, bairro Piçarreira, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.055-400.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A partir desta data retira-se da sociedade a sócia **MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS**, acima qualificada, cedendo e transferindo suas 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas restantes, ao sócio o Sr. **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, acima qualificado, pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, recebendo por elas a quantia supra de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, dando plena e total quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A partir desta data o capital social da sociedade empresária que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados neste ato e em moeda corrente do país, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser distribuído para o sócio da seguinte forma:

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 03 (TRÊS) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Sócio	Percentual	Qtd/Quotas	Valor Total
1. Diego Antônio Machado de Almeida	100%	500.000	R\$ 500.000,00
Total	100%	500.000	R\$ 500.000,00

A SEGUIR, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, REPRODUZINDO TODAS AS SUAS CLAUSULAS, ASSIM;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem como nome empresarial: **MAXIMUS HOSPITALAR LTDA.**

Parágrafo Único – A sociedade tem como nome de fantasia **MAXIMUS HOSPITALAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade é na **Avenida João Antônio Leitão, nº 4011, bairro Piçarreira, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.055-400.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem como objetivo principal:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

E como secundários:

46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 03 (TRÊS) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

CLÁUSULA QUARTA:

A Sociedade Empresária iniciou suas atividades em 09 de outubro de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente do país, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), distribuído para o sócio da seguinte forma:

Sócio	Percentual	Qtd/Quotas	Valor Total
1. Diego Antônio Machado de Almeida	100%	500.000	R\$ 500.000,00
Total	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio Administrador, o Sr. **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, o qual poderá e terá direito de representá-la isoladamente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhe cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

Parágrafo 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 03 (TRÊS) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do Sócio Administrador, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo 2º - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitas pelo Sócio Administrador, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

Parágrafo 3º - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA:

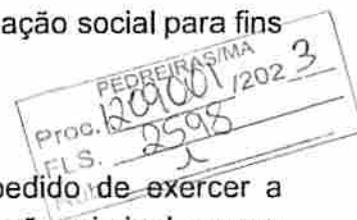
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O Sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o Sócio Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 03 (TRÊS) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, o pagamento dos lucros ou perdas apuradas de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de falecimento do sócio a Sociedade não será dissolvida, e a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens, e o pagamento aos herdeiros da sócia falecida será efetuado pelo montante do Capital Social por ela integralizado, atualizado monetariamente por índice que reflita a inflação ocorrida no período, em prazo excedente de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei. A Sociedade empresaria possui ainda uma FILIAL inscrita no CNPJ sob o nº 39.443.398/0002-57, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE: 53920017456, situada na SRTVS, Quadra 701, nº 110, Bloco O Sala 520 Parte N8, bairro Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70.340-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que forem aplicáveis, ficando eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Teresina (PI), 14 de abril de 2023

DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
Sócio Administrador

MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS
Sócia Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2600
Rub. *[assinatura]*

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMUS HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00805797360	DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
30651670349	MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 13:15 SOB Nº 20230198953.
PROTOCOLO: 230198953 DE 14/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305231230. CNPJ DA SEDE: 39443398000176.
NIRE: 22200536468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2023.
MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.plauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 04 (QUATRO) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1984, na cidade de Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2.236.085 SSP/PI e do CPF sob o nº 008.057.973-60, residente e domiciliado na Rua Professora Amália Pinheiro, nº 3488, Condomínio Recantos dos Ipês, Bloco 02, apto 204, bairro Morros, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.062-160. Único sócio da Sociedade Empresária **MAXIMUS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.443.398/0001-76, com sede na Avenida João Antônio Leitão, nº 4011, bairro Piçarreira, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.055-400. Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 22200536468, do dia 15/10/2020, neste ato e na melhor forma de direito resolvem de comum acordo alterar, em partes o aludido instrumento de contrato na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A partir desta data o endereço da Sociedade terá sua sede e domicílio à **Avenida Joaquim Nelson, n.º 17, quadra 139, bairro Itararé, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.077-400.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A partir desta data o objetivo principal da empresa será:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

E como secundários:

46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 04 (QUATRO) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

A SEGUIR, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, REPRODUZINDO TODAS AS SUAS CLAUSULAS, ASSIM;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade tem como nome empresarial: **MAXIMUS HOSPITALAR LTDA.**

Parágrafo Único – A sociedade tem como nome de fantasia **MAXIMUS HOSPITALAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade é na **Avenida dos Joaquim Nelson, n.º 17, Quadra 139, bairro Itararé, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.077-400.**

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 04 (QUATRO) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem como objetivo principal:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

E como secundários:

46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida;

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 04 (QUATRO) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001 /202 3
FLS. 2604
Rub. _____

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

CLÁUSULA QUARTA:

A Sociedade Empresária iniciou suas atividades em 09 de outubro de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente do país, representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), distribuído para o sócio da seguinte forma:

Sócio	Percentual	Qtd/Quotas	Valor Total
1. Diego Antônio Machado de Almeida	100%	500.000	R\$ 500.000,00
Total	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio Administrador, o Sr. **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, o qual poderá e terá direito de representá-la isoladamente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhe cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

Parágrafo 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do Sócio Administrador, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo 2º - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitas pelo Sócio Administrador, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

Parágrafo 3º - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 04 (QUATRO) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA:

As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O Sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o Sócio Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, o pagamento dos lucros ou perdas apuradas de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de falecimento do sócio a Sociedade não será dissolvida, e a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens, e o pagamento aos herdeiros do sócio falecido será efetuado pelo montante do Capital Social por ele integralizado, atualizado monetariamente por índice que reflita a inflação ocorrida no período, em prazo excedente de 90 (noventa) dias.

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

ALTERAÇÃO N.º 04 (QUATRO) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Proc. 1209 001 /202
FLS. 2006
Rub. 2

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei. A Sociedade empresaria possui ainda uma FILIAL inscrita no CNPJ sob o nº 39.443.398/0002-57, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE: 53920017456, situada na SRTVS, Quadra 701, nº 110, Bloco O Sala 520 Parte N8, bairro Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70.340-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que forem aplicáveis, ficando eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2023

DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2662
Rub. 2

Página 7 de 7

ÁSSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMUS HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00805797360	DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2023 09:28 SOB N° 20230644511.
PROTOCOLO: 230644511 DE 04/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313153439. CNPJ DA SEDE: 39443398000176.
NIRE: 22200536468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo	209001	2023
FLS.	2608	
Rub.		

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAXIMUS HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **39.443.398/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:42 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **617A.9017.9023.7803**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
PEDREIRASIMA
Prod. 2024001/2023
FLS. 2609
Rub. u

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.443.398/0001-76
Certidão n°: 43043207/2023
Expedição: 23/08/2023, às 16:56:41
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMUS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.443.398/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2032 3
Fls. 2610
Rub. a

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 39.443.398
MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>39.443.398/0001-76</u>	197226051	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ

PEDEIRAS/MA
PROB. 2091001
FLS. 2611
Rub. 3

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	Nome da Empresa:
PI - 22	UF:
39.443.398/0001-76	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
197226051	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4645101	CNAE Principal
05/09/2023	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

MAXIMUS HOSPITALAR	Nome Fantasia:
01/09/2022	Data Início Atividade:
Simple Nacional	Data Fim Atividade:
Obrigatória	Regime de Tributação:
Demais empresas	Informação da IE como Destinatário:
4645101	Porte da Empresa:
Não informado	CNAE Principal:
Não	Crédito Presumido:
	Tipo Produtor:

Dados de Endereço

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

2211001 - Teresina							Município IBGE:
PI							UF de Localização:
AVE JOAQUIM NELSON							Logradouro:
17							Nro:
QUADRA139							Complemento:
ITARARE							Bairro:
64077400							CEP:

Voltar

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.443.398/0001-76
Razão Social: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA
Endereço: Q 139 17 QUADRA 139 / ITARARE / TERESINA / PI / 64077-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2023 a 16/11/2023

Certificação Número: 2023101807544215006335

Informação obtida em 31/10/2023 13:23:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 120900/2023
FLS. 2614
Rub. 1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 39.443.398/0001-76
NOME EMPRESARIAL: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/10/2023 às 10:54 (data e hora de Brasília).

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.443.398/0001-76

Razão social: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

Nome fantasia: MAXIMUS HOSPITALAR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101807544215006335
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092909151456384381
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091001572186107835
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082219501471857828
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080319493107161107
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071502012960207335
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062607003488332596
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060702282692901696
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051902243154604564
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043001531499094022
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041102554312985982
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032302032717687931
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030402040484214741
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021301495445311779
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012502222000385801
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	2023010602141381097058
18/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	2022121801531443533811
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	2022112902015823909615
10/11/2022	10/11/2022 a 09/12/2022	2022111002080299877904
22/10/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	2022102202344467989213
03/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	2022100301530836522502
14/09/2022	14/09/2022 a 13/10/2022	2022091402141572605867
26/08/2022	26/08/2022 a 24/09/2022	2022082602003361194467
07/08/2022	07/08/2022 a 05/09/2022	2022080701463063360905
19/07/2022	19/07/2022 a 17/08/2022	2022071902045306276483
30/06/2022	30/06/2022 a 29/07/2022	2022063002112168480723
11/06/2022	11/06/2022 a 10/07/2022	2022061101470279756050
23/05/2022	23/05/2022 a 21/06/2022	2022052301274346153950
04/05/2022	04/05/2022 a 02/06/2022	2022050401560772297925
15/04/2022	15/04/2022 a 14/05/2022	2022041501520379106538

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CPF	PREIRAS/MA Proc. 29001/2023 FLS. 2616 Rub. J
27/03/2022	27/03/2022 a 25/04/2022	2022032701181172744432	
08/03/2022	08/03/2022 a 06/04/2022	2022030801423647194091	
17/02/2022	17/02/2022 a 18/03/2022	2022021710113456894064	
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401390964090077	
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601294981071556	
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701354712296917	
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801114951324420	

Resultado da consulta em 01/11/2023 09:13:14

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Prod 1209001 1202 3
FLS 2617
Rub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.443.398/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2020	
NOME EMPRESARIAL MAXIMUS HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMUS HOSPITALAR	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAQUIM NELSON	NÚMERO 17	COMPLEMENTO QUADRA139	
CEP 64.077-400	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CONTADGESTAOCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (86) 2222-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2023 às 10:53:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/202 3
FLS. 0618
Rub. e

NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.443.398/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAQUIM NELSON	NUMERO 17	COMPLEMENTO QUADRA139
---------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 64.077-400	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CONTADGESTAOCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (86) 2222-2000
----------------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2023 às 10:53:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 072.700/23-89

CPF/CNPJ: 39.443.398/0001-76

Contribuinte: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:08:42 h, do dia 21/08/2023.

Validade: 19/11/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2620
Rub. 1

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 230839443398000176

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.722.605-1
CNPJ/CPF
39.443.398/0001-76
NOME/RAZÃO SOCIAL
MAXIMUS HOSPITALAR LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/08/2023, ÀS 18:01:50

VÁLIDA ATÉ 19/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9182-E8B0-1BF5-0B91-7404-7031-590F-08D2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2621
Rub. *u*

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

n° 2309113944339800017601

RAZÃO SOCIAL	
MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE JOAQUIM NELSON 17 QUADRA139	ITARARE
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64077400
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
39.443.398/0001-76	19.722.605-1
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/09/2023, ÀS 10:31:04

VÁLIDA ATÉ 10/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F6C4-F0AA-F257-5DBD-4E3F-1B1C-A758-4A27



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2023
FLS.	2622
Rub.	✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3124365

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 39443398000176, REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM NELSON Q139 C17

BAIRRO: ITARARE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 30 de Outubro de 2023 às 11 h 24 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3124365. Código verificador: C2580.3B2D2.3EC88.A7F98

Balço Patrimonial 2022

Folha: 1

Empresa: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.443.398/0001-76

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITAO, N.º: 4011, Bairro: PICARREIRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64055400, Telefone: (86) 22222000

NIRE: 22200536468 - Data: 15/10/2020

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	482.615,67	D
1.01	Ativo Circulante	482.615,67	D
1.01.01	Disponibilidades	434.081,40	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	360.386,24	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	360.386,24	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	360.386,24	D
1.01.01.02	Bancos	73.695,16	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	44.028,31	D
1.01.01.02.01.0002	Itaú Ag: 4826 Cc: 99363-8	44.028,31	D
1.01.01.02.02	Aplicação Financeira	29.666,85	D
1.01.01.02.02.0002	Aplicação Auto Mais Itaú	29.666,85	D
1.01.15	Estoques	48.534,27	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	48.534,27	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	48.534,27	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	48.534,27	D
2	*** Passivo ***	482.615,67	C
2.01	Passivo Circulante	5.672,11	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.672,11	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.372,11	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.372,11	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	345,53	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	366,08	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.077,02	C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	1.583,48	C
2.01.01.17	Outras Contas	300,00	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	300,00	C
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contábil a Pagar	300,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	476.943,56	C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	23.056,44	D
2.07.07.01	Outras Contas	23.056,44	D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	23.056,44	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	23.056,44	D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 482.615,67 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta e Sete Centavos) .

* As informações foram extraídas do livro diário n° 002, transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL em 26/05/2023,

sob o n° 3C.99.83.C6.EF.72.FC.03.5F.BE.1C.58.F8.25.A7.6B.A3.5F.D4.61-0

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Diego Antonio Machado de Almeida
 Sócio Administrador
 CPF: 008.057.973-60
 RG:2.236.085/SSP-PI

Jenilson Ferreira de Moraes
 Contador
 CPF: 669.765.453-87
 RG: 2.237.270/SSP-PI
 CRC-PI: 10.269/O-1

Proc.	209001/2023
FLS.	2624
Rub.	u

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Empresa: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.443.398/0001-76

NIRE: 22200536468 - Data: 15/10/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITAO, N.º: 4011, Bairro: PICARREIRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64055400, Telefone: (86) 22222000

Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(-) 070	Despesas Operacionais	20.042,36
070.01	Despesas Administrativas	19.029,03
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	19.029,03
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	3.329,03
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	3.418,16
3.01.01.07.01.0013	FGTS	366,08
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	10.238,76
3.01.01.07.01.0080	Rescisões	1.677,00
070.04	Resultado Financeiro	1.013,33
070.04.01	Receitas Financeiras	(167,92)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	167,92
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	167,92
070.04.02	Despesas Financeiras	1.181,25
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.181,25
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.181,25
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(20.042,36)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(20.042,36)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(20.042,36)

* As informações foram extraídas do livro diário n° 002, transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL em 26/05/2023,

sob o n° 3C.99.83.C6.EF.72.FC.03.5F.BE.1C.58.F8.25.A7.6B.A3.5F.D4.61-0

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Diego Antonio Machado de Almeida
Sócio Administrador
CPF: 008.057.973-60
RG:2.236.085/SSP-PI

Jenilson Ferreira de Moraes
Contador
CPF: 669.765.453-87
RG: 2.237.270/SSP-PI
CRC-PI: 10.269/O-1



Aplicação dos Índices de Liquidez - 2022

Empresa: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 39.443.398/0001-76
Endereço: Avenida João Antonio Leitão, Nº 4011
Bairro: Piçarra, **Cidade:** Teresina, **Estado:** PI, **CEP:** 64.055.400, **Telefone:** (86) 22222000
NIRE: 22200536468 - **Data:** 15/10/2020

Análise dos Índices no balanço encerrado em 31/12/2022

Legenda:		
AC	Ativo Circulante	482.615,67
ARPL	Ativo Realizável Longo Prazo	-
PC	Passivo Circulante	5.672,11

Legenda:		
AT	Ativo Total	482.615,67
PNC	Passivo Não-Circulante	-
PT	Passivo Total	482.615,67

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral (LG):(AC+ARPL)/(PC+PNC)	
Análise:	
Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas. No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos.	85,09
Liquidez Corrente (LC):AC/PC	
Análise:	
Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques. No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.	85,09
Liquidez Solvência Geral (SG):AT/(PC+PNC)	
Análise:	
Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	85,09
Grau de Endividamento (GE):(PC+PNC)/PL	
Análise:	
Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1.	0,01

* As informações foram extraídas do livro diário nº 002, transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL em 26/05/2023, sob o nº 3C.99.83.C6.EF.72.FC.03.5F.BE.1C.58.F8.25.A7.6B.A3.5F.D4.61-0

• Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina, 31 de Dezembro de 2022

Diego Antonio Machado de Almeida
 Sócio Administrador
 CPF: 008.057.973-60
 RG: 2.236.085/SSP-PI

Jenilson Ferreira de Moraes
 Contador
 CPF: 669.765.453-87
 RG: 2.237.270/SSP-PI
 CRC-PI: 10.269/O-1

86 2222.2000 | 98887.0609

Empresa: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 39.443.398/0001-76

Endereço: Avenida João Antonio Leitão, Nº 4011

Bairro: Piçarreira, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64.055-400, Telefone: (86) 2222-2000

NIRE: 22200536468 – Data: 15/10/2020

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2626
Rub. 2

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A MAXIMUS HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.443.398/0001-76 é uma Sociedade Empresária Limitada, foi constituída em 15/10/2020, com sede na cidade de Teresina-PI, optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

NOTA 02 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos ao exercício social de 2022, o que determinam a ITG 1000 aprovada pela Resolução Nº 1.418/12 do CFC. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou de até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a risco de mudança de valor.

Descrição	Valor
Caixa	R\$ 360.386,24
Banco Itaú	R\$ 44.028,31
Total de Disponibilidades	R\$ 404.414,55

* As informações foram extraídas do livro diário nº 002, transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL em 26/05/2023, sob nº 3C.99.83.C6.EF.72.FC.03.5F.BE.1C.58.F8.25.A7.6B.A3.5F.D4.61-0

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2022.

Diego Antonio Machado de Almeida

Sócio Administrador

CPF: 008.057.973-60

RG: 2.236.085/SSP-PI

Jenilson Ferreira de Moraes

Contador

CRC-PI: 10269/O

CPF: 669.765.453-87

Empresa: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 39.443.398/0001-76
Endereço: Avenida João Antonio Leitão, Nº 4011
Bairro: Piçarreira, **Cidade:** Teresina, **Estado:** PI, **CEP:** 64.055-400, **Telefone:** (86) 2222-2000
NIRE: 22200536468 – **Data:** 15/10/2020

3.2) Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

Descrição	Valor
Aplicação Auto Mais Itaú	R\$ 29.666,85
Aplicação Financeira	R\$ 29.666,85

3.3) Estoques: Aqui são registrados os saldos de bens em estoque da empresa.

Descrição	Valor
Mercadorias Para Revenda	R\$ 48.534,27
Outros Créditos	R\$ 48.534,27

NOTA 04 – PASSIVO CIRCULANTE

4.1) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: São registrados nessa rubrica os tributos trabalhistas próprios.

Descrição	Valor
INSS a Recolher	R\$ 345,53
FGTS a Recolher	R\$ 366,08
Salários a Pagar	R\$ 3.077,02
Rescisões a Pagar	R\$ 1.583,48
Total Obrigações Trabalhistas	R\$ 5.372,11

* As informações foram extraídas do livro diário nº 002, transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL em 26/05/2023, sob nº 3C.99.83.C6.EF.72.FC.03.5F.BE.1C.58.F8.25.A7.6B.A3.5F.D4.61-0

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2022.

Diego Antonio Machado de Almeida
 Sócio Administrador
 CPF: 008.057.973-60
 RG: 2.236.085/SSP-PI

Jenilson Ferreira de Moraes
 Contador
 CRC-PI: 10269/O
 CPF: 669.765.453-87

Empresa: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 39.443.398/0001-76

Endereço: Avenida João Antonio Leitão, Nº 4011

Bairro: Piçarreira, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64.055-400, Telefone: (86) 2222-2000

NIRE: 22200536468 – Data: 15/10/2020

NOTA 05 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

A empresa possui um valor em outras obrigações relacionado a assessoria contábil de R\$ 300,00 (Trezentos reais) junto a instituições financeiras nacionais.

Descrição	Valor
Assessoria Contábil a Pagar	R\$ 300,00
Total de Outras Obrigações	R\$ 300,00

NOTA 06 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa valores que os sócios ou acionistas tem na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no princípio da entidade.

Descrição	Valor
Capital Subscrito	R\$ 500.000,00
(-) Prejuízo Acumulados	R\$ 23.056,44
Total do PL	R\$ 476.943,56

* As informações foram extraídas do livro diário nº 002, transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL em 26/05/2023, sob nº 3C.99.83.C6.EF.72.FC.03.5F.BE.1C.58.F8.25.A7.6B.A3.5F.D4.61-0

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2022.

Diego Antonio Machado de Almeida

Sócio Administrador

CPF: 008.057.973-60

RG: 2.236.085/SSP-PI

Jenilson Ferreira de Moraes

Contador

CRC-PI: 10269/O

CPF: 669.765.453-87

Empresa: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 39.443.398/0001-76
Endereço: Avenida João Antonio Leitão, Nº 4011
Bairro: Piçarra, **Cidade:** Teresina, **Estado:** PI, **CEP:** 64.055-400, **Telefone:** (86) 2222-2000
NIRE: 22200536468 – **Data:** 15/10/2020

NOTA 07 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado Líquido do Exercício apurado foi um prejuízo de R\$ 20.042,36 (Vinte mil, quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

DRE - 2022

(+)	Receita Bruta Operacional	R\$ 0,00
(-)	Despesas Administrativas	R\$ 19.029,03
(+)	Receitas Financeiras	R\$ 167,92
(-)	Despesas Financeiras	R\$ 1.181,25
	Resultado do Exercício	(R\$ 20.042,36)

Informações Adicionais

- Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.
- De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

* As informações foram extraídas do livro diário nº 002, transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL em 26/05/2023, sob nº 3C.99.83.C6.EF.72.FC.03.5F.BE.1C.58.F8.25.A7.6B.A3.5F.D4.61-0

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2022.

Diego Antonio Machado de Almeida
 Sócio Administrador
 CPF: 008.057.973-60
 RG: 2.236.085/SSP-PI

Jenilson Ferreira de Morais
 Contador
 CRC-PI: 10269/O
 CPF: 669.765.453-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2630
Rub.	

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMUS HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00805797360	DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
66976545387	JENILSON FERREIRA DE MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2023 07:45 SOB N° 20230392245.
PROTOCOLO: 230392245 DE 30/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308139792. CNPJ DA SEDE: 39443398000176.
NIRE: 22200536468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2023.
MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc.	1209001/2023
FLS.	2631
Rub.	2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200536468	CNPJ 39.443.398/0001-76
NOME EMPRESARIAL MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3C.99.83.C6.EF.72.FC.03.5F.BE.1C.58.F8.25.A7.6B.A3.5F.D4.61	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	66976545387	JENILSON FERREIRA DE MORAIS:66976545387	871243122934780836 1	05/07/2022 a 05/07/2023	Sim
Contador	66976545387	JENILSON FERREIRA DE MORAIS:66976545387	871243122934780836 1	05/07/2022 a 05/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3C.99.83.C6.EF.72.FC.03.5F.BE.1C.58.
F8.25.A7.6B.A3.5F.D4.61-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2023 às 16:26:04

31.B7.1E.D9.F0.98.4C.68
42.41.67.B8.B7.04.D1.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	39.443.398/0001-76
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA
NIRE	22200536468
CNPJ	39.443.398/0001-76
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/10/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2743

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2743
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.99.83.C6.EF.72.FC.03.5F.BE.1C.58.F8.25.A7.6B.A3.5F.D4.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA
 Prod 1209001/2023
 FLS. 2633
 Rub. _____
 Sped
 CONTÁBIL

Entidade: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 39.443.398/0001-76

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 497.285,92	R\$ 482.615,67
Ativo Circulante		R\$ 497.285,92	R\$ 482.615,67
Disponibilidades		R\$ 497.285,92	R\$ 434.081,40
Numerários em Espécie		R\$ 497.285,92	R\$ 360.386,24
Caixa Geral		R\$ 497.285,92	R\$ 360.386,24
Caixa		R\$ 497.285,92	R\$ 360.386,24
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 73.695,16
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 44.028,31
Itaú Ag: 4826 Cc: 99363-8		R\$ 0,00	R\$ 44.028,31
Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 29.666,85
Aplicação Auto Mais Itaú		R\$ 0,00	R\$ 29.666,85
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 48.534,27
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 48.534,27
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 48.534,27
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 48.534,27
*** Passivo ***		R\$ 497.285,92	R\$ 482.615,67
Passivo Circulante		R\$ 300,00	R\$ 5.672,11
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 300,00	R\$ 5.672,11
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 5.372,11
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 5.372,11
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 345,53
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 366,08
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 3.077,02
(-) Rescisões a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.583,48
Outras Contas		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Outras Obrigações		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Assessoria Contábil a Pagar		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Patrimônio Líquido		R\$ 496.985,92	R\$ 476.943,56
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (3.014,08)	R\$ (23.056,44)
(-) Outras Contas		R\$ (3.014,08)	R\$ (23.056,44)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (3.014,08)	R\$ (23.056,44)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (3.014,08)	R\$ (23.056,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.99.83.C6.EF.72.FC.03.5F.BE.1C.58.F8.25.A7.6B.A3.5F.D4.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

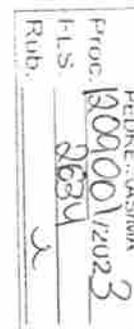


Entidade:	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	39.443.398/0001-76
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.000,90)	R\$ (20.042,36)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.000,90)	R\$ (19.029,03)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (1.013,33)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 167,92
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (1.181,25)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (1.000,90)	R\$ (20.042,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.99.83.C6.EF.72.FC.03.5F.BE.1C.58.F8.25.A7.6B.A3.5F.D4.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Balço Patrimonial

Empresa: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.443.398/0001-76

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITAO, Complemento: , N.º: 4011, Bairro: PICARREIRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64055400, Telefone: (86) 22222000

NIRE: 22200536468 - Data: 15/10/2020

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	482.615,67 D
1.01	Ativo Circulante	482.615,67 D
1.01.01	Disponibilidades	434.081,40 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	360.386,24 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	360.386,24 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	360.386,24 D
1.01.01.02	Bancos	73.695,16 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	44.028,31 D
1.01.01.02.01.0002	Itaú Ag: 4826 Cc: 99363-8	44.028,31 D
1.01.01.02.02	Aplicação Financeira	29.666,85 D
1.01.01.02.02.0002	Aplicação Auto Mais Itaú	29.666,85 D
1.01.15	Estoques	48.534,27 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	48.534,27 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	48.534,27 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	48.534,27 D
2	*** Passivo ***	482.615,67 C
2.01	Passivo Circulante	5.672,11 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.672,11 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.372,11 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.372,11 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	345,53 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	366,08 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.077,02 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	1.583,48 C
2.01.01.17	Outras Contas	300,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	300,00 C
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contábil a Pagar	300,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	476.943,56 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	23.056,44 D
2.07.07.01	Outras Contas	23.056,44 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	23.056,44 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	23.056,44 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 482.615,67 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta e Sete Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

JENILSON FERREIRA DE
 MORAIS:66976545387

Assinado de forma digital
 por JENILSON FERREIRA
 DE MORAIS:66976545387

Jenilson Ferreira de Moraes
 Contador
 669.765.453-87
 RG: 2.237.270/SSP-PI
 CRC-PI: 10.269/O-1

DIEGO ANTONIO MACHADO
 DE ALMEIDA:00805797360

Assinado de forma digital por
 DIEGO ANTONIO MACHADO DE
 ALMEIDA:00805797360

Diego Antonio Machado de Almeida
 Sócio Administrador
 CPF: 008.057.973-60
 RG:2.236.085/SSP-PI

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2c952fa747d73da76b0a896c66381a5ea837af36dc39de07b09ed5dea57cf293** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO PATRIMONIAL**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO PATRIMONIAL**", faz prova de que em **11/09/2023 15:06:43**, o responsável **Maximus Hospitalar Ltda (39.443.398/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Maximus Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/09/2023 15:10:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1407d5d5c6ca1cb8a23f1d3c3443448ed6a2d8112163bef5437e26f1d13f36e5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2637
Rub. _____

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

Empresa: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.443.398/0001-76

Fortes Contábil

NIRE: 22200536468 - Data: 15/10/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITAO, Complemento: , N.º: 4011, Bairro: PICARREIRA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64055400, Telefone: (86) 22222000

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(-) 070	Despesas Operacionais	20.042,36
070.01	Despesas Administrativas	19.029,03
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	19.029,03
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	3.329,03
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	3.418,16
3.01.01.07.01.0013	FGTS	366,08
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	10.238,76
3.01.01.07.01.0080	Rescisões	1.677,00
070.04	Resultado Financeiro	1.013,33
070.04.01	Receitas Financeiras	(167,92)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	167,92
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	167,92
070.04.02	Despesas Financeiras	1.181,25
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.181,25
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.181,25
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(20.042,36)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(20.042,36)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(20.042,36)

*Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

JENILSON FERREIRA DE
MORAIS:66976545387

Jenilson Ferreira de Moraes
Contador
669.765.453-87
RG: 2.237.270/SSP-PI
CRC-PI: 10.269/O-1

DIEGO ANTONIO MACHADO
DE ALMEIDA:00805797360

Diego Antonio Machado de Almeida
Sócio Administrador
CPF: 008.057.973-60
RG:2.236.085/SSP-PI

Fim

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2d7d0dd10d10bc75e11c9e62792d07b732aa6ad34c4e7859682ee607495692ef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 160297 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DRE BALANÇO**", cujo assunto é descrito como "**DRE BALANÇO**", faz prova de que em **11/09/2023 15:07:26**, o responsável **Maximus Hospitalar Ltda (39.443.398/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maximus Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/09/2023 15:10:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x621683077072b8960dc25836a039662c42b1d13de89cbbc84d24fec3fe5deb05**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MEDEIA CASIMIA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2639
Rub. 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004222
Nome: JENILSON FERREIRA DE MORAIS CPF: 669.765.453-87
CRC/UF n.º PI-010269/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/11/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 669.765.453-87 Controle : 5350.6605.6918.7232

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JENILSON FERREIRA DE MORAIS
REGISTRO.....	: PI-010269/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.765.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 06/09/2023 as 09:06:54.

Válido até: 05/12/2023.

Código de Controle: 619897.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Proc.	PEDREIRAS/MA 209001/2023
FLS.	2641
Rub.	u

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004382
Nome: JENILSON FERREIRA DE MORAIS CPF: 669.765.453-87
CRC/UF n.º PI-010269/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/12/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 669.765.453-87 Controle : 4200.5455.5768.6082

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2642
Rub. 2

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

CNPJ

39.443.398/0001-76

Nome Fantasia

MAXIMUS HOSPITALAR

Endereço na Internet

MAXIMUSHOSPITALAR

SAC**Endereço Completo**AVENIDA JOAQUIM NELSON, 17, QUADRA 139 - ITARARÉ CEP:
64.077-400**Cidade/UF**

TERESINA/PI

Responsável Técnico

RENNAN WALTER DA SILVA

Responsável LegalDIEGO ANTONIO MACHADO DE
ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.28415-9

Data do Cadastro

09/01/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.576353/2022-41**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2043
Rub.	

Proc.	1209001/2023
FLS.	2644
Rub.	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

CNPJ

39.443.398/0001-76

Nome Fantasia

MAXIMUS HOSPITALAR

Endereço na Internet

MAXIMUSHOSPITALAR

SAC**Endereço Completo**AVENIDA JOAQUIM NELSON, 17, QUADRA 139 - ITARARÉ CEP:
64.077-400**Cidade/UF**

TERESINA/PI

Responsável Técnico

RENNAN WALTER DA SILVA

Responsável LegalDIEGO ANTONIO MACHADO DE
ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.26031-6 (MY329W1X03HM)

Data do Cadastro

09/01/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.584354/2022-69**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

	PEDREIRAS/MA
Proc.	204001/2023
FLS.	2645
Rub.	2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	209001 / 202 3
FLS.:	2646
Rub.:	2

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

CNPJ

39.443.398/0001-76

Nome Fantasia

MAXIMUS HOSPITALAR

Endereço na Internet

MAXIMUSHOSPITALAR

SAC**Endereço Completo**AVENIDA JOAQUIM NELSON, 17, QUADRA 139 - ITARARÉ CEP:
64.077-400**Cidade/UF**

TERESINA/PI

Responsável Técnico

RENNAN WALTER DA SILVA

Responsável LegalDIEGO ANTONIO MACHADO DE
ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.11818-6

Data do Cadastro

29/12/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.583459/2022-09**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

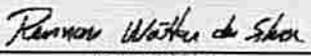
Voltar

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1209001/2023
FLS.	2647
Rub.	2

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2648
Rub. *J*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PI	
NOME RENNAN WALTER DA SILVA		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2286144 SSP PI	
	CPF 096.481.633-85	DATA NASCIMENTO 25/12/1984	
	FILIAÇÃO WALTER ANTONIO DA SILVA MARIA CLEIDIVAN DE SOUSA S2 LVA		
Nº REGISTRO 03330172960		PERMISSÃO A	ACC AB
VALIDADE 22/05/2024		1ª HABILITAÇÃO 28/03/2004	
OBSERVAÇÕES A			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL TERESINA, PI		DATA EMISSÃO 24/05/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		26341440686 PI320783044	
PIAUI			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Carteira de Motorista** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8cf63dfbdf41eb9776b55f64041b7bcfaf76ccdf5a86d3d57b162242e3e58eb5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160458** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH FARMACEUTICO**", cujo assunto é descrito como "**CNH FARMACEUTICO**", faz prova de que em **12/09/2023 08:33:07**, o responsável **Maximus Hospitalar Ltda (39.443.398/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maximus Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/09/2023 08:34:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x677b51a1bba5678277f51a5b3198eb4e8337abadfbc0ad31437cfec3772c2b17**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RESOLUÇÃO-RE Nº 35, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-77
 25351.576353/2022-41 / 1284159
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4947503220
 25351.584354/2022-69 / 8260316
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4960818221

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 36, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
 LABORATÓRIO CNPJ
 ENDEREÇO CIDADE UF
 MOTIVAÇÃO INDEFERIMENTO

70675 - REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 5086574/22-6
 General Water Aguas Ltda. 04.538.148/0002-16
 Avenida Onofrio Milano, 280 - Jaguaré. São Paulo/SP
 Descumprimento do art. 7º, inciso II, alínea "b" c/c art. 8º da RDC nº 390/2020

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 37, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de alteração, na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS), de escopo do(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução não altera o período de vigência do laboratório, estabelecida por sua Resolução de habilitação inicial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
 LABORATÓRIO CNPJ
 ENDEREÇO CIDADE UF
 MOTIVAÇÃO INDEFERIMENTO

70682 - REBLAS - Alteração de Escopo da Habilitação. 4513728/22-1
 Laboratório Biológico Análise Química e Microbiológica Ltda. 04.683.974/0001-78
 Rua Eurico Hosterno, 300, sala 02 - Santa Mônica. Florianópolis/SC
 Descumprimento do art. 7º, inciso II, alínea "b" c/c art. 8º da RDC nº 390/2020

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 39, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345 de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

FENIX AGENCIA MARITIMA LTDA / 41.419.547/0002-94
 25763.000001/2022-77
 9000 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL / 0229205/22-4
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O PETIÇÃOAMENTO FOI VINCULADO AO CNPJ DE EMPRESA FILIAL QUANDO A LEGISLAÇÃO DETERMINA A VINCULAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO AO CNPJ DA MATRIZ DA EMPRESA (§ 1º DO ART. 5º DA RDC 345/2002, ALTERADA PELA RDC 374/2020).

AMBIPAR ENVIRONMENT REVERSE MANUFACTURING S.A. / 10.711.268/0001-95
 25759.483020/2022-96

9083 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ALFANDEGADOS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA / 1547314/22-2

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO COMPROVA A CAPACIDADE DO SIGNATÁRIO DOS DOCUMENTOS PARA REPRESENTAR A JURIDICAMENTE (POIS NOS TERMOS DA ALÍNEA "A", DO PARÁGRAFO 1º DO ITEM 3.1 DO CONTRATO SOCIAL APRESENTADO, O OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR OPERACIONAL NÃO TEM PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA), DESCUMPRINDO, ASSIM, O ITEM 01, DO ANEXO III, DA RDC 345/02; NÃO APRESENTA LICENÇA SANITÁRIA, DESCUMPRINDO O ITEM 12 DO ANEXO III, DA RDC 345/02 C/C IN 66/2020; A EMPRESA APRESENTA DECLARAÇÃO DE LOCAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS INSATISFATORIA, DESCUMPRINDO O ITEM 13 DO ANEXO III, DA RDC 345/02.

ERDMANN AMBIENTAL LTDA/ 13.043.804/0001-10

25764.000213/2022-44

9069 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE ESGOTAMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, PORTUÁRIO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA / 4472832/22-4

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 4485673/22-3, EM DESACORDO COM O ART. 6º, DA RDC Nº. 204/2005.

NM SOLUÇÃO DE PRAGAS E COMÉRCIO LTDA / 37.968.599/0001-61

25759.698927/2022-58

9013 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA AFE QUE PRESTA SERVIÇO DE DESINFETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM EMBARCAÇÕES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, AERONAVES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA / 5012205/22-7

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO DE PETIÇÃO ATUALIZADO, CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO SISTEMA SOLICITA, DEIXANDO DE ATENDER AO ITEM 01, DO ANEXO III, DA RDC 345/02; NÃO APRESENTOU ASSINATURA ELETRÔNICA DA PESSOA FÍSICA REPRESENTANTE DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA EMPRESA, DEIXANDO DE ATENDER AO ART. 2º - A, §8º, DA LEI Nº 12.682/2012 C/C O ART. 5º, § 2º, VI, E 5º, DA LEI Nº 14.063/2020 (CONVERSÃO DA MP Nº 983/20) E O ART. 2º, II, "A", C/C O ART. 5º, I, DO DECRETO Nº 10.278/20; NÃO IDENTIFICOU, NO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO, O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DEIXANDO DE ATENDER AO ITEM 01, DO ANEXO III, DA RDC 345/02.

RESOLUÇÃO-RE Nº 40, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345 de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

AGÊNCIA MARÍTIMA TRANSATLÂNTICA LTDA / 47.215.644/0001-60

25743.001572/2022-67 / 9.10087-3

9000: ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL / 4588716/22-1.

RESOLUÇÃO-RE Nº 41, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345 de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

ASSEIO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. / 60.094.406/0001-02

25759.147167/2013-21

9005 - ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL NA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4909631/22-4

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO PREENCHE CORRETAMENTE OS ITENS 05, 09, 24 E 25 DO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO, DEIXANDO DE ATENDER O ITEM 01, DO ANEXO IV, DA RDC 345, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002; NÃO APRESENTOU ASSINATURA ELETRÔNICA DO REPRESENTANTE LEGAL E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA EMPRESA, CONFORME ART. 2º - A, §8º, DA LEI Nº 12.682/2012 C/C O ART. 5º, § 2º, VI, E 5º, DA LEI Nº 14.063/2020 (CONVERSÃO DA MP Nº 983/20) E O ART. 2º, II, "A", C/C O ART. 5º, I, DO DECRETO Nº 10.278/20; NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL NO QUAL CONSTE A ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE "ASSEIO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA" PARA "RENTORIL INICIAL DO BRASIL LTDA", DEIXANDO DE ATENDER O ITEM 02, DO ANEXO IV, DA RDC 345, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

PEDEIRASIMA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2651
Rub. _____



Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 545100	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 23820304A0237925A7BFEB34FB957C7F
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MAXIMUS HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA MAXIMUS HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM NELSON, 17 Q - 17 C - 139		CNPJ 39.443.398/0001-76
LOCALIDADE ITARARE	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 14:00	*****				
*****	*****	*****	*****	*****	*****	08:00 às 12:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	1566	RENNAN WALTER DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****	08:00 às 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 3 de Abril de 2023

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 0652
RUB.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.11.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DPS.2022.214.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MAXIMUS HOSPITALAR LTDA (MAXIMUS HOSPITALAR)

CNPJ Nº 39.443.398/0001-76, Inscrição Estadual nº 19.722.605 1

estabelecida à AV. JOAQUIM NELSON 17 QUADRA 139 BAIRRO ITARARE

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RENNAN WALTER DA SILVA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1566

sendo o (a) Sr(a) DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA

, RG nº 2.236.085 SSP PI, CPF nº 008.057.973-60

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 10 de NOVEMBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **35f77c9cafd8a0a72c94eab358cacbf0d5dcfa7d2b919766b74e231f90456e03** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160379** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**L. SANITARIA CORRELATOS**", cujo assunto é descrito como "**L. SANITARIA CORRELATOS**", faz prova de que em **11/09/2023 16:12:32**, o responsável **Maximus Hospitalar Ltda (39.443.398/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Maximus Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/09/2023 17:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9713d57d0149fc6a964ba873c14c8342d45f7db41c5aff047d6de39c9bb641d8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 571, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e o art. 23, § 2º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA - CNPJ 59.548.214/0001-40
Produto - (Lote): Preservativo Blowtex Lubrificado. Nome Técnico: Preservativos Masculinos. Número de registro ANVISA: 10164710079. Modelo afetado: Preservativo Blowtex Zero. Números de série afetados: 2106011116; 2105130816; 2106781116; 2106041116; 2108031016; 2108591016; 2108071016; 2108081016; 2111051016; 2112681016; 2112080516; 2112080416; 2112090516; 2112380416; 2112091016; 2112070516; 2112830516; 2201060416; 2112060416; 2112080716; 2112800516; 2112341016; 2201651016; 2201050516; 2301980516; 2202011016; 2202021016; 2202030516; 2201160516; 2202040516; 2202050916; 2202051016; 2202060516; 2202080516; 2202100516; 2202080916; 2202020516 e 2207742716. Preservativo Blowtex® Sensitive Super Aloe Vera. Nome Técnico: Preservativos Masculinos. Número de registro ANVISA: 10164710074. Tipo de produto: Material de Uso em Saúde. Classe de Risco: III. Números de série afetados: 2110050616; 2110060616; 2110070616; 2110480616; 2111020616; 2111070616; 2111080616; 2201020616; 2201030616; 2201140616; 2201150616; 2201970616; 2202050816; 2202060816; 2202500816; 2202510816; 2202690616; 2202700616; 2205930816.

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 0163479/23-8

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando que os lotes dos produtos falharam nos ensaios de laboratório, após três anos, o que impossibilita a manutenção de sua validade por até cinco anos. Considerando as ações de campo de recolhimento iniciadas pela empresa detentora dos registros, a Fábrica de Artefatos de Látex Blowtex Ltda. Considerando os Alertas de Tecnovigilância nº 4007/2023 e nº 4008/2023; Considerando que os produtos são classificados como materiais para uso em saúde, grau de risco III; considerando o art. 7º, inciso XV da lei 9782/99, e o art. 16, inciso II da 8077

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 578, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARY HILL PERFUMES LTDA / 54.103.981/0001-21
25351.415523/2020-50 / 3095581
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4571626229

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES-EXP-2019/12516, emitido pela Vigilância Sanitária de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4571665/22-0.
1153485 / 2009711

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4571687221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Motivo do cancelamento: Ofício SES-EXP-2019/12516, emitido pela Vigilância Sanitária de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4571693/22-5.

RESOLUÇÃO-RE Nº 579, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2886-60
25351.027880/2023-15 / 1286897
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0043364233

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
25351.028261/2023-30 / 1287002
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0043779239

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.520.829/0004-93
25351.031109/2023-34 / 1286896
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0048566233

PRIME HOSPITALAR LTDA / 30.999.201/0001-05
25351.552498/2022-56 / 1286960
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 27388684220

CBUP GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 37.427.389/0001-66
25351.021653/2023-78 / 1286942
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0033384231

RESOLUÇÃO-RE Nº 580, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CENTRO PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA / 09.606.867/0001-60
25351.135541/2013-01 / 1398050
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 5102310224

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 21.297.758/0001-03
25351.372701/2015-02 / 1142078
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5098284228
25351.372701/2015-02 / 1142078
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5098281229

JP TESTI TRANSPORTE RODOMARIO DE CARGAS LTDA / 37.894.471/0001-09
25351.508495/2021-02 / 1256120
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 5061096223

ORIONX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 42.970.999/0001-41
25351.258109/2022-07 / 1278873
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5105685229

G LEMOS MOTA COMERCIO / 18.929.618/0001-04
25351.484210/2022-11 / 1283140
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5102459228

VITAL FORTE FARMACUTAL LTDA / 33.758.116/0001-43
25351.256817/2021-14 / 1262644
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5101976229

ORIENTE FARMACÊUTICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.681.730/0001-78
25351.542228/2014-14 / 1118561
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 5089675228

SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 10.293.279/0001-00
25351.107346/2018-16 / 1174600
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5034610221

BENEFICIA IRMA FARMACÊUTICA NUTRICIONAL LTDA / 07.140.099/0001-76
25351.031842/2017-19 / 1161931
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 5079328224

ELIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 20.089.364/0001-05
25351.000127/2016-22 / 8136067
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5039143222

DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 57.317.133/0001-03
25351.699868/2021-37 / 1258637
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 5034510227

DECIRA BRASIL PRODUTOS VETERINARIOS LTDA / 79.578.266/0001-76
25351.009813/2018-43 / 1173531
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5044790227

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5098429226

mediunica comercio de material medico hospitalar ltda / 97.503.254/0001-64
25351.685218/2011-46 / 8082727
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 50994790226

DOUTOR MAGISTRAL FORMULAS MANIPULADAS LTDA / 22.702.216/0001-31
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0172296234

BRANDÃO E SIQUEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 12.558.070/0001-49
25351.573006/2014-56 / 1130388
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 5090000221

SCARIOT POLOUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 14.823.753/0001-01
25351.692108/2014-70 / 1128462
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5079326228

UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.734.682/0001-20
25351.623275/2022-81 / 1285123
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5063182224

CASSIANA DA COSTA STETNER LTDA / 00.349.740/0001-38
25351.001918/2008-82 / 1384659
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0172970237

STARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.659.793/0001-49
25351.421226/2017-84 / 1168091
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 5102943227
25351.421226/2017-84 / 1168091
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5103007723

Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA / 00.026.680/0001-12
25351.201440/2020-85 / 1236832
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5100221224

EXTFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 36.362.312/0001-92
25351.812894/2020-86 / 7741690
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0167641239

FLFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0013-89
25351.090044/2022-88 / 1275999
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 5044495221





Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

PROCESSO	12090017202	3
FLS.	2655	
Rub.		

INSC.

6295495

CPF/CNPJ:

39.443.398/0001-76

DATA

29/09/2023

RAZÃO SOCIAL:

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA:

MAXIMUS HOSPITALAR

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA JOAQUIM NELSON Nº 17
TERESINA - PI
64077400

QUADRA139

ITARARE

ATIVIDADES

1	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
2	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
3	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
5	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
6	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
7	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
8	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
9	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
10	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
11	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
12	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
13	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
14	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
15	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
16	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
17	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
18	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
19	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
20	5320-2/02	Serviços de entrega rápida
21	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
22	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
23	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAM-L-PIP2204961785/2020	Validade: 31/12/2026
VIGILÂNCIA	Nº THE-VISA-L-2204961785/2020	Validade: 30/11/2025
A.R.C.B		Validade: 04/09/2024

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afb3eed1919ed5a666baeebed577f3e84d



PEDREIRASIMA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2637
Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. RENNAN WALTER DA SILVA

CRF/UF
1586 / PI

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
25/12/1984

DATA DE CONCLUSÃO
30/06/2016

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
AESPI

NATURALIDADE/UF
PICOS / PI

Rennan Walter da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR



Scanned with CamScanner

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

FILIAÇÃO
WALTER ANTONIO DA SILVA
MARIA CLEIDIVAN DE SOUSA SILVA

RG
2.286.144 SSP PI

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/08/2001

CPF
006.481.633-85

TÍTULO DE ELEITOR
031171711503

ZONA
002

SEÇÃO
280

GRUPO SANGÜÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/12/2016

Italo Sávio Mendes Rodrigues
ITALO SÁVIO MENDES RODRIGUES
PRESIDENTE DO CRF / PI

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



Scanned with CamScanner

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4895096986085060bf6734a94d379108f294f1d1f15f986ba505c4ca362586b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160457** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA FARMACEUTICO**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA FARMACEUTICO**", faz prova de que em **12/09/2023 08:32:15**, o responsável **Maximus Hospitalar Ltda (39.443.398/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Maximus Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/09/2023 09:01:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe24e2c8cbf097ea58fe7c7d46cb0457f752c29efb801baadc3c87c3275ddf837**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2659
Rub. w

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30.11.2023	EXERCÍCIO 2022	NÚMERO DM.2022.238.10
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MAXIMUS HOSPITALARES LTDA (MAXIMUS HOSPITALAR)

CNPJ Nº 39.443.398/0001-76, Inscrição Estadual nº 19.722.605 1,
estabelecida à AV. JOAQUIM NELSON 17 QUADRA 139 BAIRRO-ITARARE,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(INCLUSO MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 M S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de RENNAN WALTER DA SILVA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1566,

sendo o (a) Sr(a) DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA

, RG nº 2.236.085 SSP PI, CPF nº 008.057.973-60

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matricula:158.473-1

Teresina, 10 de NOVEMBRO de 2 022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d73ad79bf7d0be180b96fddbc946655b1401af6d5cf554e3871b75d3fdbded60** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160380** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**L. SANITARIA MEDICAMENTOS**", cujo assunto é descrito como "**L. SANITARIA MEDICAMENTOS**", faz prova de que em **11/09/2023 16:13:26**, o responsável **Maximus Hospitalar Ltda (39.443.398/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maximus Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/09/2023 17:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb9a03c1d48caa65852f426a3d02ad564c95b81ac38efcb55b7e6e9409383cdc9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
30.11.2023	2022	DS.2022.180.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MAXIMUS HOSPITALAR LTDA (MAXIMUS HOSPITALAR)

CNPJ Nº 39.443.398/0001-76, Inscrição Estadual nº 19.722.605 1,
estabelecida à AV. JOAQUIM NELSON 17 QUADRA 139 BAIRRO ITARARE,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RENNAN WALTER DA SILVA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1566,

sendo o (a) Sr(a) DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA

, RG nº 2.236.065 SSP PI, CPF nº 008.057.973-60

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.873-1

Teresina, 10 de NOVEMBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e4db5f25d903994513a8ba79254da9fa5ae74f196cb0f2a5364926c36f7389c1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160381** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**L. SANITARIA SANEANTES**", cujo assunto é descrito como "**L. SANITARIA SANEANTES**", faz prova de que em **11/09/2023 16:14:18**, o responsável **Maximus Hospitalar Ltda (39.443.398/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maximus Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/09/2023 17:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1fdbd36ecb6e68525ad02e2dbcd176c4405e4013a0e3ead59bc70aea46ff531**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/202 3
FLS. 2663
Rub. e



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, exigidos pela lei nº 8.666/93, no que se refere a capacidade técnica, que a empresa MAXIMUS HOSPITALAR LTDA - EPP, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 39.443.398/0001-76, com endereço sito na AV JOAQUIM NELSON , nº 17, BAIRRO: ITARARE , MUNICÍPIO: TERESINA - PI, fornece, para este município, medicamentos e materiais, na forma abaixo:

LOTE 1						
	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	AAS 100 MG - COM	IMEC	COM	25000	R\$ 0,10	R\$ R\$ 2.500,00
2	ACETILPROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	GEOLAB	FRC	50	R\$ 2,33	R\$ R\$ 116,50
3	ACETILPROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/ 100 ML	GEOLAB	FRC	50	R\$ 0,70	R\$ R\$ 35,00
4	ACICLOVIR 200MG -COM	PRATI	COM	150	R\$ 0,30	R\$ R\$ 45,00
5	ACICLOVIR CREME 10MG	PRATI	UND	50	R\$ 3,00	R\$ R\$ 150,00
6	ACIDO FÓLICO 5MG - COM	HIPOLABOR	COM	40000	R\$ 0,11	R\$ R\$ 4.400,00
7	ALBENDAZOL 400MG -COM	PRATI	COM	10000	R\$ 0,4	R\$ R\$ 4.000,00
8	ALBENDAZOL SUSP.40MG/ ML, FRC. C/ 10ML	PRATI	FRC	10000	R\$ 0,4	R\$ R\$ 4.000,00
9	AMBROXOL 30MG ADULTO- FRC 100ML	AIRELA	FRC	2000	R\$ 1,42	R\$ R\$ 2.840,00
10	AMIODARONA 200MG - COM	GEOLAB	UND	100	R\$ 0,60	R\$ R\$ 60,00
11	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP. ORAL	PRATI	UND	1500	R\$ 1,7	R\$ R\$ 2.550,00
12	AMOXICILINA 500MG-COM	PRATI	COM	10000	R\$ 0,15	R\$ R\$ 1.500,00
13	AMPICILINA 250MG C/60ML, SUSP. ORAL	PRATI	UND	50	R\$ 2,28	R\$ R\$ 114,00
14	AMPICILINA 500MG-COM	PRATI	COM	100	R\$ 0,35	R\$ R\$ 35,00
15	ANLOPIDINO 10MG - COM	GEOLAB	COM	500	R\$ 0,14	R\$ R\$ 70,00
16	ANLOPIDINO 5MG-COM	GEOLAB	COM	25000	R\$ 0,10	R\$ R\$ 2.500,00
17	ATENOLOL 25MG-COM	PRATI	COM	26000	R\$ 0,15	R\$ R\$ 3.900,00
18	ATENOLOL 50MG-COM	PRATI	COM	5000	R\$ 0,35	R\$ R\$ 1.750,00
19	AZITROMICINA 500MG-COM	PRATI	COM	5000	R\$ 0,20	R\$ R\$ 1.000,00
20	AZITROMICINA PÓ SUSP. ORAL 600MG	PRATI	UND	1500	R\$ 1,50	R\$ R\$ 2.250,00
21	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. ORAL 900MG	PRATI	UND	500	R\$ 1,96	R\$ R\$ 980,00
22	BROMETRO DE IPRATRÓPIO	PRATI	FRC	500	R\$ 1,0	R\$ R\$ 500,00

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

PEDRF

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2664
Rub.



	0,25MG/ML,FRC.C/ 20ML, SOL, INALATÓRIO-FRC							
23	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML,SOL,INALATÓRIO,FRC. C/ 20ML-FRC.	PRATI	FRC	500	R\$ 4,0	R\$	R\$ 2.000,00	
24	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML.	PRATI	UND	100	R\$ 1,0	R\$	R\$ 100,00	
25	BUSCOPAN 10MG -COM	PHARLAB	COM	250	R\$ 0,20	R\$	R\$ 50,00	
26	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS	HIPOLABOR	UND	150	R\$ 5,00	R\$	R\$ 750,00	
27	CAPTOPRIL 25MG-COM	HIPOLABOR	COM	26500	R\$ 0,07	R\$	R\$ 1.855,00	
28	CARVERDILOL 12,50 MG- COM	LEGRAND	COM	750	R\$ 0,13	R\$	R\$ 97,50	
29	CARVERDILOL 3,125 MG COM	LEGRAND	COM	1000	R\$ 0,10	R\$	R\$ 100,00	
30	CARVERDILOL 6,25MG- COM	LEGRAND	COM	500	R\$ 0,20	R\$	R\$ 100,00	
31	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML.	ABL	FRC	1000	R\$ 1,50	R\$	R\$ 1.500,00	
32	CEFALEXINA 500MG- CÁPSULA	ABL	UND	15000	R\$ 0,25	R\$	R\$ 3.750,00	
33	CETOCONAZOL 200 CREME	HIPOLABOR	UND	100	R\$ 3,00	R\$	R\$ 300,00	
34	CETOCANAZOL 200 MG - COM	PHARLAB	UND	5500	R\$ 0,10	R\$	R\$ 550,00	
35	CINARAZINA 75 MG	NEO QUIMICA	UND	1000	R\$ 0,25	R\$	R\$ 250,00	
36	CIMETIDINA 200MG-COM	TEUTO	UND	4000	R\$ 0,30	R\$	R\$ 1.200,00	
37	CIPROFLOXACINO 500MG- COM	PRATI	UND	5000	R\$ 0,30	R\$	R\$ 1.500,00	
38	COLAGENASE 0,6U, BNG C/ 30G	CRISTALIA	UND	50	R\$ 24,00	R\$	R\$ 1.200,00	
39	COMPLEXO B - COM	IMEC	UND	25000	R\$ 0,10	R\$	R\$ 2.500,00	
40	COMPLEXO B XPE 100ML	BELFAR	UND	2500	R\$ 1,60	R\$	R\$ 4.000,00	
41	DEXAMATASONA 0,1MG/ML - FRC. 100ML	HIPOLABOR	UND	2500	R\$ 1,20	R\$	R\$ 3.000,00	
42	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, BNG C/ 10G	PRATI	UND	2500	R\$ 1,10	R\$	R\$ 2.750,00	
43	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	HIPOLABOR	UND	2500	R\$ 1,50	R\$	R\$ 3.750,00	
44	DICLOFENACO DE POTASSIO GOTAS	GEOLAB	UND	100	R\$ 4,0	R\$	R\$ 400,00	
45	DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL GOTAS, FRC. C/15ML	HIPOLABOR	UND	500	R\$ 0,90	R\$	R\$ 450,00	
46	DIPIRONA 500MG-COM	PRATI	UND	25000	R\$ 0,16	R\$	R\$ 4.000,00	
47	DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML, SOL; ORAL 10ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 1,00	R\$	R\$ 4.000,00	
48	ENALAPRIL 10MG -COM	HIPOLABOR	UND	25000	R\$ 0,10	R\$	R\$ 2.500,00	
49	ENALAPRIL 20MG - COM	HIPOLABOR	UND	25000	R\$ 0,10	R\$	R\$ 2.500,00	
50	ENALAPRIL 5MG-COM	BELFAR	UND	25000	R\$ 0,70	R\$	R\$ 17.500,00	
51	ERITROMICINA 250MG/ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML	PRATI	UND	50	R\$ 6,00	R\$	R\$ 300,00	
52	ERITROMICINA 500MG - COM	PRATI	UND	100	R\$ 0,20	R\$	R\$ 20,00	
53	ESPIRONOLACTONA 100MG -COM	HIPOLABOR	UND	100	R\$ 0,40	R\$	R\$ 40,00	
54	ESPIRONOLACTONA 25MG - COM	GEOLAB	UND	4500	R\$ 0,30	R\$	R\$ 1.350,00	
55	ESPIRONOLACTONA 50MG - COM	HIPOLABOR	UND	100	R\$ 0,40	R\$	R\$ 40,00	
56	ETINILESTRADIOL + LEVINGESTREL 0,03+0,15MG- CICLO21 COM	U.QUIMICA	UND	10000	R\$ 0,30	R\$	R\$ 3.000,00	
57	FLUCONAZOL 150MG- CÁPSULA	GEOLAB	UND	4000	R\$ 0,40	R\$	R\$	

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
 (89) 3560-1167
 E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

58	FUROSEMIDA 40MG-COM	HIPOLABOR	UND	25000	R\$	0,10	R\$	2.500,00
59	GLIBENCAMIDA 5MG-COM	GEOLAB	UND	100	R\$	0,30	R\$	R\$ 30,00
60	HIDROCOLOTAZIDA 25MG-COM	MEDQUIMICA	UND	25000	R\$	0,10	R\$	2.500,00
61	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML	AIRELA	UND	2500	R\$	1,35	R\$	3.375,00
62	IBUPROFENO 600MG COM	GEOLAB	UND	25000	R\$	0,20	R\$	5.000,00
63	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FR.C./30ML	GEOLAB	UND	3000	R\$	0,70	R\$	2.100,00
64	LIDOCAINA 10%, SPRAY, 50ML- FR.C.	HIPOLABOR	UND	50	R\$	60,00	R\$	3.000,00
65	LIDOCAINA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G- BNG	PHARLAB	UND	500	R\$	1,80	R\$	R\$ 900,00
66	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG-CPM	PRATI	UND	2500	R\$	0,20	R\$	R\$ 500,00
67	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG-CPM	PRATI	UND	25000	R\$	0,65	R\$	16.250,00
68	MEBENDAZOL 100MG - COM	BELFAR	UND	4000	R\$	0,10	R\$	R\$ 400,00
69	MEBENDAZOL 20MG/ML- SOL. ORAL- FR.C./30 ML	NATULAB	UND	250	R\$	1,90	R\$	R\$ 475,00
70	METFORMINA 500MG-COM	PRATI	UND	15000	R\$	0,10	R\$	1.500,00
71	METFORMINA 850MG-COM	PRATI	UND	20000	R\$	0,15	R\$	3.000,00
72	METILDOPA 250MG-COM	E.M.S	UND	5000	R\$	0,40	R\$	2.000,00
73	METILDOPA 500MG-COM	E.M.S	UND	2500	R\$	0,70	R\$	1.750,00
74	METRONIDAZOL 250MG-COM	PRATI	UND	20000	R\$	0,16	R\$	3.200,00
75	METRONIDAZOL 500MG/5G, CREME VAG. BNG C/50G	PRATI	UND	2000	R\$	2,80	R\$	5.600,00
76	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 200MG/5ML, FR.C./80ML	E.M.S	UND	2000	R\$	2,90	R\$	5.800,00
77	METRONIDAZOL+NISTATINA CREM VAG 50G-BNG	PRATI	UND	1000	R\$	4,20	R\$	4.200,00
78	METRONIDAZOL 20MG/G CREME VAG. BNG C/80G-BNG	PRATI	UND	100	R\$	4,20	R\$	R\$ 420,00
79	NEOCININA + BACTRACINA 5MG + 250UL BNG C/ 10G	PRATI	UND	2500	R\$	1,70	R\$	4.250,00
80	NIMESULIDA 100MG - COM	PRATI	UND	20000	R\$	0,14	R\$	2.800,00
81	NIMESULIDA 50MG DE 15 ML.GOTAS	GEOLAB	UND	100	R\$	2,10	R\$	R\$ 210,00
82	NISTATINA CREME 50GR	PRATI	UND	1000	R\$	3,10	R\$	3.100,00
83	NISTATINA SUSP. 100,000UL, FR.C. C/ 30 ML- FR.C.	PRATI	UND	50	R\$	2,89	R\$	R\$ 144,50
84	OMEPRAZOL 20MG -CPS	HIPOLABOR	UND	25000	R\$	0,13	R\$	3.250,00
85	PARACETAMOL 500MG-COM	HIPOLABOR	UND	500	R\$	0,14	R\$	R\$ 70,00
86	PARACETAMOL 750MG-COM	PRATI	UND	750	R\$	0,18	R\$	R\$ 135,00
87	PREDNISONA 20MG-COM	HIPOLABOR	UND	10000	R\$	0,16	R\$	1.600,00
88	PREDNISONA 5MG-COM	HIPOLABOR	UND	12500	R\$	0,11	R\$	1.375,00
89	PROMETAZINA 25MG-COM	CRISTALIA	UND	250	R\$	0,10	R\$	R\$ 25,00
90	PROPANOLOL 40MG - COM	HIPOLABOR	UND	5000	R\$	0,20	R\$	1.000,00
91	RANITIDINA - 150MG-COM	GEOLAB	UND	7500	R\$	0,10	R\$	R\$ 750,00



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



Proc. 209001/2023
 PEDREIRAS/MA
 FLS. 2665
 Rub. _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

REDEIRAS/MA
Proc. 120201/2023
FLS. 2666
Rub. 2



92	SALIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE	NATULAB	UND	4000	R\$ 0,20	R\$ R\$ 800,00
93	SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	PRATI	UND	250	R\$ 1,23	R\$ R\$ 307,50
94	SECNIZADOL 1G - COM	PHARLAB	UND	10000	R\$ 0,16	R\$ R\$ 1.600,00
95	SINVASTATINA 20MG-COM	PHARLAB	UND	500	R\$ 0,10	R\$ R\$ 50,00
96	SIVASTATINA 40MG - COM	PHARLAB	UND	500	R\$ 0,14	R\$ R\$ 70,00
97	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	PRATI	UND	250	R\$ 17,90	R\$ R\$ 4.475,00
98	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG+80 MG- COM	PRATI	UND	15000	R\$ 0,20	R\$ R\$ 3.000,00
99	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8 MG/ML, 50 ML.	TEUTO	UND	250	R\$ 1,70	R\$ R\$ 425,00
100	SULFATO FERROSO 40MG - COM	AIRELA	UND	50000	R\$ 0,10	R\$ R\$ 5.000,00
101	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML.	AIRELA	UND	100	R\$ 0,55	R\$ R\$ 55,00
102	SULFATO FERROSO XPE 25MG/ML, FRC. C/100ML	BELFAR	UND	5000	R\$ 1,14	R\$ R\$ 5.700,00
Duzentos e oito mil, novecentos e noventa reais.						R\$ 208.990,00

LOTE 2

ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1 ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML, 5ML-AMP	HIPOLABOR	UND	500	R\$ 4,39	R\$ R\$ 2.200,00
2 ADRENALINA 1G AMP.1ML	HIPOLABOR	UND	600	R\$ 1,08	R\$ R\$ 1.140,00
3 ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	FARMACE	UND	2500	R\$ 0,50	R\$ R\$ 1.250,00
4 AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA-AMP.	BLAU	UND	250	R\$ 4,00	R\$ R\$ 975,00
5 AMPICILINA 500MG - FRA- AMP.	BLAU	UND	250	R\$ 0,39	R\$ R\$ 100,00
6 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ.	TEUTO	UND	500	R\$ 8,00	R\$ R\$ 4.000,00
7 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ. - FRA-AMP.	TEUTO	UND	500	R\$ 4,90	R\$ R\$ 2.450,00
8 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	HALEX	UND	400	R\$ 0,51	R\$ R\$ 200,00
9 BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	HIPOLABOR	UND	1500	R\$ 1,49	R\$ R\$ 2.250,00
10 CETOPROFENO 100 MG (PROFENID) AMPOLA	CRISTALIA	UND	500	R\$ 3,03	R\$ R\$ 1.500,00
11 CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA-AMP.	ABL	UND	500	R\$ 4,00	R\$ R\$ 2.000,00
12 CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	ABL	UND	1500	R\$ 6,00	R\$ R\$ 9.000,00
13 CIMETIDINA 300MG - INJ.2ML	TEUTO	UND	1500	R\$ 2,90	R\$ R\$ 4.350,00
14 CIPROFLOXACINA 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	HALEX	UND	500	R\$ 19,90	R\$ R\$ 9.950,00
15 CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML-AMP.	HALEX	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ R\$ 350,00
16 CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML.	HALEX	UND	1000	R\$ 0,33	R\$ R\$ 330,00
17 COMPLEXO B 2ML INJ. -AMP.	HYPOFARMA	UND	1500	R\$ 1,10	R\$ R\$ 1.650,00
18 DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	HIPOLABOR	UND	2000	R\$ 1,15	R\$ R\$ 2.300,00
19 DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	FARMACE	UND	2000	R\$ 0,80	R\$ R\$ 1.600,00

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

Proc. PEDS 1209001/2023
FLS. 2667
Rub. 2



20	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	FARMACE	UND	2500	R\$ 0,60	R\$ R\$ 1.500,00
21	DOBUTAMINA 250MG/20ML	TEUTO	UND	150	R\$ 6,96	R\$ R\$ 1.035,00
22	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	CRISTALIA	UND	500	R\$ 2,20	R\$ R\$ 1.050,00
23	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	SANTISA	UND	3000	R\$ 1,00	R\$ R\$ 3.000,00
24	GENTAMICINA 20MG/1ML - AMP.	SANTISA	UND	500	R\$ 0,80	R\$ R\$ 400,00
25	GENTAMICINA 40MG/1ML - AMP.	SANTISA	UND	1000	R\$ 0,90	R\$ R\$ 900,00
26	GENTAMICINA 80MG/2ML - AMP.	SANTISA	UND	1000	R\$ 0,76	R\$ R\$ 760,00
27	GLICERINA 12% FRC. C/500ML C/DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO-FRC..	HALEX	UND	250	R\$ 4,00	R\$ R\$ 1.000,00
28	GLICOSE 50%, 10ML - AMP.	HALEX	UND	1000	R\$ 0,40	R\$ R\$ 400,00
29	HEPARINA 0,25ML - AMP.	CRISTALIA	UND	250	R\$ 7,49	R\$ R\$ 1.875,00
30	HEPARINA 5ML - AMP.	CRISTALIA	UND	250	R\$ 28,00	R\$ R\$ 7.000,00
31	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	CRISTALIA	UND	750	R\$ 5,00	R\$ R\$ 3.750,00
32	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	BLAU	UND	1500	R\$ 2,20	R\$ R\$ 3.300,00
33	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	TEUTO	UND	1500	R\$ 4,10	R\$ R\$ 6.150,00
34	HIOSCINA 20MG - 1ML - AMP.	HIPOLABOR	UND	2500	R\$ 0,70	R\$ R\$ 1.750,00
35	LIDOCAINA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	HYPOFARMA	UND	250	R\$ 3,50	R\$ R\$ 875,00
36	LIDOCAINA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	HIPOLABOR	UND	1250	R\$ 2,50	R\$ R\$ 3.125,00
37	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/1ML	U.QUIMICA	UND	500	R\$ 1,50	R\$ R\$ 750,00
38	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ.	HALEX	UND	1500	R\$ 2,70	R\$ R\$ 4.050,00
39	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP.	HALEX	UND	2500	R\$ 1,10	R\$ R\$ 2.750,00
40	NEOCAINA 0,5% C/V 20ML FRA	CRISTALIA	UND	400	R\$ 4,51	R\$ R\$ 1.800,00
41	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA	CRISTALIA	UND	400	R\$ 3,90	R\$ R\$ 1.560,00
42	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML - AMP.	U.QUIMICA	UND	250	R\$ 1,00	R\$ R\$ 250,00
43	NOREPINEFRINA 8MG 4ML - AMP.	HIPOLABOR	UND	500	R\$ 6,91	R\$ R\$ 3.455,00
44	NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML	SANOFI	UND	500	R\$ 2,77	R\$ R\$ 1.345,00
45	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC.-AMP.	BLAU	UND	500	R\$ 15,76	R\$ R\$ 7.915,00
46	OXACILINA 500MG - FRA - AMP.	BLAU	UND	2500	R\$ 2,45	R\$ R\$ 6.125,00
47	OXITOCINA SOL. INJ. SUI 1ML - AMP.	U.QUIMICA	UND	2500	R\$ 2,45	R\$ R\$ 6.125,00
48	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	HIPOLABOR	UND	1500	R\$ 1,80	R\$ R\$ 2.850,00
49	SOL. DE MANITOL 20% 250ML	HALEX	UND	250	R\$ 5,50	R\$ R\$ 1.250,00
50	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 2,19	R\$ R\$ 8.760,00
51	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 2,20	R\$ R\$ 8.800,00
52	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	FARMACE	UND	4000	R\$ 2,85	R\$ R\$



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

PEDREJIRAS/MA
Proc. 209.001/2023
FLS. 2668
Rub. _____



53	SOL. GLICOSADO LOGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	FARMACE	UND	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
54	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML	HALEX	UND	1500	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
55	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	HALEX	UND	2500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
56	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	HALEX	UND	2500	R\$ 4,26	R\$ 10.000,00
57	TENOXICAN 20MG - AMP.	CRISTALIA	UND	1500	R\$ 16,58	R\$ 24.870,00
58	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	HYPOFARMA	UND	1500	R\$ 2,03	R\$ 3.045,00
59	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ.	CRISTALIA	UND	1000	R\$ 4,58	R\$ 4.570,00
Duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais.						R\$ 214.990,8

LOTE 3						
	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACIDO VALPROATO DE SODIO 100ML SOL. ORAL	PRATI	UND	350	7,69	R\$ 2.691,50
2	ACIDO VALPROICO 250MG - CPM.	BIOLAB	CPM	5000	0,52	R\$ 2.600,00
3	ACIDO VALPROICO 500MG - CPM	BIOALB	CPM	2500	1,44	R\$ 3.600,00
4	ALPRAZOLAM 0,5 MG - CPM.	NOVA QUIMICA	CPM	1050	0,34	R\$ 357,00
5	ALPRAZOLAM 1 MG - CPM	NOVA QUIMICA	CPM	550	0,39	R\$ 214,50
6	ALPRAZOLAM 2 MG - CPM.	NOVA QUIMICA	CPM	550	0,45	R\$ 247,50
7	AMITRIPTILINA 25MG - CPM.	CRISTALIA	CPM	15000	0,39	R\$ 5.850,00
8	BIPERIDENO 2MG - CPM.	CRISTALIA	CPM	10250	0,46	R\$ 4.715,00
9	BROMAZEPAM 3MG - CPM.	TEUTO	CPM	4100	0,24	R\$ 984,00
10	BROMAZEPAM 6MG - CPM.	TEUTO	CPM	4100	0,35	R\$ 1.435,00
11	CARBAMAZEPINA 200MG - CPM.	CRISTALIA	CPM	20000	0,43	R\$ 8.600,00
12	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRC. C/ 100ML - FRC.	HIPOLABOR	FRC	500	18,94	R\$ 9.470,00
13	CARBAMAZEPINA 400MG - CPM.	CRISTALIA	CPM	3100	1,48	R\$ 4.588,00
14	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - CPM.	HIPOLABOR	CPM	2600	0,77	R\$ 2.002,00
15	CETAMINA 50MG 10ML - AMP.	CRISTALIA	AMP	40	171,10	R\$ 6.844,00
16	CLOMIPRAMINA 25MG - CPM.	CRISTALIA	UND	300	1,86	R\$ 558,00
17	CLONAZEPAM 0,5 MG - CPM.	GEOLAB	UND	30000	0,18	R\$ 5.400,00
18	CLONAZEPAM 2 MG - CPM.	GEOLAB	UND	35500	0,18	R\$ 6.390,00
19	CLONAZEPAM 7 5MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	HIPOLABOR	UND	600	3,47	R\$ 2.082,00
20	CLORPROMAZINA 100MG - CPM.	CRISTALIA	UND	15000	0,77	R\$ 11.550,00
21	CLORPROMAZINA 25MG - CPM.	CRISTALIA	UND	15000	0,49	R\$ 7.350,00
22	CLORPROMAZINA 25MG 5ML AMP.	CRISTALIA	UND	2500	4,00	R\$ 10.000,00
23	CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	CRISTALIA	UND	550	12,00	R\$ 6.600,00
24	DIAZEPAM 10MG - CPM.	SANTISA	UND	42500	0,13	R\$ 5.525,00
25	DIAZEPAM 5MG - CPM.	SANTISA	UND	31000	0,11	R\$ 3.410,00
26	DIAZEPAN 10MG - AMP.	HIPOLABOR	UND	2150	1,55	R\$ 3.332,50
27	MORFINA 0,2MG/ML 1ML - AMP.	CRISTALIA	UND	1000	8,37	R\$ 8.370,00
28	MORFINA 1MG/ML 2ML - AMP.	CRISTALIA	UND	550	3,79	R\$ 2.084,50
29	FENITOÍNA 100MG - CPM.	HIPOLABOR	UND	15000	0,39	R\$ 5.850,00
30	FENITOÍNA SÓDICA SOL. INJ. 50 MG/ML, 5ML AMP.	HIPOLABOR	UND	2500	5,26	R\$ 13.150,00
31	FENOBARBITAL 100MG - CPM.	CRISTALIA	UND	25000	0,67	R\$ 16.750,00
32	FENOBARBITAL 200MG/ML - AMP.	CRISTALIA	UND	2500	5,29	R\$ 13.225,00
33	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	CRISTALIA	UND	1000	6,72	R\$ 6.720,00
34	FENTANILA 0,05MG 10ML - AMP.	HIPOLABOR	UND	750	14,55	R\$ 10.912,50
35	FLUOXETINA 20MG - CPS.	PHARLAB	UND	25000	0,21	R\$ 5.250,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

PEDREIRASIMA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2669
Rub. J



36	HALOPERIDOL 1MG - CPM	CRISTALIA	UND	15500	0,43	R\$ 6.665,00
37	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOL. ORAL, PRC. C/ 20ML - PRC.	CRISTALIA	UND	550	6,48	R\$ 3.564,00
38	HALOPERIDOL 5MG - CPM.	CRISTALIA	UND	15000	0,53	R\$ 7.950,00
39	HALOPERIDOL 5MG/ML, AMP. C/ 1ML - AMP.	CRISTALIA	UND	800	8,26	R\$ 6.608,00
40	HALOPERIDOL DICANOATO 70,52MG/ML - AMP.	CRISTALIA	UND	750	19,00	R\$ 14.250,00
41	IMIPRAMINA 25MG - CPM.	CRISTALIA	UND	500	1,16	R\$ 580,00
42	LEVOMEPRMAZINA 100MG- CPM.	CRISTALIA	UND	10000	1,04	R\$ 10.400,00
43	LEVOMEPRMAZINA 25MG - CPM.	CRISTALIA	UND	10000	1,09	R\$ 10.900,00
44	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, PRC. C/ 20ML - PRC.	CRISTALIA	UND	500	17,00	R\$ 8.500,00
45	OXCARBAZEPINA 300MG	RANBAXY	UND	500	1,50	R\$ 750,00
46	OXCARBAZEPINA 600MG	RANBAXY	UND	300	3,07	R\$ 921,00
47	PAROXETINA 20MG - CPM	TEUTO	UND	15000	0,55	R\$ 8.250,00
48	RISPERIDONA 1MG - CPM.	PRATI	UND	15000	0,15	R\$ 2.250,00
49	RISPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML	PRATI	UND	600	19,94	R\$ 11.964,00
50	RISPERIDONA 2MG - CPM.	PRATI	UND	35000	0,20	R\$ 7.000,00
51	RISPERIDONA 3MG - CPM.	PRATI	UND	5000	0,31	R\$ 1.550,00
52	SERTRALINA 50MG - CPM.	PRATI	UND	25000	0,25	R\$ 6.250,00
53	TRAMADOL 50 MG/ML 1ML	HIPOLABOR	UND	5000	2,53	R\$ 12.650,00
54	LORAZEPAM 2 MG	TEUTO	UND	1000	0,50	R\$ 500,00
55	NORTRIPTILINA 50 MG	RANBAXY	UND	2500	1,30	R\$ 3.250,00
56	PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA	UND	10000	0,49	R\$ 4.900,00
Trezentos E Vinte E Oito Mil Reais.						328.300,00

LOTE 4						
	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	THEOTO	UND	1500	R\$ 2,02	R\$ 3.030,00
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20	MARDAM	UND	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	LENZ	UND	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00
4	AGULHA DESCART. 13X4,5	WILTEX	UND	15000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
5	AGULHA DESCART. 25X06	WILTEX	UND	15000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
6	AGULHA DESCART. 25X07	WILTEX	UND	15000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
7	AGULHA DESCART. 25X08	WILTEX	UND	15000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
8	AGULHA DESCART. 30X07	WILTEX	UND	15000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
9	AGULHA DESCART. 30X08	WILTEX	UND	15000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
10	AGULHA DESCART. 30X5,5	WILTEX	UND	15000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
11	AGULHA DESCART. 40X12	WILTEX	UND	15000	R\$ 0,82	R\$ 12.300,00
12	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	JALLES	UND	10000	R\$ 2,43	R\$ 24.300,00
13	ÁLCOOL GEL 70% 500G	JALLES	UND	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
14	ÁLCOOL GEL 500G	JALLES	UND	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
15	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	CX	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
16	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	CX	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
17	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	CX	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
18	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	CX	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
19	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	SHALON	CX	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
20	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	NATHY	UND	2500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
21	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS	AMED	UND	2500	R\$ 0,23	R\$ 575,00

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
(89) 3560-1167
E-MAIL: pmfcayres@gmail.com



ESTADO DO PIAU
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
 C.N.P.J. (M.F.): 06.554.075/0001-09

FRANCISCO AYRES



Proc. 180901/2023
 PEDREIRAS/MA
 FLS. 2690
 Rub.

22	ALGODÃO ORTÓPEDICO 12CMX1M C/12	AMED	UND	2500	R\$ 0,23	R\$ 575,00
23	ALMONTOLA EM PLÁSTICO AMBAR, CAL: 250ML]PROLAB	UND	1500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
24	ALMONTOLA EM PLÁSTICO AMBAR, CAL: 500ML]PROLAB	UND	1500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
25	APARELHO DE PRESSÃO S/BRIM	INCOTERM	UND	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
26	APARELHO DE PRESSÃO C/BRACADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	INCOTERM	UND	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
27	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	AMED	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
28	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	AMED	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
29	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	AMED	UND	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
30	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	AMED	UND	4000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
31	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS	KASMED	UND	4000	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
32	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS	KASMED	UND	4000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
33	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS	KASMED	UND	4000	R\$ 1,25	R\$ 5.000,00
34	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CXA C/20 RLS	KASMED	UND	4000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
35	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT/10 UNID	NEVE	UND	4000	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00
36	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID, CAIXA PORTA LAMINAS	ADLIN	UND	4000	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
38	CAMP. OPERATORIO 45X50CM PCT C/50 UNID	AMED	UND	2500	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
39	CATELIL BICO 14 ENTAVENOSO, POLYMED	POLYMED	UND	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
40	CATELIL BICO 16 ENTAVENOSO, POLYMED	POLYMED	UND	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
41	CATELIL BICO 18 ENTAVENOSO, POLYMED	POLYMED	UND	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
42	CATELIL BICO 20 ENTAVENOSO, POLYMED	POLYMED	UND	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
43	CATELIL BICO 22 ENTAVENOSO, POLYMED	POLYMED	UND	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
44	CATELIL BICO 24 ENTAVENOSO, POLYMED	POLYMED	UND	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
45	CATER P/OXIGENIO TIPO OCULOS FOYOMED	FOYOMED	UND	2750	R\$ 1,00	R\$ 2.750,00
46	CATGUT CROMADO 0 C/AG, CXA C/24 ENV	SHALON	UND	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
47	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG, CXA C/24 ENV	SHALON	UND	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
48	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG, CXA C/24 ENV	SHALON	UND	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
49	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG, CXA C/24 ENV	SHALON	UND	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
50	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG, CXA C/24 ENV	SHALON	UND	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
51	CATGUT SIMPLES 0 C/AG, CXA C/24 ENV	SHALON	UND	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
52	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG, CXA C/24 ENV	SHALON	UND	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
53	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG, CXA C/24 ENV	SHALON	UND	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
54	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG, CXA C/24 ENV	SHALON	UND	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
55	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	MEDSONDA	UND	2500	R\$ 0,30	R\$ 750,00
56	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	RIQUIMICA	UND	1500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
57	COLTAR DE MATERIAL PERFURO	POLAR FIX	UND	5000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
58	COLTAR DE MATERIAL PERFURO	POLAR FIX	UND	5000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
59	COLTAR DE MATERIAL PERFURO	POLAR FIX	UND	5000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
60	COLTAR BI-ASTICO DESCARTAVEL	POLAR FIX	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
61	SISTEMA DE BANDA DESCARTAVEL	WILTEX	UND	4000	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
62	DISPOSITIVO CONEXAO 2 VIAS	MEDSONDA	UND	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
 (89) 3560-1167
 E-MAIL: pmtcayres@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
 C.N.P.J. (M.F.): 06.554.075/0001-09



PEDREASIMA
 Proc. 1809001/2023
 FLS. 2691
 Rub. 2

63	KIT BORDO P/ECG DESCART. ADULTO	LESSA	UND	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
64	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	WILTEX	UND	4000	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
65	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS	WILTEX	UND	10000	R\$ 2,25	R\$ 22.500,00
66	EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS	GLOMED	UND	10000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
67	EQUIPO P/ TRANSFERÊNCIA SANGUE	MEDSONDA	UND	2500	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00
68	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART.	ADLIN	UND	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
69	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NAO	ADLIN	UND	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
70	ESCOVA P/ ASSEPSIA DAS MÃOS C/ PVP	RIOQUIMICA	UND	5000	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00
71	ESPARADADO IMPERMEÁVEL 10CM X	MISSNER	UND	2500	R\$ 3,60	R\$ 9.000,00
72	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID.	THEOTO	UND	2500	R\$ 0,05	R\$ 125,00
73	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE	GRAL	UND	2500	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00
74	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO	GRAL	UND	2500	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00
75	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO	GRAL	UND	2500	R\$ 0,35	R\$ 875,00
76	ELME P/ RAIOS X 18X24 CXA C/100	IBF	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
77	ELME P/ RAIOS X 24X30 CXA C/100	IBF	UND	50	R\$ 139,35	R\$ 6.917,50
78	ELME P/ RAIOS X 35X35 CXA C/100	IBF	UND	50	R\$ 172,80	R\$ 8.640,00
79	ELME P/ RAIOS X 30X40 CXA C/100	IBF	UND	50	R\$ 172,80	R\$ 8.640,00
80	ELME P/ RAIOS X 35X43 CXA C/100	IBF	UND	50	R\$ 267,94	R\$ 13.397,00
81	ETA CIRURGICA MICROPOROSA	MAXICOR	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
82	ETA CIRURGICA MICROPOROSA	MAXICOR	UND	2500	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
83	ETA HOSPITALAR 16MM X 50M	CIEX	UND	2500	R\$ 2,25	R\$ 5.625,00
84	ETA HOSPITALAR 19MM X 50M	CIEX	UND	2500	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00
85	ETA P/ AUTOCLAVE, 19MM X 30M	CIEX	UND	2500	R\$ 2,35	R\$ 5.875,00
86	ETA P/ GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	MEDLEVERSON	UND	4000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
87	ETADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS-X P/38	IBF	UND	25	R\$ 169,72	R\$ 4.243,00
88	ETADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS-X P/76	IBF	UND	25	R\$ 312,00	R\$ 7.800,00
89	FIXADOR P/ CITOLOGICO 100ML	ADLIN	PCT	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
90	GRANDE PCT C/08 UNID. EXTRA-	KIPRAL	PCT	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
91	GRANDE PCT C/08 UNID.	KIPRAL	PCT	1000	R\$ 5,45	R\$ 5.450,00
92	GRANDE PCT C/08 UNID.	KIPRAL	PCT	1000	R\$ 10,45	R\$ 10.450,00
93	GRANDE PCT C/07 UNID.	BABY WILLY	PCT	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
94	GRANDE PCT C/08 UNID.	BABY WILLY	PCT	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
95	GRANDE PCT C/09 UNID.	BABY WILLY	PCT	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
96	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	NUTRIMED	UND	1500	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
97	GASE ESTÉRIL 7,5 X 2,5CM 13FIOS	AMED	UND	2500	R\$ 0,36	R\$ 900,00
98	GASE ESTÉRIL 7,5 X 2,5CM 9FIOS	AMED	UND	2500	R\$ 0,32	R\$ 800,00
99	GASE ESTÉRIL 9 FIOS 7,5 X 7,5CM	KASMED	UND	2500	R\$ 4,74	R\$ 11.850,00
100	GAZE P/ RL 91CMX91M 9 FIOS	ANED	UND	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
101	KIT MASCARA P/ INALAÇÃO ADULTO	DORIA	UND	1500	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00
102	KIT MASCARA P/ INALAÇÃO INFANTIL	DORIA	UND	1500	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00
103	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	MEDLEVERSON	UND	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
104	LAMINA P/ BISTURI 11 CXA C/100 UNID.	GLOMED	UND	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
105	LAMINA P/ BISTURI 12 CXA C/100 UNID.	GLOMED	UND	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
106	LAMINA P/ BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	GLOMED	UND	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
107	LAMINA P/ BISTURI 20 CXA C/100 UNID.	GLOMED	UND	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
108	LAMINA P/ BISTURI 21 CXA C/100 UNID.	GLOMED	UND	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
109	LAMINA P/ BISTURI 23 CXA C/100 UNID.	GLOMED	UND	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
110	LAMINA P/ BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	GLOMED	UND	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
111	LANCETA P/ CADAVERA DESCART.	MEDLEVERSON	UND	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
112	LUA CIRURGICA ESTÉRIL 6,0 PAR	SURGICARE	PAR	2500	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00
113	LUA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	SURGICARE	PAR	2500	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00

114	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	SURGICARE	PAR	2500	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00
115	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	SURGICARE	PAR	2500	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00
116	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	SURGICARE	PAR	2500	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00
117	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	SURGICARE	PAR	2500	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00
118	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL, EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	GLOMED	CX	250	R\$ 7,38	R\$ 1.845,00
119	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL, GRANDE CXA C/100 UNID.	GLOMED	CX	750	R\$ 0,87	R\$ 652,50
120	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL, MÉDIA CXA C/100 UNID.	GLOMED	CX	750	R\$ 7,38	R\$ 5.535,00
121	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL, PEQUENA CXA C/100 UNID.	GLOMED	CX	750	R\$ 7,38	R\$ 5.535,00
122	MÁSCARA DESCART. TIPO RICO DE ALTO/TOBACOFOS	GLOMED	UND	5000	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00
123	MÁSCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	GLOMED	UND	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
124	MÁSCARA P/OXIGÊNIO ADULTO	PROTEC	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
125	MÁSCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL	PROTEC	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
126	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	PROTEC	UND	250	R\$ 12,40	R\$ 3.100,00
127	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	PROTEC	UND	250	R\$ 12,40	R\$ 3.100,00
128	MONONYLON 0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	UND	120	R\$ 12,40	R\$ 1.488,00
129	MONONYLON 1-0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	UND	120	R\$ 12,40	R\$ 1.488,00
130	MONONYLON 2-0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	UND	120	R\$ 12,40	R\$ 1.488,00
131	MONONYLON 3-0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	UND	120	R\$ 12,40	R\$ 1.488,00
132	MONONYLON 4-0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	UND	120	R\$ 12,40	R\$ 1.488,00
133	MONONYLON 5-0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	UND	120	R\$ 12,40	R\$ 1.488,00
134	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA	HOSPFLX	UND	150	R\$ 31,62	R\$ 4.743,00
135	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA	HOSPFLX	UND	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
136	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA	HOSPFLX	UND	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
137	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA	HOSPFLX	UND	150	R\$ 51,00	R\$ 7.650,00
138	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA	HOSPFLX	UND	150	R\$ 51,00	R\$ 7.650,00
139	PAPÉL TOALHA PCT C/1000 UNID.	VIP	UND	1000	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00
140	POLIPROPILENO 0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	CX	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
141	POLIPROPILENO 1-0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	CX	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
142	POLIPROPILENO 2-0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	CX	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
143	POLIPROPILENO 3-0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	CX	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
144	POLIPROPILENO 4-0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	CX	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
145	POVIDONE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML	RIOQUIMICA	UND	1500	R\$ 16,15	R\$ 24.225,00
146	POVIDONE TÓPICO FRASCO 1.000 ML	RIOQUIMICA	UND	1500	R\$ 11,40	R\$ 17.100,00
147	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X	RIOQUIMICA	UND	25	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00
148	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X	RIOQUIMICA	UND	15	R\$ 335,00	R\$ 5.025,00
149	SARFALHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	DEAMARO	UND	25000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
150	SCALP Nº 19	WILTEX	UND	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
151	SCALP Nº 21	WILTEX	UND	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
152	SCALP Nº 23	WILTEX	UND	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
153	SCALP Nº 25	WILTEX	UND	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
154	SCALP Nº 27	WILTEX	UND	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
155	SEDA 0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
156	SEDA 1-0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
157	SEDA 2-0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
158	SEDA 3-0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
159	SEDA 4-0 C/AG, CXA C/24 ENV.	SHALON	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
160	SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	SR	UND	40000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00



Proc. 1809001/2023
 PEDREIASIMA
 FLS. 2672
 Rub. 3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

PEDREIRAS/MA 3
Proc. 209001/202
FLS. 2673
Rub. u



161	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	SR	UND	40000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
162	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	SR	UND	40000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
163	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA	SR	UND	40000	R\$ 0,27	R\$ 10.800,00
164	SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA	SR	UND	40000	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00
165	SERINGA DESCART. DE 60ML S/AGULHA	KDL	UND	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
166	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 C/BALÃO	WELL LEAD	UND	1250	R\$ 2,15	R\$ 2.687,50
167	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO	WELL LEAD	UND	2500	R\$ 2,15	R\$ 5.375,00
168	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO	WELL LEAD	UND	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
169	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO	WELL LEAD	UND	1250	R\$ 3,00	R\$ 3.750,00
170	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO	WELL LEAD	UND	1250	R\$ 3,00	R\$ 3.750,00
171	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO	WELL LEAD	UND	1250	R\$ 3,00	R\$ 3.750,00
172	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO	WELL LEAD	UND	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
173	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO	WELL LEAD	UND	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
174	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO	WELL LEAD	UND	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
175	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	FOYOMED	UND	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
176	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	FOYOMED	UND	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
177	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	FOYOMED	UND	3000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
178	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	FOYOMED	UND	3000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
179	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	FOYOMED	UND	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
180	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	FOYOMED	UND	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00
181	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	FOYOMED	UND	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
182	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	FOYOMED	UND	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
183	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	MEDSONDA	UND	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
184	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	MEDSONDA	UND	750	R\$ 0,70	R\$ 525,00
185	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	MEDSONDA	UND	750	R\$ 0,70	R\$ 525,00
186	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	MEDSONDA	UND	750	R\$ 0,70	R\$ 525,00
187	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	MEDSONDA	UND	3000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
188	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	FOYOMED	UND	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
189	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16	FOYOMED	UND	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
190	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18	FOYOMED	UND	750	R\$ 0,70	R\$ 525,00
191	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20	FOYOMED	UND	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
192	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 22	FOYOMED	UND	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00
193	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 24	FOYOMED	UND	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00
194	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA	G-TEC	UND	2500	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
195	TERMÔMETRO POR INFRAVERMELHO, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA	INCOTERM	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
196	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	POLYMED	UND	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
197	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO	INCOTERM	UND	50	R\$ 191,47	R\$ 9.573,50
198	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA	INCOTERM	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais.						R\$ 789.990,00

LOTE 5						
	ESPECIFICAÇÃO/PRODUTO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACIDO GEL SERINGA 37% 2,5ML C/3	MAQUIRA	PCT	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
2	ADESIVO BOND 4ML	MAQUIRA	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
3	ADESIVO NATURAL BOND 4ML	MAQUIRA	VIDRO	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
4	ADESIVO SINGLE BOND	3M	UND	25	R\$ 76,00	R\$ 1.900,00
5	AGULHA GENGIVAL Curta	INJEX	CX	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
6	AGULHA GENGIVAL LONGA	INJEX	CX	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
7	ALGINATO DENCRISEL TUTIFRUTI 400G	VIGODENT	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
8	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS 410G	DENTSPLAY	PCT	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
9	ALGODÃO EM ROLETOS C/100	FAROL	PCT	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
10	ALGODÃO ROLO GRANDE	NATHY	PCT	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
11	ALVEOLEX 10G	BIODINAMICA	VIDRO	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
12	ANESTÉSICO 2% (MEPIVACAÍNA) C/50	DLA	CX	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
13	ANESTÉSICO 3% (PRILOCAÍNA) C/50	DFL	CX	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
14	ANESTÉSICO ARTICAÍNE C/50	DFL	CXA	50	R\$ 179,01	R\$ 8.950,50

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000

(89) 3560-1167

E-MAIL: pmfcayres@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1209001/2023
 FLS. 2674
 Rub. u



15	ANESTÉSICO NOVOCOL 1,8ML C/50	SSWHITE	CX	50	R\$	28,00	RS 1.400,00
16	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	DFL	PCT	100	R\$	8,00	RS 800,00
17	BROCA CARBIDE 245FG	KAVO	UND	40	R\$	12,00	RS 480,00
18	BROCA CARBIDE 330FG	KAVO	UND	40	R\$	8,00	RS 320,00
19	BROCA CARBIDE FG 703 DIVERSOS	KAVO	UND	25	R\$	8,50	RS 212,50
20	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 1	KAVO	UND	25	R\$	9,00	RS 225,00
21	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO	KAVO	UND	25	R\$	22,99	RS 574,75
22	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	KAVO	UND	25	R\$	9,00	RS 225,00
23	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	KAVO	UND	25	R\$	9,00	RS 225,00
24	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	KAVO	UND	25	R\$	9,00	RS 225,00
25	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	KAVO	UND	25	R\$	9,00	RS 225,00
26	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	KAVO	UND	25	R\$	9,00	RS 225,00
27	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº	KAVO	UND	25	R\$	9,00	RS 225,00
28	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 7	KAVO	UND	25	R\$	9,00	RS 225,00
29	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	KAVO	UND	25	R\$	9,00	RS 225,00
30	BROCA DIAMANTADA 2130	FAVA	UND	25	R\$	4,00	RS 100,00
31	BROCA DIAMANTADA FG	FAVA	UND	100	R\$	4,00	RS 400,00
32	BROCA DOURADA FG	FAVA	UND	125	R\$	5,50	RS 687,50
33	BROCA GATES Nº 02 DIVERSOS	MICRODONT	UND	20	R\$	8,49	RS 169,80
34	CERA 4 CORES BASTÕES	IDEAL	UND	100	R\$	20,00	RS 2.000,00
35	CERA ROSA 7 C/18 LAMINA	IDEAL	CX	100	R\$	14,40	RS 1.440,00
36	CERA ROSA 9 18 LAMINA	IDEAL	UND	100	R\$	18,00	RS 1.800,00
37	CERA UTILIDADE C/05 UNIDADES	IDEAL	CX	75	R\$	10,14	RS 760,50
38	CIMENTO IRM LIQUIDO 15ML	DENTSPLAY	VIDRO	35	R\$	33,40	RS 1.169,00
39	CIMENTO IRM PÓ 38G	DENTSPLAY	VIDRO	25	R\$	18,90	RS 472,50
40	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONÁRIO INTERIM KIT	BIODINAMICA	UND	25	R\$	40,00	RS 1.000,00
41	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONÁRIO INTERIM LIQ	BIODINAMICA	UND	25	R\$	30,00	RS 750,00
42	CIMENTO RESTAURADOR PROVISIONÁRIO INTERIM PÓ	BIODINAMICA	UND	50	R\$	26,00	RS 1.300,00
43	CLONAGE DENS (SILICONE DE CONDENSADO)	DFL	CX	15	R\$	24,00	RS 360,00
44	CLONAGE FLUIDO (SILICONE)	DFL	UND	20	R\$	20,00	RS 400,00
45	CREME DENTAL 50G	ICE FRESH	UND	1250	R\$	1,30	RS 1.625,00
46	DISCO DE LIXA	MICRODONT	UND	150	R\$	16,50	RS 2.475,00
47	EDTA GEL TRISSÓDICO 20ML	AAF	UND	20	R\$	10,00	RS 200,00
48	ESCOVA DE ROBSON	AAF	UND	175	R\$	0,90	RS 157,50
49	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	UND	1750	R\$	0,45	RS 787,50
50	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	UND	2250	R\$	0,42	RS 945,00
51	ESTERILIZANTE GERMI-RIO DE 5 LITROS	RIOQUIMICA	GALÃO	50	R\$	13,45	RS 672,50
52	EVIPLAC 10ML	BIODINAMICA	UND	30	R\$	5,15	RS 154,50
53	FIO AGULHADO NYLON	SHALON	CX	100	R\$	20,14	RS 2.014,00
54	FIO AGULHADO SEDA	SHALON	CX	100	R\$	25,50	RS 2.550,00
55	FIO DENTAL 25MTS	HILLO	UND	350	R\$	1,20	RS 420,00
56	FIXADOR ODONTOL. 475ML	AAF	UND	50	R\$	6,50	RS 325,00
57	FLÚOR GEL 200ML	IODONTOSUL	VIDRO	100	R\$	4,30	RS 430,00
58	FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML	IODONTOSUL	VIDRO	75	R\$	4,30	RS 322,50
59	FORMOCRESOL 10ML	BIODINAMICA	VIDRO	50	R\$	4,50	RS 225,00
60	GAZE ESTÉRIL	AMED	PCT	125	R\$	0,70	RS 87,50
61	GESSO COMUM KG	ASFER	KG	35	R\$	1,40	RS 49,00
62	GESSO ESPECIAL TIPO I 1KG	ASFER	KG	50	R\$	2,80	RS 140,00
63	GESSO PEDRA CHAVES 1KG - TIPO II	ASFER	KG	35	R\$	4,30	RS 150,50
64	GESSO PEDRA VENUS SAMÃO TIPO IV 1KG	ASFER	PCT	75	R\$	4,30	RS 322,50
65	GLUTARON ESTERILIZANTE 1LT	RIOQUIMICA	UND	15	R\$	9,50	RS 142,50
66	GODIVA BASTÕES	LYSANDA	UND	10	R\$	9,50	RS 95,00
67	GORRO CURÚRGICO COM ELÁSTICO	ANAPOLIS	PCT	100	R\$	10,15	RS 1.015,00
68	GUTA PERCHA 15-40	DENTSPLAY	UND	600	R\$	12,50	RS 7.500,00
69	HEMOSTOP 10ML	BIODINAMICA	VIDRO	50	R\$	10,50	RS 525,00
70	HYDRO C 24G	DENTSPLAY	CX	100	R\$	32,00	RS 3.200,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2675
Rub.



71	IONÓMERO PÓ/ LÍQUIDO 8ML	MAQUIRA	UND	75	R\$	30,40	R\$ 2.280,00	
72	KIT POLIMENTO RESINA C/6	KG	KIT	25	R\$	16,00	R\$ 400,00	
73	LIMA 1 - SÉRIE 25MM 15-40	KAVO	UND	15	R\$	22,00	R\$ 330,00	
74	LIMA FLEXOFIL 15-40	KAVO	UND	15	R\$	40,00	R\$ 600,00	
75	LÍQUIDO DE MILTON 1000ML	ASFER	UND	15	R\$	4,50	R\$ 67,50	
76	LIXA DE AÇO 6MM C/12	AAF	UND	35	R\$	6,00	R\$ 210,00	
77	LUVAS DE LÁTEX DESCARÁVEL TAMANHO P	MEDIX	CX	50	R\$	9,00	R\$ 450,00	
78	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO M	MEDIX	CX	100	R\$	9,00	R\$ 900,00	
79	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO P	MEDIX	CX	100	R\$	9,00	R\$ 900,00	
80	LUVAS DE LÁTEX DESCARTÁVEIS TAMANHO P	MEDIX	CX	100	R\$	9,00	R\$ 900,00	
81	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLAS COM ELÁSTICO	GLOMED	PCT	100	R\$	9,00	R\$ 900,00	
82	MATRIZ DE AÇO 5 MM	MAQUIRA	CX	150	R\$	1,90	R\$ 285,00	
83	ÓLEO P/ ALTA ROTAÇÃO	MAQUIRA	UND	35	R\$	7,00	R\$ 245,00	
84	ÓLEO P/ BAIXA ROTAÇÃO	MAQUIRA	UND	35	R\$	7,00	R\$ 245,00	
85	PAPEL CARBONO P/ ARTICUL. C/12	IODONTOSUL	UND	35	R\$	4,17	R\$ 145,95	
86	PARA MONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	BIODINAMICA	UND	25	R\$	12,14	R\$ 303,50	
87	PASTA CALEN SEM PMCC	SSWHITE	CXA	20	R\$	56,26	R\$ 1.125,20	
88	PASTA PROFILÁTICA 90G	IODONTOSUL	UND	35	R\$	4,50	R\$ 157,50	
89	PEDRA POMES 100G	QUIMIDROL	UND	50	R\$	4,00	R\$ 200,00	
90	PINOS FIBERPOST 3,00	MAQUIRA	UND	35	R\$	42,00	R\$ 1.470,00	
91	PONTA DE PAPEL 40	DENTSPLAY	UND	15	R\$	15,00	R\$ 225,00	
92	PONTA DE PAPEL 50	DENTSPLAY	UND	15	R\$	9,00	R\$ 135,00	
93	PONTA DE PAPEL 60	DENTSPLAY	UND	35	R\$	19,00	R\$ 665,00	
94	PONTA DE PAPEL 80	DENTSPLAY	UND	15	R\$	19,00	R\$ 285,00	
95	PULPO SA LIQ. 20ML	SSWHITE	VIDRO	35	R\$	20,00	R\$ 700,00	
96	PULPO SAN PÓ 50G	SSWHITE	VIDRO	35	R\$	20,00	R\$ 700,00	
97	RESINA A3,5 FILL MAGIC	VIGODENT	UND	25	R\$	7,50	R\$ 187,50	
98	RESINA FLOW A1	MAQUIRA	UND	35	R\$	8,00	R\$ 280,00	
99	RESINA FLOW A2	MAQUIRA	UND	35	R\$	14,00	R\$ 490,00	
100	RESINA FLOW U	MAQUIRA	UND	35	R\$	14,00	R\$ 490,00	
101	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL INORGÂNICA	3M	UND	25	R\$	15,00	R\$ 375,00	
102	RESINA LLIS EA3	FGM	UND	25	R\$	19,00	R\$ 475,00	
103	RESINA NATURAL Z SHADE A3	3M	UND	25	R\$	20,00	R\$ 500,00	
104	RESINA NATURAL Z UNIVERSAL	3M	UND	35	R\$	20,00	R\$ 700,00	
105	RESINA P60 DIVERSAS	3M	UND	15	R\$	20,00	R\$ 300,00	
106	RESINA TPH	DENTSPLAY	TUBO	25	R\$	15,00	R\$ 375,00	
107	RESINA Z100 DIVERSAS	3M	UND	70	R\$	22,74	R\$ 1.591,80	
108	RESINA Z250 DIVERSAS	3M	UND	35	R\$	37,67	R\$ 1.318,45	
109	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML	AAF	UND	75	R\$	13,86	R\$ 1.039,50	
110	SELANTE PREVENT BRANCO OPACO	FGM	UND	10	R\$	15,97	R\$ 159,70	
111	SELANTE PREVENT MATIZADO C/2G	FGM	UND	15	R\$	23,93	R\$ 358,95	
112	SODA CLORADA 205% 1000ML	ASFER	FCO	15	R\$	9,43	R\$ 141,45	
113	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20	SSPLUS	PCT	150	R\$	10,09	R\$ 1.513,50	
114	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	SSPLUS	PCT	300	R\$	9,00	R\$ 2.700,00	
115	TAÇA DE BORRACHA	AAF	UND	75	R\$	1,98	R\$ 148,50	
116	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO C/150	AAF	UND	75	R\$	2,12	R\$ 159,00	
117	TIRA DE POLIÉSTER	AAF	CX	35	R\$	2,53	R\$ 88,55	
118	VIDRION PÓ E LIQ. (VITRO CEM)	DFL	UND	35	R\$	6,24	R\$ 218,40	
119	VITRO UNICLASS A3 KIT	DFL	CX	75	R\$	46,70	R\$ 3.502,50	
Cento e Onze Mil, Novecentos e Noventa Mil.							R\$	111.990,00

LOTE 6							
1	ACETONA PA 1000ML	DINAMICA	KIT	25	R\$	108,00	R\$ 2.700,00
2	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE 100ML 100 TESTES	QUIBASA	KIT	50	R\$	80,22	R\$ 4.011,00
3	ALBUMINA 250ML	QUIBASA	KIT	25	R\$	53,46	R\$ 1.336,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2676
Rub. _____



4	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	QUIBASA	KIT	25	R\$	144,30	RS 3.607,50
5	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	QUIBASA	KIT	25	R\$	144,36	RS 3.609,00
6	AMYLASE (GAL7, CNP) 60ML (MONOREAGENTE)	QUIBASA	KIT	10	R\$	380,00	RS 3.800,00
7	AZUL DE METILENO	RENYLAB	KIT	25	R\$	44,10	RS 1.102,50
8	BANDAGEM ADESIVA PÓS- COLETA C/300	LABOR IMPORT	CX	75	R\$	46,54	RS 3.490,50
9	BILIRRUBINA 200ML.	QUIBASA	KIT	40	R\$	69,30	RS 2.772,00
10	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/20BT	QUIBASA	KIT	25	R\$	28,74	RS 718,50
11	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)	BIOPLUS	UND	15	R\$	190,00	RS 2.850,00
12	BIOLATEX ASO 2ML 100 TESTES	QUIBASA	KIT	15	R\$	130,00	RS 1.950,00
13	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML 100 TESTES	QUIBASA	KIT	15	R\$	108,00	RS 1.620,00
14	PORTA LAMINAS C/3	ADLIN	UND	130	R\$	1,04	RS 135,20
15	CÁLCIO ARSENATO III 100ML	QUIBASA	KIT	15	R\$	180,00	RS 2.700,00
16	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGLOBINA 100ML	QUIBASA	KIT	25	R\$	190,00	RS 4.750,00
17	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	QUIBASA	KIT	20	R\$	64,14	RS 1.282,80
18	CK TOTAL - 60ML	QUIBASA	KIT	20	R\$	280,00	RS 5.600,00
19	CLORETOS COLORIMETRICO 100T	QUIBASA	KIT	20	R\$	81,50	RS 1.630,00
20	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	QUIBASA	KIT	25	R\$	140,10	RS 3.502,50
21	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML 100 TESTES	QUIBASA	KIT	50	R\$	76,32	RS 3.816,00
22	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	QUIBASA	KIT	50	R\$	96,00	RS 4.800,00
23	COLESTEROL-HDL (PRECIPITANTE 500T)	QUIBASA	KIT	50	R\$	39,00	RS 1.950,00
24	CORANTE DE GRAM	RENYLAB	KIT	20	R\$	225,44	RS 4.508,80
25	CORANTE DE ZIEHL- NIELSEN	RENYLAB	KIT	20	R\$	102,01	RS 2.040,20
26	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	QUIBASA	KIT	50	R\$	64,90	RS 3.245,00
27	CREATININA COLORIMETRICA 500T	QUIBASA	KIT	30	R\$	69,90	RS 2.097,00
28	CRONOMETRO	INSTRUTERN	UND	20	R\$	142,25	RS 2.845,00
29	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LAMINAS	GLASSLAB	UND	20	R\$	777,36	RS 15.547,20
30	DESIDROGENASE LÁCTICA UV 100ML	QUIBASA	KIT	20	R\$	90,35	RS 1.807,00
31	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	QUIBASA	KIT	40	R\$	47,75	RS 1.910,00
32	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA (DGR) 100ML	QUIBASA	KIT	15	R\$	132,74	RS 1.991,10
33	FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA 100T	QUIBASA	KIT	15	R\$	83,88	RS 1.258,20
34	FOSFATASE ALCALINA COLORIMETRICA 74T	QUIBASA	KIT	15	R\$	180,00	RS 2.700,00
35	FÓSFORO UV 200ML (MONOREAGENTE)	QUIBASA	KIT	10	R\$	204,00	RS 2.040,00
36	FÓSFORO UV 200T	QUIBASA	KIT	10	R\$	204,49	RS 2.044,90
37	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML.	LABORGLAS	UND	15	R\$	58,90	RS 883,50
38	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML.	LABORGLAS	UND	15	R\$	181,19	RS 2.717,85
39	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML.	LABORGLAS	UND	15	R\$	43,54	RS 653,10
40	GAMA GT CINETICO 100T	QUIBASA	KIT	15	R\$	102,60	RS 1.539,00
41	GAMA GT 60ML	QUIBASA	KIT	15	R\$	126,00	RS 1.890,00
42	GLICOSE ENZIMÁTICA 1000ML (MONOREAGENTE)	QUIBASA	KIT	15	R\$	80,59	RS 1.208,85
43	GLICOSE MONOREAGENTE	QUIBASA	KIT	25	R\$	78,00	RS 1.950,00
44	HBSAG	QUIBASA	KIT	15	R\$	93,70	RS 1.405,50
45	HCV	QUIBASA	KIT	10	R\$	99,46	RS 994,60
46	HEMOGLOBINA PADRÃO	QUIBASA	KIT	10	R\$	36,34	RS 363,40
47	HIV	QUIBASA	KIT	10	R\$	112,92	RS 1.129,20
48	LÂMINA FOSCA NL.LISA 26X76 C/50	CRAL	CX	50	R\$	18,70	RS 935,00
49	LAMINULA 24X50 C/100	CRAL	CX	90	R\$	20,82	RS 1.873,80
50	LAMINULA 22X22 C/100	CRAL	CX	90	R\$	10,72	RS 964,80
51	LAMINULA 24X24 C/100	CRAL	CX	150	R\$	12,86	RS 1.929,00
52	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	MTSUBISHI	UND	75	R\$	21,11	RS 1.583,25
53	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	RENYLAB	LTR	25	R\$	36,72	RS 918,00
54	LUGOL FORTE 1000ML	RENYLAB	LTR	25	R\$	94,46	RS 2.361,50
55	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	QUIBASA	KIT	10	R\$	76,32	RS 763,20
56	MAGNESIO 200T	QUIBASA	KIT	10	R\$	76,32	RS 763,20
57	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	CRAL	UND	35	R\$	68,98	RS 2.414,30
58	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	CRAL	PCT	10	R\$	171,00	RS 1.710,00



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
 C.N.P.J. (M.F.): 06.554.075/0001-09



PROCURADORIA
 Proc. 120900/2023
 FLS. 2677
 Rub. 2

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
59	MUCOPROTEÍNAS 2GT	10	R\$ 88,20	R\$ 882,00
60	PADRÃO DE BILIRRUBINA	35	R\$ 88,20	R\$ 3.087,00
61	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
62	PANÓTICO N.01 500ML	10	R\$ 32,39	R\$ 323,90
63	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO	35	R\$ 66,00	R\$ 2.310,00
64	PAPEL DE FILTROQUALITATIVO 12,5 CM C/100	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
65	PCR TEST 100T	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
66	PÉRA P/PIPETAS	15	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
67	PIPETA DE WESTERGREEN	75	R\$ 10,40	R\$ 780,00
68	PIPETA PASTEUR PLÁSTICA	275	R\$ 99,01	R\$ 27.227,75
69	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE 10ML	45	R\$ 10,57	R\$ 475,65
70	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE 20ML	45	R\$ 46,00	R\$ 2.070,00
71	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE 50ML	45	R\$ 5,90	R\$ 265,50
72	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE 100ML	45	R\$ 10,45	R\$ 470,25
73	PIPETADOR DE VOL. 100-1000 UL	5	R\$ 599,15	R\$ 2.995,75
74	PLACA DE KLINIK COM 12 ESCALVAÇÕES	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
75	BONT. UNIVERSAL (10 A 300UL)	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
76	BONT. UNIVERSAL (200 A 1000 UL)	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
77	PROTEÍNA TOTAIS 400T	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
78	PROTEÍNA TOTAIS 500ML	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
79	PROTEÍNA DE ADR COM BASE DE POLIURETANO DE 100ML	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
80	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
81	SOLUÇÃO DE LIMPEZA AUTOMÁTICO	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
82	SORO ANTI-A	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
83	SORO ANTI-AB	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
84	SORO ANTI-B	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
85	SORO ANTI-D	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
86	SORO CALIBRADOR 5ML	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
87	SORO CONTROLE 2 5ML	15	R\$ 23,50	R\$ 352,50
88	SORO CONTROLE RH	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
89	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
90	TAMPA P/TUBO 12X75	275	R\$ 0,18	R\$ 49,50
91	TERMOMETRO P/ESTUFA - 10+320	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
92	TESTE P/HCG C/100 TESTES	25	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
93	TRANSAMINASE OXALACÉTICA 50T / ASL/100	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
94	TRANSAMINASE PIRUVICA 100T	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
95	TRIGLICÉRIDES MONORÉAGENTE 100T	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
96	TRIGLICÉRIDES MONORÉAGENTE 200T	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
97	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	2500	R\$ 0,23	R\$ 575,00
98	TUBO 12X75 VIDRO	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
99	TUBO 13X100 VIDRO	4000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
100	TUBO VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (KOKOX)	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
101	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
102	TUBO VÁCUO TERMOESTABILIZADO C/100	25	R\$ 117,00	R\$ 2.925,00
103	TUBO VÁCUO TP.VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
104	UREIA ENZIMÁTICA 500T	15	R\$ 158,00	R\$ 2.370,00
105	UREIA UV 200ML 200T	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
106	UREIA UV 250ML (BI-REAGENTE)	20	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
107	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	25	R\$ 103,00	R\$ 2.575,00

RUA JOSÉ FERREIRA, 387-CENTRO-CEP:64.475-000
 (89) 3560-1167
 E-MAIL: pmfcayres@gmail.com

R\$ 254.433,25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS: 2678
Rub. J



VALOR TOTAL	RS	1.118.703,
	25	

Atestamos que tais materiais são fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Francisco Ayres (PI), 14 de setembro de 2023

EUGENIA DE SOUSA
NUNES:286008208
55

Assinado de forma digital por EUGENIA DE SOUSA NUNES:2860082085 Data: 2023.09.14 11:25:48 -03'00'

Eugênia
Prefeita Municipal

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3cf498234f82199949831c3462d3c3eb72081c6e0837da23b7a9f678e122328f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 161118 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO FCO AYRES**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO FCO AYRES**", faz prova de que em **14/09/2023 15:22:22**, o responsável **Maximus Hospitalar Ltda (39.443.398/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Maximus Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2023 15:23:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7621a5e3897e0649b2bf83c5880b2e892285829f1cb0a0e07ed1484873e18df4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DROGARIA SILEIA DIAS SAUDE E VIDA LTDA / 47.933.465/0001-69
 25351.596635/2022-64 /
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4981712224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 07.274.991/0018-83
 25351.503814/2022-66 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4897921228
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

BASMED DISTRIBUIDORA LTDA / 01.845.519/0001-33
 25351.583382/2022-69 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4959776226
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 45.567.366/0001-85
 25351.552663/2022-70 /
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4909110224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

M C F NUNES DA S LTDA / 37.671.472/0001-85
 25351.599433/2022-74 /
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4986812228
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.100.652/0001-24
 25351.508659/2022-74 /
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4898172229
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

CIRURGICA NOVA ERA LTDA / 08.621.999/0001-06
 25351.581520/2022-75 /
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4355381227
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

d&r equipamentos médicos ltda / 41.094.500/0001-17
 25351.575643/2022-77 /
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4947000228
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FERROTELLI DESIGN EIRELI / 14.532.513/0001-58
 25351.503828/2022-80 /
 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4897928222
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FERNANDES MEDICAMENTOS LTDA / 45.498.408/0001-73
 25351.592700/2022-82 /
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4975494227
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FARMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 06.215.967/0001-77
 25351.594200/2022-85 /
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977599225
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FARMACIA RAFAEL LTDA / 11.055.990/0001-81
 25351.601963/2022-90 /
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991270224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

ER DROGARIA MAIS POPULAR LTDA / 33.368.941/0001-31
 25351.596446/2022-91 /
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4981358227
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

T R DE AGUIAR TAVARES / 41.085.483/0001-51
 25351.587938/2022-96 /
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4966987227
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

TRANS BETEL TRANSPORTE E COMERCIO DE PALETES LTDA / 33.743.670/0001-57
 25351.419185/2022-97 /
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4770925221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.285, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DANILO JOSE SIQUEIRA DOS SANTOS / 44.545.946/0001-09
 25351.587968/2022-01 / 7949060
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967039225

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VALE DO PARAMIRIM LTDA / 42.320.460/0001-47
 25351.594165/2022-02 / 7948598
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977497222

jaldi logistica e transportes ltda - epp / 03.900.533/0001-18
 25351.575750/2022-03 / 3118215
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4947057220

AMERICA LATINA SERVICOS DE LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 56.189.020/0001-07
 25351.504793/2022-04 / 1283660
 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4898046223

FARMAGALB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 46.783.616/0001-87
 25351.582714/2022-04 / 7948476
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4975591229

EMPREENDIMTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1407-51
 25351.594172/2022-04 / 7948718
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977517221

MEDIDROGAS LTDA / 30.084.107/0012-89
 25351.599438/2022-05 / 7948675
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4986828224

ILS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 46.124.519/0001-82
 25351.587936/2022-05 / 7948661
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4966981228

DROGARIA E FARMACIA PAIRIOTA LTDA / 48.590.693/0001-46
 25351.596638/2022-06 / 7948797
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4981718223

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0734-84
 25351.599445/2022-07 / 7949671
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4986841221

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0720-89
 25351.601954/2022-07 / 7949821
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991243227

JP TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.894.471/0002-81
 25351.583586/2022-08 / 8260043
 867 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4959985224

AJD COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.275.256/0007-50
 25351.596645/2022-08 / 7948934
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4981739226

EMPREENDIMTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0385-58
 25351.594197/2022-08 / 7949377
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977590221

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA / 39.443.398/0001-76
 25351.583459/2022-09 / 3118186
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4959855223

EMPREENDIMTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1421-00
 25351.599452/2022-09 / 7949727
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4986852224

AMERICA LATINA SERVICOS DE LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 56.189.020/0001-07
 25351.511464/2022-10 / 4051517
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4898446221

AUTENTIC NORTH PRODUTOS HOSPITALARES E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA / 48.145.101/0001-87
 25351.583818/2022-10 / 1283994
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4960746227

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0404-65
 25351.587959/2022-10 / 7948996
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967011225

drogaria + barato ltda / 47.963.241/0001-08
 25351.599450/2022-10 / 7949713
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4986856220

PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2023
FLS.	0681
Rub.	u

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1209001/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

PEDREIRAS/MA
PROC. 1209001/2023
FLS. 2682
Rub. 2

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Teresina-PI, 31 de Outubro de 2023

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA - 39.443.398/0001-76

31/10/2023 10:21:04

Assinatura Digital: 993E63DCD65C93AACB1D4B2EC7A060CC



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1209001/2023
FLS.	2683
Rub.	1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA

INSCRIÇÃO: 008.057.973-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/10/2023, às 11:13:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LLE6G7SJD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 00805797360

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2023 08:34:19
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CAASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	---------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2684
Rub. _____



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2685
Rub.	2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MAXIMUS HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO: 39.443.398/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/10/2023, às 11:12:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 98S2QYWWMR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 39443398000176

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2023 08:30:58

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CAVASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2686
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2023
FLS.	2687
Rub.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAXIMUS HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **39.443.398/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:41 do dia 30/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9NVS301023161041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2023
FLS.	2688
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/10/2023 16:22:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAXIMUS HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **39.443.398/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA

CPF: 008.057.973-60

Certidão nº: 43043507/2023

Expedição: 23/08/2023, às 16:57:59

Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.057.973-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2023 às 08:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.057.973-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.3964.3DD5.9884 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CDRE-TRASMA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2691
Rub. 2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **008.057.973-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:09:09 do dia 30/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LXC0301023160909

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/202 3
FLS. 2692
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
CPF: 008.057.973-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:46 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **B52B.95A8.7C19.5C84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2023 às 08:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.443.398/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.389B.BAD9.D683 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Proc.	209001/2023
FLS.	2694
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MAXIMUS HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ: **39.443.398/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:27:38 do dia 30/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: B7U8301023162738

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc.	1209001/2023
FLS.	2695
Rub.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**
CPF/CNPJ: **008.057.973-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:27:15 do dia 30/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: KABE301023162715

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2696
Rub. 2

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230800805797360

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENPJ/CPF
008.057.973-60
NOME/RAZÃO SOCIAL
DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/08/2023, ÀS 17:22:19

VÁLIDA ATÉ 21/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoonft-web>

Chave para Autenticação: 8206-940E-8D7B-1F14-9997-EFD0-4EAD-FAE1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 20900 / 202 3
FLS. 2697
Rub. 2

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2310180080579736001

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
008.057.973-60	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/10/2023, ÀS 11:10:23

VÁLIDA ATÉ 17/12/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 14B0-0789-67C3-34E2-94BA-6D68-4D0D-DC65



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/202 3
FLS. 2698
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3124358

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA

CPF: 00805797360

RG: 2236085 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA

MÃE: ROSA MARIA LEAL MACHADO DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA PROFA AMALIA PINHEIRO, 3488 AP 204 B2 RECAN IPES

BAIRRO: ITARARE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3124358. Código verificador: 62251.BF6C7.943DB.BF36D

PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2023
FLS.	2699
Sub.	

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 30 de Outubro de 2023 às 11 h 22 min



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	0700
Rub.	

Processo Administrativo nº 1209001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 038/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA



Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Vaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/202 3
FLS. 2901
Rub. 1

**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis-TO, à Rua Dom Pedro I, s/n, centro, CEP.: 77.960-000, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.993.431-87, filho de Antônio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, natural de Regeneração - PI, nascido no dia 25/09/1965 e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, à Rua Santos Dumont, 131 - centro, CEP.: 77.960-000, portador da carteira profissional nº 1017 CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.076.901-74, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, natural de Augustinópolis - TO, nascido no dia 29/04/1988, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**, com o nome do estabelecimento ou fantasia de: **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA"**; (art. 997, II, CC/2002)

2ª A sociedade terá sua sede na cidade de Augustinópolis - TO, à **Rua Dom Pedro I, 31 - Piso Superior - Centro - CEP.: 77.960-000**;

3ª O objetivo social será de: **1 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01); 2 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)**;

4ª O capital social será na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato pelos sócios:

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501216985918673-1
Data: 05/01/2021 16:37:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85916-19FG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Bastos
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://autodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/109300501216985918673



Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Márcela N. Vaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
Fls. 2702
Rub. 2

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Ciro Sarafim de Santana	50	25.000	25.000,00
Ricardo Lopes Santana	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição; (art. 1.056, art. 1.055, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, CC/2002)

7ª A sociedade iniciará suas atividades no dia 01/10/2009, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado; (art. 997, II, CC/2002)

8ª Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

9ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, já qualificados no preâmbulo deste contrato, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, inclusive prestar aval e fiança. Assinam em conjunto ou isoladamente (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

10ª Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual; (art. 1.030, CC/2002)

11ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Avenida Tocantins, 534 – Centro – CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 – Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/109300501216985918873



Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Vaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2703
Rub. <i>u</i>

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas; (**art. 1.065, CC/2002**)

12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso; (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

14ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes; (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

15ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

17ª Fica eleito o foro de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis/TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501216985918873-3
Data: 05/01/2021 16:37:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85918-6960;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bal. Valter Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tutor



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e pronto para impressão e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/109300501216985918873



Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
ELS. 2704
Rub. *[assinatura]*

João Marcelo N. Vaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

Augustinópolis - TO, 21 de setembro de 2009.

[assinatura]
Ciro Sarafim de Santana

[assinatura]
Ricardo Lopes Santana

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
João Marcelo Nogueira Vaz
RG.: 187.016 SSP/TO

[assinatura]
Maria Irene Rocha Gomes
RG.: 22444412002-5 SSP/MA

CARTÓRIO DO TAB. 1º DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 00.767.004/0001-08
RECONHECIMENTO
de *[assinatura]*
de *[assinatura]*
em Test. *[assinatura]*
Augustinópolis, TO, *[assinatura]* de *[assinatura]* de 2009
B F I E N S
Tertuliano Lustosa Filho
OFICIAL

CARTÓRIO DO TAB. 1º DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 00.767.004/0001-08
Tertuliano Lustosa Filho
OFICIAL
Rua Dom Pedro, 1 nº 113
Fone: (0xx) 456-1975
Augustinópolis TO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2009
SOB Nº: 17200337895
Protocolo: 09/022065-0 DE 30/09/2009 - Centro
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
ANTÔNIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETÁRIA-GERAL

960-000 Augustinópolis-TO
r: (0xx63) 9228-0388
mail.com

[assinatura]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501216985918873-4
Data: 05/01/2021 16:37:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85919-47MC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bal. Válor Azevêdo Bastos
Tábil

TJPB



PEDREIRAS/IMA
Proc. 1209001/202 3
FLS. 2905
Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:29:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109300501216985918873-1 a 109300501216985918873-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303cb34ff0b18dce15a313fe03754b37a6f2e02f36bbd031e28af33c115601264dc069853553a93eb5096a7edfb603b4607



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/202 3
F.L.S. 2706

"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA ME"

CNPJ nº 11.187.037/0001-97

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 13/04/2012 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: "DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA ME", com sede à Rua Dom Pedro I, nº 31 – Piso Superior - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O endereço da sociedade passa a ser o seguinte: **Rua Santos Dumont, nº 131 – Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;**

CLÁUSULA 2ª. - A partir da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, é aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado na data da presente alteração pelos sócios, em moeda corrente deste país, sendo que o sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** integraliza R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e o sócio **RICARDO LOPES SANTANA** integraliza R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Em razão disso o Capital Social, após a presente alteração fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAIS	100	100.000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA 3ª. - A partir da presente alteração, a Sociedade passa a ter como objeto as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
46.44-3/01	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
46.45-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
46.45-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
46.37-1/99	Comércio Atacadista de Suplementos Alimentícios
47.29-6/99	Comércio Varejista de Suplementos Alimentícios



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501213791099507-1
Data: 05/01/2021 16:37:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85920-DBQS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



CLÁUSULA 4ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME” e expressão de fantasia “DISTRIBUIDORA ÔMEGA” e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, nº 131 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
T O T A I S	100	100.000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
46.44-3/01	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
46.45-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
46.45-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
46.37-1/99	Comércio Atacadista de Suplementos Alimentícios
47.29-6/99	Comércio Varejista de Suplementos Alimentícios

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe a ambos os sócios, já qualificados anteriormente, com poderes e atribuições de assinarem, administrarem os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;



PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2708
Rub. 2

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

Os sócios administradores, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja".

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de

ARAGUAÍNA-É PRA JÁ



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501213791099507-3
Data: 05/01/2021 16:37:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85922-KWJ2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Raf. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



de 02 (Duas) testemunhas, que também assinam, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 20 de Junho de 2013

[Handwritten signature]
CIRO SARAFIM DE SANTANA

[Handwritten signature]
RICARDO LOPES SANTANA

[Stamp: RECEBIDO]

TESTEMUNHAS:

01 *[Handwritten signature]*
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
CPF 328.920.473-15
CIRG 2.607.785 - SSP/GO

02 *[Handwritten signature]*
ROGÉRIO PACHECO NOGUEIRA
CPF 002.594.241-70
CIRG 17957682001-4 - SSP/MA

CARTÓRIO DO REG. DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS PROTESTOS E TAB. 2ª DE NOTAS RECONHECIMENTO

Reconheço Verdadeira (o) Firma *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
Augustinópolis - TO, em 20 de 06 de 13
Em Test. *[Handwritten signature]* da Verdade
Maria da Cruz dos Santos
TABELIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2013
SOB Nº 17566123
Protocolo: 13/021443-4, DE 01/07/2013
Endereço: 17 R. OCC3789, 5
DISTRIBUIDORA CÍVICA LTDA ME

[Handwritten signature]
ERLAN SOUZA MULLHOMEN
SECRETÁRIO GERAL

11455

RECIBO DE NOTAS
CARTÓRIO DE NOTAS
Cruz dos Santos

REF 646451
REF 646396



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109300501213791099507-4
Data: 05/01/2021 16:37:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85923-8RV1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 4.712/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://scticonfigl.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/109300501213791099507>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Proc.	PEDREIRAS/MA 1209001/2023
FLS.	2710
Rub.	2

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:28:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 109300501213791099507-1 a 109300501213791099507-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63033a554e06dfcd1f9dd164b6ad1bd571fc56f91e3a4868c53e30539309d53fee5e069853553a93eb5096a7edfb603b4607



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA”
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA”**, com sede à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado é aumentado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, cujo aumento de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é totalmente integralizado na data da presente alteração em moeda corrente deste país pelo sócio **RICARDO LOPES SANTANA**; O sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** permanece com a sua participação no Capital Social inalterada. Em razão disso o Capital Social, após a presente alteração fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA 2ª. - A partir da presente alteração, administração da Sociedade cabe exclusivamente ao sócio **RICARDO LOPES SANTANA**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 3ª. – A Sociedade dedicar-se-á as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA 4ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME”** e expressão de fantasia **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA”** e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, 131 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
T O T A I S	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
 PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802616416. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 **JUCETINS**
JUIZADO ESPECIAL DE EMPRESAS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

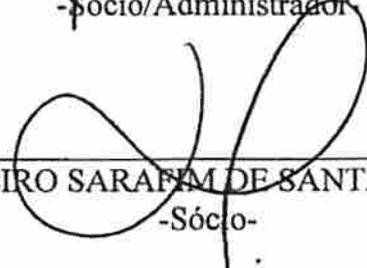
Augustinópolis TO, 15 de Junho de 2018

 1º OFÍCIO



RICARDO LOPES SANTANA
-Sócio/Administrador

 1º OFÍCIO



CIRO SARAFIM DE SANTANA
-Sócio-

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

PEDREIRASIMA
Proc. 209001202 3
FLS. 276
Rub. u



CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
CEP: 77960-000 - Tel.: (63) 3456-1259 - cartorio@lustosa@hotmail.com



CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
CEP: 77960-000 - Tel.: (63) 3456-1259 - cartorio@lustosa@hotmail.com



*P Selo: 128777AAAD33861-AMC
Confirme a Autenticidade: <https://gise.to.jus.br/Gise/serveis/Extrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128777AAAD33861&codigoValidacao=AMC

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: RICARDO LOPES SANTANA na qualidade de representante(s) da DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-ME, dou N, AUGUSTINÓPOLIS-TO
Data: 18/05/2018
Emol: R\$ 1,20 T.F.J. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

JDIANE DE FATIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE

*P Selo: 128777AAAD33862-LPT
Confirme a Autenticidade: <https://gise.to.jus.br/Gise/serveis/Extrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128777AAAD33862&codigoValidacao=LPT

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: CIRO SARAFIM DE SANTANA na qualidade de representante(s) da DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-ME, dou N, AUGUSTINÓPOLIS-TO Data: 18/05/2018
Emol: R\$ 1,20 T.F.J. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,80 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

JDIANE DE FATIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILHEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**”, com sede à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O endereço da sociedade passa a ser o seguinte: Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CLÁUSULA 2ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**” e expressão de fantasia “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA**” e tem sede e domicílio na Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB N° 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
T O T A I S	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
 PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904557050. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis, TO, 10 de Setembro de 2019



RICARDO LOPEZ SANTANA
-Sócio/Administrador-



CIRO SARAFIM DE SANTANA
-Sócio-

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

 JUCETINS
JUNTA COMARCA DE REGISTRO DE EMPRESAS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2721
Rub. _____

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Taboão
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorio@registrocivil.ma.gov.br

Selo Digital nº 128033AAA107461-LHE, 128033AAA107462-RZF
Confirme autenticidade: <http://cartorio.ma.gov.br/index.php/selo-digital>
Reconheço por verdadeira as assinaturas de RICARDO LOPEZ DE SANTANA e CÍRO SARAFIM DE SANTANA, pessoa por ela identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé.
0004 - 993182. EMOLUMENTOS: R\$5,00, Taxa Judiciária: R\$1,00, Funcivil: R\$1,00, ISS: R\$0,24, Selo: Isento, TOTAL: R\$7,24.
Augustinópolis - TO, 23 de setembro de 2019.

Ricardo Lopez de Santana
Escr. / Test. da verdade.

Escritório de Registro Civil - Substituído
Av. Tocantins, 484, Centro, Augustinópolis - TO - CEP 77.950-000

RECIBO DE NOTAS
DA CRUZ DOS SANTOS
Tabela 2553230001-55
Tel: 3456-1592 - 1592-0101
Augustinópolis - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2222
Rub. _____

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**”, com sede à Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, passa a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente deste país, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio **RICARDO LOPES SANTANA**; O valor restante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é integralizado pelo sócio **RICARDO LOPES SANTANA** através do Bem Imóvel descrito a seguir: **01 (Hum) imóvel urbano com área composta de 290,00 m2 (Duzentos e Noventa Metros Quadrados), Lote número 14, Quadra 17, localizado na Avenida Anacleto Paulino da Silva, Loteamento Residencial Portal do Sol, nesta cidade de Augustinópolis/TO, devidamente inscrito no Registro de Imóveis no Cartório do Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis do município e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins sob o número de matrícula R-01-M-2309, Livro número 2 – Registro Geral, folha 053, com data de 13 de Agosto de 2017. Imóvel esse integralizado pelo valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Em razão disso o Capital Social, após**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

a presente alteração não muda a configuração de distribuição entre os sócios, ficando da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA 2ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA” e expressão de fantasia “DISTRIBUIDORA ÔMEGA” e tem sede e domicílio na Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizado da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente deste país, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio CIRO SARAFIM DE SANTANA e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio RICARDO LOPES SANTANA; O valor restante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é integralizado pelo sócio RICARDO LOPES SANTANA através do Bem Imóvel descrito a seguir: **01 (Hum) imóvel urbano com área composta de 290,00 m2 (Duzentos e Noventa Metros Quadrados), Lote número 14, Quadra 17, localizado na Avenida Anacleto Paulino da Silva, Loteamento Residencial Portal do Sol, nesta cidade de Augustinópolis/TO, devidamente inscrito no Registro de Imóveis no Cartório do Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis do município e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins sob o número de matrícula R-01-M-2309, Livro número 2 – Registro Geral, folha 053, com data de 13 de Agosto de 2017. O Capital Social fica com suas cotas assim subscritas entre os sócios:**

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
 PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904993896. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

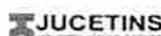
CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
 PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904993896. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 29/10/2019
 www.simplifica.to.gov.br

assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

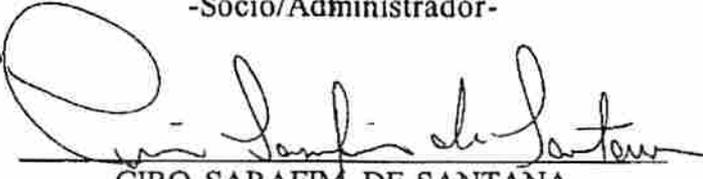
Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 25 de Outubro de 2019




RICARDO LOPES SANTANA
-Sócio/Administrador-

CIRO SARAFIM DE SANTANA
-Sócio-

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 227
Rub.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelão
Fone: (62) 3456-1592 - E-mail: cartorio@registrocivil.com.br

Selo Digital nº 128033AAA111593-PHT
Confirme autenticidade em <http://cartorio.to.gov.br/index.php/selodigital>
Reconheço por semelhança a assinatura de DISTRIBUIDORA
OMEGA LTDA - ME representada por RICARDO LOPES
SANTANA, posto análoga à constante em nosso arquivo. Dou fé.
0005 - 1321757. Augustinópolis-TO, 25 de outubro de 2019.
EMOLUMENTOS: R\$5,00, Taxa Judiciária: R\$1,40, Funcivil: R\$1,00
ISS: R\$0,25, Selo: Isento TOTAL: R\$7,65

Em test. da verdade.
[Assinatura]
Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta
Av. Tocantins 464 - Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelão
Fone: (62) 3456-1592 - E-mail: cartorio@registrocivil.com.br

Selo Digital nº 128033AAA111584-KVV
Confirme autenticidade em <http://cartorio.to.gov.br/index.php/selodigital>
Reconheço por semelhança a assinatura de DISTRIBUIDORA
OMEGA LTDA - ME representada por CIRO SARAFIM DE
SANTANA, posto análoga à constante em nosso arquivo. Dou fé.
0005 - 142055C. Augustinópolis-TO, 25 de outubro de 2019.
EMOLUMENTOS: R\$5,00, Taxa Judiciária: R\$1,40, Funcivil: R\$1,00
ISS: R\$0,25, Selo: Isento TOTAL: R\$7,65

Em test. da verdade.
[Assinatura]
Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta
Av. Tocantins 464 - Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelão
Fone: (62) 3456-1592 - E-mail: cartorio@registrocivil.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RICARDO LOPES SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1988, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 019.076.901-74, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03866328487, órgão expedidor DETRAN - TO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 546, CENTRO, AUGUSTINOPOLIS, TO, CEP 77960000, BRASIL.

CIRO SARAFIM DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25/09/1965, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 335.993.431-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02596395637, órgão expedidor DETRAN - TO, residente e domiciliado (a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 31, CENTRO, AUGUSTINOPOLIS, TO, CEP 77960000, BRASIL

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 17200337895, com sede **RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN, LOTE 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINOPOLIS – TO, 77.960-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.187.037/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sempre em atividades ao interesse social, podendo assinar, e assumir responsabilidades em órgãos Municipal, Estadual, Federais, Cooperativas, Instituições Financeiras e outros, e até dar bens moveis e imóveis em garantia ou alienação para fins de interesse da sociedade, ficando vedado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, sócios ou de terceiros, como aval, endosso, fiança ou qualquer título que implique em responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações em que título for em favor dos cotistas, sócios ou de terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
 CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Proc.	1209001/2023
FLS.	2729
Rub.	

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **AUGUSTINOPOLIS – TO.**

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE:
 DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN, LOTE 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINOPOLIS – TO, 77.960-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA MATRIZ

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - Comércio atacadista de produtos odontológicos- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar- Comércio atacadista de equipamentos de informática- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internaciona

CNAE FISCAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
 CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades **30/09/2009**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/200)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente no País, assim subscritas:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor Em R\$	%
RICARDO LOPES SANTANA	450.000	450.000,00	90,00
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50.000	50.000,00	10,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sempre em atividades ao interesse social, podendo assinar, e assumir responsabilidades em órgãos Municipal, Estadual, Federais, Cooperativas, Instituições Financeiras e outros, e até dar bens moveis e imóveis em garantia ou alienação para fins de interesse da sociedade, ficando vedado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, sócios ou de terceiros, como aval,

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

CNPJ nº 11.187.037/0001-97

5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

endosso, fiança ou qualquer título que implique em responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações em que título for em favor dos cotistas, sócios ou de terceiros.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **AUGUSTINOPOLIS – TO.**

PEDREIRAS/MA	
Proc	209001/2023
FLS.	2732
Rub.	

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AUGUSTINOPOLIS – TO, 28 de Outubro de 2021.

RICARDO LOPES SANTANA

CIRO SARAFIM DE SANTANA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2023
F.S.	2733
Rub.	

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907690174	RICARDO LOPES SANTANA
33599343187	CIRO SARAFIM DE SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 13:37 SOB Nº 20210578645.
PROTOCOLO: 210578645 DE 11/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108670951. CNPJ DA SEDE: 11187037000197.
NIRE: 17200337895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2021.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.187.037/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2009
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA OMEGA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANACLETO PAULINO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 14
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DO SOL	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO OMEGA.TOCATINS@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 3456-1175
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/09/2023 às 10:05:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DATA SÍMBOLO DA INSCRIÇÃO SERIADA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 TO
NOME RICARDO LOPES SANTANA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA R25475 SSP TO		
		
CPF DATA NASCIMENTO 019.076.501-14 29/04/1988		
FORMAÇÃO CIRO SARAFIM DE SANTANA RIVELGEMIA LOPES FAIXAO SANTI ANA		
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 00000000000000000000000000000000 00		
N° REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 03534328487 30/05/2023 09/06/2006		
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL DATA EMISSÃO AUGUSTINOCILIS, TO 23/01/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 45154466028 10027259257		
TOCANTINS		
DENATRAN CONTRAN		

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2004985117

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sedodigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/109300501211451058477>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS

R. DOM PEDRO I, 352 - CENTRO
CNPJ: 00.237.206/0001-30

PEDREIRASIMA
Proc. 209001202 3
FLS. 2737
Rub. _____

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000008853
Nome: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
Nome Fant.: DISTRIBUIDORA OMEGA
Endereço: RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA
Bairro: RESIDENCIAL PORTAL DO SOL
Cidade: _____
Complemento: _____
Estado: _____
CNPJ: 11.187.037/0001-97
PIS/NIT: _____
Nº: _____
CEP: 77960-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000003646
Endereço: RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA
Bairro: RESIDENCIAL PORTAL DO SOL
Cidade: AUGUSTINOPOLIS
Área: 677.2
Insc. Estadual: _____
Nº: S/N
Complemento: _____
Estado: TO
Região: _____
CEP: 77960-000
Nº Empregados: 0
Insc. Municipal: 3646
Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: 06/10/2009
Junta Comercial: _____
Escritório: _____
Telefone Escritório: _____
Situação: 01 - Ativo
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Processo: _____
Data: _____
E-mail Escritório: _____
Tipo da Empresa: Sociedade Empresária Limitada
Capital: _____
Dt. Cancel/Suspen.: _____
Nº Reg. Pessoa Jurídica: _____
Optante do Simples: NÃO
Tipo de Cadastro: Comercial
Emite NFS-e: Sim

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0001308	900000	01 - Prestação de Serviço	ATIVIDADE GERAL	1.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	209001/2023
Rub.	2738

Imprimir

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA	<h1>BIC</h1> BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS	1 - CONTROLE 1.1 COLETORIA ESTADUAL AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS			
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 29.418.429-5			
2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL 2.1 <input type="checkbox"/> 1 - CADASTRAMENTO <input type="checkbox"/> 3 - REATIVAÇÃO <input type="checkbox"/> 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO <input type="checkbox"/> 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA <input type="checkbox"/> 6 - RECADASTRAMENTO <input type="checkbox"/> 8 - BAIXA DE OFÍCIO					
2.2 - ORIGEM <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SEFAZ <input type="checkbox"/> 2 - CONTRIBUINTE					
3 - IDENTIFICAÇÃO 3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME 3.2 - NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA OMEGA 3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 11.187.037/0001-97					
3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> 2 - PESSOA JURÍDICA		3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 17/10/2009 TÉRMINO			
4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO 4.1 - TIPO DO LOGRADOURO RUA 4.2 - NOME DO LOGRADOURO ANACLETO PAULINO DA SILVA 4.3 - NÚMERO S/N 4.4 - COMPLEMENTO LOTE: 14 4.5 - BAIRRO / DISTRITO PORTAL DO SOL 4.6 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS 4.7 - UF TO 4.8 - E-MAIL DA EMPRESA feedback.fiscal@gmail.com					
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1702554 4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA <input type="checkbox"/> 2 - ZONA RURAL		4.11 - COD. DDD - TELEFONE 3456-1175 4.12 - CEP 77.960-000			
5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS 5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17100337895 5.2 - DATA DO REGISTRO 30/09/2009 5.3 - CAPITAL SOCIAL 500.000,00 5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 5 - ARMAZÉM GERAL <input type="checkbox"/> 2 - MATRIZ <input type="checkbox"/> 4 - DEPÓSITO FECHADO <input type="checkbox"/> 6 - CANTEIRO DE OBRAS					
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL <input type="checkbox"/> 3 - ESTIMADO <input type="checkbox"/> 2 - SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> 4 - ESPECIAL		5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2062 DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4644-3/01 DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4645-1/01 DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar ...			
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4645-1/03 DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de produtos odontológicos					
6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL 6.1 - NOME DO IMÓVEL 6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO <input type="checkbox"/> 3 - POSSEIRO <input type="checkbox"/> 5 - CONDOMÍNIO <input type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO <input type="checkbox"/> 4 - COMODATÁRIO <input type="checkbox"/> 6 - OUTROS 6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)					
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha) 6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha) 6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha) 6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)					
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO 6.9 - NÚMERO DO REGISTRO 6.10 - LIVRO 6.11 - FLS. 6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA					
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)			6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO		
7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL 7.1 - CPF 052.321.748-00 7.2 - NOME AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO 7.3 - CRC SP-164001-0					
7.4 - ENDEREÇO AV. DOS ESTADOS, CENTRO 7.5 - COD DDD TELEFONE 7.6 - E-MAIL (94) 3433-3088 AMARILDOCARVALHO4@HOTMAIL.COM					
7.7 - MUNICÍPIO TUCUMA 7.8 - UF PA. 7.9 - CEP 68.385-000					
8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE 8.1 - CPF 019.076.901-74 8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL RICARDO LOPES SANTANA 8.3 - C.I. 885475 8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP/TO 8.5 - ENDEREÇO RUA DOM PEDRO I, 31 - CENTRO					
8.6 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS 8.7 - UF TO 8.8 - CEP 77.960-000 8.9 - COD DDD TELEFONE (63) 9 9929-2880					
9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL 9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. 9.2 - OBSERVAÇÃO					
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE AUGUSTINOPOLIS 9.4 - DATA 17/8/2021		10 - CARIMBO PADRONIZADO 10.1 - COLETORIA ESTADUAL			
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR EDIMARCIO NUNES DA SILVA 9.6 - MATRÍCULA 11294577					
11 - USO DA SEFAZ <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: <input type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL </td> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> HOMOLOGAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO </td> </tr> </table>				VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: <input type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL	HOMOLOGAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO
VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: <input type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL	HOMOLOGAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO				

MOTIVO:		MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/2013
DATA:	NOME - MATRICULA:	DATA: 17/08/2021 NOME - MATRICULA: RAIMUNDO LOPES DA SILVA - 1927591

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.418.429-5**

12.1 - CPF/CNPJ 019.076.901-74	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL RICARDO LOPES SANTANA			12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA DOM PEDRO I, 31 - CENTRO				12.6 - CI Nº 885475	12.7 - ORG. EXPED SSP/TO
12.8 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.960-000	12.11 - DDD TELEFONE (63) 9 9929-2880	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO
					12.14 - % PART. 50

12.15 - CPF/CNPJ 335.993.431-87	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL CIRO SARAFIM DE SANTANA			12.17 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS BRASIL
12.19 - ENDEREÇO RUA DOM PEDRO I, S/N - CENTRO				12.20 - CI Nº 1703795	12.21 - ORG. EXPED SSP GO
12.22 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.960-000	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO
					12.28 - % PART. 50

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO
					12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO
					12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO
					12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO
					12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO
					12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO
					12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO
					12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA		
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA		

02/01/2023 09:45

BIC - Boletim de Informações Cadastrais

PEDREIRASIMA
Proc. 209001/2023
FLS. 2240
Rub. 2

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

2/1/2023 09:45:45

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Cadastro atualizado até: 01/09/2023 08:57

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF: 11.187.037/0001-97	Inscrição Estadual: 29.418.429-5
Razão Social: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME	

ENDEREÇO

Logradouro: ANACLETO PAULINO DA SILVA	
Número: S/N	LOTE: 14
Bairro: PORTAL DO SOL	
Município: AUGUSTINOPOLIS	UF: TO
CEP: 77.960-000	Telefone: 63 3456-1175

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: / /
Regime de Apuração: NORMAL

Data da Consulta: 01/09/2023 08:57
Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)

PEDREIRASIMA	
Proc.	120900/2023
FLS.	2702
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ: 11.187.037/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:45 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2024.

Código de controle da certidão: **2F02.6D59.C97F.9ED4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2443
Rub. 4

Número da Certidão:

5092384

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME

CNPJ 11.187.037/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ENDEREÇO: RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, S/N, PORTAL DO SOL - ZONA

MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023 - 17h 22m 23s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS

R. DOM PEDRO I, 352 - CENTRO - AUGUSTINOPOLIS

CNPJ: 00.237.206/0001-30

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2744
Rub. _____



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDAS ATIVAS

Código de Cadastro

000008853

Contribuinte

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

Logradouro

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA

Bairro

RESIDENCIAL PORTAL DO SOL

Cidade

AUGUSTINOPOLIS

CPF/CNPJ

11.187.037/0001-97

Número

Complemento

ME

CEP

77960-000

UF

TO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

CERTIDÃO AUTENTICADA COM SUCESSO!!!

Emitida às 18:25:52 do dia 18/10/2023

Válida até 17/11/2023

Código de Controle da Certidão/Número 33AF1F4FA740AC62

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS

R. DOM PEDRO I, 352 - CENTRO - AUGUSTINOPOLIS

CNPJ: 00.237.206/0001-30

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2745
Rub. 2



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
000003646	06/10/2009	01 - Ativo	11.187.037/0001-97
Razão Social			Inscrição Municipal
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA			3646
Nome Fantasia			
DISTRIBUIDORA OMEGA			
Logradouro		Número	Complemento
RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA		S/N	
Bairro		Cep	
RESIDENCIAL PORTAL DO SOL		77960000	
Cidade		UF	
AUGUSTINOPOLIS		TO	
Atividade			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

CERTIDÃO AUTENTICADA COM SUCESSO!!!

Emitida às 18:26:57 do dia 18/10/2023

Válida até 17/11/2023

Código de Controle da Certidão/Número E366AF478365E402

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2796
Rub. _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.187.037/0001-97
Razão Social: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO I 31 / CENTRO / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2023 a 10/11/2023

Certificação Número: 2023101201241198222430

Informação obtida em 18/10/2023 17:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.187.037/0001-97

Certidão nº: 37297922/2023

Expedição: 26/07/2023, às 08:47:05

Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.187.037/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

C.N.P.J.: 11.187.037/0001-97

Insc. Junta Comercial: 17200337895 Data: 30/09/2009

Endereço: Rua R ANACLETO PAULINO DA SILVA, LOTE 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINOPOLIS/TO, CEP 77960-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 4 Data: 20/03/2023

Folha: 0001

PROT. Nº 12023/2023 Livro: 0004

Proc. 1209001/2023 Página 1 de 3
Ass. 2748
Rub. _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.687.509,33D
ATIVO CIRCULANTE	2.222.077,24D
DISPONÍVEL	87.307,49D
CAIXA	1.732,81D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.392,41D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	81.182,27D
CLIENTES	934.395,29D
DUPLICATAS A RECEBER	934.395,29D
OUTROS CRÉDITOS	80.682,08D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.993,85D
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	78.688,23D
ESTOQUE	1.119.692,38D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.119.692,38D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	465.432,09D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	101.254,04D
OUTROS CRÉDITOS	101.254,04D
DEPÓSITOS JUDICIAIS	100.000,00D
IMOBILIZADO	364.178,05D
IMÓVEIS	375.845,41D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.800,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	32.467,36C
PASSIVO	2.687.509,33C
PASSIVO CIRCULANTE	1.809.036,01C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.021.541,34C
EMPRÉSTIMOS	1.014.808,11C
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	6.733,23C
FORNECEDORES	787.494,67C
FORNECEDORES	787.494,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	878.473,32C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	378.473,32C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	378.473,32C

A) SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELA

(B) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DA ESCRITURAÇÃO SPED CONTÁBIL

(C) DIGITAL LIVRO 4 CONFORME O RECIBO Nº BF.BF.DF.AE.ED.2A.FD.73.38.42.A3.A8.82.94.5C.34.5C.55.9D.857

PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022 DATA DE ENTREGA 20/03/2023

(D) PARA SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO A SOCIEDADE NÃO POSSUI

(E) AUDITORIA INDEPENDENTE

AUGUSTINOPOLIS, 20 de Março de 2023

CIRO SARAFIM DE SANTANA
CPF:335.993.431.-87
SOCIO:ADMINISTRADOR

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
CONTADOR: SP-164001/O-4 T-PA
CPF:052.321.748-00

Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
C.N.P.J.: 11.187.037/0001-97
Insc. Junta Comercial: 17200337895 Data: 30/09/2009
Endereço: Rua R ANACLETO PAULINO DA SILVA, LOTE 14, PORTAL DO
SOL, AUGUSTINOPOLIS/TO, CEP 77960-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0004
Emissão: **Página 2 de 3**
Hora: PEDREIRAS/MA 09:06
Proc. 1209001/2023
FLS. 2749
Rub. *u*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	<u>4.487.129,07</u>
DEDUÇÕES	<u>(413.655,00)</u>
CMV	<u>(2.699.271,96)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(1.536.204,07)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>(49.823,96)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>61.866,20</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL	<u>(6.840,64)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(156.800,36)</u>

A) SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELA
(B) AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DA ESCRITURAÇÃO SPED CONTÁBIL
(C) DIGITAL LIVRO 4 CONFORME O RECIBO N° BF.BF.DF.AE.ED.2A.FD.73.38.42.A3.A8.82.94.5C.34.5C.55.9D.857 PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022 DATA DE ENTREGA 20/03/2023
(D) PARA SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO A SOCIEDADE NÃO POSSUI
(E) AUDITORIA INDEPENDENTE

AUGUSTINOPOLIS, 20 de Março de 2023

CIRO SARAFIM DE SANTANA
CPF:335.993.431.-87
SOCIO:ADMINISTRADOR

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
CONTADOR: SP-164001/O-4 T-PA
CPF:052.321.748-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc.	PEDREIRAS/MA 1209001/2023
FLS.	2750
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05232174800	AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
33599343187	CIRO SARAFIM DE SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2023 11:00 SOB Nº 20230161707.
PROTOCOLO: 230161707 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303774961. CNPJ DA SEDE: 11187037000197.
NIRE: 17200337895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1209001/2023
 FLS. 2751
 Rub. 2

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

11.187.037/0001-97

INDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL: ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL À LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO

2.222.077,24

LIQUIDEZ GERAL: 1.809.036,01 101.254,04 = 2.323.331,28 IG 1,28
 1.809.036,01

LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

2.222.077,24

LIQUIDEZ CORRENTE: 1.809.036,01 = LC 1,23

LIQUIDEZ SECA : ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE
PASSIVO CIRCULANTE

2.222.077,24

LIQUIDEZ SECA : 1.809.036,01 1.119.692,38 = 1.102.384,86 LS 0,61
 1.809.036,01

ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

2.687.509,33

1.809.036,01 _____ = 2.687.509,33 SG 1,49
 1.809.036,01

PL/AT

878.473,32
 2.687.509,33

C 0,33

CIRO SARAFIM DE SANTANA:335 99343187
 Assinado de forma digital por CIRO SARAFIM DE SANTANA:33599343187
 Dados: 2023.03.21 14:25:14 -03'00'

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO:05 232174800
 Assinado de forma digital por AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO:05232174800
 Dados: 2023.03.21 14:25:47 -03'00'

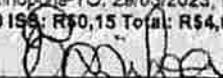
CIRO SARAFIM DE SANTANA
CPF:335.993.431.-87
SOCIO:ADMINISTRADOR

AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO
CRC:164.001-OPA
CPF: 052.321.748-00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2752
Rub. u

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelão
Fone: (63) 3455-1592 - E-mail: cartorioatv2@ptt.br | www.tat7901.com

Selo Digital: 128033AAA220279-GEK
Consulte em: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Guest/?c=128033AAA2202795-vrGEK](https://gise.tjto.jus.br/Guest/?c=128033AAA2202795-vrGEK)
Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do Art 7º "V" da Lei 8935/94
Augustinópolis-TO, 29/03/2023, Emol.: R\$3,08 TFJ: R\$0,85 FUNC: R\$0,60 ISS: R\$0,15 Total: R\$4,68


Elizângela Cruz da Silva - Escrevente



Av. Roteiro, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelão
Fone: (63) 3455-1592 - E-mail: cartorioatv2@ptt.br | www.tat7901.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2023
FLS.	2753
Rub.	2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 17200337895	CNPJ 11.187.037/0001-97
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.BF.DF.AE.ED.2A.FD.73.38.42.A3.A8.82.94.5C.34.5C.55.9D.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	05232174800	AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO:0523217480	236447778282451571 163111306192717284 593930473758	03/10/2022 a 03/10/2023	Sim
contador	05232174800	AMARILDO DOS SANTOS CARVALHO:0523217480	236447778282451571 163111306192717284 593930473758	03/10/2022 a 03/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BF.BF.DF.AE.ED.2A.FD.73.38.42.A3.A
8.82.94.5C.34.5C.55.9D.85-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/03/2023 às 11:52:34

7D.7B.BD.E6.EA.0B.59.D3
73.77.F4.03.86.98.3C.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 11.187.037/0001-97
Número de Ordem do Livro:	4	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
NIRE	17200337895
CNPJ	11.187.037/0001-97
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	AUGUSTINOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36762

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36762
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.BF.DF.AE.ED.2A.FD.73.38.42.A3.A8.82.94.5C.34.5C.55.9D.85-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Proc.	1209001/2023
FLS.	2755
Rub.	2



Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial.

Nº pj650edc35c870f

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
vinculado ao **CNPJ: 11187037000197**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Augustinópolis - TO, 25/09/2023 13:56:02





PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CNPJ: 00237206000130
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 225, par. 1, I e II do Código de Postura Municipal concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, exercer suas atividades, enquanto satisfeita as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal: 3646

CPF/CNPJ: 11187037000197

Razão Social: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA OMEGA

Endereço RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA

Número: S/N

Complemento:

CEP: 77960000

Bairro: RESIDENCIAL PORTAL DO SOL

Nº do Alvará

Data Emissão

Cidade: AUGUSTINOPOLIS

Estado: TO

164/2023

17/03/2023

OBSERVAÇÃO:

Data de Início das Atividades:

Validade

06/10/2009

31/03/2024

Validador

5E61488BCE1CDD79

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Atividades CNAE

- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639702 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FLS. 0256
Rub. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

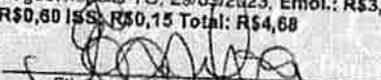
Alton Pereira Almeida

Secretaria Municipal da Fazenda

- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artes e peças
- 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2ª TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
 Fone: (62) 3454-1372 - E-mail: cartorio@rio2notas@hotmail.com

Selo Digital: 128033AAA220278-JET
 Consulte em: [HTTPS://GISE.T.JTO.JUS.BR/gise.php?c=128033AAA220278&v=JET](https://gise.t.jto.jus.br/gise.php?c=128033AAA220278&v=JET)
 Confira com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do Art 7º "V" da Lei 8935/94
 Augustinópolis-TO, 29/03/2023, Emol.: R\$3,08 TFJ: R\$0,85 FUNG: R\$0,60 ISS: R\$0,15 Total: R\$4,68


 Elizângela Cruz da Silva - Escrevente



Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

NOTAS
 MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
 Tabelião
 Fone: (62) 3454-1372
 E-mail: cartorio@rio2notas@hotmail.com

PEDREIRASMA
 Proc: R09001/2023
 FLS: 2753
 Rub: J



ALVARÁ SANITÁRIO

Pessoa Física / Jurídica:

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

Nº.:

069/2023

Nome Fantasia:

DISTRIBUIDORA OMEGA

CPF / CNPJ:

11.187.037/0001-97

Responsável:

RICARDO LOPES SANTANA

Ramo / Atividade:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INCLUINDO MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/88;

4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;

4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Endereço:

AV. ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT-14, S/N, PORTAL DO SOL, AUGUSTINÓPOLIS-TO.

Inscrição Municipal:

3646

Data de Emissão:

21/08/2023

Data de Validade:

31/03/2024

Yartha Anderson Pereira Maciel
Secretaria Municipal de Saúde
11.187.037/0001-97

Sec. Mun. de Saúde

[Handwritten Signature]

Gerente da Divisão de
Vigilância Sanitária

Cosme Damiano Barbosa de Sousa
Presidente da Div. de Fiscalização Sanitária
11.187.037/0001-97

Proc. nº 00001/2023
Pub. nº 2258
3



SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
AUGUSTINÓPOLIS
GOVERNO DE TODOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2759
Rub.	1

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

CNPJ

11.187.037/0001-97

Nome Fantasia

DITRIBUIDORA OMEGA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14 - PORTAL DO SOL
CEP: 77.960-000

Cidade/UF

AUGUSTINÓPOLIS/TO

Responsável Técnico

RICARDO LOPES SANTANA

Responsável Legal

RICARDO LOPES SANTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13421-7 (PL2XY5MX502Y)

Data do Cadastro

21/03/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.906060/2016-30

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2760
Rub. 2

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

CNPJ

11.187.037/0001-97

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA OMEGA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14 - PORTAL DO SOL
CEP: 77.960-000

Cidade/UF

AUGUSTINÓPOLIS/TO

Responsável Técnico

RICARDO LOPES SANTANA

Responsável Legal

RICARDO LOPES SANTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15533-0

Data do Cadastro

20/06/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.110330/2016-42

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2762
Rub. _____

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

CNPJ

11.187.037/0001-97

Nome Fantasia

DITRIBUIDORA OMEGA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14 - PORTAL DO SOL
 CEP: 77.960-000

Cidade/UF

AUGUSTINÓPOLIS/TO

Responsável Técnico

RICARDO LOPES SANTANA

Responsável Legal

RICARDO LOPES SANTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09862-4

Data do Cadastro

25/11/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.636672/2013-01

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2764
Rub. J

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

CNPJ

11.187.037/0001-97

Nome Fantasia

DITRIBUIDORA OMEGA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14 - PORTAL DO SOL
CEP: 77.960-000

Cidade/UF

AUGUSTINÓPOLIS/TO

Responsável Técnico

RICARDO LOPES SANTANA

Responsável Legal

RICARDO LOPES SANTANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06790-2

Data do Cadastro

21/03/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.906184/2016-94

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/202 3
FLS. 2766
Rub. u



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVENIDA IMPERATRIZ Nº 515
FONE: (63) 3426-1348, saosebastiao@saude.to.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2767
Rub. *u*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa, Distribuidora Ômega Ltda-ME, estabelecida na Rua Santos Dumond, n.º 131, bairro Centro, cidade de Augustinópolis Estado do Tocantins, CNPJ n.º 11.187.037/0001-97, é nosso fornecedor de medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial da portaria 344/88, equipamentos médicos, matérias hospitalares, materiais permanente, equipamentos de informática, medicamentos injetáveis, materiais odontológicos, material laboratorial e raio-x, EPI's e teste para COVID-19, leite especiais, suplementos alimentares e alimentações especiais cumprindo sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tenho que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Sebastião do Tocantins, 07 de janeiro de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.398.887/0001-34

CAIANE NUNES FERREIRA
Sec. Municipal de Saúde

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109302701218620137834>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109302701218620137834-1
Data: 27/01/2021 12:42:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48715-8MGE;



CNPJ: 06.879/0

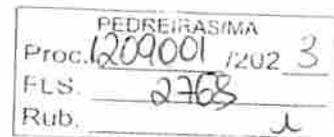
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2021 14:11:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109302701218620137834-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756ec8854a2c46f2b37e2048c392c7665a84598e697dca2c1a086ab503ee69318ad7069853553a93eb5096a7edfb603b4607



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124
Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

PEDREIRASIMA	3
Proc.	1209001/2020
FLS.	2769
Rub.	

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 ADS-ARP
ADS-ARP Nº 001/2020**

A presente adesão a Ata de Registro de Preços visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, demais medicamentos não pertencentes a farmácia básica, materiais hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins, em conformidade com as quantidades e especificações do Ofício acostado nos autos, que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, e a Empresa **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.398.887/0001-34**, sediada na Avenida Imperatriz, nº 515, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO, representado pelo seu Gestor Municipal, o Senhor **EDEN SAMUEL MARACAIPES MILHOMEM**, brasileiro, casado, portador do RG nº 654.608 SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 015.226.641-06, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 015, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO, e, de outro lado, **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ de nº **11.187.037/0001-97** localizada na Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N, Lote 014, Portal do Sul – Augustinópolis – TO, CEP: 77.960-000, designado simplesmente **CONTRATADO** neste ato representado por **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, solteiro, Sócio Administrador, portador do RG de nº 885.475 SSP/TO, CPF: 019.076.901-74 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada resolvem celebrar o presente Contrato, albergado na Lei nº 8.666/93, art Art. 15, inciso II, c/c Art 22 e ss do Decreto 7.892/2013, Lei nº 10.520/02, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019, realizada pela Fundo Municipal de Saúde de Angico**, conforme as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente adesão a Ata de Registro de Preços visa contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, demais medicamentos não pertencentes a farmácia básica, materiais hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins, em conformidade com as quantidades e especificações do Ofício acostado nos autos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro, CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2012 3
FLS. 2770
Rub. J

Ficam fazendo parte integrante deste contrato, para todos os fins e efeitos legais, os ofícios acostados nos autos, bem como os orçamentos que figuram a vantajosidade do objeto em interesse, aos quais se vinculam ao presente.

Parágrafo único - DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA e alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do CONTRATANTE, bem como eventuais acréscimos, dentro dos limites estabelecidos em lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do contrato a preço fixo e sem reajuste é de **R\$ 601.600,10 (Seiscentos e um mil seiscentos reais e dez centavos)** os pagamentos ocorrerão de acordo com a apresentação e aprovação dos produtos pertinentes às etapas de pedidos e solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Acebrofilina 5 mg/mL	Xarope	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00
2	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3 + 3 mg/mL	Suspensão injetável	150	R\$ 11,67	R\$ 1.750,50
3	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/mL	Suspensão injetável	100	R\$ 16,46	R\$ 1.646,00
4	Acetato de medroxiprogesterona 10 mg	Comprimido	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00
5	Acetazolamida 250 mg	Comprimido	150	R\$ 0,31	R\$ 46,50
6	Acetilcisteína 600 mg/5g	Granulado	150	R\$ 3,08	R\$ 462,00
7	Aciclovir 50 mg/g	Creme	30	R\$ 13,06	R\$ 391,80
8	Aciclovir 200 mg	Comprimido	200	R\$ 0,88	R\$ 176,00
9	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
10	Ácido ascórbico 100 mg/mL	Solução injetável	1.500	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
11	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
12	Ácido graxos essenciais 100 mL	Solução	100	R\$ 23,16	R\$ 2.316,00
13	Ácido tranexâmico 250 mg	Comprimido	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
14	Ácido tranexâmico 50 mg/mL	Solução injetável	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
15	Ácido valproico 250 mg	Cápsula	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
16	Ácido valproico 500 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
17	Ácido valproico 50 mg/mL	Xarope	20	R\$ 16,27	R\$ 325,40
18	Albendazol 40 mg/mL	Suspensão oral	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
19	Albendazol 400 mg	Comprimido	2.000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
20	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	500	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
21	Alopurinol 100 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
22	Alopurinol 300 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
23	Aminofilina 100 mg	Comprimido	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
24	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
25	Amoxicilina 50 mg/mL	Pó para suspensão oral	800	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00
26	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	1.000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
27	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL	Suspensão oral	50	R\$ 51,01	R\$ 2.550,50
28	Atenolol 25 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
29	Atenolol 50 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
30	Atenolol 100 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
31	Azitromicina 500 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00
32	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Pó para suspensão injetável	300	R\$ 14,45	R\$ 4.335,00
34	Benzozimidazol 40 mg/mL	Suspensão oral	150	R\$ 16,05	R\$ 2.407,50
35	Besilato de Anlodipino 10 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,26	R\$ 650,00
36	Besilato de Anlodipino 5 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,25	R\$ 625,00
37	Bicarbonato de sódio 8,4% 250 mL	Solução injetável	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00



PEDREIRAS/MA
 Proc. 109001/2023
 FLS. 277
 Rub. *u*

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
 Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
 Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124
 Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

38	Brinzolamida 10 mg/mL	Suspensão oftálmica	20	R\$ 79,39	R\$ 1.587,80
39	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/mL	Solução inalatória	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
40	Brometo de ipratrópio 20 mcg/dose	Solução para inalação nasal	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
41	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL	Solução inalante	50	R\$ 2,67	R\$ 133,50
42	Bromoprida 5 mg/mL	Solução injetável	250	R\$ 1,97	R\$ 492,50
43	Budesonida 32 mcg	Aerossol nasal	5	R\$ 28,11	R\$ 140,55
44	Budesonida 50 mcg	Aerossol nasal	5	R\$ 51,20	R\$ 256,00
45	Budesonida 64 mcg	Aerossol nasal	5	R\$ 57,02	R\$ 285,10
46	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/mL	Solução injetável	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
47	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL	Solução injetável	500	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
48	Captopril 25 mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,04	R\$ 600,00
49	Captopril 50 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
50	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
51	Carbamazepina 400 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
52	Carbamazepina 20 mg/mL	Suspensão oral	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
53	Carbonato de cálcio 1.250 mg	Comprimido	150	R\$ 7,11	R\$ 1.066,50
54	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,26	R\$ 650,00
55	Carvão vegetal ativado	Pó para uso oral	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
56	Carvedilol 3,125 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,37	R\$ 555,00
57	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
58	Carvedilol 12,5 mg	Comprimido	1.500	R\$ 1,31	R\$ 1.965,00
59	Carvedilol 25 mg	Comprimido	1.500	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
60	Cefalexina 500 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,76	R\$ 760,00
61	Cefalexina 50 mg/mL	Suspensão oral	50	R\$ 11,27	R\$ 563,50
62	Ceftriaxona 1 g	Pó para solução injetável	50	R\$ 11,69	R\$ 584,50
63	Cetoconazol 20 mg/g	Xampu	10	R\$ 20,23	R\$ 202,30
64	Cetoconazol 20 mg/g	Creme	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
65	Cianocobalamina 1.000 mcg	Solução injetável	50	R\$ 8,72	R\$ 436,00
66	Cinazina 25 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
67	Cinazina 75 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
68	Claritromicina 500 mg	Comprimido	150	R\$ 9,52	R\$ 1.428,00
69	Claritromicina 50 mg/mL	Suspensão oral	30	R\$ 2,81	R\$ 84,30
70	Clonazepam 2,5 mg/mL	Solução oral	50	R\$ 6,44	R\$ 322,00
71	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
72	Clonazepam 2 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
73	Cloranfenicol 250 mg	Cápsulas	1.000	R\$ 7,28	R\$ 7.280,00
74	Cloreto de ambróxol 3 mg/mL	Xarope	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
75	Cloreto de potássio 19,1%	Solução injetável	400	R\$ 24,24	R\$ 9.696,00
76	Cloreto de sódio 0,9%	Solução nasal	20	R\$ 4,67	R\$ 93,40
77	Cloreto de sódio 0,9% 100 mL	Solução injetável	500	R\$ 15,61	R\$ 7.805,00
78	Cloreto de sódio 0,9% 500 mL	Solução injetável	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
79	Cloridrato de amiodarona 50 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00
80	Cloridrato de amiodarona 200 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
81	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
82	Cloridrato de amitriptilina 75 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
83	Cloridrato de Biperideno 2 mg	Comprimido	4.000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
84	Cloridrato de Biperideno 4 mg	Comprimido	4.000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00
85	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
86	Cloridrato de clindamicina 300 mg	Cápsula	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
87	Cloridrato de clomipramina 10 mg	Comprimido	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
88	Cloridrato de clomipramina 25 mg	Comprimido	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
89	Cloridrato de clorpromazina 40 mg/mL	Solução oral	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
90	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
91	Cloridrato de clorpromazina 25 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
92	Cloridrato de clorpromazina 100 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
93	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
94	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
95	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	Cápsula	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
96	Cloridrato de hidralazina 50 mg	Comprimido	200		R\$ 86,00

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Avenida Imperatriz, 515 - Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31

Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2772
Rub. _____

				R\$ 0,43	
97	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL	Solução injetável	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00
98	Cloridrato de lidocaína 20 mg/g	Gel	150	R\$ 7,17	R\$ 1.075,50
99	Cloridrato de lidocaína + hemitartrato de epinefrina 2% + 1:200.000	Solução injetável	30	R\$ 64,28	R\$ 1.928,40
100	Cloridrato de metformina 500 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,19	R\$ 475,00
101	Cloridrato de metformina 850 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
102	Cloridrato de metoclopramida 10 mg	Comprimido	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
103	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/mL	Solução oral	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
104	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/mL	Solução injetável	250	R\$ 2,37	R\$ 592,50
105	Cloridrato de ondasetrona 4 mg	Comprimido	250	R\$ 3,29	R\$ 822,50
106	Cloridrato de ondasetrona 8 mg	Comprimido	500	R\$ 6,46	R\$ 3.230,00
107	Cloridrato de paroxetina 20 mg	Comprimido	500	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
108	Cloridrato de pilocarpina 20 mg/mL	Solução oftálmica	30	R\$ 19,36	R\$ 581,40
109	Cloridrato de piridoxina 40 mg	Comprimido	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
110	Cloridrato de prometazina 25 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
111	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL	Solução injetável	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
112	Cloridrato de propranolol 40 mg	Comprimido	12.000	R\$ 0,04	R\$ 480,00
113	Cloridrato de propranolol 10 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
114	Cloridrato de protamina 10 mg/ml	Solução injetável	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
115	Cloridrato de ranitidina 25 mg/mL	Solução injetável	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
116	Cloridrato de ranitidina 150 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
117	Cloridrato de ranitidina 15 mg/mL	Xarope	50	R\$ 34,40	R\$ 1.720,00
118	Cloridrato de tiamina 300 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
119	Cloridrato de tioridazina 100 mg	Comprimido	1.000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
120	Cloridrato de verapamil 80 mg	Comprimido	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
121	Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI + 10 mg/g	Pomada	50	R\$ 31,89	R\$ 1.594,50
122	Decanoato de Haloperidol 50 mg/mL	Solução injetável	50	R\$ 16,02	R\$ 801,00
123	Dexametasona 1 mg/g	Creme	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
124	Dexametasona 1 mg/g	Pomada oftálmica	100	R\$ 6,46	R\$ 646,00
125	Dexametasona 1 mg/mL	Suspensão oftálmica	30	R\$ 11,01	R\$ 330,30
126	Dexametasona 4 mg	Comprimido	250	R\$ 0,23	R\$ 57,50
127	Dexametasona 0,1 mg/mL	Elixir	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
128	Diazepam 5 mg/mL	Solução injetável	300	R\$ 1,66	R\$ 504,00
129	Diazepam 5 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
130	Diazepam 10 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
131	Digliconato de clorexidina 2%	Solução para uso tópico	10	R\$ 51,59	R\$ 515,90
132	Diclofenaco potássico 75 mg/3mL	Solução injetável	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
133	Diclofenaco potássico 50 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,09	R\$ 135,00
134	Diclofenaco sódico 75 mg/3mL	Solução injetável	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
135	Diclofenaco sódico 50 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
136	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
137	Dinitrato de isossorbida 5 mg	Comprimido sublingual	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
138	Dipirona sódica 500 mg/mL	Solução injetável	1.000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
139	Dipirona sódica 500 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,14	R\$ 210,00
140	Dipirona sódica 500 mg/mL	Solução oral	500	R\$ 1,51	R\$ 755,00
141	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose	Pó para inalação oral	5	R\$ 44,74	R\$ 223,70
142	Dipropionato de beclometasona 200 mcg/dose	Pó para inalação oral	5	R\$ 72,97	R\$ 364,85
143	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/dose	Pó para inalação oral	5	R\$ 79,62	R\$ 398,10
144	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50 + 5 mg/mL	Solução injetável	200	R\$ 9,39	R\$ 1.878,00
145	Epinefrina 1 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 19,11	R\$ 1.911,00
146	Espiramicina 500 mg	Comprimido	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
147	Espironolactona 25 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
148	Espironolactona 100 mg	Comprimido	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
149	Estrogênios conjugados 0,3 mg	Comprimido	30	R\$ 143,85	R\$ 4.315,50
150	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 + 0,15 mg	Comprimidos	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
151	Fenitoina sódica 100 mg	Comprimido	4.000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
152	Fenobarbital 40 mg/mL	Solução oral	50	R\$ 9,02	R\$ 451,00
153	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,21	R\$ 525,00
154	Fenobarbital 100 mg/mL	Solução injetável	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00

Handwritten signatures and initials, including "BAO".



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/202 3
FLS. 2773
Rub. u

155	Finasterida 5 mg	Comprimido	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
156	Fitomenadiona 10 mg/mL	Solução injetável	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
157	Fluconazol 150 mg	Cápsula	2.500	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
158	Flumazenil 0,1 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
159	Folinato de cálcio 15 mg	Comprimido	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
160	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL	Solução injetável	1.500	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
161	Fosfato sódico de prednisolona 1 mg/mL	Solução oral	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
162	Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/mL	Solução oral	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
163	Furosemida 40 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
164	Furosemida 10 mg/mL	Solução injetável	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
165	Glibenclâmida 5 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
166	Glicerol 72 mg	Supositório	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
167	Gliclazida 80 mg	Comprimido	300	R\$ 3,08	R\$ 924,00
168	Gliclazida 60 mg	Comprimido de liberação prolongada	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
169	Gliclazida 30 mg	Comprimido de liberação prolongada	300	R\$ 1,13	R\$ 339,00
170	Glicose 50 mg/mL (5%)	Solução injetável	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
171	Glicose 100 mg/mL (10%)	Solução injetável	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
172	Glicose 500 mg/mL (50%)	Solução injetável	800	R\$ 0,47	R\$ 376,00
173	Glicose 250 mg/mL (25%)	Solução injetável	800	R\$ 0,47	R\$ 376,00
174	Haloperidol 1 mg	Comprimido	300	R\$ 0,23	R\$ 69,00
175	Haloperidol 5 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
176	Haloperidol 5 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
177	Haloperidol 2 mg/mL	Solução oral	30	R\$ 7,63	R\$ 228,90
178	Hemitartrato de epinefrina 1 mg/mL	Solução injetável	50	R\$ 4,13	R\$ 206,50
179	Hemitartrato de norepinefrina 2 mg/mL	Solução injetável	50	R\$ 22,73	R\$ 1.136,50
180	Heparina sódica 5.000 UI/0,25mL	Solução injetável	250	R\$ 12,08	R\$ 3.020,00
181	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
182	Hidroclorotiazida 50 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
183	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL	Suspensão oral	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
184	Hidróxido de alumínio 300 mg	Comprimido	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
185	Hipromelose 3 mg/mL	Solução oftálmica	20	R\$ 10,24	R\$ 204,80
186	Hipromelose 5 mg/mL	Solução oftálmica	20	R\$ 10,95	R\$ 219,00
187	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
188	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
189	Ibuprofeno 50 mg/mL	Suspensão oral	1.500	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
190	Insulina humana NPH 100 UI/mL	Suspensão injetável	50	R\$ 83,88	R\$ 4.194,00
192	Insulina humana Regular 100 UI/mL	Suspensão injetável	50	R\$ 83,88	R\$ 4.194,00
193	Itraconazol 100 mg	Cápsula	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
194	Ivermectina 6 mg	Comprimido	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
195	Lactulose 667 mg/mL	Xarope	20	R\$ 29,69	R\$ 593,80
196	Levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg	Comprimido	150	R\$ 3,66	R\$ 549,00
197	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg	Comprimido	150	R\$ 3,66	R\$ 549,00
198	Levodopa + carbidopa 200 mg + 50 mg	Comprimido	150	R\$ 1,62	R\$ 243,00
199	Levonorgestrel 0,75 mg	Comprimido	150	R\$ 4,69	R\$ 703,50
200	Levonorgestrel 1,5 mg	Comprimido	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
201	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimido	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
202	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimido	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
203	Levotiroxina sódica 100 mcg	Comprimido	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
204	Loratadina 10 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
205	Loratadina 1 mg/mL	Xarope	30	R\$ 5,02	R\$ 150,60
206	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
207	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	3.500	R\$ 0,10	R\$ 350,00
208	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/mL	Xarope	1.500	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
209	Maleato de enalapril 10 mg	Comprimido	4.000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
210	Maleato de enalapril 20 mg	Comprimido	4.000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
211	Maleato de timolol 2,5 mg/mL	Solução oftálmica	30	R\$ 5,49	R\$ 164,70
212	Maleato de timolol 5 mg/mL	Solução oftálmica	30	R\$ 5,49	R\$ 164,70
213	Mebendazol 100 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
214	Mebendazol 20 mg/mL	Suspensão oral	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
215	Mesilato de doxazosina 2 mg	Comprimido	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
216	Mesilato de doxazosina 4 mg	Comprimido	300	R\$ 1,47	R\$ 441,00
217	Metildopa 250 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
218	Metildopa 500 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
219	Metronidazol 100 mg/g	Gel vaginal	500	R\$ 6,37	R\$ 3.185,00
220	Metronidazol 250 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,20	R\$ 500,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
 Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
 Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

221	Metronidazol 400 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
222	Metronidazol 5 mg/mL	Solução injetável	30	R\$ 8,33	R\$ 249,90
223	Midazolam 2 mg/mL	Solução oral	30	R\$ 41,57	R\$ 1.247,10
224	Mononitrato de isossorbida 20 mg	Comprimido	300	R\$ 0,46	R\$ 138,00
225	Mononitrato de isossorbida 40 mg	Comprimido	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
226	Neomicina + bacitracina 5 UI/g + 250 mg/g	Pomada	500	R\$ 2,81	R\$ 1.405,00
227	Nifedipino 10 mg	Comprimido	300	R\$ 0,11	R\$ 33,00
228	Nifedipino 20 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
229	Nistatina 100.000 UI/mL	Suspensão oral	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
230	Nistatina 25.000 UI/g	Crema vaginal	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
231	Nitrato de miconazol 20 mg/g	Crema vaginal	200	R\$ 4,23	R\$ 846,00
232	Nitrofurantoina 100 mg	Cápsula	200	R\$ 0,41	R\$ 82,00
233	Noretisterona 0,35 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
234	Óleo mineral	Óleo	200	R\$ 9,31	R\$ 1.862,00
235	Omeprazol 20 mg	Cápsula	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
236	Paracetamol 500 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
237	Paracetamol 750 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
238	Paracetamol 200 mg/mL	Solução oral	1.000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
239	Pasta d'água	Pasta	10	R\$ 12,08	R\$ 120,80
240	Pentoxifilina 400 mg	Comprimido	500	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
241	Permanganato de potássio 100 mg	Comprimido para uso tóxico	50	R\$ 1,77	R\$ 88,50
242	Podofilina 100 mg/mL	Solução para uso tóxico	10	R\$ 18,72	R\$ 187,20
243	Prednisona 5 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
244	Prednisona 20 mg	Comprimido	1.500	R\$ 0,36	R\$ 540,00
245	Propiltiouracila 100 mg	Comprimido	300	R\$ 0,76	R\$ 228,00
246	Risperidona 1 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
247	Risperidona 2 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
248	Risperidona 3 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
249	Risperidona 1 mg/mL	Solução oral	50	R\$ 20,88	R\$ 1.044,00
250	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
251	Sais para reidratação oral	Pó para solução oral	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
252	Secnidazol 1000 mg	Comprimido	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
253	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
254	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
255	Solução glicofisiológica 500 mL	Solução injetável	300	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
256	Solução manitol 20% 500 mL	Solução injetável	100	R\$ 15,84	R\$ 1.584,00
257	Solução ringer + lactato	Solução injetável	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
258	Succinato de metoprolol 50 mg	Comprimido	150	R\$ 1,16	R\$ 174,00
259	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg	Pó para solução injetável	200	R\$ 6,02	R\$ 1.204,00
260	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg	Pó para solução injetável	200	R\$ 11,37	R\$ 2.274,00
261	Sulfadiazina de prata 10 mg/g	Crema	100	R\$ 3,97	R\$ 397,00
262	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL	Suspensão oral	250	R\$ 1,97	R\$ 492,50
263	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,18	R\$ 450,00
264	Sulfato de atropina 0,25 mg/mL	Solução injetável	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
265	Sulfato de gentamicina 80 mg/2mL	Solução injetável	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
266	Sulfato de magnésio 10%	Solução injetável	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
267	Sulfato de magnésio 50%	Solução injetável	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
268	Sulfato de morfina 10 mg/mL	Solução injetável	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
269	Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose	Aerossol oral	10	R\$ 6,48	R\$ 64,80
270	Sulfato de zinco 4 mg/mL	Xarope	10	R\$ 25,69	R\$ 256,90
271	Sulfato ferroso 5 mg/mL	Xarope	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
272	Sulfato ferroso 25 mg/mL	Solução oral	300	R\$ 1,86	R\$ 558,00
273	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
274	Tartarato de metoprolol 100 mg	Comprimido	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00
275	Travoprost 0,04 mg/mL	Solução oftálmica	25	R\$ 76,85	R\$ 1.921,25
276	Tenoxican 20 mg	Pó para suspensão injetável	150	R\$ 11,46	R\$ 1.719,00
277	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
278	Vitaminas do complexo B (B1,B2,B3,B5,B6)	Solução injetável	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
VALOR TOTAL					253.015,75



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 20001/2023
FLS. 2775
Rub. 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Baclofeno 10 mg	Comprimido	2.500	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00
2	Brinzolamida + Maleato de timolol 10 + 6,8 mg/mL	Solução oftálmica	10	R\$ 106,20	R\$ 1.062,00
3	Cálcio citrato malato + colecalciferol + menaquinona + magnésio 250 mg + 5 mcg + 32,5 mcg + 32,5 mg	Comprimido	200	R\$ 1,21	R\$ 242,00
4	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
5	Cloridrato de duloxetine 30 mg	Comprimido	1.000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
6	Cloridrato de pilocarpina 20 mg/mL	Solução oftálmica	50	R\$ 31,44	R\$ 1.572,00
7	Cloridrato de sevelamer 800 mg	Comprimido	250	R\$ 5,65	R\$ 1.412,50
8	Cloridrato de tramadol + Paracetamol 37,5 + 325 mg	Comprimido	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00
9	Clortalidona 25 mg	Comprimido	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
10	Colágeno não hidrolisado 40 mg	Cápsula	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
11	Diosmina + hesperidina 450 + 50 mg	Comprimido	300	R\$ 2,38	R\$ 714,00
12	Enoxaparina 40 mg	Solução injetável	100	R\$ 59,08	R\$ 5.908,00
13	Mesilato de doxazosina + Finasterida 2 + 5 mg	Comprimido	1.500	R\$ 3,68	R\$ 5.520,00
14	Montelucaste de sódio 4 mg	Comprimido	1.000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
15	Olanzapina 10 mg	Comprimido	500	R\$ 8,61	R\$ 4.305,00
16	Pregabalina 75 mg	Comprimido	1.000	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
17	Tartarato de brimonidina 2 mg/mL	Solução oftálmica	50	R\$ 47,78	R\$ 2.389,00
18	Tiamazol 10 mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
19	Travoprost 0,04 mg/mL	Solução oftálmica	50	R\$ 76,85	R\$ 3.842,50
20	Valproato de sódio + ácido valproico 300 + 500 mg	Comprimido	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
21	Valsartana + Anlodipino 320 + 10 mg	Comprimido	300	R\$ 2,35	R\$ 705,00
22	Mesliato De Doxazosina 2 Mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
23	Glimeperida 2 Mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00
24	Glimeperida 4 Mg	Comprimido	2.000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
25	Glifage 1 G	Comprimido	2.000	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
26	Nimegon Met 50/1000 Mg	Comprimido	2.000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
27	Moduretic 25/25	Comprimido	2.000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
28	Janumet de 50/1000	Comprimido	2.000	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00
29	Paco 500+30 mg	Comprimido	1.000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
30	Dismino 500mg	Comprimido	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
32	Morfina 10mg	Injetavel	100	R\$ 3,03	R\$ 303,00
33	Corretal (capecitabina 500mg)	Comprimido	200	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00
34	Diamicron MR 60 mg	Comprimido	1.000	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
35	Zofest D hemitartrato de zolpidem 10 mg	Comprimido	1.000	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
36	Milgmmaa 150 mh	Comprimido	1.000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 83.670,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acido Fosforico 37% 2,5ml Und	100	UND.	R\$ 11,61	R\$ 1.161,00
2	Adesivo Prime & Bond 2.1 4ml Refil	30	UND.	R\$ 85,95	R\$ 2.578,50
3	Afastador Labial	5	UND.	R\$ 14,85	R\$ 74,25
4	Agua Deionizada P/ Autoclave 5 Lts	80	GL	R\$ 13,63	R\$ 1.090,40
5	Agulha Gengival Longa Cx/50	30	CX	R\$ 58,40	R\$ 1.752,00
6	Agulhagengival Descartável	30	CX	R\$ 58,40	R\$ 1.752,00
7	Alavanca Apical	5	UND.	R\$ 74,58	R\$ 372,90
8	Alavanca Apical Jogo Adulto 3x1	5	JG	R\$ 74,58	R\$ 372,90
9	Alavanca Cirurgica Bandeirinha Esquerda E Direita	4	UND.	R\$ 74,58	R\$ 298,32
10	Alavanca Seld In Reta	10	UND.	R\$ 74,58	R\$ 745,80
11	Alcool 70%Cx C/12 Litros	6	CX	R\$ 76,91	R\$ 461,46
12	Algodão Roleta 100x1	50	PC	R\$ 3,55	R\$ 177,50
13	Alginato Hydrogum 500g	30	PC	R\$ 60,45	R\$ 1.813,50
14	Alginato Jeltrate	20	PC	R\$ 60,45	R\$ 1.209,00
15	Alveolex C/ Propolis 10gr	10	UND.	R\$ 13,63	R\$ 136,30
16	Alveolotomo	2	UND.	R\$ 54,56	R\$ 109,12
17	Amalgama 1 Porção Alloy Tv 50x1	5	CX	R\$ 123,41	R\$ 617,05
18	Amalgama 2 Porções Alloy Tv 50x1	5	CX	R\$ 126,02	R\$ 630,10
19	Anest. Citocaina 3% C/ Vaso	20	CX	R\$ 78,74	R\$ 1.574,80
20	Anest. Lidocaina 2% + Fenilefrina (Novocol 50x1)	30	CX	R\$ 58,88	R\$ 1.766,40
21	Anest. Lidocaina 3% C/Vaso	80	CX	R\$ 58,88	R\$ 4.710,40
22	Anest. Lidocaina 3% S/Vaso	20	CX	R\$ 58,14	R\$ 1.162,80
23	Anest. Mepivacaina 3% C/ Vaso	50	CX	R\$ 113,05	R\$ 5.652,50
24	Anest. Mepivacaina 3% S/Vaso	30	CX	R\$ 110,68	R\$ 3.320,40
25	Anest. Topico 12gr T. Frutti - Benzotop	15	PT	R\$ 9,09	R\$ 136,35
26	Aplicador Hidrox. Calcio	10	UND.	R\$ 4,90	R\$ 49,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
 Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
 Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124
 Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

27	Aplicador Micro-Brush	50	UND.	R\$ 16,20	R\$ 810,00
28	Articulador Tipo Charneira	5	UND.	R\$ 50,78	R\$ 253,90
29	Autoclave	2	UND.	R\$ 4.577,00	R\$ 9.154,00
30	Babador Impermeavel 100x1 Branco	50	PCT	R\$ 11,09	R\$ 554,50
31	Bandeja 22x09x1 Cm Inox	10	UND.	R\$ 23,88	R\$ 238,80
32	Bandeja 22x12x1 Cm Inox	10	UND.	R\$ 23,88	R\$ 238,80
33	Barreira Gengival	15	UND.	R\$ 36,01	R\$ 540,15
34	Broca 1012 Diam. Esferica	50	UND.	R\$ 6,49	R\$ 324,50
35	Broca 1013 Diam. Esferica	50	UND.	R\$ 6,49	R\$ 324,50
36	Broca 1014 Diam. Esferica	50	UND.	R\$ 6,49	R\$ 324,50
37	Broca 1015 Diam. Esferica	50	UND.	R\$ 6,49	R\$ 324,50
38	Broca 1016 Diam. Esferica	50	UND.	R\$ 6,49	R\$ 324,50
39	Broca 1190f Diam.	50	UND.	R\$ 6,49	R\$ 324,50
40	Broca 3118 Diam.	30	UND.	R\$ 6,49	R\$ 194,70
41	Broca 3195 Diam.	30	UND.	R\$ 6,49	R\$ 194,70
42	Broca 3195f Diam.	30	UND.	R\$ 6,49	R\$ 194,70
43	Broca Carbide 03	10	UND.	R\$ 13,92	R\$ 139,20
44	Broca Carbide 04	10	UND.	R\$ 13,92	R\$ 139,20
45	Broca Carbide 05	10	UND.	R\$ 13,92	R\$ 139,20
46	Broca Carbide 06	10	UND.	R\$ 13,92	R\$ 139,20
47	Broca Carbide 07	10	UND.	R\$ 13,92	R\$ 139,20
48	Broca Cb6 Esf. Fg25-018 (E0123)	30	UND.	R\$ 13,92	R\$ 417,60
49	Broca Cirurgica Fg0s702	30	UND.	R\$ 6,49	R\$ 194,70
50	Broca Cirurgica Fg0s703	30	UND.	R\$ 6,49	R\$ 194,70
51	Broca Ponta Diamantada	70	UND.	R\$ 6,49	R\$ 454,30
52	Broca Zecrya	10	UND.	R\$ 74,80	R\$ 748,00
53	Broca Maxcut	5	UND.	R\$ 44,94	R\$ 224,70
54	Broca Minicut	5	UND.	R\$ 44,94	R\$ 224,70
55	Broqueiro 78 Furos Fg Misto	5	UND.	R\$ 44,82	R\$ 224,10
56	Brunidor Simples	6	UND.	R\$ 7,80	R\$ 46,80
57	Cabo Bisturi Inox N° 03	10	UND.	R\$ 9,35	R\$ 93,50
58	Cabo Espelho Inox	30	UND.	R\$ 8,26	R\$ 247,80
59	Calçador	15	UND.	R\$ 12,10	R\$ 181,50
60	Câmara Para Revelação De Rx (Revelador Água Fixador)	2	UND.	R\$ 190,03	R\$ 380,06
61	Carbono P/ Articulação	50	ENV	R\$ 5,87	R\$ 293,50
62	Cera Utilidade	50	CX	R\$ 14,66	R\$ 733,00
63	Cera Periférica	6	CX	R\$ 17,48	R\$ 104,88
64	Cera 7	15	CX	R\$ 13,06	R\$ 195,90
65	Cimento Cirurgico	5	UND.	R\$ 83,94	R\$ 419,70
66	Clorexedina 0,2%	10	FR	R\$ 51,74	R\$ 517,40
67	Clorexedina 1000ml	20	FR	R\$ 51,74	R\$ 1.034,80
68	Colete Protetor	2	UND.	R\$ 146,09	R\$ 292,18
69	Colgaduras	10	UND.	R\$ 170,19	R\$ 1.701,90
70	Compressa De Gaze9 Fios 7,5x7,5 5d 500x1 Onix	200	PC	R\$ 13,25	R\$ 2.650,00
71	Cortador De Gesso Std Standard	1	UND.	R\$1.220,90	R\$ 1.220,90
72	Creme Dental	3000	BIS	R\$ 2,62	R\$ 7.860,00
73	Cuba Inox P/ Assepsia 09 A 10 Cm	3	UND.	R\$ 42,50	R\$ 127,50
74	Cuba De Borracha Pequena	5	UND.	R\$ 7,99	R\$ 39,95
75	Cuba De Borracha Grande	5	UND.	R\$ 8,93	R\$ 44,65
76	Cunhas De Madeira	10	PC	R\$ 27,32	R\$ 273,20
77	Cureta De Dentina	10	UND.	R\$ 33,92	R\$ 339,20
78	Cureta De Dentina	5	UND.	R\$ 33,92	R\$ 169,60
79	Cureta De Mc Call	10	JG	R\$ 64,33	R\$ 643,30
80	Cureta De Molt 2/4	5	UND.	R\$ 64,33	R\$ 321,65
81	Cureta Gracey After Five	5	UND.	R\$ 64,33	R\$ 321,65
82	Descolador De Molt	3	UND.	R\$ 89,03	R\$ 267,09
83	Discos De Polimento De Resina	15	UND.	R\$ 143,76	R\$ 2.156,40
84	Envelope Auto Selante90 X 260 Mm 100x1	15	PC	R\$ 63,85	R\$ 957,75
85	Escavador	10	UND.	R\$ 9,58	R\$ 95,80
86	Escova Dental Adulto	2.000	UND.	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
87	Escova Dental Infantil	2.000	UND.	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
88	Escova Robson Ca Plana Brc Avulsa	70	UND.	R\$ 2,61	R\$ 182,70
89	Esculpidor Hollemback 3s	12	UND.	R\$ 10,87	R\$ 130,44
90	Esculpidor Lecron N° 5	3	UND.	R\$ 10,87	R\$ 32,61
91	Espatula De Resina	20	UND.	R\$ 73,10	R\$ 1.462,00
92	Espatula N° 24	5	UND.	R\$ 73,10	R\$ 365,50
93	Espatula N° 31	3	UND.	R\$ 73,10	R\$ 219,30

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
 Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
 Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

94	Espelho Clínico Nº 05	30	UND.	R\$ 6,19	R\$ 185,70
95	Espelho Para Orientação	3	UND.	R\$ 28,21	R\$ 84,63
96	Eugenol	20	FR	\$ 18,71	R\$ 374,20
97	Evidenciador De Placa	50	UND.	R\$ 16,10	R\$ 805,00
98	Filme P/ Raio-X Ad Cx/100	10	CX	R\$ 346,81	R\$ 3.468,10
99	Filme P/ Raio-X Inf Cx/100	10	CX	R\$ 232,12	R\$ 2.321,20
100	Fio Seda Pta 3-0 C/Ag. ½ E 1,7cm 24x1	30	CX	R\$ 40,54	R\$ 1.216,20
101	Fio De Nylon 3-0 C/Ag. ½ E 1,7cm	30	CX	R\$ 40,54	R\$ 1.216,20
102	Fio Dental 25m	2.000	UND.	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
103	Fita Adesiva 19mm X 30m	30	UND.	R\$ 6,37	R\$ 191,10
104	Fita Para Autoclave	20	UND.	R\$ 6,40	R\$ 128,00
105	Fixador E Revelador/ Raio-X 3 Lt	10	FR	R\$ 226,06	R\$ 2.260,60
106	Fluor Gel	30	FR	R\$ 7,42	R\$ 222,60
107	Forceps Nº18r	3	UND.	R\$ 92,84	R\$ 278,52
108	Forceps Adulto Nº 16	10	UND.	R\$ 92,84	R\$ 928,40
109	Forceps Adulto Nº121	5	UND.	R\$ 92,84	R\$ 464,20
110	Forceps Infantil Nº16	5	UND.	R\$ 92,84	R\$ 464,20
111	Forceps Nº150	3	UND.	R\$ 92,84	R\$ 278,52
112	Forceps Nº151	3	UND.	R\$ 92,84	R\$ 278,52
113	Forceps Nº17	3	UND.	R\$ 92,84	R\$ 278,52
114	Forceps Nº18l	3	UND.	R\$ 92,84	R\$ 278,52
115	Forceps Nº65	5	UND.	R\$ 92,84	R\$ 464,20
116	Forceps Nº69	3	UND.	R\$ 92,84	R\$ 278,52
117	Fotopolimerizador	3	UND.	R\$ 915,87	R\$ 2.747,61
118	Gesso Tipo I 1kg	60	PC	R\$ 10,24	R\$ 614,40
119	Gesso Tipo II 1 Kg	50	PC	R\$ 10,24	R\$ 512,00
120	Gesso Tipo Iv	50	PC	R\$ 10,24	R\$ 512,00
121	Isolante Para Gesso 1lt	5	LT	R\$ 13,06	R\$ 65,30
122	Hemospon Esponja	50	CX	R\$ 44,20	R\$ 2.210,00
123	Hidroxido De Calcio Hydro C 13gr	30	CX	R\$ 43,16	R\$ 1.294,80
124	Hidroxido De Calcio Pa 10gr (Hidroxil)	20	UND.	R\$ 7,55	R\$ 151,00
125	Ionômero De Vidro Restaurador E Forrador	20	UND.	R\$ 50,73	R\$ 1.014,60
126	Jato De Bicarbonato	1	UND.	R\$ 290,05	R\$ 290,05
127	Kit Broca Acabamento	10	KIT	R\$ 63,94	R\$ 639,40
128	Kit Clareador Whiteness Hp - Fgm	3	KIT	R\$ 159,33	R\$ 477,99
129	Kit Silicona Condensação	5	KIT	R\$ 242,88	R\$ 1.214,40
130	Lamina De Bisturi Aço Carbono Nº 15100x1	10	CX	R\$ 32,09	R\$ 320,90
131	Lima Seldin P/ Osso Nº12	2	UND.	R\$ 28,10	R\$ 56,20
132	Limas Endodônticas	20	UND.	R\$ 28,10	R\$ 562,00
133	Liquido Para Resina Termopolimerizável	15	LT	R\$ 90,08	R\$ 1.351,20
134	Liquido Para Resina Autopolimerizável	15	LT	R\$ 90,08	R\$ 1.351,20
135	Luva Cirurgica Estéril	20	UND.	R\$ 1,89	R\$ 37,80
136	Luva De Procedimento Descartável	150	UND.	R\$ 24,48	R\$ 3.672,00
137	Luva Latex P/ Proced. Tam. G 100x1	50	CX	R\$ 24,48	R\$ 1.224,00
138	Luva Latex P/ Proced. Tam. M 100x1	100	UND.	R\$ 24,48	R\$ 2.448,00
139	Luva Latex P/ Proced. Tam. P 100x1	100	UND.	R\$ 24,48	R\$ 2.448,00
140	Luva Latex P/ Proced. Tam. Xp 100x1	25	CX	R\$ 24,48	R\$ 612,00
141	Mascara Cirurgica Descartável	25	CX	R\$ 7,14	R\$ 178,50
142	Matriz De Aço 0,05 X 5 X 0,5	15	UND.	R\$ 2,71	R\$ 40,65
143	Matriz De Aço 0,05 X 7 X 0,5	15	UND.	R\$ 2,61	R\$ 39,15
144	Micromotor Kavo	2	UND.	R\$ 887,45	R\$ 1.774,90
145	Micromotor Handpiece & Control Base	1	UND.	R\$ 831,40	R\$ 831,40
146	Motor Para Polimento 220v	1	UND.	R\$ 545,48	R\$ 545,48
147	Moldeira Mista P,M,G Cx/100	20	CX	R\$ 65,73	R\$ 1.314,60
148	Mufla Latão Nº 6	15	UND.	R\$ 140,50	R\$ 2.107,50
149	Negatoscópio	2	UND.	R\$ 541,90	R\$ 1.083,80
150	Obturador Provisorio	20	UND.	R\$ 18,70	R\$ 374,00
151	Oculos De Proteção Individual	5	UND.	R\$ 7,97	R\$ 39,85
152	Óleo Lub. 200ml Uni Splay A/B	12	FR	R\$ 83,32	R\$ 999,84
153	Otosilase	20	FR	R\$ 16,13	R\$ 322,60
154	Oxido De Zinco	30	FR	R\$ 12,32	R\$ 369,60
155	Papel Grau Cirurgico 100mmx100m	7	RL	R\$ 112,85	R\$ 789,95
156	Papel Grau Cirurgico 120mmx100m	12	RL	R\$ 126,81	R\$ 1.521,72
157	Papel Grau Cirurgico 150mmx100m	15	RL	R\$ 131,22	R\$ 1.968,30
158	Papel Grau Cirurgico 200mmx100m	5	RL	R\$ 135,71	R\$ 678,55
159	Papel Grau Cirurgico 300mmx100m	7	RL	R\$ 154,43	R\$ 1.081,01
160	Paramonoclorafenicol	5	UND.	R\$ 24,98	R\$ 124,90

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

PEDREIRASIMA
Proc. 209001/202 3
FLS. 2778
Rub. 2

161	Pasta Profilática 90gr T.Frutti	20	BIS	R\$ 10,97	R\$ 219,40
162	Peça Reta	2	UND.	R\$ 24,25	R\$ 48,50
163	Pedra Pomes 100g	10	FR	R\$ 11,18	R\$ 111,80
164	Pinça Para Algodão	10	UND.	R\$ 20,69	R\$ 206,90
165	Pinça Miller P/ Carbono	7	UND.	R\$ 26,43	R\$ 185,01
166	Pincel Kbrush Fino 100x1	15	CX	R\$ 16,20	R\$ 243,00
167	Placa De Vidro	3	UND.	R\$ 9,78	R\$ 29,34
168	Pontas Kit Sil. Enhance Sortidas 7x1	15	KT	R\$ 134,87	R\$ 2.023,05
169	Pontas Ultrassônicas	4	UND.	R\$ 207,47	R\$ 829,88
170	Porta Agulha Mathie 14cm	5	UND.	R\$ 76,79	R\$ 383,95
171	Porta Algodão	5	UND.	R\$ 76,79	R\$ 383,95
172	Porta Matriz Tofflemire	2	UND.	R\$ 41,93	R\$ 83,86
173	Porta Mayo Hegar	10	UND.	R\$ 31,43	R\$ 314,30
174	Posicionadores Para Pelicula De Rx	2	UND.	R\$ 84,26	R\$ 168,52
175	Pote Dappen	10	UND.	R\$ 17,76	R\$ 177,60
176	Pote Paladon	5	UND.	R\$ 16,17	R\$ 80,85
177	Pressa De Cocção	3	UND.	R\$ 55,38	R\$ 166,14
178	Pressa Hidraulica	1	UND.	R\$ 653,82	R\$ 653,82
179	Protetor De Tireóide Radiológico	1	UND.	R\$ 226,99	R\$ 226,99
180	Resina Charisma A3	15	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.158,45
181	Resina 3 M Z 100 Cor A3	40	UND.	R\$ 77,23	R\$ 3.089,20
182	Resina Autopolimerizável P6	20	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.544,60
183	Resina Termopolimerizável P6	20	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.544,60
184	Resina Charisma A2	15	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.158,45
185	Resina Flow A3	20	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.544,60
186	Resina 3m Z 250 A3	20	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.544,60
187	Resina 3m Z 250 A3,5	20	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.544,60
188	Resina Flow A 3,5	20	UND.	R\$ 77,23	R\$ 1.544,60
189	Revelador P/ Ralo-X	15	FR	R\$ 226,53	R\$ 3.397,95
190	Seladora	3	UND.	R\$ 360,59	R\$ 1.081,77
191	Seringa Carpule C/ Refluxo	15	UND.	R\$ 74,05	R\$ 1.110,75
192	Seringa Carpule S/ Refluxo	10	UND.	R\$ 74,05	R\$ 740,50
193	Sindesmotomo Nº1	3	UND.	R\$ 8,50	R\$ 25,50
194	Solução Hemostática Hemostop	20	FR	R\$ 76,55	R\$ 1.531,00
195	Sonda Exploradora Nº 5	10	UN	R\$ 21,63	R\$ 216,30
196	Sugador Cirúrgico	40	CX	R\$ 45,68	R\$ 1.827,20
197	Sugador Desc. 40x1 Colorido	30	PC	R\$ 6,48	R\$ 194,40
198	Tesoura Cirúrgica Reta Ou Curva	10	UN	R\$ 13,92	R\$ 139,20
199	Tira De Poliéster Transparente	10	PC	R\$ 2,06	R\$ 20,60
200	Tira De Poliéster Para Polimento E Acabamento Em Resina	5	PC	R\$ 2,06	R\$ 10,30
201	Tira De Lixa Abrasiva	10	PC	R\$ 6,38	R\$ 63,80
202	Touca Sanfona Descartável	50	CX	R\$ 8,12	R\$ 406,00
203	Turbina Extra Torque 605 C Kavo	3	UND.	R\$ 728,83	R\$ 2.186,49
204	Vaselina Solida	10	UND.	R\$ 8,36	R\$ 83,60
205	Vibrador De Gesso Bivolt	1	UND.	R\$ 355,16	R\$ 355,16
206	Germirio 1000ml	50	UND.	R\$ 9,96	R\$ 498,00
				VALOR TOTAL	R\$ 182.986,79

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abaixador de língua	Pacote com 100 unidades	25	R\$ 4,60	R\$ 115,00
2	Água para autoclave 5 l	Unidade	30	R\$ 13,58	R\$ 407,40
3	Água para injetáveis	Ampola 10 mL	1.500	R\$ 0,36	R\$ 540,00
4	Agulha hipodérmica 25 x 0,8	Caixa com 100 unidades	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
5	Agulha hipodérmica 25 x 0,7	Caixa com 100 unidades	50	R\$ 10,26	R\$ 513,00
6	Agulha hipodérmica 13 x 0,45	Caixa com 100 unidades	150	R\$ 10,26	R\$ 1.539,00
7	Álcool etílico 70%	Gel	15	R\$ 7,65	R\$ 114,75
8	Álcool etílico 70%	Solução 1000 mL	250	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
9	Algodão hidrofílico 500 g	Unidade	30	R\$ 11,81	R\$ 354,30
10	Atadura 20 cm	Unidade	300	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
11	Atadura 10 cm	Unidade	300	R\$ 6,67	R\$ 2.001,00
12	Bolsa coletora de urina sistema fechado	Unidade	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
13	Bolsa para colostomia com karaia	Unidade	50	R\$ 23,51	R\$ 1.175,50
14	Bolsa para colostomia simples	Unidade	25	R\$ 5,74	R\$ 143,50

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 - Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2279
Rub. 1

15	Cateter intravenoso nº 22 G	Caixa com 100 unidades	10	R\$ 144,79	R\$ 1.447,90
16	Cateter intravenoso nº 24 G	Caixa com 100 unidades	10	R\$ 144,79	R\$ 1.447,90
17	Cateter para oxigênio tipo óculos	Unidade	15	R\$ 144,79	R\$ 2.171,85
18	Compressa de gazes	Pacote com 10 unidades	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
19	Compressa de gazes tipo queijo	Unidade	10	R\$ 46,76	R\$ 467,60
20	Curativo tipo band-aid	Unidade	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
21	Descarpac 20 l	Unidade	50	R\$ 10,68	R\$ 534,00
22	Dispositivo de infusão intravenosa nº 21	Caixa com 100 unidades	15	R\$ 23,44	R\$ 351,60
23	Dispositivo de infusão intravenosa nº 23	Caixa com 100 unidades	15	R\$ 23,44	R\$ 351,60
24	Dispositivo de infusão intravenosa nº 25	Caixa com 100 unidades	15	R\$ 23,44	R\$ 351,60
25	Equipo polifx	Unidade	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
26	Equipo macrogotas	Unidade	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
27	Equipo microgotas	Unidade	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
28	Esfigmomanômetro completo	Unidade	20	R\$ 96,66	R\$ 1.933,20
29	Esparadrapo 10 cm X 4,5 m	Unidade	100	R\$ 8,61	R\$ 861,00
30	Fio agulhado nylon 2-0	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 40,01	R\$ 400,10
31	Fio agulhado nylon 3-0	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 40,01	R\$ 400,10
32	Fio agulhado nylon 4-0	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 40,01	R\$ 400,10
33	Fio agulhado nylon 5-0	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 40,01	R\$ 400,10
34	Fio agulhado nylon 6-0	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 40,01	R\$ 400,10
35	Fio catgut simples 3-0	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 115,45	R\$ 1.154,50
36	Fita indicadora para autoclave	Unidade	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
37	Fita microporosa 10 cm x 4,5 m	Unidade	50	R\$ 9,55	R\$ 477,50
38	Fralda descartável adulto tamanho M	Unidade	150	R\$ 2,11	R\$ 316,50
39	Fralda descartável adulto tamanho G	Unidade	150	R\$ 2,11	R\$ 316,50
40	Fralda descartável infantil tamanho G	Unidade	150	R\$ 2,11	R\$ 316,50
41	Gel lubrificante	Sachê de 5g	250	R\$ 2,11	R\$ 527,50
42	Gel condutor 3 litros	Pacote	3	R\$ 32,37	R\$ 97,11
43	Gliconato de clorexidina 2%	Solução degermante	10	R\$ 51,74	R\$ 517,40
44	Glicósímetro	Unidade	15	R\$ 71,66	R\$ 1.074,90
45	Hipoclorito de sódio 10 mg/ml.	Solução	150	R\$ 51,36	R\$ 7.704,00
46	Hipoclorito de sódio 25 mg/ml.	Solução	150	R\$ 51,36	R\$ 7.704,00
47	Iodopolividona 10%	Solução tópica	10	R\$ 26,65	R\$ 266,50
48	Iodopolividona 10%	Solução degermante	0,302	R\$ 26,65	R\$ 8,05
49	Lancetas para punção digital	Unidade	150	R\$ 15,33	R\$ 2.299,50
50	Kit PCCU P completo	Unidade	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
51	Kit PCCU M completo	Unidade	150	R\$ 3,56	R\$ 534,00
52	Kit PCCU G completo	Unidade	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
53	Luva para procedimento tamanho P	Caixa com 100 unidades	150	R\$ 24,45	R\$ 3.667,50
54	Luva para procedimento tamanho M	Caixa com 100 unidades	150	R\$ 24,45	R\$ 3.667,50
55	Luva estéril tamanho 7,0	Par	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
56	Luva estéril tamanho 7,5	Par	30	R\$ 1,89	R\$ 56,70
57	Mascara descartável	Unidade	250	R\$ 7,14	R\$ 1.785,00
58	Seringa descartável com agulha 1 mL	Unidade	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
59	Seringa descartável com agulha 3 mL	Unidade	3.000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
60	Seringa descartável com agulha 5 mL	Unidade	5.000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
61	Seringa descartável com agulha 10 mL	Unidade	5.000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
62	Seringa descartável com agulha 20 mL	Unidade	5.000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
63	Sonda de foley duas vias nº14	Unidade	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
64	Sonda de foley duas vias nº16	Unidade	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
65	Sonda de foley duas vias nº18	Unidade	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
66	Sonda uretral nº 8	Unidade	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
67	Sonda uretral nº 10	Unidade	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
68	Sonda uretral nº 12	Unidade	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax: (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 609001/2023
FLS. 2780
Rub. _____

69	Sonda uretral nº 14	Unidade	30	R\$ 11,49	R\$ 344,70
70	Sonda uretral nº 16	Unidade	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
71	Sonda uretral nº 18	Unidade	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
72	Sonda retal nº 12	Unidade	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
73	Sonda retal nº 10	Unidade	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
74	Termômetro digital	Unidade	30	R\$ 12,61	R\$ 378,30
75	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	CX	50	R\$ 96,43	R\$ 4.821,50
76	Touca descartável	Unidade	250	R\$ 8,12	R\$ 2.030,00
77	Vaselina líquida	Unidade	10	R\$ 32,94	R\$ 329,40
				VALOR TOTAL	R\$ 81.927,56

O Pagamento será feito em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega dos produtos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do presente contrato é de até dia 31 de dezembro de 2020, contados da data da publicação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

O **CONTRATANTE** não responderá, nem mesmo solidariamente, por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, previdenciária, trabalhista ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão, exclusivamente, ao **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA CONTRATADA

O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** perante terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS

O **CONTRATADO** obriga-se a manter durante toda a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obrigará-se a:

- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor;
- reparar, corrigir, remover substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto do presente contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultante da execução;
- responsabilizar-se por danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124
Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 009001/202-3
P.L.S. 2781
Rub. _____

e) permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**;

f) comunicar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir a execução dos serviços;

g) encarregar-se de todas as despesas com impostos, obrigações sociais, seguro, alimentação, transporte e hospedagem para o pessoal da equipe;

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir quaisquer das obrigações, caberá a aplicação, pela Administração, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

7.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

7.1.1 A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2 b;

7.2 Ocorrendo a inexecução total ou parcial dos serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A reabilitação será concedida após ressarcimento, pelo contratado, dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item d;
- e) rescisão, nos termos do art. 77 da lei federal no 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

O presente instrumento não se reveste do caráter de exclusividade, observando-se às partes o direito à sua rescisão, a qualquer tempo, uma vez verificado o inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, independente de providência judicial preliminar, podendo ainda ser rescindindo no exclusivo interesse do

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124

Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2752
Rub. *[assinatura]*

CONTRATANTE, independente de indenização, nas hipóteses previstas pelo art. 79, inciso I da lei federal no 8.666/93.

8.1 - As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias relacionada por conseguinte para o para o exercício de 2020.

BLOCO DE CUSTEIO GESTÃO DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL - Projeto Atividade: 10.301.1313.2.148 Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 40;

BLOCO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA - Projeto Atividade: 10.301.1313.2.149 Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 40/401;

BLOCO DE CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - Projeto Atividade: 10.301.1313.2.150 Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 40/401;

BLOCO DE CUSTEIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Projeto Atividade: 10.301.1313.2.151 Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 40/401.

8.2 - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca de Augustinópolis - TO para a resolução de questões resultantes deste.

09. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

10.2.1. determinada por ato unilateral e escrita do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

10.2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

10.2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

10.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. Além das hipóteses de rescisão acima previstas, o Contrato será rescindido sempre que a **CONTRATADA** se conduzir dolosamente.

[Assinaturas manuscritas]

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2783
Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63)3426-1124 Fax (63)34261124
Prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

11.1 – O presente Contrato fundamenta-se

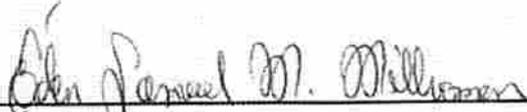
11.1.1. Nas Leis Federais nº s 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações;

11.1.2. Nos preceitos de direito público;

11.1.3. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Assim, ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, para igual efeito.

São Sebastião do Tocantins – TO, 02 de Março de 2020.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.398.887/0001-34
EDEN SAMUEL MARACAIPES MILHOMEM
GESTOR DO FMS
CONTRATANTE



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME
CNPJ: 11.187.037/0001-97
RICARDO LOPES SANTANA
Sócio - Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME: Guilherme R. Dias
CPF: 060.133.351-92

TESTEMUNHA:

NOME: Andressa G. Carneiro
CPF: 002.406.383-52



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dom Pedro I - Centro - Augustinópolis-TO.
Telefone: (63) 3456-1576 CEP: 77.960-000 - CNPJ: 11.421.097/0001-22

Proc.	1209001/2023
FLS.	2784
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa, **Distribuidora Ômega Ltda-ME**, estabelecida na **Rua Anacleto Paulino da Silva, Lote 14, S/N, Portal do Sol, cidade de Augustinópolis estado Tocantins, CNPJ n.º 11.187.037/0001-97**, é nosso fornecedor de medicamentos, Medicamentos sujeitos a controle especial da portaria 344/88, Moveis, Equipamentos médicos, materiais hospitalares, materiais permanente, equipamentos de informática, medicamentos injetáveis, materiais odontológicos, material laboratorial e raios-x, fralda geriátrica, fralda infantil, absorvente pós parto, leites especiais, suplementos alimentares, alimentações especiais e Teste IGM/IGG COVID-19, de acordo com planilhas e notas em anexo, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto lícitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

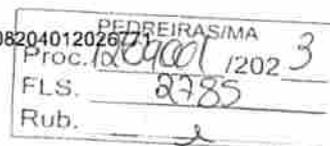
Augustinópolis, 11 de Janeiro de 2020.

Gedeão Alves Filho
Sec. Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro I - Centro - Augustinópolis-TO.
Telefone: (63) 3456-1576 CEP: 77.960-000 - CNPJ: 11.421.097/0001-22

Digitalizado com CamScanner





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2020 10:37:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109301108204012026771-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de7711dbd2695001b3848688e67d12a62dbba022becb9cf8841e423fb88b06baf316069853553a93eb5096a7edfb603b4607



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS READEQUADA

Processo Licitatório nº 081/2018

Pregão Presencial nº 048/2018

Ata de Registro de Preço nº 001/2019-FMSA

Validade 12 meses

Aos 23 dias do mês de abril de 2019, nesta cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, de um lado a **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada pelo seu Gestor Municipal, Sr. **GEDEÃO ALVES FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 368.231, Órgão Emissor SSP-TO e CPF nº 970.849.991-91, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa, nº 258, Bairro centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

Resolve:

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 048/2018, Processo Licitatório nº 081/2018, sucedido em 26/12/2018, às 08:00Hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis- TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto Municipal Nº 197/2013 de 06 de dezembro de 2013 e suas posteriores alterações.

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME	11.187.037/0001-97	ANTONIO GEOVA DE LIMA CARVALHO	028.161.491-10

3.OBJETO:

Constitui objeto da presente Ata Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos para a farmácia básica, hospitalares e de controle especial, de materiais hospitalares e odontológicos e suprimentos para coleta de exames e correlatos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital.

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VLR UNIT	MARCA	VLR TOTAL
1,00	A A S 100MG	COMP	40.000,00	0,04	sobral	1.600,00
2,00	ACETATO DE DEXAMETASONA 1%	BIS	1.000,00	1,70	prati donaduzzi	1.700,00
3,00	ACEBROFILINA 5MG/ML	FR	600,00	8,89	prati donaduzzi	5.334,00



4,00	ACICLOVIR 200 MG	COMP	500,00	0,82	prati donaduzzi	410,00
5,00	ACICLOVIR 50 MG/G CREME	BIS	50,00	13,79	prati donaduzzi	689,50
6,00	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	24.000,00	0,10	prati donaduzzi	2.400,00
7,00	ALBENDAZOL 400MG	COMP	2.800,00	1,55	prati donaduzzi	4.340,00
8,00	ALBENDAZOL SUSP. 4%	FR	1.500,00	2,34	prati donaduzzi	3.510,00
9,00	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG	COMP	10.000,00	2,63	união química	26.300,00
10,00	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMP	12.000,00	2,98	união química	35.760,00
11,00	ALOPURINOL 100 MG	COMP	12.000,00	0,24	teuto	2.880,00
12,00	ALOPURINOL 300 MG	COMP	12.000,00	0,94	teuto	11.280,00
13,00	ALPRAZOLAM 1,0 MG	COMP	600,00	1,04	união química	624,00
14,00	ALPRAZOLAM 2,0 MG	COMP	600,00	2,04	união química	1.224,00
15,00	AMIODARONA 200MG	COMP	5.000,00	0,66	geolab	3.300,00
16,00	AMITRIPTILINA 10 MG	COMP	2.000,00	0,41	crystalia	820,00
17,00	AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	20.000,00	0,42	crystalia	8.400,00
18,00	AMITRIPTILINA 75 MG	COMP	5.000,00	3,13	crystalia	15.650,00
19,00	AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML	FR	800,00	29,80	e.m.s	23.840,00
20,00	AMOXICILINA + CLAV. DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMP	12.000,00	3,57	e.m.s	42.840,00
21,00	AMOXICILINA 500MG	CAPS	18.000,00	0,35	prati donaduzzi	6.300,00
22,00	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	1.200,00	7,48	prati donaduzzi	8.976,00
23,00	AMPICILINA 500 MG	COMP	8.000,00	0,30	pharlab	2.400,00
24,00	AMPICILINA SUSP	FR	400,00	7,24	pharlab	2.896,00
25,00	ANLODIPINO 10MG	COMP	15.000,00	0,27	união química	4.050,00
26,00	ANLODIPINO 5MG	COMP	15.000,00	0,26	união química	3.900,00
27,00	ATENOLOL 25MG	COMP	20.000,00	0,10	prati donaduzzi	2.000,00
28,00	ATENOLOL 50MG	COMP	28.000,00	0,09	prati donaduzzi	2.520,00
29,00	ATENOLOL 100MG	COMP	5.000,00	0,11	prati donaduzzi	550,00
30,00	AZITROMICINA 500MG	COMP	2.400,00	0,86	pharlab	2.064,00



31,00	AZITROMICINA 600MG SUSP. 60 ML	FR	600,00	8,14	pharlab	4.884,00
32,00	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FR	800,00	19,98	teuto	15.984,00
33,00	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ ML SUSP	FR	1.200,00	12,35	teuto	14.820,00
34,00	BIPERIDENO 2 MG	COMP	1.200,00	0,19	união quimica	228,00
35,00	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	1.500,00	0,45	união quimica	675,00
36,00	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	2.500,00	0,77	união quimica	1.925,00
37,00	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025%	FR	50,00	1,86	prati donaduzzi	93,00
38,00	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5%	FR	50,00	2,86	prati donaduzzi	143,00
39,00	BROMOPRIDA GTS	FR	500,00	3,97	prati donaduzzi	1.985,00
40,00	BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL	FR	50,00	30,10	biosintetica	1.505,00
41,00	BUDESONIDA 50 MCG AEROSOL NASAL	FR	50,00	54,81	biosintetica	2.740,50
42,00	BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL NASAL	FR	50,00	61,05	biosintetica	3.052,50
43,00	BUPROPIONA 150 MG	COMP	6.000,00	3,22	teuto	19.320,00
44,00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG/ML	FR	600,00	11,89	teuto	7.134,00
45,00	CAPTOPRIL 25MG	COMP	60.000,00	0,04	geolab	2.400,00
46,00	CARBAMAZEPINA 100 MG/5 ML	FR	600,00	8,55	união quimica	5.130,00
47,00	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	24.000,00	0,57	união quimica	13.680,00
48,00	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	3.000,00	0,69	união quimica	2.070,00
49,00	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP	12.000,00	0,42	união quimica	5.040,00
50,00	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	COMP	3.000,00	0,49	união quimica	1.470,00
51,00	CAVERDILOL 12,5 MG	COMP	10.000,00	1,39	legrand	13.900,00
52,00	CAVERDILOL 25 MG	COMP	10.000,00	1,65	legrand	16.500,00
53,00	CAVERDILOL 3,125 MG	COMP	10.000,00	0,39	legrand	3.900,00
54,00	CAVERDILOL 6,25 MG	COMP	10.000,00	0,34	legrand	3.400,00
55,00	CEFALEXINA 500MG	CAPS	13.000,00	0,81	pharlab	10.530,00
56,00	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML	FR	800,00	12,02	pharlab	9.616,00
57,00	CEFTRIAXONA 1 G	FR/AM P	300,00	12,48	teuto	3.744,00



58,00	CEFTRIAXONA 250 MG (500MG)	FR/AM P	200,00	12,48	teuto	2.496,00
59,00	CETOCONAZOL 200MG	COMP	3.000,00	0,18	prati donaduzzi	540,00
60,00	CETOCONAZOL 2%	BIS	800,00	3,75	prati donaduzzi	3.000,00
61,00	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) SHAMPOO	FR	500,00	12,14	prati donaduzzi	6.070,00
62,00	CIMETIDINA 200MG	COMP	5.000,00	0,19	prati donaduzzi	950,00
63,00	CINARIZINA 75MG	COMP	3.600,00	0,17	geolab	612,00
64,00	CITALOPRAM 20 MG	COMP	10.000,00	2,20	união química	22.000,00
65,00	CLARITROMICINA 250 MG	COMP	3.000,00	5,23	crystalia	15.690,00
66,00	CLARITROMICINA 50 MG/ML	FR	500,00	63,56	crystalia	31.780,00
67,00	CLARITROMICINA 500 MG	CAPS	3.000,00	0,32	crystalia	960,00
68,00	CODATEN 50 MG	COMP	600,00	4,31	crystalia	2.586,00
69,00	CLOBAZAM 10 MG	COMP	360,00	0,78	crystalia	280,80
70,00	CLOBAZAM 20 MG	COMP	360,00	1,47	crystalia	529,20
71,00	CLONAZEPAN 0,5 MG	COMP	12.000,00	0,24	união química	2.880,00
72,00	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML	FR	300,00	6,89	união química	2.067,00
73,00	CLONAZEPAN 2MG	COMP	28.000,00	0,23	união química	6.440,00
74,00	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	FR	600,00	3,09	natulab	1.854,00
75,00	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	FR	600,00	3,09	natulab	1.854,00
76,00	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	24.000,00	0,48	prati donaduzzi	11.520,00
77,00	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG	COMP	2.000,00	0,57	prati donaduzzi	1.140,00
78,00	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	2.000,00	1,49	prati donaduzzi	2.980,00
79,00	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG	COMP	2.000,00	4,30	prati donaduzzi	8.600,00
80,00	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	8.000,00	0,27	prati donaduzzi	2.160,00
81,00	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	6.000,00	0,27	prati donaduzzi	1.620,00
82,00	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML	FR	12,00	7,99	prati donaduzzi	95,88
83,00	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10 MG	COMP	2.000,00	1,33	teuto	2.660,00
84,00	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMP	26.000,00	0,59	teuto	15.340,00



85,00	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	COMP	3.000,00	0,33	teuto	990,00
86,00	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	COMP	3.000,00	0,46	teuto	1.380,00
87,00	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 MG/G	BIS	140,00	13,04	crystalia	1.825,60
88,00	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMP	6.000,00	0,20	prati donaduzzi	1.200,00
89,00	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMP	100.000,00	0,23	prati donaduzzi	23.000,00
90,00	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	3.000,00	0,12	geolab	360,00
91,00	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FR	600,00	1,31	geolab	786,00
92,00	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	COMP	5.000,00	0,87	união química	4.350,00
93,00	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	5.000,00	1,36	união química	6.800,00
94,00	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COMP	5.000,00	2,00	união química	10.000,00
95,00	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 20 MG/ML (2%) OFTÁLMICA	FR	50,00	20,75	união química	1.037,50
96,00	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	COMP	20.000,00	0,04	prati donaduzzi	800,00
97,00	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 10 MG/G (1%) OFTÁLMICA	BIS	50,00	15,98	prati donaduzzi	799,00
98,00	COMPLEXO B 2ML INJ	AMP	200,00	1,77	hypofarma	354,00
99,00	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) POMADA OFTÁLMICA	BIS	50,00	1,70	teuto	85,00
100,00	DEXAMETASONA 4MG	COMP	5.000,00	0,44	prati donaduzzi	2.200,00
101,00	DEXAMETASONA ELIXIR	FR	600,00	2,87	prati donaduzzi	1.722,00
102,00	DIAZEPAM 10 MG	COMP	30.000,00	0,15	união química	4.500,00
103,00	DIAZEPAM 5 MG	COMP	10.000,00	0,13	união química	1.300,00
104,00	DIAZEPAM 5 MG/ML	AMP	50,00	2,12	união química	106,00
105,00	DICLOFENACO POTÁSSICO RESINATO 15MG/ML	FR	600,00	3,11	união química	1.866,00
106,00	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMP	12.000,00	0,11	união química	1.320,00
107,00	DIGOXINA 0,25MG	COMP	14.000,00	0,11	teuto	1.540,00
108,00	DIMETICONA 75MG/ML 10ML	FR	600,00	2,60	prati donaduzzi	1.560,00
109,00	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	20.000,00	0,11	prati donaduzzi	2.200,00
110,00	DIPIRONA SODICA 500MG/ML	FR	800,00	1,68	prati donaduzzi	1.344,00
111,00	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE INAL. ORAL	FR	50,00	47,89	biosintetica	2.394,50



112,00	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE INAL. ORAL	FR	50,00	47,73	biosintetica	2.386,50
113,00	DISSULFIRAM 250 MG (ANTIETANOL)	COMP	3.000,00	0,43	união química	1.290,00
114,00	DULOXETINA 30 MG	COMP	600,00	2,18	união química	1.308,00
115,00	DULOXETINA 60 MG	COMP	600,00	4,50	união química	2.700,00
116,00	ERITROMICINA 500MG	CAPS	5.000,00	1,89	prati donaduzzi	9.450,00
117,00	ERITROMICINA SUSP. 250MG/5ML	FR	500,00	12,31	prati donaduzzi	6.155,00
118,00	ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	6.000,00	2,47	união química	14.820,00
119,00	ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	10.000,00	4,46	união química	44.600,00
120,00	ESCITALOPRAM 20 MG/ML	FR	20,00	72,79	união química	1.455,80
121,00	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP	20.000,00	1,45	teuto	29.000,00
122,00	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	12.000,00	0,57	teuto	6.840,00
123,00	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML SUSP	FR	300,00	12,31	prati donaduzzi	3.693,00
124,00	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG	COMP	4.000,00	1,89	prati donaduzzi	7.560,00
125,00	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	BIS	300,00	35,19	união química	10.557,00
126,00	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG	COMP	2.000,00	1,40	união química	2.800,00
127,00	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG/G CREME VAGINAL	BIS	300,00	34,49	união química	10.347,00
128,00	FENITOÍNA 100 MG	COMP	16.000,00	0,20	teuto	3.200,00
129,00	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	40.000,00	0,22	teuto	8.800,00
130,00	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FR	600,00	4,77	teuto	2.862,00
131,00	FLUCONAZOL 150MG	COMP	1.400,00	0,68	prati donaduzzi	952,00
132,00	FUROSEMIDA 40MG	COMP	26.000,00	0,10	teuto	2.600,00
133,00	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	90.000,00	0,05	geolab	4.500,00
134,00	GLICOSE 100 MG/ML (10%) 10 ML SOL. INJETÁVEL	AMP	1.000,00	0,63	equiplex	630,00
135,00	HALOPERIDOL 2 MG/ML	FR	24,00	8,12	união química	194,88
136,00	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	14.000,00	0,16	união química	2.240,00
137,00	HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMP	50,00	2,98	união química	149,00
138,00	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML	AMP	150,00	16,80	união química	2.520,00



139,00	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	90.000,00	0,04	prati donaduzzi	3.600,00
140,00	HIDROXIDO DE ALUMINIO GEL 60MG/ML	FR	360,00	0,04	sobral	14,40
141,00	IBUPROFENO 300 MG	COMP	5.000,00	0,19	teuto	950,00
142,00	IBUPROFENO 50MG/ML	FR	600,00	2,88	teuto	1.728,00
143,00	IBUPROFENO 600MG	COMP	15.000,00	0,33	teuto	4.950,00
144,00	ITRACONAZOL 100MG	COMP	12.000,00	0,91	prati donaduzzi	10.920,00
145,00	IVERMECTINA 6 MG	COMP	5.000,00	0,68	neo quimica	3.400,00
146,00	LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	5.000,00	2,56	união quimica	12.800,00
147,00	LAMOTRIGINA 50 MG	COMP	2.000,00	1,53	união quimica	3.060,00
148,00	LEVOMEPRMAZINA MALEATO 100 MG	COMP	10.000,00	1,14	prati donaduzzi	11.400,00
149,00	LEVOMEPRMAZINA MALEATO 25 MG	COMP	10.000,00	0,52	prati donaduzzi	5.200,00
150,00	LORATADINA 10MG	COMP	10.000,00	0,15	geolab	1.500,00
151,00	LORATADINA SUSP	FR	400,00	5,33	geolab	2.132,00
152,00	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	240.000,00	0,12	prati donaduzzi	28.800,00
153,00	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	10.000,00	0,11	prati donaduzzi	1.100,00
154,00	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	FR	600,00	2,21	prati donaduzzi	1.326,00
155,00	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP	14.000,00	0,13	união quimica	1.820,00
156,00	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	COMP	24.000,00	0,13	união quimica	3.120,00
157,00	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) SOL. OFTÁLMICA	FR	30,00	7,58	teuto	227,40
158,00	MEBENDAZOL 100MG	COMP	1.200,00	0,11	sobral	132,00
159,00	MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML	FR	600,00	1,97	sobral	1.182,00
160,00	METILDOPA 250MG	COMP	18.000,00	0,52	sandoz	9.360,00
161,00	METILDOPA 500MG	COMP	18.000,00	0,52	sandoz	9.360,00
162,00	METRONIDAZOL 250MG	COMP	18.000,00	0,28	teuto	5.040,00
163,00	METRONIDAZOL 500MG/5G 50G	BIS	800,00	6,77	teuto	5.416,00
164,00	MIRTAZAPINA 15 MG	COMP	3.000,00	1,94	união quimica	5.820,00
165,00	MIRTAZAPINA 20 MG	COMP	3.000,00	0,01	nc	30,00



166,00	MIRTAZAPINA 45 MG	COMP	3.000,00	5,46	união química	16.380,00
167,00	NALTREXONA 50 MG	COMP	2.000,00	11,30	união química	22.600,00
168,00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G	BIS	1.200,00	2,98	sobral	3.576,00
169,00	NIFEDIPINA 10MG	COMP	14.000,00	0,11	geolab	1.540,00
170,00	NIFEDIPINA 20MG	COMP	100.000,00	0,12	geolab	12.000,00
171,00	NIMESULIDA 100MG	COMP	14.000,00	0,17	prati donaduzzi	2.380,00
172,00	NIMESULIDA 50MG/ML	FR	800,00	1,97	prati donaduzzi	1.576,00
173,00	NISTATINA 100.000UI/4G	BIS	800,00	6,84	teuto	5.472,00
174,00	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL	FR	300,00	25,68	teuto	7.704,00
175,00	NITRATO DE MICONASOL (2%) 20 MG/G CREME VAGINAL	BIS	600,00	6,94	teuto	4.164,00
176,00	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G	BIS	600,00	4,49	teuto	2.694,00
177,00	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CAPS	13.000,00	0,41	prati donaduzzi	5.330,00
178,00	NORIPURUM 20 MG/ML	AMP	200,00	13,72	nycomed	2.744,00
179,00	ÓLEO MINERAL	FR	200,00	17,24	pharmax	3.448,00
180,00	OMEPRAZOL 20MG	CAPS	36.000,00	0,12	geolab	4.320,00
181,00	ONLAZAPINA 5MG	COMP	1.000,00	11,24	união química	11.240,00
182,00	ONLAZAPINA 10MG	COMP	1.000,00	22,44	união química	22.440,00
183,00	PARACETAMOL 200MG/ML	FR	1.000,00	1,73	sobral	1.730,00
184,00	PARACETAMOL 500MG	COMP	16.000,00	0,11	sobral	1.760,00
185,00	PARACETAMOL 750MG	COMP	12.000,00	0,12	sobral	1.440,00
186,00	PAROXETINA 10 MG	COMP	5.000,00	2,48	teuto	12.400,00
187,00	PAROXETINA 20 MG	COMP	12.000,00	4,70	teuto	56.400,00
188,00	PERICIAZINA 4%	FR	36,00	10,22	união química	367,92
189,00	PERMETRINA 10 MG/G (1%) LOÇÃO	FR	200,00	16,74	pharlab	3.348,00
190,00	PERMETRINA 50 MG/G (5%) LOÇÃO	FR	200,00	16,74	pharlab	3.348,00
191,00	POLIVITAMINICO	COMP	13.000,00	0,15	sobral	1.950,00
192,00	POLIVITAMINICO SUSP.	FR	800,00	8,80	sobral	7.040,00



193,00	PREDNISOLONA SUSP	FR	600,00	14,49	biosintetica	8.694,00
194,00	PREDNISONA 5MG	COMP	10.000,00	0,28	biosintetica	2.800,00
195,00	PREDNISONA 20MG	COMP	12.000,00	0,37	biosintetica	4.440,00
196,00	PROMETAZINA 25 MG	COMP	10.000,00	0,23	prati donaduzzi	2.300,00
197,00	PROMETAZINA 25 MG/ML	AMP	50,00	4,34	prati donaduzzi	217,00
198,00	QUETIAPINA 25MG	COMP	7.000,00	1,37	união química	9.590,00
199,00	QUETIAPINA 50MG	COMP	5.000,00	3,12	união química	15.600,00
200,00	QUETIAPINA 100MG	COMP	6.000,00	3,85	união química	23.100,00
201,00	QUETIAPINA 200MG	COMP	3.000,00	7,54	união química	22.620,00
202,00	RANITIDINA 150MG	COMP	12.000,00	0,22	teuto	2.640,00
203,00	RISPIRIDONA 1 MG	COMP	24.000,00	0,79	união química	18.960,00
204,00	RISPIRIDONA 1 MG/ML	FR	200,00	31,40	união química	6.280,00
205,00	RISPIRIDONA 2 MG	COMP	30.000,00	0,89	união química	26.700,00
206,00	RISPIRIDONA 3 MG	COMP	15.000,00	0,57	união química	8.550,00
207,00	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	12.000,00	0,82	prati donaduzzi	9.840,00
208,00	SERTRALINA 50 MG	COMP	5.000,00	1,85	teuto	9.250,00
209,00	SIMETICONA 40 MG	COMP	6.000,00	0,21	prati donaduzzi	1.260,00
210,00	SINVASTATINA 20MG	COMP	24.000,00	0,21	geolab	5.040,00
211,00	SINVASTATINA 40 MG	COMP	10.000,00	0,25	geolab	2.500,00
212,00	SORO ORAL DE REIDRATAÇÃO	ENV	600,00	1,05	prati donaduzzi	630,00
213,00	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMP	10.000,00	0,71	teuto	7.100,00
214,00	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	COMP	10.000,00	0,56	teuto	5.600,00
215,00	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP	10.000,00	1,14	teuto	11.400,00
216,00	SULFADIAZINA DE PRATA	BIS	180,00	4,19	prati donaduzzi	754,20
217,00	SULFAMETOXAZOL+TRIMET 40MG/ML+8MG/ML	FR	300,00	3,51	teuto	1.053,00
218,00	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. 400/80MG	COMP	8.000,00	0,29	teuto	2.320,00
219,00	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML	FR	300,00	2,47	teuto	741,00



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS - TO

CPL - AUGUSTINÓPOLIS
Folha N° 540
Visto: [assinatura]

PREFEITURA DE
AUGUSTINÓPOLIS
Compreensão e Desenvolvimento

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2795
Rub. 2

CPL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

220,00	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML SOL. INALATÓRIA	FR	50,00	16,33	teuto	816,50
221,00	SULFATO FERROSO 25MG FE++/ML XAROPE	FR	600,00	2,86	sobral	1.716,00
222,00	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	50.000,00	0,11	sobral	5.500,00
223,00	SULFATO FERROSO 60MG/ML	FR	500,00	2,26	sobral	1.130,00
224,00	TIAMINA 300MG	COMP	6.000,00	0,23	teuto	1.380,00
225,00	TIORIDAZINA 25MG	COMP	2.000,00	0,88	biosintetica	1.760,00
226,00	TIORIDAZINA 50MG	COMP	2.000,00	1,09	biosintetica	2.180,00
227,00	TIORIDAZINA 100MG	COMP	2.000,00	1,96	biosintetica	3.920,00
228,00	TIORIDAZINA 200MG	COMP	2.000,00	3,61	biosintetica	7.220,00
229,00	TOPIRAMATO 25MG	COMP	4.000,00	1,30	união quimica	5.200,00
230,00	TOPIRAMATO 50MG	COMP	4.000,00	2,62	união quimica	10.480,00
231,00	TOPIRAMATO 100MG	COMP	1.500,00	4,96	união quimica	7.440,00
232,00	TORVAL CR 300 MG	COMP	100,00	1,14	torrent	114,00
233,00	TORVAL CR 500 MG	COMP	100,00	1,92	torrent	192,00
234,00	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	10,00	3,48	e.m.s	34,80
235,00	TRAMAL 50 MG	COMP	500,00	5,68	torrent	2.840,00
236,00	VALPROATO SÓDICO 250 MG	COMP	4.800,00	0,30	união quimica	1.440,00
237,00	VALPROATO SÓDICO 500 MG	COMP	7.200,00	0,96	união quimica	6.912,00
238,00	VENLAFAXINA CLORIDRATO 37,5 MG	COMP	800,00	2,95	união quimica	2.360,00
239,00	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG	COMP	800,00	4,76	união quimica	3.808,00
240,00	VITAMINA C	COMP	6.000,00	0,23	pharlab	1.380,00
241,00	VITAMINA C 500MG INJ	AMP	200,00	2,43	hypofarma	486,00
242,00	VITAMINA C GOTAS	FR	300,00	1,97	pharlab	591,00
TOTAL DO LOTE						1.435.160,88

LOTE 02 - LISTA DE MEDICAMENTOS DO CAPS-AD						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VLR UNIT	MARCA	VLR TOTAL
1.	AKINETON 2mg	CPR	1.200,00	0,42	abbot	504,00



2.	AMATO 25mg	CX	70,00	40,68	eurofarma	2.847,60
3.	AMATO 50mg	CX	70,00	81,35	eurofarma	5.694,50
4.	AMATO 100mg	CX	25,00	164,96	eurofarma	4.124,00
5.	AMPLICTIL 100mg	CPR	8.000,00	0,50	aventis	4.000,00
6.	AMPLICTIL 25mg	CPR	6.000,00	0,50	aventis	3.000,00
7.	AMPLICTIL 40mg sol. oral/20ml	FR	12,00	7,99	aventis	95,88
8.	AMYTRIL 10mg	CPR	2.000,00	0,41	cristalia	820,00
9.	AMYTRIL 25mg	CPR	20.000,00	1,08	cristalia	21.600,00
10.	AMYTRIL 75mg	CPR	5.000,00	2,08	cristalia	10.400,00
11.	ANAFRANIL 10mg	CX	10,00	11,76	novartis	117,60
12.	ANAFRANIL 25mg	CX	10,00	38,91	novartis	389,10
13.	ANTIETANOL 250mg	CX	100,00	8,83	sanofi	883,00
14.	APRAZ 1,0mg	CX	20,00	60,73	biosintetica	1.214,60
15.	APRAZ 2,0mg	CX	20,00	106,06	biosintetica	2.121,20
16.	ASSERT 50mg	CPR	5.000,00	3,41	eurofarma	17.050,00
17.	BUP 150mg	CX	100,00	102,49	eurofarma	10.249,00
18.	CARBAMAZEPINA 2% Susp.	FR	600,00	19,84	união química	11.904,00
19.	CARBAMAZEPINA 200mg	CPR	36.000,00	0,57	união química	20.520,00
20.	CARBAMAZEPINA 400mg	CX	15,00	15,86	união química	237,90
21.	CARBOLITIUM 300mg	CPR	12.000,00	0,72	eurofarma	8.640,00
22.	CARBOLITIUM CR 450mg	CPR	3.000,00	5,27	eurofarma	15.810,00
23.	CITTA 20mg	CPR	10.000,00	1,94	eurofarma	19.400,00
24.	CLONAZEPAM 05mg	CPR	12.000,00	0,32	união química	3.840,00
25.	CLONAZEPAM 2,5mg/ml	FR	240,00	6,85	união química	1.644,00
26.	CLONAZEPAM 2mg	CPR	30.000,00	0,45	união química	13.500,00
27.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40mg/ml	FR	10,00	9,79	união química	97,90
28.	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10mg	CPR	2.000,00	1,99	teuto	3.980,00



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS - TO

CPL - AUGUSTINÓPOLIS
Folha N° 542
Visto: 2



PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2797
Rub. 2

CPL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

29.	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20mg	CPR	20.000,00	2,06	teuto	41.200,00
30.	CODATEN 50mg	CX	12,00	40,91	crystalia	490,92
31.	DIAZEPAM 5mg	CPR	5.000,00	0,19	e.m.s	950,00
32.	DIAZEPAN 10mg	CPR	25.000,00	0,22	e.m.s	5.500,00
33.	DIAZEPAN 5mg/ml	AMP	10,00	2,12	e.m.s	21,20
34.	DULOXETINA 30mg	CX	10,00	142,14	e.m.s	1.421,40
35.	DULOXETINA 60mg	CX	10,00	266,99	e.m.s	2.669,90
36.	ESC 10mg	CPR	6.000,00	2,57	eurofarma	15.420,00
37.	ESC 20mg	CPR	10.000,00	4,64	eurofarma	46.400,00
38.	ESC 20mg/ml	FR	12,00	75,47	eurofarma	905,64
39.	FENITOINA 100mg	CPR	30.000,00	0,20	teuto	6.000,00
40.	FERNOBABITAL 100mg	CPR	30.000,00	0,43	união química	12.900,00
41.	FERNOBABITAL 40mg/ml	FR	500,00	9,06	união química	4.530,00
42.	FRISIUM 10mg	CX	12,00	15,84	aventis	190,08
43.	FRISIUM 20mg	CX	12,00	29,68	aventis	356,16
44.	HALDOL 5mg	CPR	12.000,00	0,56	janssen	6.720,00
45.	HALDOL DECANOATO 1ml	AMP	120,00	27,32	janssen	3.278,40
46.	HALOPERIDOL 5mg/ml	AMP	50,00	2,98	união química	149,00
47.	HALOPERIDOL 2mg/ml	FR	24,00	8,12	união química	194,88
48.	LAMITOR 50mg	CPR	2.000,00	2,32	torrent	4.640,00
49.	LAMITOR 100mg	CPR	5.000,00	2,82	torrent	14.100,00
50.	MALEATO LEVOMEPRMAZINA 100mg	CPR	10.000,00	0,98	união química	9.800,00
51.	MALEATO LEVOMEPRMAZINA 25mg	CPR	10.000,00	0,23	união química	2.300,00
52.	MELERIL 200mg	CX	30,00	72,39	novartis	2.171,70
53.	MELERIL 100mg	CX	50,00	39,39	novartis	1.969,50
54.	MELERIL 50mg	CX	50,00	31,61	novartis	1.580,50
55.	MELERIL 25mg	CX	50,00	17,95	novartis	897,50



56.	MIRTAZAPINA 15mg	CX	50,00	101,41	união química	5.070,50
57.	MIRTAZAPINA 20mg	CX	50,00		nc	-
58.	MIRTAZAPINA 45mg	CX	50,00	288,46	união química	14.423,00
59.	NALTREXONA 50mg	CPR	30,00	12,19	biosintética	365,70
60.	NORTRIPTILINA 25mg	CX	50,00	9,45	união química	472,50
61.	PERICIAZINA 4%	FR	36,00	10,22	união química	367,92
62.	PONDERA 10mg	CPR	5.000,00	2,38	eurofarma	11.900,00
63.	PONDERA 20mg	CPR	18.000,00	5,37	eurofarma	96.660,00
64.	PROMETAZINA 25mg	CPR	8.000,00	0,38	prati donadduzi	3.040,00
65.	PROMETAZINA 25mg/ml	AMP	50,00	4,24	santisa	212,00
66.	QUETIAPINA 200mg	CX	30,00	474,71	união química	14.241,30
67.	QUETIAPINA 100mg	CX	200,00	277,57	união química	55.514,00
68.	QUETIAPINA 50mg	CX	100,00	105,51	união química	10.551,00
69.	QUETIAPINA 25mg	CX	250,00	36,65	união química	9.162,50
70.	RESPERIDON 1mg	CPR	24.000,00	1,59	supera	38.160,00
71.	RESPERIDON 1mg/ml	FR	200,00	50,31	supera	10.062,00
72.	RESPERIDON 2mg	CPR	30.000,00	3,41	supera	102.300,00
73.	RESPERIDON 3mg	CPR	10.000,00	4,49	supera	44.900,00
74.	SOMALIUM 3mg	CX	50,00	23,49	ache	1.174,50
75.	SOMALIUM 6mg	CX	70,00	37,50	ache	2.625,00
76.	TIAMINA 300mg	CPR	20.000,00	0,23	teuto	4.600,00
77.	TORVAL CR 300mg	CX	100,00	34,68	torrent	3.468,00
78.	TORVAL CR 500mg	CX	100,00	57,92	torrent	5.792,00
79.	TRAMAL 50mg	CX	10,00	112,24	torrent	1.122,40
80.	TRAMAL 50mg/ml	AMP	10,00	4,80	torrent	48,00
81.	VALPROATO DE SODIO 250mg/5ml	FR	150,00	7,43	união química	1.114,50
82.	VALPROATO DE SODIO 250mg	CX	50,00	8,24	união química	412,00



83.	VALPROATO DE SODIO 500mg	CX	120,00	153,78	união química	18.453,60
84.	VENLAFAXINA 37,5mg	CX	25,00	83,05	união química	2.076,25
85.	VENLAFAXINA 75mg	CX	25,00	133,62	união química	3.340,50
TOTAL DO LOTE						833.070,23

LOTE 03 - MATERIAL HODPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VLR UNIT	MARCA	VLR TOTAL
1,00	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	80,00	4,88	theoto	390,40
2,00	AGUA DESTILADA PARA AUTO-CLAVE	BUJ	10,00	14,48	rioquímica	144,80
3,00	AGUA OXIGENADA 1000 ML.	FR	70,00	19,49	rioquímica	1.364,30
4,00	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100	CX	40,00	10,97	sr	438,80
5,00	AGULHA DESC 20X5,5 CX C/100 BD	CX	60,00	13,49	sr	809,40
6,00	AGULHA DESC 25X0,6 CX/100	CX	40,00	10,97	sr	438,80
7,00	AGULHA DESC 25X0,8 CX/100	CX	20,00	10,97	sr	219,40
8,00	AGULHA DESC 25X7CX/100	CX	40,00	10,97	sr	438,80
9,00	AGULHA DESC 30X0,7 CX/100	CX	10,00	10,97	sr	109,70
10,00	AGULHA DESC 40X12 CX/100	CX	5,00	10,97	sr	54,85
11,00	ALCOOL 70% 1000ML	FR	288,00	7,22	itaja	2.079,36
12,00	ALCOOL GEL 70% 1000ML	FR	180,00	8,12	vic farma	1.461,60
13,00	ALGINATO DE CÁLCIO G	CX	100,00	28,39	curatec	2.839,00
14,00	ALGINATO DE CÁLCIO M	CX	100,00	28,39	curatec	2.839,00
15,00	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL 500G	RL	80,00	12,59	farol	1.007,20
16,00	ALMOTOLIA 250 ML	FR	50,00	6,42	jp	321,00
17,00	ALMOTOLIA 500 ML	FR	70,00	9,47	jp	662,90
18,00	APARELHO NEBULIZADOR "G-TECH"	UND	10,00	175,13	g-tech	1.751,30
19,00	APARELHO NEBULIZADOR C/ 2 SAÍDA "INALAB"	UND	10,00	2.884,85	daru	28.848,50
20,00	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA "G-TECH"	UND	30,00	76,44	g-tech	2.293,20
21,00	APARELHO SEMI DIGITAL DE P.A ADULTO	UND	50,00	154,11	premium	7.705,50



22,00	APARELHO SEMI DIGITAL DE P.A INFANTIL	UND	10,00	154,11	premium	1.541,10
23,00	ATADURA CREPE 10CMX3M 9 FIOS PCT/12	DZ	180,00	7,08	orig. textil	1.274,40
24,00	ATADURA CREPE 15CMX3M 9 FIOS PCT/12	DZ	1.000,00	9,64	orig. textil	9.640,00
25,00	ATADURA CREPE 20CMX3M 9 FIOS PCT/12	DZ	200,00	9,89	orig. textil	1.978,00
26,00	BALA DE OXIGÊNIO 26,700 L	UND	5,00	892,79	centercor hosp	4.463,95
27,00	BALANÇA DIGITAL	UND	100,00	85,22	g-tech	8.522,00
28,00	BANDAGEM ANTI-SEPTICA CX/200 (BLOOD STOP)/CURATIVO	CX	30,00	15,42	ciex	462,60
29,00	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO 10CMX3CM	UND	100,00	57,39	ciex	5.739,00
30,00	BENGALA	UND	5,00	42,52	indaia	212,60
31,00	BATERIA PARA BALANÇA DIGITAL 28/32	UND	200,00	4,14	panasonic	828,00
32,00	BOLSA COLETORA DE URINA DESC S/ FECHADO 2000ML	UN	180,00	4,79	solidor	862,20
33,00	BOLSA DE COLOSTOMIA "KORAIA"	UND	380,00	25,10	starmed	9.538,00
34,00	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTAVEL	UND	50,00	6,09	starmed	304,50
35,00	CABO DE BISTURI N° 3	UND	12,00	9,94	preven	119,28
36,00	CABO DE BISTURI N° 4	UND	12,00	9,94	preven	119,28
37,00	CADEIRA DE BANHO	UND	5,00	398,39	cds	1.991,95
38,00	CADEIRA DE RODA ADULTA	UND	10,00	680,00	cds	6.800,00
39,00	CADEIRA DE RODA INFANTIL	UND	10,00	680,00	cds	6.800,00
40,00	CAMPO FENESTRADO	UND	24,00	78,99	orig. textil	1.895,76
41,00	CREME BARREIRA (CAVILON)	BIS	100,00	178,01	3m	17.801,00
42,00	CLOREXIDINA AQUOSA	FR	60,00	55,19	farmax	3.311,40
43,00	CLOREXIDINA DEGERMANTE	FR	60,00	55,29	farmax	3.317,40
44,00	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC 07 LTS.	UND	50,00	5,54	cartoombox	277,00
45,00	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC 13 LTS.	UN	120,00	6,97	cartoombox	836,40
46,00	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC 20 LTS.	UND	170,00	11,43	cartoombox	1.943,10
47,00	COMPRESSA GAZE 6,5X6,5CM 9 F PCT/500	PCT	1.200,00	14,09	mb textil	16.908,00
48,00	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO ROLO 13 FIOS	PCT	5,00	49,87	mb textil	249,35



PEDREIRAS
Proc. 1090092001
FLS. 2801
Rub. abc

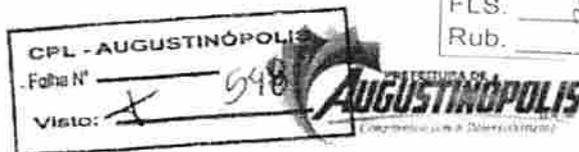
49,00	CUBA	UND	12,00	25,79	abc	309,48
50,00	CURATIVO PRONTO CARVÃO ATIVADO TAM G	UND	100,00	29,79	curatec	2.979,00
51,00	CURATIVO PRONTO CARVÃO ATIVADO TAM M	UND	100,00	29,79	curatec	2.979,00
52,00	CURATIVO PRONTO HIDROCOLÓIDE G	UND	100,00	35,90	curatec	3.590,00
53,00	CURATIVO PRONTO HIDROCOLÓIDE M	UND	100,00	35,90	curatec	3.590,00
54,00	CURATIVO PRONTO DE HIDROGEL TRANSP. BASE DE ÁGUA M	UND	100,00	68,89	curatec	6.889,00
55,00	CURATIVO PRONTO DE HIDROGEL TRANSP. BASE DE ÁGUA G	UND	100,00	68,89	curatec	6.889,00
56,00	CURATIVO PRONTO DE COBERTURA COMP. DE ESPUMA 10X10	UND	100,00	68,37	curatec	6.837,00
57,00	DETECTOR FETAL DIGITAL	UND	20,00	812,11	contec	16.242,20
58,00	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE	UN	200,00	2,11	tkl	422,00
59,00	EQUIPO MICRO GOTAS PINÇA ROLETE	UND	50,00	2,11	tkl	105,50
60,00	EQUIPO MULTIVIA 2 VIA	UND	200,00	2,11	tkl	422,00
61,00	ESFIGNOMANOMETRO ADUTO C/ESTETO	UND	70,00	102,12	premium	7.148,40
62,00	ESFIGNOMANOMETRO ADUTO OBESO C/ESTETO	UND	10,00	102,12	premium	1.021,20
63,00	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL C/ESTETO	UND	10,00	102,12	premium	1.021,20
64,00	ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4,5M CX/24	UN	360,00	9,14	premium	3.290,40
65,00	ESTETOSCÓPIO	UND	10,00	17,39	premium	173,90
66,00	FIO CATGUT CROMADO N° 2-0	CX	5,00	142,19	shallon	710,95
67,00	FIO CATGUT CROMADO N° 3-0	CX	5,00	142,19	shallon	710,95
68,00	FIO SEDA N° 3,0	CX	5,00	43,09	procare	215,45
69,00	FIO SEDA N° 4,0	CX	5,00	43,09	procare	215,45
70,00	FIOS NYLON N° 2,0	CX	5,00	42,69	procare	213,45
71,00	FIOS NYLON N° 3,0	CX	5,00	42,69	procare	213,45
72,00	FIOS NYLON N° 4,0	CX	5,00	42,69	procare	213,45
73,00	FIOS NYLON N° 5,0	CX	5,00	42,69	procare	213,45
74,00	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	UN	150,00	6,77	ciex	1.015,50
75,00	FITA METRICA	UND	100,00	5,39	starmed	539,00



547



76,00	FIXADOR CITOLOGICO 100ML CX/12 (VAGISPEC)	FR	35,00	7,39	adlin	258,65
77,00	FRALDAS GERIATRICAS	PCT	1.000,00	33,99	bigfral	33.990,00
78,00	GEL PARA ULTRA SOM BUJÃO 05 LTS. CX/02	GL	7,00	34,52	adlin	241,64
79,00	GLUTARALDEÍDO 2 %	UND	10,00	47,59	rioquimica	475,90
80,00	INALADOR E NEBULIZADOR G-TECH-NEB DOG (AZUL)	UND	10,00	175,40	daru	1.754,00
81,00	INALADOR E NEBULIZADOR G-TECH-NEB DOG (ROSA)	UND	10,00	175,40	daru	1.754,00
82,00	JELCO Nº 14	CX	4,00	77,99	labor import	311,96
83,00	JELCO Nº 16	CX	4,00	77,99	labor import	311,96
84,00	JELCO Nº 18	CX	4,00	77,99	labor import	311,96
85,00	JELCO Nº 20	CX	4,00	77,99	labor import	311,96
86,00	JELCO Nº 22	CX	4,00	77,99	labor import	311,96
87,00	JELCO Nº 24	CX	4,00	77,99	labor import	311,96
88,00	KIT PAPANICOLAOU GRANDE(ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM	KT	200,00	3,71	adlin	742,00
89,00	KIT PAPANICOLAOU MEDIO(ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM	KT	400,00	3,71	adlin	1.484,00
90,00	KIT PAPANICOLAOU PEQUENO (ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM	KT	400,00	3,71	adlin	1.484,00
91,00	KOLLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G	TB	400,00	24,12	cristalia	9.648,00
92,00	LAMINA BISTURI N. 11 CX 100	CX	5,00	34,11	starmed	170,55
93,00	LAMINA BISTURI N. 12 CX 100	CX	5,00	34,11	starmed	170,55
94,00	LAMINA BISTURI N. 15CCX 100	CX	30,00	34,11	starmed	1.023,30
95,00	LAMINA BISTURI N. 20C X 100	CX	30,00	34,11	starmed	1.023,30
96,00	LAMINA BISTURI N. 21 CX 100	CX	5,00	34,11	starmed	170,55
97,00	LAMINA BISTURI N. 22 CX 100	CX	5,00	34,11	starmed	170,55
98,00	LAMINA BISTURI N. 23C X 100	CX	5,00	34,11	starmed	170,55
99,00	LAMINA DE BISTURI N. 24 CX 100	CX	5,00	34,11	starmed	170,55
100,00	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA	CX	5,00	8,21	starmed	41,05
101,00	LANCETA PICADORA CX/200 PUNÇÃO MANUAL	CX	50,00	16,29	starmed	814,50



102,00	LANCETA PICADORA P/ LANCETADOR	CX	60,00	13,11	starmed	786,60
103,00	LENÇOL HOSP. MAIS PAPEL DESC 0,50X50M CX C/10	CX	12,00	8,39	gopel	100,68
104,00	LIDOCAÍNA LÍQUIDA 3% SEM VASO	CX	20,00	62,02	cristalia	1.240,40
105,00	LUVA CIRURGICA EST. 7,5 CX 50 PARES	CX	8,00	98,99	medix	791,92
106,00	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX/ 100 UNI	CX	360,00	25,99	medix	9.356,40
107,00	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX/ 100 UNI	CX	480,00	25,99	medix	12.475,20
108,00	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX/ 100 UNI	CX	480,00	25,99	medix	12.475,20
109,00	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 8,0 CX 50 PARES	CX	6,00	98,99	medix	593,94
110,00	MALHA DE PRATA (10 CM X 10 CM)	UND	100,00		nc	-
111,00	MASCARA C/FILTRO Nº 95	UND	100,00	2,97	betel	297,00
112,00	MASCARA DESC DUPLA C/ELASTICO PCT/100	PC	240,00	7,59	betel	1.821,60
113,00	MASCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO (MICRO)	KIT	50,00	8,90	daru	445,00
114,00	MASCARA PARA NEBULIZADOR INFANTIL (MICRO NEBUL)	KIT	50,00	8,90	daru	445,00
115,00	MOLETA	UND	10,00	57,57	indaia	575,70
116,00	OCULOS	UND	20,00	8,46	preven	169,20
117,00	OLEO DE GIRASSOL 200 ML.	FR	300,00	23,99	farmax	7.197,00
118,00	OTOSCÓPIO	UND	10,00	398,11	contec	3.981,10
119,00	PAPAINA POMADA 10%	POT	10,00	148,99	curatec	1.489,90
120,00	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	RL	30,00	149,79	msl	4.493,70
121,00	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M	RL	30,00	120,39	msl	3.611,70
122,00	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M	RL	30,00	135,27	msl	4.058,10
123,00	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	RL	30,00	139,99	msl	4.199,70
124,00	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	RL	30,00	164,19	msl	4.925,70
125,00	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 3 DOBRAS PARA SUPORTE	PCT	250,00	10,39	gopel	2.597,50
126,00	PINÇA CHERON	UND	12,00	110,49	golgran	1.325,88
127,00	PINÇA DENTE DE RATO	UND	12,00	25,06	golgran	300,72
128,00	PINÇA KELLY CURVA	UND	12,00	26,09	golgran	313,08



129,00	PINÇA KELLY RETA	UND	12,00	31,49	golgran	377,88
130,00	PORTA AGULHA	UND	12,00	81,64	abc	979,68
131,00	PORTA LAMINAS P/ 1 UNIDADE (PCCU)	UND	1.000,00	1,11	abc	1.110,00
132,00	PRESERVATIVO MASCULINO C/ LUBRIFICANTE 49MM	UND	1.500,00	3,79	bloowtex	5.685,00
133,00	PRESERVATIVO MASCULINO C/ LUBRIFICANTE 52MM	UND	3.000,00	3,79	bloowtex	11.370,00
134,00	PRESERVATIVO MASCULINO S/ LUBRIFICANTE 49MM	UND	200,00	3,79	bloowtex	758,00
135,00	PRESERVATIVO MASCULINO S/ LUBRIFICANTE 52MM	UND	100,00	3,79	bloowtex	379,00
136,00	SABÃO LIQUIDO ANTISSÉPTICO	GL	5,00	48,24	premiss	241,20
137,00	SABÃO LIQUIDO PH NEUTRO P/SUPORE C/ REFIL	UND	500,00	16,01	premiss	8.005,00
138,00	SCALP 19 G CX 100	CX	5,00	24,99	starmed	124,95
139,00	SCALP 21 G CX/100	CX	5,00	24,99	starmed	124,95
140,00	SCALP 23 G CX 100	CX	5,00	24,99	starmed	124,95
141,00	SCALP 25 G CX/100	CX	5,00	24,99	starmed	124,95
142,00	SCALP 27 G CX/100	CX	5,00	24,99	starmed	124,95
143,00	SERINGA DESC 01ML AG 13X4,5 CX100	UN	40.000,00	0,28	sr	11.200,00
144,00	SERINGA DESC 03ML AG CX 100	UND	2.500,00	0,26	sr	650,00
145,00	SERINGA DESC 03ML ROSQUEADA AG CX 100	UND	12.000,00	0,39	sr	4.680,00
146,00	SERINGA DESC 05ML AG CX/100	UN	1.000,00	0,27	sr	270,00
147,00	SERINGA DESC 10 ML AG CX/100	CX	1.800,00	0,51	sr	918,00
148,00	SERINGA DESC 20 ML AG CX/100	CX	4.800,00	0,68	sr	3.264,00
149,00	SOLUCAO PVPI DEGERMANTE 1000ML	FR	100,00	28,32	rioquimica	2.832,00
150,00	SOLUCAO PVPI TOPICO 1000ML	FR	100,00	28,32	rioquimica	2.832,00
151,00	SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 8	UND	4.320,00	1,29	solidor	5.572,80
152,00	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 14	CX	3,00	2,48	solidor	7,44
153,00	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 16	CX	3,00	2,48	solidor	7,44
154,00	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 20	CX	3,00	2,48	solidor	7,44
155,00	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 22	CX	3,00	2,48	solidor	7,44



156,00	SONDA FOLEY 3 VIAS N° 24	CX	3,00	2,48	solidor	7,44
157,00	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30 CC N° 12	CX	7,00	2,48	solidor	17,36
158,00	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30 CC N° 14	CX	7,00	2,48	solidor	17,36
159,00	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30 CC N° 16	CX	7,00	2,48	solidor	17,36
160,00	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30 CC N° 18	CX	7,00	2,48	solidor	17,36
161,00	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30 CC N° 20	CX	7,00	2,48	solidor	17,36
162,00	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30 CC N° 24	UND	70,00	2,48	solidor	173,60
163,00	SONDA NASOENTERAL POLIETRANO N° 08 (INFANTIL)	UND	100,00	15,89	solidor	1.589,00
164,00	SONDA NASOENTERAL POLIETRANO N° 12 (ADULTO)	UND	100,00	15,89	solidor	1.589,00
165,00	SONDA NASOGASTRICA N° 14	UND	100,00	1,53	solidor	153,00
166,00	SONDA NASOGASTRICA N° 16	UND	100,00	1,53	solidor	153,00
167,00	SONDA NASOGASTRICA N° 18	UND	100,00	1,53	solidor	153,00
168,00	SONDA NASOGASTRICA N° 20	UND	100,00	1,53	solidor	153,00
169,00	SONDA NASOGASTRICA N° 22	UND	100,00	1,53	solidor	153,00
170,00	SONDA RETAL N° 12	UND	100,00	2,11	solidor	211,00
171,00	SONDA RETAL N° 14	UND	100,00	2,11	solidor	211,00
172,00	SONDA RETAL N° 16	UND	100,00	2,11	solidor	211,00
173,00	SORO FISIOLÓGICO 125 ML	UND	500,00	4,31	equiplus	2.155,00
174,00	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UND	800,00	5,01	equiplus	4.008,00
175,00	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	UND	1.800,00	5,97	equiplus	10.746,00
176,00	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FR	100,00	5,97	equiplus	597,00
177,00	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	48,00	5,69	equiplus	273,12
178,00	SORO RINGER 500 ML	FR	48,00	5,73	equiplus	275,04
179,00	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	100,00	13,39	g-tech	1.339,00
180,00	TERMOMETRO DE MERCURIO	UND	50,00	4,87	premium	243,50
181,00	TERMÔMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO	UND	1,00	129,89	g-tech	129,89
182,00	TERMOMETRO P/ GELADEIRA	UND	15,00	112,83	g-tech	1.692,45

PRODREIRASIMA
1300001/202
Proc. 1300001/202
FLS. 248
RUB. 2805



183,00	TESOURA	UND	12,00	14,79	abc	177,48
184,00	TESOURA PONTA RETA	UND	12,00	16,89	abc	202,68
185,00	TESOURA PONTA ROMBA	UND	12,00	24,99	abc	299,88
186,00	TESTE DE GRAVIDEZ - C/1 (GRAV TEST)	CX	800,00	12,99	sanfarma	10.392,00
187,00	TIRAS REAGENTES G-TECH FREE (50 TIRAS)	CX	400,00	103,22	g-tech	41.288,00
188,00	TIRAS REAGENTES ON CALL PLUS (50 TIRAS)	CX	10,00	80,05	on call	800,50
189,00	TOUCA SANFONADA DESC PCT/100	PCT	100,00	8,63	betel	863,00
190,00	VASELINA 100ML	UND	10,00	35,25	farmax	352,50
TOTAL DO LOTE						512.279,73

MATERIAL ODONTOLOGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VLR UNIT	MARCA	VLR TOTAL
1,00	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML UND	600,00	UND.	12,33	ss whit	7.398,00
2,00	ADESIVO PRIME & BOND 2,1 4 ML REFIL	600,00	UND.	91,99	dfi	55.194,00
3,00	AGULHAGENGIVAL 30G CURTA 100X1	360,00	CX	57,47	procare	20.689,20
4,00	AGULHA GENGEVAL LOMGA CX50	360,00	CX	62,50	procare	22.500,00
5,00	AGUA DESTILADA	60,00	GL	14,48	pharmus	868,80
6,00	AMALGAMA 1 PORÇÃO ALLOY TV 50X1	24,00	CX	132,10	fgm	3.170,40
7,00	AMALGAMA 2 PORÇÃO ALLOY TV 50X1	24,00	CX	134,79	fgm	3.234,96
8,00	ALVEOLEX C/ PROPOLIS 10GR	50,00	UND	14,49	biodinamic a	724,50
9,00	AFASTADOR DE LINGUA	12,00	PCT	4,88	theoto	58,56
10,00	ABRIDOR DE BOCA	12,00	UND	16,99	abc	203,88
11,00	ALCOOL 70% CX C/12LT	60,00	PCT	82,32	rioquimica	4.939,20
12,00	ALGODÃO ROLETE 100X1	600,00	PCT	3,77	ss plus	2.262,00
13,00	ANEST.LIDOCAINA 3% com VASO	600,00	CX	92,40	crystalia	55.440,00
14,00	ANEST.LIDOCAINA 3% SEM VASO	360,00	CX	62,02	crystalia	22.327,20
15,00	ANEST. MEPIVACAINA 3% COM VASO	600,00	CX	142,80	crystalia	85.680,00



16,00	ANEST. MEPIVACAINA 3% SEM VASO	50,00	CX	134,69	cristalia	6.734,50
17,00	ANEST.TOPICO 12GRT FLUTT BENZOTOP	600,00	CX	9,66	cristalia	5.796,00
18,00	BABADOR INPERMEAVEL 100X1 BRANCO	360,00	PCT	11,78	ss plus	4.240,80
19,00	BROCA ZECKFIRA	180,00	UND	79,79	microdont	14.362,20
20,00	BROCA 1011 DIAM.ESFERICA	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
21,00	BROCA 1012 DIAM.ESFERICA	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
22,00	BROCA 1013 DIAM.ESFERICA	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
23,00	BROCA 1014 DIAM.ESFERICA	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
24,00	BROCA 1015 DIAM.ESFERICA	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
25,00	BROCA 1016 DIAM.ESFERICA	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
26,00	BROCA 1190 F DIAM.	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
27,00	BROCA 3118 DIAM.	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
28,00	BROCA 3195 DIAM.	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
29,00	BROCA 3195 F DIAM.	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
30,00	BROCA CB6ESF.FG 25 018 (E0123)	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
31,00	BROCA GIRURGICA FGOS 702	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
32,00	BROCA GIRURGICA FGOS 703	180,00	UND	6,89	microdont	1.240,20
33,00	BROCA CARBIDE 03	120,00	UND	14,79	microdont	1.774,80
34,00	BROCA CARBIDE 04	120,00	UND	14,79	microdont	1.774,80
35,00	BROCA CARBIDE 05	120,00	UND	14,79	microdont	1.774,80
36,00	BROCA CARBIDE 06	120,00	UND	14,79	microdont	1.774,80
37,00	BROCA CARBIDE 07	120,00	UND	14,79	microdont	1.774,80
38,00	BRICABONATO DE SODICO	120,00	UND	26,88	dfl	3.225,60
39,00	BROQUEIRO 78 FUROS FG MISTO	12,00	UND	47,65	fgm	571,80
40,00	COLTOZOL	60,00	UND	18,49	biodinamic a	1.109,40
41,00	CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	180,00	UND	6,23	preven	1.121,40
42,00	CLOREXIDINA 1000 ML	60,00	FR	55,19	farmax	3.311,40



43,00	CUNHA DE MADEIRA	60,00	PCT	29,01	golgran	1.740,60
44,00	COMPRESSA DE GAZE9 FIOS 7,5 X7,5 5D 500X1 ONIX	600,00	PCT	14,09	mb textil	8.454,00
45,00	ENVELOPE ALTO SELANTE 90X260 MM 100X150	600,00	UND	67,10	plintex	40.260,00
46,00	EUGENOL	600,00	UND	19,89	biodinamic a	11.934,00
47,00	ESCOVA DENTAL ADULTA	6.000,00	UND	1,98	plastic	11.880,00
48,00	ESCOVA DENTAL INFANTIL	6.000,00	UND	1,85	plastic	11.100,00
49,00	ESCOVA ROBSON PLANA BRC AVULSA	600,00	UND	2,63	preven	1.578,00
50,00	EVIDENCIADOR DE PLACA	600,00	UND	17,11	biodinamic a	10.266,00
51,00	FIXADOR P/RAIO-X	60,00	FR	16,11	kodak	966,60
52,00	REVELADOR P/ RAIO-X	60,00	FR	16,11	kodak	966,60
53,00	FIO DENTAL 500 MTS	60,00	UND	7,02	hillo	421,20
54,00	FIO DENTAL 25 MTS	6.000,00	UND	2,48	hillo	14.880,00
55,00	FIO SEDA PTA 4-0C/AG.1,7 MT 24X1	600,00	CX	43,09	procare	25.854,00
56,00	FLUOR GEL	360,00	FR	7,89	dfi	2.840,40
57,00	FITA ADSIVA 19 MM X30 M	180,00	UND	6,77	ciex	1.218,60
58,00	FIO SEDA PTA 3-0C/AG.1,7 MT 24X1	600,00	CX	43,09	procare	25.854,00
59,00	FILME P/RAIO-X AD CX/100	24,00	CX	371,24	ibf	8.909,76
60,00	FILME P/RAIO-X INF CX/100	24,00	CX	248,47	ibf	5.963,28
61,00	GERME RIO 1000ML	60,00	UND	10,58	rioquimica	634,80
62,00	HEMOSTOP LIQUIDO	360,00	FR	81,32	biodinamic a	29.275,20
63,00	HEMOSPON ESPONJA	380,00	CX	46,99	biodinamic a	17.856,20
64,00	HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C 13GR	380,00	CX	45,88	biodinamic a	17.434,40
65,00	HIDROXIDO CALCIO PA 10GR(HIDROXIL)	380,00	UND	8,02	biodinamic a	3.047,60
66,00	IONOMERO DE VIDRO F 10GR+LIQ13ML(VIDRO)	380,00	KT	54,11	dfi	20.561,80



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS - TO

CPL - AUGUSTINÓPOLIS
Folha N° 554
Visto: 8

AUGUSTINÓPOLIS
Comunidade e Desenvolvimento

PEDREIRASIMA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2809
Rub. 2

CPL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

67,00	IONÓMERO DE VIDRO R 10GR+LIQ13ML(VIDRO)	380,00	KT	54,11	dfi	20.561,80
68,00	KIT BROCA ACABAMENTO	120,00	KT	76,13	golgran	9.135,60
69,00	LIXA DE AÇO P/ AMALGAMA	120,00	KT	6,77	preven	812,40
70,00	LIMPESA P/AUTO-CLAVEL CLEAN	60,00	FR	41,19	rioquimica	2.471,40
71,00	LUVASLATEX P/PROCED.TAM.P 100X1	480,00	CX	25,99	medix	12.475,20
72,00	LUVASLATEX P/PROCED.TAM.PP 100X1	480,00	CX	25,99	medix	12.475,20
73,00	LUVASLATEX P/PROCED.TAM.M 100X1	240,00	CX	25,99	medix	6.237,60
74,00	MASCASRA TRIPLA ELASCITO BRC 50X1	380,00	CX	7,59	betel	2.884,20
75,00	MATRIZ DE AÇO 0.05 X 5X 0,5	120,00	UND	2,69	preven	322,80
76,00	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 X 0,5	120,00	UND	2,77	preven	332,40
77,00	MOLDEIRA MISTA P,M,G,CX/100	120,00	CX	34,11	preven	4.093,20
78,00	OBTURADOR PROVISORIO	300,00	UND	19,84	dfi	5.952,00
79,00	OLEO LUB.200ML KAW	300,00	FR	88,89	kavo	26.667,00
80,00	OXIDO DE ZICO	180,00	FR	13,09	biodinamic a	2.356,20
81,00	OTOSILASE	180,00	FR	27,79	geolab	5.002,20
82,00	PARAMONOCLORAFENICOL	120,00	UND	22,18	geolab	2.661,60
83,00	PASTA PROFILATICA 90GR T.FRUTTI	60,00	BIS	11,66	dfi	699,60
84,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 100 MMX 100M	60,00	RL	119,99	msl	7.199,40
85,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 120 MMX 100M	60,00	RL	135,27	msl	8.116,20
86,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 150 MMX 100M	60,00	RL	139,99	msl	8.399,40
87,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 200 MMX 100M	60,00	RL	144,77	msl	8.686,20
88,00	PAPEL GRAU CIRUGICO 3000MMX100M	60,00	RL	164,19	msl	9.851,40
89,00	PINCEL KGBRUSH FINO 100X1	60,00	CX	17,21	preven	1.032,60
90,00	PORTA AGULHA MATHIE 14CM MAYO HEGAR	24,00	UND	81,64	microcont	1.959,36
91,00	PEDRA POMES 100G	60,00	FR	11,87	preven	712,20
92,00	RESINA Z-250 B2	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40
93,00	RESINA Z-250 A3,5	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40

94,00	RESINA FOTO Z-250 A1	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40
95,00	RESINA Z-250 A2	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40
96,00	RESINA Z-250 A3	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40
97,00	RESINA Z-250	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40
98,00	RESINA Z-250	60,00	UND	82,39	3m	4.943,40
99,00	SELANTE	60,00	UND	51,23	fgm	3.073,80
100,00	SUGADOR DEC.40X1 COLORIDO	60,00	PCT	6,88	ss plus	412,80
101,00	TIRA DE LIXA 4.0MMX170MM 150X1 (ACB. DE RESINA)	60,00	ENV	11,69	preven	701,40
102,00	TIRA DE LIXA AÇO 4MMX170MM 150X1 (ACB. DE AMALGAMA)	60,00	ENV	6,77	preven	406,20
103,00	TIRA DE POLIESTER 10X120X0, 05TRANSP. 50X1	60,00	ENV	2,18	preven	130,80
104,00	TOUCA/ ELÁSTICO BCA 1000X1	60,00	CX	8,63	betel	517,80
105,00	VAZELINA	60,00	FR	35,25	farmax	2.115,00
TOTAL DO LOTE						827.116,20
VALOR GLOBAL R\$ 3.607.626,54						

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Augustinópolis- TO.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.



5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Augustinópolis- TO, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto Municipal Nº 197/2013 de 06 de dezembro de 2013 e suas posteriores alterações;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 3.931/01, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto Municipal Nº 197/2013 de 06 de dezembro de 2013 e suas posteriores alterações, visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/Requisição será enviada pela Secretaria Municipal de Finanças de Augustinópolis ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora desta Ata implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Secretaria Municipal Apresentada no item 05 do Termo de Referência, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade:

Órgão: 05.13.00 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 05.13.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0208.2.048 - Manutenção do Programa Assistência Farmácia Básica

10.301.0208.2.050 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

10.302.0208.2.052 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0208.2.053 - Manutenção da UPA

10.303.0208.2.054 - Manutenção do CAPS

3.3.90.30.00 materiais de consumo

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da PREFEITURA, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças fica facultada à PREFEITURA a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA:

8.1 Os produtos e utensílios deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e nos locais determinados pela administração, de forma parcelada e na quantidade solicitada pela secretária solicitante.

Após recebimento da nota de empenho/requisição, deverá o CONTRATADO disponibilizar no máximo em 05 (cinco) dias o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas 



PETIÇÃO INICIAL 3
PROCESO 2019001/2019
FLS. 2819
Rub. *[assinatura]*

nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo em até mais 05 (cinco) dias mediante justificativa devidamente fundamentada.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Augustinópolis- TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Augustinópolis/TO com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto Municipal Nº 197/2013 de 06 de dezembro de 2013 e suas posteriores alterações

Prefeitura Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no dia 04 de janeiro de 2019.

[assinatura]
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AUGUSTINÓPOLIS/TO
CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22
GEDEÃO ALVES FILHO
Gestor Municipal
CPF nº 970.849.991-91

[assinatura]
DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA
Pregoeira Oficial

[assinatura]



Estado do Tocantins
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 AUGUSTINÓPOLIS - TO**

CPL - AUGUSTINÓPOLIS
 Folha N° _____
 Visto: *[assinatura]* 559



PEDREIRASIMA
 Proc. 1209001/2023
 FLS. 2814
 Rub. CPL

COMISSÃO PERMANENTE
 DE LICITAÇÃO

Carlos Antonio da Silva
CARLOS ANTONIO DA SILVA
 Equipe de Apoio

Waltenmy Gomes Marques
WALTENMY GOMES MARQUES
 Equipe de Apoio

[assinatura]

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME
 CNPJ: 11.187.037/0001-97
 RICARDO LOPES SANTANA
 CPF: 019.076.901-74
 SÓCIO - PROPRIETARIO

[assinatura]

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF-TO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS: 2815
Rub.
CRF-TO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em: www.crfio.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 1789	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 88D42889F343FCF459709269B1650A6B
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA OMEGA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTR. DE PROPRIETÁRIO FARMACÊUTICO	
ENDEREÇO RUA RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA S/N LT 14	CNPJ 11.187.037/0001-97	
LOCALIDADE PORTAL DO SOL	CIDADE - UF AUGUSTINOPOLIS-TO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00				
.....	14:00 às 18:00				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	1017	RICARDO LOPES SANTANA	DIRETOR TÉCNICO				SOCIO 90.00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF-TO

Palmas, 21 de Agosto de 2023

Maykon J Martins de Paiva
DR. MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA
PRESIDENTE CRF-TO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.369/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

FLS. _____ /202
Rub. _____



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins

Av. Teotônio Segurado s/n Qd. 501 Sul Lt 19

Fone/Fax: (63) 3216-1606



Declaração De Contrato Ativo

Declaração

PEDREIRAS/MA
Proc. 120900/2023
FLS. 2816
Rub. 1

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

RICARDO LOPES SANTANA

Brasileira, CPF - 019.076.901-74 RG N. 885475 SSP-TO, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS CRF-TO, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1017, e, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
09.405.223/0001-03	R. L. SANTANA	RUA RUA DOM PEDRO I N 31 CENTRO AUGUSTINOPOLIS-TO	20/08/2008	Até a presente data.
11.187.037/0001-97	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	RUA RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA LT 14 PORTAL DO SOL AUGUSTINOPOLIS-TO	28/10/2021	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Palmas, 20 de Outubro de 2023.

Maykon J. Martins de Paiva

Farm. DR. MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA
Presidente CRF-TO

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-to.cisantec.com.br:80/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: FA90-02B2-2E39-207B



PEDREIRAS/MA
 Proc. 209001/2023
 FLS. 2817
 Rub. 



Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA NIRE : 17200337895 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2301866798		
NIRE (Sede) 17200337895	CNPJ 11.187.037/0001-97	Data de Ato Constitutivo 30/09/2009	Início de Atividade 01/10/2009		
Endereço Completo Rua ANACLETO PAULINO DA SILVA, Nº SN, LOTE 14,, PORTAL DO SOL - Augustinópolis/TO - CEP 77960-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CIRO SARAFIM DE SANTANA	CPF/CNPJ 335.993.431-87	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RICARDO LOPES SANTANA	CPF/CNPJ 019.076.901-74	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CIRO SARAFIM DE SANTANA	CPF 335.993.431-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 21/03/2023	Número 20230161707	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2023, às 10:21:24 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **OBAA9CAH**.



TOC2301866798

Erian Souza Milhomem
 Secretário(a) Geral



Estado do Tocantins
Corpo de Bombeiro Militar
Diretoria de Serviços Técnicos

Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência
Simplificado Nº 01039/2023
Data de vencimento 25/01/2024

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209 COL 12023
FLS 2818

A presente edificação, classificada como de médio potencial de risco de incêndio e emergência, nos termos da NT-32 e encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins conforme protocolo 01.01076.2023.

Razão social / Responsável pelo uso
M Antonio Barbosa Transportes

Nome Fantasia
M E M TRANSPORTES

Endereço
AVENIDA ARAGUAIA, 1785

Bairro
CENTRO

Área total construída
95 m²

Quantidade de público
20

CNPJ/CPF
17.052.545/0001-44

Complemento
ESCRITÓRIO

Cidade
Araguatins

Ocupação
C-1

Medidas de segurança exigidas para a edificação e declaradas pelo responsável pelo uso

A edificação possui, conforme declaração do proprietário ou Responsável pelo uso da edificação, as seguintes medidas de segurança prevista no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos e respectiva NT-32 - Processo Técnico Simplificado:

- Extintor de incêndio instalado de acordo com a NT-32 - PTS
- Iluminação de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS
- Saída de emergência de acordo com a NT-32 - PTS
- Sinalização de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS

Questionário

1 - A área construída total da edificação onde a atividade é exercida é superior a 750 m²? Não; 2 - A atividade é exercida em uma sala isolada no térreo de uma edificação com área total construída de até 750 m². A sala possui acesso direto a via pública e não possui comunicação (aberturas nas paredes e/ou vãos na estrutura de cobertura) com os demais ambientes/cômodos vizinhos? Minha atividade ocupa toda edificação; 3 - A edificação possui até 06 (seis) metros de altura (medida do piso do último pavimento habitável ao piso térreo da edificação)? Sim; 4 - A edificação possui subsolo? Não possui; 5 - A edificação se trata de local de reunião de público (Grupo F)? Sim, da divisão F1, F3, F4, F7, F9 ou F10, conforme tabela 1 do anexo A da NT 01; 6 - Existe Central de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Área delimitada, que abriga e protege os recipientes de GLP e seus acessórios (tubulações e registros) para consumo. ATENÇÃO: a utilização de até 5 botijões de 13 kg de forma independente não configura central de GLP. Não; 7 - Manipula ou armazena fogos de artifícios ou produtos explosivos? Não; 8 - Possui riscos especiais (caldeiras e vasos de pressão; subestações elétricas, gás inflamável) não permitidos pela NT-32 (Processo Técnico Simplificado-PTS)? Não; 9 - Armazena ou manipula líquidos combustíveis ou inflamáveis, em recipientes ou tanques aéreos, acima de 1.000 litros? Não; 10 - Possui revenda e/ou comércio de GLP (gás liquefeito de petróleo) Não; 11 - Caso haja uso de botijão de 13 Kg de gás liquefeito de petróleo - GLP (tipo P-13), declaro que será utilizado até 05 (cinco) recipientes, em uso ou não, acondicionados em área externa da edificação e permanentemente ventilada, sendo protegidos contra intempéries, a 1,5 m de ralos, galerias pluviais, caixas de gorduras e similares, e quando interligados a um aparelho (fogão, cooktop, etc) serão de forma individual com uso de mangueira certificada? Não possuo/utilizo; 12 - Caso haja materiais de acabamento e revestimento de material combustível no piso, paredes, divisórias, teto ou forro, declaro que estes possuirão tratamento retardante ao fogo e manterei no local o documento comprobatório de responsabilidade técnica, do profissional responsável pelo tratamento? (Aplicável apenas às divisões B, F1, F2, F3, F4, F5, F6, F7, F8, H2, H3, H5 e L1.). Observação: Materiais dispensados do tratamento retardante ao fogo: vidro, concreto, gesso, produtos cerâmicos, pedra natural, alvenaria, metais e ligas metálicas, pisos de madeira maciça, na forma de tábuas ou tacos, mesmo que envernizados. Não possui; 13 - Possui na edificação a ocupação HABITAÇÃO COLETIVA com capacidade superior a 40 leitos? Não; 14 - Possui na edificação a ocupação HOTEL E ASSEMBLHADO com capacidade superior a 40 leitos? Não; 15 - Possui na edificação CALL CENTER com capacidade superior a 200 (duzentos) funcionários? Não; 16 - Possui na edificação ocupação PRÉ-ESCOLA ou ESCOLA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (divisões E-5 e E-6), com salas de aulas ou outros ambientes frequentados pelos alunos em pavimentos acima do térreo? Não possui essa ocupação; 17 - Possui na edificação ocupação HOSPITALAR ou de CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL? Não; 18 - A edificação possui até 03 (três) pavimentos, incluindo o térreo como um dos pavimentos? Sim; 19 - Em qual das seguintes classificações a sua empresa se enquadra? EPP - Empresa de Pequeno Porte;

Observações para o licenciamento on-line

- I - Este alvará foi emitido eletronicamente com base nas declarações prestadas pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação. Sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações. (NT-32)
- II - Compete ao proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação a manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico. (NT-32)
- III - A edificação será fiscalizada pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo para verificação das medidas de segurança e informações declaradas. (NT-32)
- IV - Caso seja constatada qualquer irregularidade falta de documento obrigatório, informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização e demais situações da NT 32 serão aplicadas as sanções previstas no código de segurança contra incêndio e emergência (Lei 3.798/2021): multa, cassação da licença, embargo e/ou interdição.
- V - Declaração falsa é crime. Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.

Este documento deve ser mantido assinado em local visível e acessível, à fiscalização

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Sistema PREVENIR
25/01/2023
SESTEC - Araguaatins
<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br>

Assinatura do proprietário ou responsável pelo uso da edificação

M Antonio Barbosa Transportes



Documento emitido em 25/01/2023, esse documento pode ser validado em
<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/validadocumento/> com o código 7c37d0b7ece78bba1e5e

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ /202
Rub. _____

ARAGUATINS
PREFEITURA MUNICIPAL
Uma nova política para um novo tempo.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Uma nova política para um novo tempo.



ALVARÁ

2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 12.09001/2023
FLS. 2819
Rub. _____

Licença para funcionamento

O Exmo Sr. **Aquiles Pereira de Sousa**, Prefeito de Araguatins, Estado do **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Nº **5110**, desta Prefeitura, concede à **M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES-ME** Licença para funcionamento para exercer suas

atividades no exercício 2023, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1º - Denominação de Estabelecimento: **M E M TRANSPORTES**
- 2º - Ramo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- 3º - Atividade Principal: **TRANSPORTE ROD. DE CARGA, EXCETO PROD. PERIG. E MUD. MUNICIPAL**
- 4º - Endereço do Estabelecimento: **AV ARAGUAIA, nº 1785 - CEP: 77950-000 -**
- 5º - Início das Atividades: **23/10/2012**
- 6º - Responsável pela Empresa: **MARIO ANTONIO BARBOSA**
- 7º - CNPJ / CPF: **CNPJ: 17.052.545/0001-44**
- 8º - Validade: **31/01/2024**

Araguatins-TO, 25 de janeiro de 2023

Aquiles Pereira de Sousa
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Francisco de Alencar
Superintendente Tributário
Decreto nº 174/2022

Secretário Mun. de Administ

Superintendente Tributário



**PREFEITURA DE ARAGUATINS - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ALVARÁ SANITÁRIO 2023

Nº 034/2023

Nome do Estabelecimento: M E M TRANSPORTE

Razão Social: M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES

CNPJ: 17.052.545/0001-44

Endereço: AVENIDA ARAGUAIA Nº1785

Bairro: CENTRO

Município: ARAGUATINS

Estado: TOCANTINS

Atividade: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, SERVIÇOS DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS CONFORME RDC 430/2020 QUE DISPÕE SOBRE PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO, INCLUSIVE AQUELES SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL PREVISTO NA PORTARIA 344/98.

Responsavel legal: MARIO ANTONIO BARBOSA

Responsavel Técnico: RAYSSA GABRIELA MACEDO LOPES

Validade: 31/12/2023

Araguatins, 09 de Fevereiro de 2023

JULLIANY KAROLINY DA SILVA CUEDES -

Gerência de Vigilância Sanitária

Port. SEMUS nº 003/2023

Gerente de Vigilância Sanitária

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras - MA
À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico N° 038/2023.
Prezados Senhores (as),

A empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP**, CNPJ n° 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual N° 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do Sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG n° 0667767020184 SESP/MA e CPF n° 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, N°31, Bairro São José, Augustinópolis/TO, vem respeitosamente em cumprimento ao solicitado, **DECLARAR** que:

a) **Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados:** "Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar";

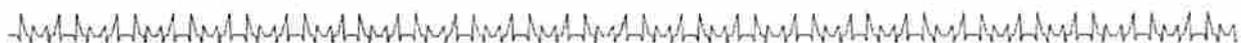
b) **Declaração de conhecimento do Edital:** "Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

c) **Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos:** "Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores";

d) **Declaração de Não Emprego de Menor:** "Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal";

e) **Declaração de Veracidade:** "Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019";

f) **Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade:** "Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os



requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante”;

g) Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88: “Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado”;

h) Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991: “Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”;

i) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Municipal: “Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de Pedreiras - MA, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18”;

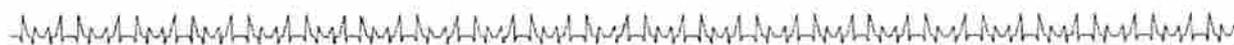
J) Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual: “Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantém qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO MARANHÃO OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007;

K) Declarações Posteriores: “Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior às declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Augustinópolis- TO, 06 de novembro de 2023.



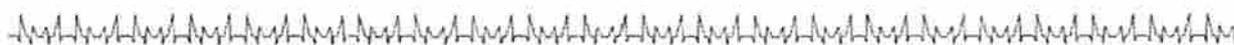


DISTRIBUIDORA
OMEGA
LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA OMEGA
LTDA:11187037000197
Dados: 2023.11.06 17:50:15
-03'00'

Proc.	PEDREIRAS/MA 1209001/2023
FLS.	2823
Rub.	1

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
CIRO SARAFIM DE SANTANA
CPF nº 335.993.431-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2524
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **1209001/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 038/2023-SRP

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

PHARMAPLUS LTDA



PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP: 56800-000

Telefone: (87) 9.9618-1513

E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	1209001/2023
FLS.	2825
Rub.	



Página 1/121

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
AVENIDA RIO BRANCO 111 - CENTRO
PEDREIRAS - MA

DECLARAÇÃO GERAL

Pregão Eletrônico nº 38/2023

Processo nº 1209001/2023

A empresa PHARMAPLUS inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, estabelecida RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP 56800-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação

apresentada para o certame;

j) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório

k) Declaração de cumprimento e aprovação a todas as cláusulas do edital

l) cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.

m) estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados

n) declara que existe fisicamente e dispõe de toda estrutura necessária e adequada à execução integral do fornecimento dos equipamentos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Joseph Domingos da Silva, como representante devidamente constituído PHARMAPLUS LTDA. doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa PHARMAPLUS LTDA. , e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) Declaro que atendemos as as Condições de entrega dos produtos, citadas em edital.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 3 de Novembro de 2023



PHARMAPLUS LTDA.
Joseph Domingos da Silva
CPF: 125.517.594-04



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Página 4/121

Setor Emitente: XI GERES

Nº Processo: 00092397-85

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 5.24.192.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/09/2023

Data Validade: 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092397-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Página 5/121

Setor Emitente: XI GERES

Nº Processo: 00092394-85

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 2.13.123.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/09/2023

Data Validade: 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092394-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Página 6/121

Setor Emitente: XI GERES

Nº Processo: 00092399-85

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 4.21.147.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: SANEANTES

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/09/2023

Data Validade: 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092399-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2831
Rub. _____



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Página 7/121

Setor Emitente: XI GERES

Nº Processo: 00092398-85

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 3.17.138.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: COSMÉTICOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/09/2023

Data Validade: 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092398-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f62f007a3fb5384e62e8b3086ccdaedaed9a251dc9ed18dc3fec9e6a27b1f574** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163321** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**APEVISA**", cujo assunto é descrito como "**APEVISA**", faz prova de que em **27/09/2023 11:44:35**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2023 11:45:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd5073327b8362a8703bf5d20c6fa580b0a5f42accac395117a5a01f7a2c234ba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.490-6

Data do Cadastro

04/08/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.009822/2008-43

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

PEDREIRASIMA
Proc. 209001/2023
FLS. 2834
Rub. 1

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Página 10/121

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 11/121

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Nome Fantasia

PHARMAPLUS LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES
CEP: 56.800-000**Cidade/UF**

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04503-0 (K873Y79W85WM)

Data do Cadastro

11/08/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.450885/2008-09**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

REIRAS/MA	3
Proc. 1209001/202	
FLS. 2836	
Rub. u	<input type="button" value="Voltar"/>

Proc. _____/202
FLS. _____
Rub. _____

PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2476491225
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 36.983.772/0001-38
RODRIGUES SILVA LTDA / 41.217.599/0001-05
PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 23.950.707/0001-22
PRISILCIA KERLY DA SILVA MENDES / 27.856.951/0001-08
DROGARIA PONTO G FARMA LTDA / 45.846.548/0001-09
DROGARIA PUNTO G FARMA LTDA / 45.846.548/0001-09
DROGARIA PUNTO G FARMA LTDA / 45.846.548/0001-09

RCI BRASIL CHINA IMPORTADORA LTDA / 11.463.963/0001-88
EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA / 07.778.725/0001-54
MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 22.015.712/0002-06
DROGAMAIAS FARMACIA LTDA / 36.542.863/0001-38
OG MED COMERCIAL LTDA / 43.465.266/0001-22
Ferrioli & Marques Drograria Ltda Me / 26.211.329/0001-95
PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52
I 9 QUIMICA AVANÇADA LTDA. / 10.666.041/0001-75
T T M OLIVEIRA LTDA / 14.316.131/0001-97
FARMACIA FEITOZA E CLEMENTE LTDA / 04.325.375/0001-03
P ROBERTO SALVADOR EIRELI / 35.940.679/0001-83
DIRECTALOG LOGISTICA LTDA ME / 22.932.742/0001-98
FM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.928.058/0001-83
FARMACIA POPULAR DE BELEM LTDA. / 14.534.212/0013-05
DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 06.174.712/0001-03
BRUNO LEONI EIRELI / 09.132.714/0001-28
AGT FARMACIA & SAUDE LTDA / 44.021.243/0001-81
CLAUDIA CLURES DE OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 03.623.228/0001-26
LÓPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60
LSM COMERCIO E SERVICO LTDA / 32.727.524/0001-75
JSC PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP / 19.264.085/0001-43
M. R. DOS SANTOS / 30.565.328/0001-16
LAVRAS MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 43.346.320/0001-00
DROGARIAS JABOTI LTDA / 35.738.998/0001-68

FEBREIRA/MA
Proc. 120000
FLS. 202 13
Rub. 2837

RESOLUÇÃO RE Nº 1.430, DE 4 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO

Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli / 10.600.372/0001-02
ANHAIA & SOUZA LTDA / 36.407.504/0001-78
DROGARIA NOVA 2845 LTDA ME / 14.386.625/0001-48
LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA / 08.775.311/0002-15
JOAO HENRIQUE TAVARES DA SILVA E CIA LTDA / 04.552.918/0001-02
A MATRIZ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E MEDICAMENTOS - EIRELI / 23.395.404/0001-27
DROGARIA DALLAGO LTDA / 08.233.624/0001-60
JOAB E MEDEIROS LTDA ME / 07.286.245/0001-76
MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 22.015.712/0002-06





FLS. Rub. _____

Nº 68, Brasília, 14 de Abril de 2016

Processo 001/2016

PROCESSO: 25351.866793/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 3.06817.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA 12 Nº 36, QUADRA 19, LOTE 46
 BAIRRO: ATOVIÁRIO CEP: 74435-99 - GOIANTÁ GO
 CNPJ: 07.377.015/0001-12
 PROCESSO: 25351.951251/2016-14 AUTORIZAÇÃO: 3.06821.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: FM TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. CLERIANO
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 05723350 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 17.296.825/0001-06
 PROCESSO: 25351.000133/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 3.06815.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NEOVECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E INSUMOS QUIMICOS II BIOTECNOLOGICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA DA INOVAÇÃO 270 SALA 003
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 43700000 - CAMPO BOMES
 CNPJ: 23.286.102/0001-10
 PROCESSO: 25351.946000/2016-16 AUTORIZAÇÃO: 3.06818.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Amzer Comércio de Produtos Químicos do Brasil EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Itacaca 57, sala 3
 BAIRRO: coração esportivo CEP: 30535540 - BELO HORIZONTE MG
 CNPJ: 19.876.529/0001-00
 PROCESSO: 25351.324330/2016-17 AUTORIZAÇÃO: 3.06824.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARAUJO Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LOT. VARANDAS TRÓPICOS MEIO
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS BA
 CNPJ: 21.591.291/0001-00
 PROCESSO: 25351.954910/2016-19 AUTORIZAÇÃO: 3.06822.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: POLIQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Tupirama, nº 1570
 BAIRRO: Jardim Itapipoca CEP: 79108297 - CAMPO GRANDE MS
 CNPJ: 09.184.850/0001-61
 PROCESSO: 25351.955295/2016-26 AUTORIZAÇÃO: 3.06828.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: A WERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: rua coronel João Vieira nº 187
 BAIRRO: campo do galvão CEP: 12505210 - GUARATINGUETAS SP
 CNPJ: 02.486.074/0001-62
 PROCESSO: 25351.857056/2016-57 AUTORIZAÇÃO: 3.06823.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: TRIT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALVO QUITO Nº 1.508, PRÉDIO MULTIFLO II, MÓDULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUÍ
 BAIRRO: JARDIM REVALIA CEP: 06422122 - BARCELONA SP
 CNPJ: 17.245.506/0001-97
 PROCESSO: 25351.958570/2016-59 AUTORIZAÇÃO: 3.06825.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: (9) TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R SANTO ALBERTO Nº 593
 BAIRRO: VILA SAO PEDRO CEP: 04676042 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 17.320.838/0001-63
 PROCESSO: 25351.885261/2016-61 AUTORIZAÇÃO: 3.06826.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
 BAIRRO: MUCA CEP: 68902317 - MACAPÁ AP
 CNPJ: 11.719.882/0001-66
 PROCESSO: 25351.949369/2016-77 AUTORIZAÇÃO: 3.06820.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: B. ROSSI TRANSPORTES DE CARGAS EXPRESSAS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CASA VERDE, Nº 1013
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02519200 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 08.365.262/0001-61
 PROCESSO: 25351.953468/2016-82 AUTORIZAÇÃO: 3.06827.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 983, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexa I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: H7 IMPORT EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R. EDGAR LINHARES, 615, galpão 03
 BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 8336210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC
 CNPJ: 14.209.647/0001-95
 PROCESSO: 25351.040338/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 2.06271.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: J. L. LAJUNA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PLÍNIO KROEFF Nº 1.200
 BAIRRO: RUBEM FERREIRA CEP: 91150170 - PORTO ALLEGRO RS
 CNPJ: 02.058.135/0001-33
 PROCESSO: 25351.710154/2012-13 AUTORIZAÇÃO: 2.06981.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: INTERTRANSAR DO NORDESTE LTDA
 ENDEREÇO: Av. Doutor João Maranhão, nº 2000
 BAIRRO: Prazeres CEP: 54340740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES PE
 CNPJ: 03.792.057/0001-69
 PROCESSO: 25351.248909/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 2.06408.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Triace Pack Embalagens Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klingor 39
 BAIRRO: Vila Paulista CEP: 09568000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
 CNPJ: 15.258.636/0001-02
 PROCESSO: 25351.554901/2013-21 AUTORIZAÇÃO: 2.07410.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: UDR Brasil Comercial Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Teófilo, nº 37
 BAIRRO: Sãoco CEP: 23106140 - VILA VELHAS ES
 CNPJ: 21.340.441/0001-54
 PROCESSO: 25351.844441/2016-26 AUTORIZAÇÃO: 2.08534.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SENSERMA LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Estrada de Lagoinha nº 409 - Bloco 4 - L
 BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA SP
 CNPJ: 19.142.510/0001-21
 PROCESSO: 25351.774021/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 2.07834.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EMPRESA: ABC TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE - EIRELI - ME - ME
 ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANEAS CE
 CNPJ: 21.160.941/0001-62
 PROCESSO: 25351.23215/2015-43 AUTORIZAÇÃO: 2.06024.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BIT LOG COMERCIO INTERNACIONAL - EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA Nº 241, 8º ANDAR, SALA 2-828
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01031001 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 18.246.380/0001-51
 PROCESSO: 25351.151981/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 2.07398.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: INBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 2621
 BAIRRO: ITACIÇA DE CARVALHO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA BA
 CNPJ: 07.025.603/0001-97
 PROCESSO: 25351.797663/2008-76 AUTORIZAÇÃO: 2.04921.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FUII Neves e CIA Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder, 1401, Sala 01
 BAIRRO: Cidade Nova CEP: 88308004 - ITAIPOA SC
 CNPJ: 07.836.322/0001-32
 PROCESSO: 25351.109544/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 2.07304.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: DBB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CEM, QUADRA 01, LOTE M04, M05, M06, SALA 01
 BAIRRO: TIMS CEP: 29141334 - SERRA ES
 CNPJ: 07.687.876/0001-53
 PROCESSO: 25351.126642/2008-95 AUTORIZAÇÃO: 2.04753.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: CAROLINA FERREAZOLI MILLA - ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO MIGLIARI Nº 1.295
 BAIRRO: JARDIM FULLAN CEP: 19902040 - OURINHOS SP
 CNPJ: 03.911.216/0001-86
 PROCESSO: 25351.024226/01-19 AUTORIZAÇÃO: 2.05262.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
 EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO Nº 224
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220150 - PORTO ALEGRE RS
 CNPJ: 42.695.091/0001-03
 PROCESSO: 25992.007943/77 AUTORIZAÇÃO: 2.00238.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: UNIFLORA NUTRACÉUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117
 BAIRRO: Rosário Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leitura>, pelo código 1010201604100040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 automaticamente e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.ijbo.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://autenticadigital.ijbo.us.br/documento/10200401211238487662>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 10200401211238487662-1
 Data: 04/01/2021 10:00:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY80911-YJ0F;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Bd. Valter Azevedo - Avenida Cavalcanti - João Pessoa - PB



PEDREIRAS/MA Proc. 1209001/2023 FLS. 2839 Rub. ISSN 1677-7042



CNPJ 08.444.346/0001-01
PROCESSO: 25351.002050/01-53 AUTORIZAÇÕES: 1.03310.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.73975/2014-14 AUTORIZAÇÕES: 1.13213.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25019.00082/2008-43 AUTORIZAÇÕES: 1.07490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE - EIRELI - ME - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ. I - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANAS CEP: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.23231/2015-59 AUTORIZAÇÕES: 1.13920.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CYG BIOTÉCNICA & FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. HERMÍNIO DE MELLO, 311
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347330 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 13.318.483/0001-08
PROCESSO: 25351.627653/2011-71 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CITRIS MEDIC. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. C 258 Nº 400 - OD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDP ELDORADO BUS TOWER 6º ANDAR
BAIRRO: SÍTIO NOVA SÍNTIA CEP: 74200010 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 10.947.897/0001-19
PROCESSO: 25351.47969/2016-74 AUTORIZAÇÕES: 1.15186.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719092 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07
PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZAÇÕES: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFLORA NUTRACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117
BAIRRO: Rocario Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 08.444.346/0001-01
PROCESSO: 25351.002773/01-00 AUTORIZAÇÕES: 1.05807.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719092 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07

PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZAÇÕES: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA E. QUADRA F. LOITE 15, Nº 440
BAIRRO: MANDACARU CEP: 45210172 - JEQUITÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZAÇÕES: 1.03310.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZAÇÕES: 1.13920.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE - EIRELI - ME - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ. I - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANAS CEP: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.23231/2015-11 AUTORIZAÇÕES: 1.13920.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MENDONÇA ENDOSCÓPIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA AURORA, 295 BOA VISTA EDP. SÃO CRISTÓVÃO SALA 116
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50660010 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.566.165/0001-37
PROCESSO: 25351.954221/2010-12 AUTORIZAÇÕES: 1.13920.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. L. LAGUNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLÍNIO KROEFF Nº 1.200
BAIRRO: RUBEM BERTIA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.058.135/0001-33
PROCESSO: 25351.710151/2012-20 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J.C. Pimenta & Health Comercio, Exportação e Importação LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Ubaldino, an. quadra 60 lote 09
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 01.662.176/0002-52
PROCESSO: 25351.87048/2016-23 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.774109/2014-29 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LDR Brazil Comercial Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Commercial Ltda ME
BAIRRO: Socorro CEP: 29105140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEUROCOR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: SHCN CL QUADRA 315
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.087.229/0001-33
PROCESSO: 25351.255569/2015-33 AUTORIZAÇÕES: 1.511187151.91
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Saúde e Tecnologia Ltda
ENDEREÇO: Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1413, lj. 01
BAIRRO: Planalto CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.251.292/0001-87
PROCESSO: 25351.126513/2015-35 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VIV. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORREIA L. 1.701
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 790-9210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.100.467/0001-88
PROCESSO: 25351.595172/2009-40 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPLIFF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD JOAO PAULO 695, SALA 201
BAIRRO: JOAO PAULO CEP: 86030100 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 03.952.368/0001-48
PROCESSO: 25024.001020/2005-56 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: SAIJNE & ARTE BOUTIQUE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ABUNÁ, 1182
BAIRRO: OLARIA CEP: 76601292 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 11.397.473/0001-60
PROCESSO: 25351.417952/2014-99 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 3D SINT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIA TRENHO 05 LOTES 05/02S/53
BAIRRO: SÍTIO DE IND. E ARST CEP: 71205050 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.532.253/0001-34
PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZAÇÕES: 1.11057661.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCORRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 399 COMPLEMENTO II
BAIRRO: PAUPIPA CEP: 60373665 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.647.266/0001-32
PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NS-Med Comercial Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Arábia Severino de Castro, Nº 150
BAIRRO: Fiorama CEP: 31742045 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.955.449/0001-03
PROCESSO: 25351.576169/2013-68 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA 155, ANEXO A
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635099 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.629.580/0001-72
PROCESSO: 25351.446767/2015-83 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Triac Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua General Herculano Klugger 36

ENDEREÇO: SHCN CL QUADRA 315
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.087.229/0001-33
PROCESSO: 25351.255569/2015-33 AUTORIZAÇÕES: 1.511187151.91
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Saúde e Tecnologia Ltda
ENDEREÇO: Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1413, lj. 01
BAIRRO: Planalto CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.251.292/0001-87
PROCESSO: 25351.126513/2015-35 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VIV. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORREIA L. 1.701
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 790-9210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.100.467/0001-88
PROCESSO: 25351.595172/2009-40 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPLIFF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD JOAO PAULO 695, SALA 201
BAIRRO: JOAO PAULO CEP: 86030100 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 03.952.368/0001-48
PROCESSO: 25024.001020/2005-56 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: SAIJNE & ARTE BOUTIQUE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ABUNÁ, 1182
BAIRRO: OLARIA CEP: 76601292 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 11.397.473/0001-60
PROCESSO: 25351.417952/2014-99 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 3D SINT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIA TRENHO 05 LOTES 05/02S/53
BAIRRO: SÍTIO DE IND. E ARST CEP: 71205050 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.532.253/0001-34
PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZAÇÕES: 1.11057661.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCORRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 399 COMPLEMENTO II
BAIRRO: PAUPIPA CEP: 60373665 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.647.266/0001-32
PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NS-Med Comercial Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Arábia Severino de Castro, Nº 150
BAIRRO: Fiorama CEP: 31742045 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.955.449/0001-03
PROCESSO: 25351.576169/2013-68 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA 155, ANEXO A
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635099 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.629.580/0001-72
PROCESSO: 25351.446767/2015-83 AUTORIZAÇÕES: 1.09021.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Triac Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua General Herculano Klugger 36

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.gov.br/diariooficial/pt-br, pelo código 10102010941100941 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e 34/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://autenticado.ibpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/1020040121238487662

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 1020040121238487662-2 Data: 04/01/2021 10:00:15 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKY80912-U4PZ; Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Prod: 209001/2023
FLS.: 2840
Rub.: u

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 16/121



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2021 12:28:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10200401211238487662-1 a 10200401211238487662-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4ea8882d28fe59b2534caf6bf279580890ac848476df90939328f1e840e83bb8965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22.355-3

Data do Cadastro

05/10/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.164604/2009-10

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

PEDREIRASIMA
Proc. 1209001/2023
FLS: 2842
Rub. e

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Página 18/121

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 20/121



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:30:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10200401210872194724-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4fb87e640f6ebcb7b390ba54d5d93e3fe9cf8820acbf1357e11e58b907eecd2b065cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.631-8

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982552/2016-40

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 284 Vencimento do
Rub. Certificado

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

Nenhum registro encontrado

Página 22/121

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.843-6

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982557/2016-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/IMA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2848

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RODOVIA BR 210, KM 06, GALPÃO 03 BAIRRO: PONIA DE CAMPINA CEP: 34101740 - CA...

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - ME

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMETICOS EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: MIPINSHIP COMERCIO LTDA EPP

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11020000 - SANTOS/SP

EMPRESA: ITTOFFERH NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA

EMPRESA: Dental Sor Letic Produtos Odontologicos Ench - EPP

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMETICOS DISTRIBUIR: COSMETICOS EXPEDIR: COSMETICOS

BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GÓIAS CEP: 74925210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

EMPRESA: MD CLUBE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOZIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.096, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º da Lei nº 6.367/1964...

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA

EMPRESA: TRA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP

EMPRESA: JET LOG LOGISTICA LTDA - ME

BAIRRO: CORDA DO MITO CTP: 4903500 - ARACAJU/SE

EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EMPRESA: LOGISTICA INTEGRADA EIRELLI - EPP

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMAPHOS LTDA

EMPRESA: E.E. Industria e Comércio de Produtos para Higiene Ltda - EPP

EMPRESA: cbd nordex comercio Ltda ENDEREÇO: rodovia avará, 472, km 01

EMPRESA: PHARMAPHOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº

EMPRESA: E.E. Industria e Comércio de Produtos para Higiene Ltda - EPP

BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA

BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRATE

EMPRESA: E.E. Industria e Comércio de Produtos para Higiene Ltda - EPP

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMAPHOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº

EMPRESA: E.E. Industria e Comércio de Produtos para Higiene Ltda - EPP

EMPRESA: NORDPEX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/ctm/verificacao/...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2009-11, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, Art. 6º inc. XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10200401214742583127-1 Data: 04/01/2021 10:00:13 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKY80909-VEW1;



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevedo Miranda Cavalcani Thuler





PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2850
Rub. *r*

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IDEIA LIMPA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESSÊNCIAS TIRELI - ME
ENDEREÇO: rua do boi vista 156
BAIRRO: cajá CEP: 42700099 - LAURO DE FREI-
TAS/BA
CNPJ: 08.145.811/0001-30
PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZAÇÃO: 2.06850.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANEAN-
TES EIRELI
ENDEREÇO: RUA LESTRELA DO MAR Nº 464, QUADRA
02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER
BAIRRO: BURACQUINHO CEP: 42700099 - LAURO DE
FREITAS/BA
CNPJ: 11.775.131/0001-67
PROCESSO: 25351.393427/2016-19 AUTORIZAÇÃO: 2.06844.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: rua zapala namí makdeci, 60, galpão 01
BAIRRO: aeroporto CTF: 36038239 - JUIZ DE FO-
RAM/GO
CNPJ: 16.642.411/0001-30
PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZAÇÃO: 2.06841.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SUCESSO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gervino de Souza Filho, 1347 sala 01
BAIRRO: Birga CTF: 42700099 - LAURO DE FREI-
TAS/BA
CNPJ: 22.273.991/0001-71
PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZAÇÃO: 2.06844.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: THIARVNE DA SILVA TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA AFONSSINA 96
BAIRRO: FAZENDA VITÓRIA CTF: 25845000 -
AREAL/PE
CNPJ: 11.337.163/0001-80
PROCESSO: 25351.946282/2016-65 AUTORIZAÇÃO: 2.06842.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: PHARMAPIUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº
91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 -
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.041/0001-52
PROCESSO: 25351.982557/2016-85 AUTORIZAÇÃO: 2.06843.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15º, III e o art. 54, I, § 1º da Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACHALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -
RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.428.164/0001-57
PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05838.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LUXHOTELH FARMACUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO
AGUIRRE, PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTO-
LÂNDIA/SP
CNPJ: 08.773.311/0001-34
PROCESSO: 25351.109914/2008-02 AUTORIZAÇÃO: 2.04655.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: 10PPAUS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO CO-
VAS, S/N - KM 292
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CA-
RACIACÁS/ES
CNPJ: 05.392.800/0001-60
PROCESSO: 25351.415819/2015-09 AUTORIZAÇÃO: 2.08221.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAYRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO GROSSI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PI-
RACAIÁ/SP
CNPJ: 63.972.608/0001-86
PROCESSO: 25351.089812/2003-12 AUTORIZAÇÃO: 2.03622.3

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO AL-
VES
BAIRRO: TAIÇUÍTA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346749/2015-38 AUTORIZAÇÃO: 2.08112.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: Avenida joão de cádas, 475
BAIRRO: distrito industrial CTF: 37304006 - ITAÍBI/MS
CNPJ: 08.160.043/0001-46
PROCESSO: 25351.401340/2015-41 AUTORIZAÇÃO: 2.08495.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01530010 - SÃO PAULUS/SP
CNPJ: 00.142.916/0001-86
PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZAÇÃO: 2.04372.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: YAVU QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JULIETTE WALDRICH, 530 - GALPÃO
01
BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDIAIAL/SC
CNPJ: 97.493.407/0001-30
PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZAÇÃO: 2.00716.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79005570 - CAM-
PO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.096/0001-00
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZAÇÃO: 2.07752.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIOS PIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO,
Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ESTRADA B
BAIRRO: INGAÍBI CEP: 06690000 - ITAPEVIL/SP
CNPJ: 46.070.800/0001-99
PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZAÇÃO: 2.03286.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -
RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.428.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZAÇÃO: 1.08879.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Suelen Rozato Transportes - EPP
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 108
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06650099 - IANDIBA/SP
CNPJ: 17.803.339/0001-10
PROCESSO: 25351.54601/2013-22 AUTORIZAÇÃO: 1.09785.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDI-
CAMENTO
EMPRESA: BHO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RTGENRACAO, Nº 1444
BAIRRO: ILHOIA CEP: 64010407 - IERESINA/PI
CNPJ: 16.958.300/0001-47
PROCESSO: 25351.557940/2013-31 AUTORIZAÇÃO: 1.10232.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDRÉANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-
PAOS SETOR M5
BAIRRO: AGUA MORNA CTF: 06818009 - ITMUR DAS
AREIAS/SP
CNPJ: 04.802.927/0001-44
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.12200.0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/letradas/diario>, pelo código 13102016050200944

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://azevdobastos.net.br/documento> em: <https://azevdobastos.net.br/documento> em: <https://azevdobastos.net.br/documento> em: <https://azevdobastos.net.br/documento>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10200401214742583127-2
 Data: 04/01/2021 10:00:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY80910-UZUX;

CARTÓRIO Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevdobastos.net.br
<https://azevdobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Franco Cavalcanti
 Titular

TJPB

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2851
Rub. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 27/121



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2021 12:29:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

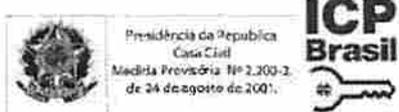
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10200401214742583127-1 a 10200401214742583127-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4de97d4c3760e3d4a2bf8d4bb1af42be7b4b3b98acbb8257df71f7b0f8b17684e65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

PRODEIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2852



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulta via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 07668	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO AE179A9DA9A19D1116C0DB6A5FAE13CF
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PHARMAPLUS LTDA		
NOME FANTASIA PHARMAPLUS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS	
ENDEREÇO RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91	CNPJ 03.817.043/0001-52	
LOCALIDADE MANOELA VALADARES	CIDADE - UF AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00				
.....	13:00 às 17:00				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	08271	ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO				OUTROS
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
.....	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	
F	01380	MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO				OUTROS
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
.....	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 12 de Abril de 2023

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Amélia, 50 - Espinheiro
CEP: 52.020-150 / Fone: (81) 3426-8540
crfpe.org.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001 /202 3
FLS. 2853
Rub. _____



CRF-PE

Declaração de Inscrição Profissional

Página 29/121

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 195.027.884-00 e RG 1373258 SSP -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 01380, tendo efetuado sua inscrição em 11/08/1982.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 28 de Outubro de 2023.

Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfpe-crf-em-casa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 33AC-C846-50C9-27C3



PEDEIRAS/MA
 Proc. 2009001/2023
 FLS. 2854
 Rub. 2

Página 30/121



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 12:23:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201203218449584194>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 10201203218449584194-1
 Data: 12/03/2021 12:20:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG28081-FMCM;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Proc. 1209001/2023
FLS. 2855
Rub. _____

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 31/121



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2021 12:28:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 10201203218449584194-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843e137d0d657fc794cd6b41053dcc60398d9996ea6789c17341582dbf9510899ff65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Proc.	PEDREIRAS/MA 209001/2023
FLS.	2856
Rub.	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Pharmaplus Ltda
NIRE	26201220875
CNPJ	03.817.043/0001-52
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Afogados da Ingazeira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/03/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	215733

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Pharmaplus Ltda
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	215733
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 19.839.382,94	R\$ 19.841.291,32
Circulante		R\$ 16.631.320,45	R\$ 16.411.328,22
Disponível		R\$ 6.562.865,02	R\$ 1.075.871,44
Caixa		R\$ 11.148,00	R\$ 6.662,31
Banco Conta Movimento		R\$ 3.215,79	R\$ 67.194,93
Aplicações Financeiras		R\$ 6.548.501,23	R\$ 1.002.014,20
Créditos Realizáveis		R\$ 3.037.776,06	R\$ 8.247.015,39
Clientes Nacionais		R\$ 4.482.297,14	R\$ 9.636.016,64
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.444.521,08)	R\$ (1.389.001,25)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 166.239,84	R\$ 352.829,95
Tributos a Recuperar		R\$ 352.953,95	R\$ 446.701,13
ICMS a Recuperar		R\$ 352.953,95	R\$ 446.701,13
Estoques		R\$ 6.511.485,58	R\$ 6.277.532,30
Mercadorias para Revenda		R\$ 6.511.485,58	R\$ 6.277.532,30
(-) Despesas Antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ 11.378,01
(-) Seguros a Apropriar		R\$ (0,00)	R\$ 11.378,01
Não Circulante		R\$ 3.208.062,49	R\$ 3.429.963,10
Imobilizado		R\$ 3.178.072,20	R\$ 3.399.972,81
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (487.288,97)	R\$ (519.632,66)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (49.004,87)	R\$ (51.131,00)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 583.147,12	R\$ 583.147,12
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (309.196,13)	R\$ (317.640,35)
Computadores e Periféricos		R\$ 43.633,38	R\$ 45.933,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (21.356,73)	R\$ (22.776,89)
Veículos		R\$ 1.118.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (640.153,92)	R\$ (698.219,11)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R\$ 19.839.382,94	R\$ 19.841.291,32
Circulante		R\$ 12.927.858,42	R\$ 12.151.159,92
Obrigações com Fornecedores		R\$ 4.408.234,03	R\$ 4.039.041,64
Fornecedor no País		R\$ 4.408.234,03	R\$ 4.039.041,64
Contas a Pagar		R\$ 688,93	R\$ 3.504,42
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.771,98
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 22,29	R\$ 22,29
Telefonia a Pagar		R\$ 666,64	R\$ 710,15
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 314.600,82	R\$ 264.735,77
Obrigações Fiscais		R\$ 272.988,63	R\$ 84.666,41
ICMS a Recolher		R\$ 75.959,84	R\$ 84.509,42
IRPJ a Recolher		R\$ 120.093,83	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 53.352,01	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 23.582,95	R\$ 156,99
Obrigações Trabalhistas		R\$ 87.055,83	R\$ 90.791,64
Salários a Pagar		R\$ 70.398,77	R\$ 73.199,17
INSS a Recolher		R\$ 12.399,44	R\$ 13.394,81
FGTS a Recolher		R\$ 3.012,81	R\$ 2.952,85
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,81
Tributos a Pagar		R\$ 217.985,01	R\$ 197.859,93
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.434.727,62	R\$ 4.420.560,00
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ 0,11
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Participação nos Lucros ou Resultados a Pagar		R\$ 141.577,55	R\$ 0,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Patrimônio Líquido		R\$ 6.483.144,06	R\$ 7.261.750,94
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 1.099.076,90	R\$ 4.483.144,06
Saldo do Exercício		R\$ 3.384.067,16	R\$ 778.606,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 3.384.067,16	R\$ 778.649,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 19.841.291,32	R\$ 19.654.309,05
Circulante		R\$ 16.411.328,22	R\$ 16.328.763,79
Disponível		R\$ 1.075.871,44	R\$ 1.734.354,90
Caixa		R\$ 6.662,31	R\$ 7.975,17
Banco Conta Movimento		R\$ 67.194,93	R\$ 31.761,38
Aplicações Financeiras		R\$ 1.002.014,20	R\$ 1.694.618,35
Créditos Realizáveis		R\$ 8.247.015,39	R\$ 5.060.815,08
Clientes Nacionais		R\$ 9.636.016,64	R\$ 6.842.985,30
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.389.001,25)	R\$ (1.782.170,22)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 352.829,95	R\$ 381.678,95
Tributos a Recuperar		R\$ 446.701,13	R\$ 636.829,20
ICMS a Recuperar		R\$ 446.701,13	R\$ 636.829,20
Estoques		R\$ 6.277.532,30	R\$ 8.467.125,58
Mercadorias para Revenda		R\$ 6.277.532,30	R\$ 8.467.125,58
Despesas Antecipadas		R\$ 11.378,01	R\$ 47.960,08
Seguros a Apropriar		R\$ 11.378,01	R\$ 47.960,08
Não Circulante		R\$ 3.429.963,10	R\$ 3.325.545,26
Imobilizado		R\$ 3.399.972,81	R\$ 3.295.554,97
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (519.632,66)	R\$ (551.976,35)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (51.131,00)	R\$ (53.257,13)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 583.147,12	R\$ 587.409,12
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (317.640,35)	R\$ (326.084,57)
Computadores e Periféricos		R\$ 45.933,38	R\$ 53.165,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (22.776,89)	R\$ (24.292,82)
Veículos		R\$ 1.440.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (698.219,11)	R\$ (769.700,98)
Bens Cédidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmapius Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R\$ 19.841.291,32	R\$ 19.654.309,05
Circulante		R\$ 12.151.159,92	R\$ 11.888.130,14
Obrigações com Fornecedores		R\$ 4.039.041,64	R\$ 3.809.253,21
Fornecedor no País		R\$ 4.039.041,64	R\$ 3.809.253,21
Contas a Pagar		R\$ 3.504,42	R\$ 1.752,82
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 2.771,98	R\$ 1.162,03
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 22,29	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 710,15	R\$ 590,79
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 264.735,77	R\$ 184.159,25
Obrigações Fiscais		R\$ 84.666,41	R\$ 117.431,00
ICMS a Recolher		R\$ 84.509,42	R\$ 65.223,22
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 36.572,18
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 15.478,61
IRRF a Recolher		R\$ 156,99	R\$ 156,99
Obrigações Trabalhistas		R\$ 90.791,64	R\$ 89.101,25
Salários a Pagar		R\$ 73.199,17	R\$ 73.559,19
INSS a Recolher		R\$ 13.394,81	R\$ 14.297,25
FGTS a Recolher		R\$ 2.952,85	R\$ 0,00
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,81
Tributos a Pagar		R\$ 197.859,93	R\$ 216.471,11
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.420.560,00	R\$ 4.419.560,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,11	R\$ 401,50
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Patrimônio Líquido		R\$ 7.261.750,94	R\$ 7.337.798,45
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.483.144,06	R\$ 4.483.144,06
Saldo do Exercício		R\$ 778.606,88	R\$ 854.654,39
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (42,17)	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 778.649,05	R\$ 854.696,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 19.654.309,05	R\$ 21.460.813,17
Circulante		R\$ 16.328.763,79	R\$ 17.773.142,76
Disponível		R\$ 1.734.354,90	R\$ 1.337.346,99
Caixa		R\$ 7.975,17	R\$ 11.234,62
Banco Conta Movimento		R\$ 31.761,38	R\$ 134.296,28
Aplicações Financeiras		R\$ 1.694.618,35	R\$ 1.191.816,09
Créditos Realizáveis		R\$ 5.060.815,08	R\$ 6.971.166,76
Clientes Nacionais		R\$ 6.842.985,30	R\$ 8.848.578,29
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.782.170,22)	R\$ (1.877.411,53)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 381.678,95	R\$ 392.267,23
Tributos a Recuperar		R\$ 636.829,20	R\$ 683.020,67
ICMS a Recuperar		R\$ 636.829,20	R\$ 683.020,67
Estoques		R\$ 8.467.125,58	R\$ 8.353.453,33
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.467.125,58	R\$ 8.353.453,33
Despesas Antecipadas		R\$ 47.960,08	R\$ 35.887,78
Seguros a Apropriar		R\$ 47.960,08	R\$ 35.887,78
Não Circulante		R\$ 3.325.545,26	R\$ 3.687.670,41
Imobilizado		R\$ 3.295.554,97	R\$ 3.446.707,57
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (551.976,35)	R\$ (584.320,04)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (53.257,13)	R\$ (55.383,26)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 587.409,12	R\$ 853.460,09
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (326.084,57)	R\$ (336.714,68)
Computadores e Periféricos		R\$ 53.165,38	R\$ 55.929,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (24.292,82)	R\$ (25.913,51)
Veículos		R\$ 1.440.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (769.700,98)	R\$ (840.642,73)
Bens Cédidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
(-) Intangíveis		R\$ (0,00)	R\$ 210.972,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PEDREIRASIMA
 Proc. 120001/2023
 FLS. 2863
 Rub. _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Software ou Programas de Computador		R\$ (0,00)	R\$ 214.548,36
(-) (-) Software ou Programas de Computador		R\$ (0,00)	R\$ (3.575,81)
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 19.654.309,05	R\$ 21.460.813,17
Circulante		R\$ 11.888.130,14	R\$ 12.759.711,02
Obrigações com Fornecedores		R\$ 3.809.253,21	R\$ 4.765.428,72
Fornecedor no País		R\$ 3.809.253,21	R\$ 4.765.428,72
Contas a Pagar		R\$ 1.752,82	R\$ 1.278,63
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 1.162,03	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 590,79	R\$ 1.278,63
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 184.159,25	R\$ 105.054,62
Obrigações Fiscais		R\$ 117.431,00	R\$ 148.322,03
ICMS a Recolher		R\$ 65.223,22	R\$ 148.322,03
IRPJ a Recolher		R\$ 36.572,18	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 15.478,61	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 156,99	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 89.101,25	R\$ 81.742,24
Salários a Pagar		R\$ 73.559,19	R\$ 77.310,83
INSS a Recolher		R\$ 14.297,25	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.186,60
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,81
Tributos a Pagar		R\$ 216.471,11	R\$ 157.824,50
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.419.560,00	R\$ 4.419.560,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 401,50	R\$ 30.500,28
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Patrimônio Líquido		R\$ 7.337.798,45	R\$ 8.272.721,69
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.483.144,06	R\$ 4.483.144,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PEDREIRAS/MA
Proc. 129001/2023
FLS. 2864
Rub. 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 40/121

Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Saldo do Exercício		R\$ 854.654,39	R\$ 1.789.577,63
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (42,17)	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 854.696,56	R\$ 1.789.619,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 21.460.813,17	R\$ 21.761.994,46
Circulante		R\$ 17.773.142,76	R\$ 18.199.276,48
Disponível		R\$ 1.337.346,99	R\$ 2.490.118,79
Caixa		R\$ 11.234,62	R\$ 7.797,88
Banco Conta Movimento		R\$ 134.296,28	R\$ 3.477,61
Aplicações Financeiras		R\$ 1.191.816,09	R\$ 2.478.843,30
Créditos Realizáveis		R\$ 6.971.166,76	R\$ 5.466.728,29
Clientes Nacionais		R\$ 8.848.578,29	R\$ 7.443.637,57
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.877.411,53)	R\$ (1.976.909,28)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 392.267,23	R\$ 304.500,40
Tributos a Recuperar		R\$ 683.020,67	R\$ 803.287,42
ICMS a Recuperar		R\$ 683.020,67	R\$ 803.287,42
Estoques		R\$ 8.353.453,33	R\$ 9.111.232,65
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.353.453,33	R\$ 9.111.232,65
Despesas Antecipadas		R\$ 35.887,78	R\$ 23.408,93
Seguros a Apropriar		R\$ 35.887,78	R\$ 23.408,93
Não Circulante		R\$ 3.687.670,41	R\$ 3.562.717,98
Imobilizado		R\$ 3.446.707,57	R\$ 3.332.482,57
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (584.320,04)	R\$ (616.663,73)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (55.383,26)	R\$ (57.509,39)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 853.460,09	R\$ 853.460,09
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (336.714,68)	R\$ (351.467,93)
Computadores e Periféricos		R\$ 55.929,38	R\$ 55.929,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (25.913,51)	R\$ (27.534,20)
Veículos		R\$ 1.440.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (840.642,73)	R\$ (904.023,97)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Intangíveis		R\$ 210.972,55	R\$ 200.245,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Software ou Programas de Computador		R\$ 214.548,36	R\$ 214.548,36
(-) (-) Software ou Programas de Computador		R\$ (3.575,81)	R\$ (14.303,24)
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 21.460.813,17	R\$ 21.761.994,46
Circulante		R\$ 12.759.711,02	R\$ 13.300.523,91
Obrigações com Fomecedores		R\$ 4.765.428,72	R\$ 4.670.134,38
Fornecedor no País		R\$ 4.765.428,72	R\$ 4.670.134,38
Contas a Pagar		R\$ 1.278,63	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 1.278,63	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 105.054,62	R\$ 234.108,84
Obrigações Fiscais		R\$ 148.322,03	R\$ 45.748,06
ICMS a Recolher		R\$ 148.322,03	R\$ 45.748,06
Obrigações Trabalhistas		R\$ 81.742,24	R\$ 41.443,99
Salários a Pagar		R\$ 77.310,83	R\$ 40.199,38
FGTS a Recolher		R\$ 3.186,60	R\$ 0,00
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,61
Tributos a Pagar		R\$ 157.824,50	R\$ 0,00
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.419.560,00	R\$ 4.419.560,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 30.500,28	R\$ 839.528,64
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 219.263,57
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 219.263,57
Patrimônio Líquido		R\$ 8.272.721,69	R\$ 8.242.206,98
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.483.144,06	R\$ 4.483.144,06
Saldo do Exercício		R\$ 1.789.577,63	R\$ 1.759.062,92
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (42,17)	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 1.789.619,80	R\$ 1.759.105,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 892.571,17	R\$ 778.649,05
Lucro Bruto		R\$ 2.720.636,42	R\$ 2.278.254,77
(-) Despesas		R\$ (1.831.445,38)	R\$ (1.667.752,78)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 93.607,98	R\$ 123.710,00
Receita Financeira		R\$ 88.219,12	R\$ 49.535,36
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (178.446,97)	R\$ (5.098,30)
Receita Operacional Bruta		R\$ 13.593.206,84	R\$ 11.891.896,52
(-) Deduções		R\$ (546.359,00)	R\$ (584.226,66)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (10.326.211,42)	R\$ (9.029.415,09)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (852.666,97)	R\$ (680.719,04)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (371.366,55)	R\$ (524.986,39)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (43.049,67)	R\$ (44.687,36)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (564.362,19)	R\$ (417.359,99)
(-) Provisões para I.R		R\$ (122.400,84)	R\$ (2.351,83)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (56.046,13)	R\$ (2.746,47)
Revenda de Mercadorias		R\$ 13.593.206,84	R\$ 11.891.896,52
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (164.802,93)	R\$ (192.876,51)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (381.556,07)	R\$ (391.350,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 778.649,05	R\$ 76.047,51
Lucro Bruto		R\$ 2.278.254,77	R\$ 2.208.541,81
(-) Despesas		R\$ (1.667.752,78)	R\$ (2.203.333,87)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 123.710,00	R\$ 113.622,02
Receita Financeira		R\$ 49.535,36	R\$ 14.487,80
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (5.098,30)	R\$ (57.270,25)
Receita Operacional Bruta		R\$ 11.891.896,52	R\$ 11.714.447,92
(-) Deduções		R\$ (584.226,66)	R\$ (533.027,27)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (9.029.415,09)	R\$ (8.972.878,84)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (680.719,04)	R\$ (1.116.202,95)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (524.986,39)	R\$ (490.988,06)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (44.687,36)	R\$ (37.381,71)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (417.359,99)	R\$ (558.761,15)
(-) Provisões para I.R		R\$ (2.351,83)	R\$ (38.979,90)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (2.746,47)	R\$ (18.290,35)
Revenda de Mercadorias		R\$ 11.891.896,52	R\$ 11.714.447,92
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (192.876,51)	R\$ (160.557,29)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (391.350,15)	R\$ (372.469,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 76.047,51	R\$ 934.923,24
Lucro Bruto		R\$ 2.208.541,81	R\$ 2.533.494,34
(-) Despesas		R\$ (2.203.333,87)	R\$ (1.723.249,68)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 113.622,02	R\$ 95.019,18
Receita Financeira		R\$ 14.487,80	R\$ 35.022,74
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (57.270,25)	R\$ (5.363,34)
Receita Operacional Bruta		R\$ 11.714.447,92	R\$ 15.423.263,41
(-) Deduções		R\$ (533.027,27)	R\$ (1.041.315,20)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (8.972.878,84)	R\$ (11.848.453,87)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.116.202,95)	R\$ (645.492,52)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (490.988,06)	R\$ (542.037,42)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (37.381,71)	R\$ (38.183,06)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (558.761,15)	R\$ (497.536,68)
(-) Provisões para I.R		R\$ (38.979,90)	R\$ (2.474,09)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (18.290,35)	R\$ (2.889,25)
Revenda de Mercadorias		R\$ 11.714.447,92	R\$ 15.423.263,41
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (160.557,29)	R\$ (293.136,39)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (372.469,98)	R\$ (748.178,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 934.923,24	R\$ (30.514,71)
Lucro Bruto		R\$ 2.533.494,34	R\$ 1.396.952,17
(-) Despesas		R\$ (1.723.249,68)	R\$ (1.688.311,35)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 95.019,18	R\$ 229.498,14
Receita Financeira		R\$ 35.022,74	R\$ 36.860,75
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (5.363,34)	R\$ (5.514,42)
Receita Operacional Bruta		R\$ 15.423.263,41	R\$ 12.584.839,49
(-) Deduções		R\$ (1.041.315,20)	R\$ (1.245.626,71)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (11.848.453,87)	R\$ (9.942.260,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (645.492,52)	R\$ (860.464,02)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (542.037,42)	R\$ (435.559,67)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (38.183,06)	R\$ (58.903,52)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (497.536,68)	R\$ (333.384,14)
(-) Provisões para I.R		R\$ (2.474,09)	R\$ (2.543,78)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (2.889,25)	R\$ (2.970,64)
Revenda de Mercadorias		R\$ 15.423.263,41	R\$ 12.584.839,49
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (293.136,39)	R\$ (628.972,99)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (748.178,81)	R\$ (616.653,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 03.817.043/0001-52	Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros / Prejuízos (R\$)	
Movimentação entre Contas		(-)3.384.067,16
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados		778.649,05
Notas		



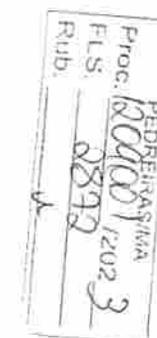
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	03.817.043/0001-52
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		Número de Ordem do Livro: 15

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros / Prejuízos (R\$)	
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados		76.047,51
Notas		



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 03.817.043/0001-52	Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros / Prejuízos (R\$)	
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados		(-)30.514,71
Notas		



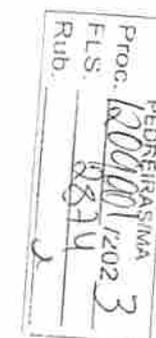
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 03.817.043/0001-52	Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros / Prejuízos (R\$)	
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados		934.923,24
Notas		



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	<u>18.199.276,48</u> = 1,36
b. PASSIVO CIRCULANTE	13.300.523,91

A EMPRESA TEM R\$ 1,36 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	<u>18.199.276,48 - 9.111.232,65</u> = 0,68
b. PASSIVO CIRCULANTE	13.300.523,91

A EMPRESA TEM R\$ 0,68 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. L./PRAZO	<u>18.199.276,48 + 0,00</u> = 1,34
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	13.300.523,91 + 219.263,57

A EMPRESA TEM R\$ 1,34 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	<u>18.199.276,48 + 3.562.717,98</u> = 1,60
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	13.300.523,91+ 219.263,57

A EMPRESA TEM R\$ 1,60 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>13.300.523,91 + 219.263,57</u> = 0,62
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	18.199.276,48 + 3.562.717,98

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 62,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>1.832.351,40</u> = 0,08
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	18.199.276,48 + 3.562.717,98

O RESULTADO É 8 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

7-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>1.832.351,40</u> = 0,22
b. PATRIMONIO LIQUIDO	8.242.206,98

O RESULTADO É 22 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

8-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>13.300.523,91 + 219.263,57</u> = 1,64
b. PATRIMONIO LIQUIDO	8.242.206,98

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 164 DE RECURSOS DE TERCEIROS.

9-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	<u>8.242.206,98</u> = 0,37
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	18.199.276,48+3.562.717,98

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 37,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

10-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>3.562.717,98</u> = 0,42
	8.242.206,98 + 219.263,57
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

42% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

11-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	<u>1.759.105,09</u> = 0,21
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.242.206,98

12-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	<u>2.490.118,79</u> = 0,18
b. PASSIVO CIRCULANTE	13.300.523,91

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,18 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

13-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	18.199.276,48
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.562.717,98
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	13.300.523,91
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	219.263,57
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 8.242.206,98

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2877
Rub.	

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 21 DE MARÇO DE 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB

Empresa: PHARMAPLUS LTDA
C.N.P.J.: 03.817.043/0001-52
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

PEDREINASSIMA	
Proc.	1209001/2022 3
FLS.	2878
Rub.	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Página 54/121

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	49.270.771,07
Valores pagos a Fornecedores	(39.379.210,39)
Valores pagos a empregados	(714.514,19)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	9.177.046,49
Tributos pagos	(4.456.077,37)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.720.969,12
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(2.230.850,33)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.490.118,79

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(604.608,97)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(604.608,97)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(15.167,62)
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(289.608,87)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(304.776,49)

Diminuição de Disponibilidades	4.072.746,23
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.562.865,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.490.118,79

Arogados da Ingazeira-PE, 21 de MARÇO de 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) **PHARMAPLUS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	20900/2023
Rub.	2880

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Página 56/121

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Lucro Real e resultado foi apurado segundo o regime de Competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **PHARMAPLUS LTDA em anos anteriores.**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120900/12023
FLS.	288
Rub.	2

Página 57/121

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 21 DE MARÇO DE 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201220875	CNPJ 03.817.043/0001-52
NOME EMPRESARIAL Pharmaplus Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	12551759404	JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404	446149258569603698	26/02/2021 a 26/02/2024	Sim
Contabilista	10378882430	EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430	510996592967300217 31480513872	25/11/2021 a 24/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.
93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/03/2023 às 10:13:47

09.6C.B6.1A.4D.E6.7E.FC
E5.EC.86.98.C7.90.1D.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2023/00000546
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30
CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.01.2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 103.788.824-30 Controle : 3407.3721.4035.4035

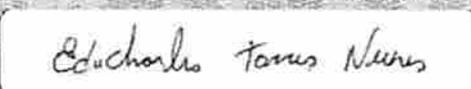
PEDEIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2884
Rub. J

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **PE-030395/O-1**

Nome: **EDICHARLES TORRES NUNES**

Nascimento: **31/08/1995** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **PRINCESA ISABEL-PB**


Assinatura do Profissional



Página 60/121

Filiação: **ESNALDO PEREIRA NUNES
VERA LUCIA TORRES NUNES**

Diplomação: **17/08/2017** CPF: **103.788.824-30** Documento de Identificação: **3640687 SDS-PB**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino: **FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

 Data de Registro: **17/12/2018** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **34238B**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/34238B>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2023
FLS.	2855
Rub.	2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO.....	: PE-030395/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.788.824-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 09/10/2023 as 16:14:39.

Válido até: 07/01/2024.

Código de Controle: 671565.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS
PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS
ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE.TJPE.JUS.BR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA
EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na
Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal
serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados:
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – **CNPJ 03.817.043/0001-52**

CERTIDÃO

Certifico que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de
Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz
Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles
verifiquei **não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação
Judicial**, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa
PHARMAPLUS LTDA, **CNPJ 03.817.043/0001-52**, com endereço a rua João Domingos Sobrinho,
91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé,

Afogados da Ingazeira, 11 de outubro de 2023.

GILVAN BEZERRA
FEITOSA: 1787144

Assinado de forma
digital por GILVAN
BEZERRA
FEITOSA: 1787144
Data: 2023.10.11 09:21:00 -0300

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MAT. 1787144

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GÓES, S/N
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 56.800-000 FONE/FAX (87) 3838-8740
E-mail: distribuidoraafogados@tjpe.jus.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ea3571af1d305fecdd32e50ddb7280fb1fc9dee0805bb4e77d363d5e47465a10** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **166832** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA**", faz prova de que em **18/10/2023 10:35:29**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/10/2023 10:36:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8b6a3a1a8658b48214b342836cb1f9bec664f078527549dbfcb789cd017578bf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120900112023
FLS.	2888
Rub.	e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/10/2023 10h40min

Data de Validade: 17/11/2023

Nº da Certidão: 01603475/2023

Nº da Autenticidade: 1G.W4.G2.F3.7P

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA	
CNPJ: 03.817.043/0001-52	Inscrição Estadual: 27454100
Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91	Compl: TERREO
Bairro: MANOELA VALADARES	Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2889
Rub.	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/10/2023 10h41min

Data de Validade: 17/11/2023

Nº da Certidão: 01603478/2023

Nº da Autenticidade: J7.WW.UP.BI.UI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 27454100

Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 Compl: TERREO

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0355/23

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: 2005035

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

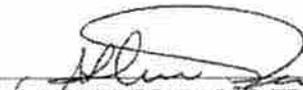
Localização Comercial ..: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA

MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 04 de Outubro de 2023

Em testemunho da verdade, assino


DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa
SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS
Mat. 22248-1

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **edc9eb120741fc287e84c9be1fdd9a47b8255a1b0a79135ce253c70ef528cd82** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **164931** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**", faz prova de que em **05/10/2023 07:43:02**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2023 07:44:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf8864eb83a92c10827d2cc6b512d328988a6a1585222bcc7e976f94ecc04387e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Página 68/121

Número da Certidão: 2023.000006036105-55

Data de Emissão: 03/10/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP: 56.800-000

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **31/12/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:39 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **23DF.62E6.5932.E06C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 70/121

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Certidão n°: 35371402/2023
Expedição: 17/07/2023, às 13:09:29
Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.817.043/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FAZENDA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 20 centro - CEP. 56 800-000 Fone(87) 3838-1235 - CNPJ: 10.346.096/0001-06 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				Nº Sequencial: 25.10.2023 Data de emissão: 25.10.2023 Sector: SEFIN	
ALVARÁ PROVISÓRIO					
EVENTO SALÃO		EVENTO DE RUA		ESPAÇO MERCANTIL	CIRCO
					X
NOME PESSOA FÍSICA - JURÍDICA: PHARMAPLUS LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE - CEP: 56.800-000					
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL LEGAL: PHARMAPLUS LTDA					
INSC. MERCANTIL: 2005035		INSC. IMOBILIÁRIA: 01.04.050.0262.001		CNPJ: 03.817.043/0001-52	
CPF: #####		RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4644.3/01			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AUTORIZADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
OBSERVAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ADVERTÊNCIAS PARA FUNCIONAMENTO: Expedição deste Alvará: 25/10/2023 com validade até 25/11/2023					
DISPOSITIVOS LEGAIS: Art. 134 da Lei Complementar Municipal nº 024/2014					
PRAZO DE VALIDADE DESTA ALVARÁ: Até 25 de novembro de 2023					
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES/ADVERTÊNCIAS: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
SECRETÁRIO DE FINANÇAS: Jandyson Henrique X. Oliveira Secretário de Finanças Mat: 21180-1			SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS: André Luís Marques Pessoa SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS Mat: 2105-1		
ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL EXPOSTO AO PÚBLICO					

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

CNPJ: 10.346.096/0001-06 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br ✉ finanças@afogadosdaingazeira.pe.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bda99deb97840e4036897d9ce53135a062ef641967899f7390429d055c423645** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **168322** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ**", faz prova de que em **25/10/2023 16:12:21**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/10/2023 16:13:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc47f7d1b27fd6c12fb9139a7d4a77b0db6036f9cc25a10fa392dbd3b2b87db00**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.043/0001-52

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome Fantasia: PHARMAPLUS LTDA

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES / AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificado Número: 2023102707503259012464

Informação obtida em 28/10/2023 11:38:07

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2898
Rub. _____

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Página 74/121

No. Protocolo: 2023.000008052903-22

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91

MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

56.800-000

CACEPE: 0274541-00

CNPJ/MF: 03.817.043/0001-52

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado



	PEDREIRAS/MA
Proc.	209001/2023
FLS.	2899
Rub.	

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Página 75/121

DATA DE INSCRIÇÃO: 25/09/2000

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 28/10/2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/2023
FLS.	2900
Rub.	3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página 76/121

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.817.043/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2000
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHARMAPLUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO DOMINGOS SOBRINHO	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO MANOELA VALADARES	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA	UF PE
-------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 9618-1513
------------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2023 às 11:39:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1209001/202 3
 FLS. 2901
 Rub. u

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 SATELITE NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2327601430

NOME: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/CAD. EMISSOR/UF: 1250052 SDS PE

CPF: 125.517.534-04 DATA NASC./M/MTO: 26/05/1957

FILIAÇÃO: JOAO DOMINGOS DOMINGOS FANIELITA LUIZA DOS SANTOS

PERMISSÃO: B ACC: B CAT. HAR: B

Nº REGISTRO: 32267216894 VALIDADE: 09/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/01/1976

ORIENTAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 09/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 65257432006 PE112194672

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

Proc. 1209001/2023
FLS. 2903



MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 24/06/1957, casada em comunhão universal de bens, farmacêutica, CPF nº 195.027.884-00, carteira nacional de habilitação nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente na rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 26/05/1957, CASADO em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 125.517.594-04, carteira nacional de habilitação nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente na rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PHARMAPLUS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875, com sede rua Joao Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na rua Barão de Atalaia, nº 268, sala 7, Centro, Maceió/AL, CEP nº 57020-510.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS DA FILIAL-

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRAS- As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

15/08/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

PEDREIRASIMA
Proc. 209001/2023
Rub. 2904



Página 80/121

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob o nome empresarial PHARMAPLUS LTDA (art. 997,II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem sede na rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

Parágrafo único - A sociedade tem sua filial instalada na rua Barão de Atalaia, nº 268, sala 7, Centro, Macció/AL, CEP: 57020-510.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

DOS OBJETOS DA MATRIZ

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

15/08/2023

Certifico o Registro em 15/08/2023

Arquivamento 20238877876 de 15/08/2023 Protocolo 238877876 de 15/08/2023 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118258850282300

JUCEPE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0nguto715Kryh655c-eq4chavez2=blvYHkoLZXwXckK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759464-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502789400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS-LTDA

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



DOS OBJETOS DA FILIAL

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CLÁUSULA QUINTA- A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA- A sociedade tem capital social de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	9.000	90	1.800.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1.000	10	200.000,00
Total	10.000	100	2.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

15/08/2023



http://assinador.pesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=050hguy0716rkyh635c-eq4chave2=blvYRk0rZxwAcXr14fblw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



CLÁUSULA OITAVA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002). Página 82/121

CLÁUSULA NONA- Os sócios, como pessoas físicas, ficam expressamente proibidos de avalizar, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA- A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE a JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, sua utilização em atividades estranhas ao interesse social. É defeso ao administrador assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002), sendo-lhe, contudo, permitido assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A sociedade poderá permitir administrador(es) não sócios(s) designado(s) e nomeado(s) em ato pelos sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores.

http://assinador.pses.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=OS0hguy6716RKYh6B5e-eQ4chave2=blvYHROeZxwAcXcRi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788406-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

15/08/2023





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em *Página 83/121* balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- As deliberações da sociedade serão definidas em reunião.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira - PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 14 de agosto de 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CSDhuuY6716wKyh6B5c-eQ8chave2=blvYHk0LzXwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

15/08/2023





238877876

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Página 84/121

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	238877876 - 15/08/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26201220875
CNPJ 03.817.043/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023
SOB N: 20238877876



EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238877876

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 27905209331
CNPJ 03.817.043/0002-33
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ATALAIA, MACEIO - AL
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - Assinado em 15/08/2023 às 12:35:42

Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 15/08/2023 às 12:36:35

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

15/08/2023



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

PHARMAPLUS LTDA

Autorização Especial: 1223553

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91

AFOGADOS DA INGAZEIRA Pernambuco

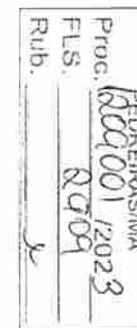
BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 11/07/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.253, na data de: 11/07/2022

Solicitado por: PHARMAPLUS LTDA, **CNPJ:** 03.817.043/0001-52



Documento emitido eletronicamente às: 08:51:02 do dia 11/07/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 9TKK.JI54.B7FG.SFSF.3ER3.GGBJ.65XX.G7GO.K0P1.F9RP

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

PEDREIRAS/MA	
Proc.	209001/2023
FLS.	5910
Rub.	J

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003678
ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -
MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4854866/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003678
ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -
MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4855762/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0036-49 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5, LOTE 0001-E
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0081763/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0021-62 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: VIA DA PENETRAÇÃO 1, 890
MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE: 0047170/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS, L.L.C.
ENDEREÇO: 2725 SCHERER DRIVE NORTH, ST. PETERSBURG, FLORIDA (FL) 33716-1016 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000139
EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.768.134/0001-04
AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(S): 4474249/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: 18, ELI HURVITZ STREET, INDUSTRIAL ZONE, Kfar Saba 4410202 - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.000609

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 8429347/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PROMECO S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: CALLE DEL MAIZ NO. 49, COL. BARRIO XALTOCAN, XOCHIMILCO, DISTRITO FEDERAL, C. P. 16090 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.001140

EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0001-77
AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(S): 6980843/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA PLOERMEL
ENDEREÇO: ZI DE CAMAGNON, 56800 PLOERMEL - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000826

EMPRESA SOLICITANTE: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.082.598/0001-21
AUTORIZ/MS: 1087593 - EXPEDIENTE(S): 845332/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
ENDEREÇO: 21026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA 94545 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000074

EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0002-61
AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 8429476/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED - BETA LACTAM DIVISION
ENDEREÇO: 152/6 & 154/16 DORESANIPALYA, BILEKAHALLI, BANNERGHATTA ROAD, BANGALORE 560 076 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000598

EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 0153704/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDEREÇO: PERZONALI 47, SI-2391 PREVALE - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000365

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacéuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 0153536/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos) (Granel): Póis

EMPRESA FABRICANTE: ADIMMUNE CORPORATION
ENDEREÇO: NO. 3, SEC. 1, TANXING RD., TANZI DIST., TAICHUNG CITY 42743, TAIWAN - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001256

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 4229005/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ELI LILLY AND COMPANY
ENDEREÇO: LILLY CORPORATE CENTER, INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46285 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000204

EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44
AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(S): 4667408/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 15 B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000958

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(S): 3245368/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.253, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1074906 - AE: 1223553

ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
MUNICÍPIO: AFOGADOS DA INGAZEIRA - UF: PE - EXPEDIENTE: 0542057/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74 - AUTORIZ/MS: 1108777 - AE: 1108781

ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - UF: PI - EXPEDIENTE: 4299650/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1044466 - AE: 1103763

ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 3718585/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 03.250.803/0001-92 - AUTORIZ/MS: 1158461 - AE: 1158475

ENDEREÇO: R. PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 07/121
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 1338950/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda - CNPJ: 19.501.429/0002-71 - AUTORIZ/MS: 1158327 - AE: 1158340

ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalcoquo nº 4.255, Sala 47, Galpão A
MUNICÍPIO: ITAJAÍ - UF: SC - EXPEDIENTE: 0128147/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: HBL HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda - CNPJ: 44.357.224/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1272931 - AE: 1273741

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO POLARI, Nº10, CONJUNTO CASTELO BRANCO, ANDAR 1, SALA 02
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4318293/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: pinex logistic solution ltda - CNPJ: 30.104.500/0001-34 - AUTORIZ/MS: 1179551 - AE: 1179547

ENDEREÇO: Rua AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 21476 GALPÃO P06
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307659/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 25.210.848/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1161641 - AE: 1237227

ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 4258066/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.254, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: Nipolabor farmacéutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430

ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8429116/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

EMPRESA: hipolabor farmacéutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430

ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8429114/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: Nipolabor farmacéutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430

ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 4532204/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÉUTICO VITAMED LTDA - CNPJ: 29.346.301/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1016957

ENDEREÇO: RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI, Nº 459
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE: 0140682/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados Efervescentes

EMPRESA: messer GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: MARACANAÚ - UF: CE - EXPEDIENTE: 0141031/22-1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Página 88/121

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2023 às 16:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.817.043/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6539.6C5E.C19F.4110 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/202 3
FLS. 2913
Rub. 1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201220875	03.817.043/0001-52	29/03/2000	29/03/2000
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SUPLEMENTOS ALIMENTARES) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA 125.517.594-04	1.800.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA 195.027.884-00	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

238546667

página: 1/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



PEDRELAZINA
Proc. 209001/2023
FLS. 2914
Rub. 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PHARMAPLUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201220875	03.817.043/0001-52	29/03/2000	29/03/2000
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/08/2023	20238877876		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 27905209331	CNPJ: 03.817.043/0002-33		
Endereço: RUA BARAO DE ATALAIA, 268 SALA 7, CENTRO, MACEIÓ, AL - CEP: 57020510			
Observação			

RECIFE - PE, 23 de Outubro de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238546667

página: 2/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1201001/2023
ELS 2915
Rub. 20/10/2023

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação 01EC.1D89.13EC.2A0A
Certidão gerada em 20/10/2023 15:38:09
PROTOCOLO SIARGO 21/930787-3

Página 001
Página 91/121

Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA

NIRE 26.2.0122087-5

CNPJ 03.817.043/0001-52

Endereço RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Número 91

Complemento

Bairro MANOELA VALADARES

CEP 56.800-000

Município AFOGADOS DA INGAZEIRA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 2.000.000,00

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO -JUCEPE CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS OS ATO A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 20 de outubro de 2023


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a PHARMAPLUS LTDA

Em 20/10/2023 15:38:09

Código de Autenticação

Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por ProvedorL conforme MP 2209-2 de 24/09/2011 - see https://www.estrutura.gov.br/estrutura-de-chaves-publicas-ibank - EP Brasil em conformidade E.C. nº12 de 11/09/2001 - Art. 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209401/2023
FLS. 2716
Rub. 2
20/10/2023

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação 01EC.1089.13EC.2A0A
Certidão gerada em 20/10/2023 15:38:09
PROTOCOLO SIARCO 21/930787-3

Página: 002
Página 52/121

Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA
NIRE 26.2.0122087-5
CNPJ 03.817.043/0001-52
Endereço RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO
Complemento
Bairro MANOELA VALADARES
Município AFOGADOS DA INGAZEIRA
Situação REGISTRO ATIVO
Capital Social 2.000.000,00

Número 91

CEP 56.800-000

UF PE

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
B02	26201220875	29/03/2000	REGISTRO/CONSTITUICAO
022	20060017007	13/03/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20080346529	28/02/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20082287996	11/12/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048	20099995662	19/01/2009	RERRATIFICAÇÃO
223	20090116712	28/01/2009	BALANCO PUBLICADO
223	20100304311	11/03/2010	BALANCO PUBLICADO
316	20100982255	15/07/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20101723482	06/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110161521	16/03/2011	BALANCO PUBLICADO
223	20129709212	23/02/2012	BALANCO PUBLICADO
051	20128740469	22/05/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20128740469	22/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20126939012	08/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20139100229	26/03/2013	BALANCO PUBLICADO
223	20136560652	06/01/2014	BALANCO PUBLICADO
223	20149787502	21/02/2014	BALANCO PUBLICADO
021	20149775040	12/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20159560535	30/03/2015	BALANCO PUBLICADO
318	20159145368	11/06/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20169350177	17/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20169350177	17/03/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20169165310	29/04/2016	BALANCO PUBLICADO
223	20179328000	18/04/2017	BALANCO PUBLICADO
051	20178019704	21/12/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20178019704	21/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20189512032	16/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 20 de outubro de 2023


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a PHARMAPLUS LTDA
Em 20/10/2023 15:38:09
Código de Autenticação 01EC.1089.13EC.2A0A
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade.

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação 01EC.1089.13EC.2A0A
Certidão gerada em 20/10/2023 15:38:09
PROTOCOLO SIARCO 21/930787-3

Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA

NIRE 26.2.0122087-5
CNPJ 03.817.043/0001-52
Endereço RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO
Complemento
Bairro MANOELA VALADARES
Município AFOGADOS DA INGAZEIRA
Situação REGISTRO ATIVO

Número 91

CEP 56.800-000
UF PE

Capital Social		2.000.000,00	
Ato	Número	Data	Descrição
223	20189196076	26/04/2018	BALANCO PUBLICADO
223	20199757216	27/02/2019	BALANCO PUBLICADO
223	20209400404	04/05/2020	BALANCO PUBLICADO
021	20208628134	17/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20208628134	17/09/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20217892639	13/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20217892639	13/12/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20238877876	15/08/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Recife, 20 de outubro de 2023


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Página 94/121

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 17:15:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**
CNPJ: **03.817.043/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Atestado de Capacidade Técnica**

Eu Luciana Valquíria Silvino dos Santos, Coordenadora da Atenção Básica na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, localizada na Av.; Rio Branco, 296 – Centro, atesto para os fins de direito e a que se fizerem necessários que a Empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52 situada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP.: 58.800-000, é nossa fornecedora e que não existe nada que desabone a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece Equipamentos Clínicos, Material Medico Hospitalar e Odontológico, cumprindo assim suas obrigações e horários de entrega.

Afogados da Ingazeira, 24 de setembro de 2020.



Luciana Valquíria Silvino dos Santos
Coordenadora da Atenção Básica

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
Praça Menonhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE).
Tel.: (27) 3834-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de **LUCIANA VALQUIRIA SILVINO DOS SANTOS** e dou fé. Em testemunha da verdade.
Emol.RS 3,71,
ISNR RS 0,82, FERC RS 0,41 FERM RS 0,04 e FUNSEG RS 0,08, ISS: 0,21 TOTAL: 5,27. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital. 24/09/2020 11:05:50 -
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo: 0150599.NU308202002.02630

Luciano Valério S. dos Santos
Escritório Substituto

Av. Rio Branco 296 - Centro
CEP 56800-000 | Fone: (87) 3835 1575
CNPJ 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

GUVIDORIA MUN CIPAL
0800 031 4049
(87) 3838 2711
(87) 9 9972 1666



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202409200281966172-1
Data: 24/09/2020 14:54:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM18413-LOS8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bil. Vábor Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Página 96/121

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 17:13:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10202409200281966172-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768cfc020e01705a9fa6f165609848e79f83c228af8b70462e801b04fab951ca7e465cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Página 97/121

CONTRATO Nº: 0036/2020-CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Afoogados da Ingazeira - Av. Rio Branco, 296 - Centro - Afoogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Artur Belarmino de Amorim, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, 323 - Centro - Afoogados da Ingazeira - PE, CPF nº 057.246.464-98, Carteira de Identidade nº 2942792-2 SDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA, situada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91 - Manoela Valadares - Afoogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Tatiane Freire de Santana, casada, residente e domiciliado na Rua Prof. Valdecir Xavier de Menezes, nº 255 - São Braz - Afoogados da Ingazeira - PE, CPF nº 310.528.568-70, Carteira de Identidade nº 36.278.633 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, pelo Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, bem como observará o disposto no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES E FRaldas GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, CTA/SAE, CEO, CER, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Eletrônico nº 0008/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **RS 99.557,00 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais)**.

Os itens e valores detalhados encontram-se no anexo único deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Av. Rio Branco, 296 - Centro
CEP: 56800-000 | Fone: (87) 3338 1575
CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

DUVIDORIA MUNICIPAL
0800-081-4040
(87) 3898 2711
(87) 9 9978 1666

Artur Belarmino de Amorim
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MAT. 7580-2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-1
Data: 28/09/2020 08:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM62038-4SKW;



CARTÓRIO
CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB





09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 301 0018 2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 301 0018 2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 301 0018 2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 301 0018 2157 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB – RECURSO PRÓPRIO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 302 0019 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 302 0019 2159 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC – RECURSO PRÓPRIO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 304 0021 2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 305 0021 2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CTA/SAE
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 305 0021 2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BLVGS – RECURSO PRÓPRIO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 303 0020 2072 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 10 303 0020 2155 – FARMACÉUTICA BÁSICA – RECURSO PRÓPRIO
 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência on-line à empresa contratada em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo dos MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES /ou FRALDAS GERIÁTRICAS conforme tabela em anexo, mediante emissão da nota fiscal devidamente certificada.

Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura.

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

Entrega: 7 (sete) dias

OBS: Todo os pedido deverão ser entregues no endereço acima mencionado no preâmbulo deste edital, caso ocorra alguma mudança de endereço de entrega, a empresa vencedora será comunicada formalmente.

O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

Av. Rio Branco, 296 – Centro
 CEP: 56800-000 | Fone: (87) 3538.1676
 CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
 0800-081-4040
 (87) 3838 2711
 (87) 9 9978 1666

Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MAT. 7580-2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-2
 Data: 28/09/2020 08:40:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM62039-JT3D;



CARTÓRIO **Cartório Azevedo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 TJPB




CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h - Com relação da entrega dos produtos, deverão possuir na data de sua entrega, prazo de vencimento com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade total especificada pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

2. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, o licitante ficará impedido de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não mantiver a proposta;
- Deixar de entregar documentação exigida no certame e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
- Cometer fraude fiscal;
- Fizer declaração falsa.

3. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

a) Advertência; quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do presente contrato constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

b) Multa, nos seguintes termos:

b.1. Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b.2. Pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

b.3. Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido.

Av. Rio Branco 296 - Centro
 CEP: 56800-000 | Fone: (87) 3838.1576
 CNPJ: 11.338.323/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
 0600-081-4040
 (87) 3838.2711
 (87) 9.9278.1666

Cartório de Amorim
 CREA AMO DE SAÚDE
 MAT. 7580-2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-3
 Data: 28/09/2020 08:40:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Sejo Digital Tipo Normal C: AKM62040-MZA1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bal. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 TUPB





b.4. Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se com **Página 100/121** recusa a não execução do objeto contratual nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

b.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais n^{OS} 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

4. impedimento de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira e descredenciamento do sistema de cadastro, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

- Atraso injustificado na execução do contrato;
- Inexecução total ou parcial do contrato.

6. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

7. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

8. O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

9. Objetivando evitar dano ao Erário, o Secretário Municipal de Saúde poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

10. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

11. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Afogados da Ingazeira - PE, 13 de Março de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Artur Belarmino de Amorim
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MAT. 7580-2

Tatiane Freire de Santana
PHARMAPLUS LTDA
Tatiane Freire de Santana

Av. Rio Branco, 206 - Centro
CEP: 56603-000 Fone: (87) 3838 1575
CNPJ: 11 308 823/0001-05 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
0900-081-4040
(87) 3838-2711
(87) 9-8978-1866



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-4
Data: 28/09/2020 08:40:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM62041-CF76;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bil. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 101/121



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/09/2020 14:14:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10202809200122701043-1 a 10202809200122701043-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6d8a3f8271be54877746f9738972c2d920189d015c34112f069e5b131c48d453965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE EMISSION: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 540,00		NF-e Nº 000.022.049 SÉRIE 001 9365860
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 4910 9682 9807	Página 102/121
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.022.049 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		

NAT. OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e: Prot.: 126200053160846 Data/Hora: 29/07/2020 10:47:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()		CNPJ / CPF 11.308.823/0001-03	DATA DA EMISSÃO 29/07/2020
ENDEREÇO AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000
MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA	FONE / FAX (87) 3838-1575	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100
HORA DE SAÍDA / ENTRADA 29/07/2020		HORA DE SAÍDA 10:46:56	

FATURA 001 - 28/08/2020 - 540,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	EG DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 540,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 540,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 540,00

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CB1	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	EG DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
402	SONDA URETRAL N 12 PCT C/10 LOTE: 55563 FAB:01/07/2020 VAL: : 01/07/2024 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898487860582 - MARCA: ME DSONDA	90183929	310	5403	UN	100,00	0,6000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0
10527	MONITOR DE GLICOSE OCP2 LOTE: 12360407 FAB:21/03/2019 VAL: 21/03/2021 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7938007901098 - MARCA: AC ON	90278099	210	5403	UN	10,00	48,0000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES DE OCORRÊNCIAS TÍTULOS: PROC. PLS. ANEX. 91. 030 FEDERAL, 0302 ESTADUAL E 0302 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGÃO N 0036/2020 ORDEN DE FORNECIMENTO N 60/2020 PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 02 P-3 C.C. 17.851-9		FANTASIA: Ag. Cobrador: Cart Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 9363564.9365163

PEDREIRASIMA
Proc. 1209001/202 3
FLS. 0922
Rub. *u*

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE
EMISSION: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 1.330,00

DATA DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.022.048
SÉRIE 001
9365904



PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 000.022.048
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 4810 7504 4587

Página 103/121

NAT OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

DADOS DANFE: **Prot.: 126200053160210 Data/Hora: 29/07/2020 10:45:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **027454100** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: **03.817.043/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()** CNPJ / CPF: **11.308.823/0001-03** DATA DA EMISSÃO: **29/07/2020**

ENDEREÇO: **AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **56800-000** DATA DE SAÍDA / ENTRADA: **29/07/2020**

MUNICÍPIO: **AFOGADOS DA INGAZEIRA** FONE / FAX: **(87) 3838-1575** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: **10:45:30**

FATURA: **001 - 28/08/2020 - 1.330,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.330,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **9 - Sem Frete** QUANTIDADE: **12** PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **12** ESPÉCIE: MARCA: NOMENCLATURA: PESO BRUTO: **0,00** PESO LÍQUIDO: **0,00**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
05717	DIGOXINA 0,25MG CPR CX C/500 LOTE: 20002137 FAB:29/04/2020 VAL: 30/04/2022 LISTA PO SITVA DESC:0.00% EAN: 7898216361601 - MARCA: PH ARLAB	30049079	010	5403	CP R	5.000,00	0,0800000	400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
870	GLICERINA 12% 500ML AMP CX C/2 4 LOTE: GN208014 FAB:19/02/2020 VAL: 19/02/2022 LISTA PO SITVA DESC:0.00% EAN: 7898166040175 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AM P	30,00	6,0000000	180,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1302	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML FRS UND CX / C50 LOTE: 4726 FAB:01/04/2020 VAL: 30/04/2022 LISTA POSITI VA DESC:0.00% EAN: 7898133135019 - MARCA: NA TULAB	30039099	010	5403	FR S	500,00	1,5000000	750,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIBE APROV: TRIBE APROV R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PRECATORIO ELETRONICO N 008/2020R020M DE FORNECIMENTO N 74/2020-Pharmaplus Ltda Banco do Bra. SE: AG 0570-7 C.C. 17.851-9

Reservado ao Fisco

Fatura: Ag.Cobrador: Cel Dco B0 PH

pedido (etiqueta) 9363564,9363163

PEDREIRAS/MA
Proc. 209001/2023
FLS. 2028
Rub. *e*

RECEBEREM DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE
EMIÇÃO: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 360,00

DATA DE REFERÊNCIA: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 000.022.050
SÉRIE 001
9365823



PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA 1

Nº 000.022.050
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO
2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5010 3419 6097

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA** DADOS DANFE: **Prot.: 126200053161226 Data/Hora: 29/07/2020 10:48:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **027454100** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: **03.817.043/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()** CNPJ / CPF: **11.308.823/0001-03** DATA DA EMISSÃO: **29/07/2020**

ENDEREÇO: **AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **56800-000** DATA DE SAÍDA / ENTRADA: **29/07/2020**

MUNICÍPIO: **AFOGADOS DA INGAZEIRA** FONE / FAX: **(87) 3838-1575** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE SAÍDA: **10:48:10**

FATURA: **021 - 28/08/2020 - 360,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	360,00	0,00	360,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00

TRANSPORTADOR (VOLUME) TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **9 - Sem Frete** CÓDIGO ANTI: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: **3** ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: **0,00** PESO LÍQUIDO: **0,00**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
QTD	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL	DC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI						
870	60,00	6.000.000	0,00	0,00	0,00	0	0	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS GLICERINA 12% 500ML AMP CX C/2 LOTE: GN20C018 FAB:10/03/2020 VAL: 10/03/2022 LISTA PO STTIVA DESC: 0.00% EAN: 7898166040175 - MARCA: FA RMACE					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX. TP10 APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: C-14V1
PREGÃO ELETRÔNICO N 0008/2020 ORDEN DE FORNECIMENTO N 29/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BR
AGL. AG. 2576-3 C.C. 17.851-9

RESERVADO AO FISCO

Fantasia: _____
Aq. Cobrada: Cart Dep BR PH

PEDIDO (etiqueta): 9365265,9366450

PEDREBASIMA
Proc. 1209001/202-3
FLS. 2929
RUB. NF-e
Nº 000.022.051
SÉRIE 001
9365956

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE
EMISSION: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 1.279,52

DATA DE REFERENCIA: IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR:



PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº 000.022.051
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5110 6559 3885

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERACAO: **VENDA DE MERCADORIA** DADOS DANFE: Prot.: 126200053170543 Data/Hora: 29/07/2020 11:10:00

INSCRICAO ESTADUAL: **027454100** INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: CASP: **03.817.043/0001-52**

DESTINATARIO / REMETENTE: NOME / RAZAO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()** CNPJ / CPF: **11.308.823/0001-03** DATA DA EMISSAO: **29/07/2020**

ENDEREÇO: **AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **56800-000** DATA DE SAÍDA / ENTRADA: **29/07/2020**

MUNICIPIO: **AFOGADOS DA INGAZEIRA** FONE / FAX: **(87) 3838-1575** UF: **PE** INSCRICAO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: **11:10:23**

FATURA: 001 - 28/07/2020 - 1.279,52

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	1.279,52	0,00	1.279,52	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZAO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **9 - Sem Frete** CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRICAO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **6** ASPEC: MARCA: NUMERACAO: PESO BRUTO: **0,00** PESO LIQUIDO: **0,00**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1268	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7,0 CX C/100 LOTE: 03112019 FAB:03/11/2019 VAL: 03/11/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720901 - MARCA: LA BOR IMPORT	90183219	210	5403	UN	200,00	0,0500000	10,00	0,00	0,00	0,00	0	0
08146	FITA MICROPOROSA BEGE HIPOALER GICA 10CMX4,5M RL QDE: 58 DE UN COM 1 LOTE: 04M03 801 FAB:18/02/2020 VAL: 17/02/2022 LISTA NEUTRA DESC:0 .00% EAN: 7896544900295 - MARCA: MI SSNER	30051090	010	5403	UN	68,00	4,5600000	310,08	0,00	0,00	0,00	0	0
3032	SRINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 (LUER SLIP) CX C/100 LOTE: 55ALA00131 FAB:01/11/201 9 VAL: 30/10/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPACK	90183119	210	5403	UN	500,00	0,2500000	115,00	0,00	0,00	0,00	0	0
639	SONDA URETRAL N 08 PCT. C/10 LOTE: 15376 FAB:30/06/2020 VAL: 30/06/2024 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898430461781 - MARCA: MA RX MED	90183929	010	5403	UN	500,00	0,5100000	255,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN: INSCRICAO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: INFORMACOES COMPLEMENTARES: TERC. APROV. TRIB APROV: 44: 030 FEDERAL, 007 ESTADUAL E 033 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PRECATORIO ELETRONICO N 0088/2020 ORDEN DE FUNDAMENTO N 75/2020 PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BR. AGL. AG. 2570-0 C.C. 17.851-9. RESERVADO AO FISCO: Fantasia: Ag. Coletor: Carl Dep. 88 PH. PEDIDO (etiqueta): 9365265,9366650

--


Pharmaplus
 PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afoçados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
Nº 000.022.051
 SÉRIE **1**
 FOLHA **2/2**


 CHAVE DE ACESSO
2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5110 6559 3885

Página 106/121

NAT OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA
 DADOS DANFE
Prot.: 126200053170543 Data/Hora: 29/07/2020 11:10:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **027454100** ISENT. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 CNPJ: **03.817.043/0001-52**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10527	MONITOR DE GLICOSE GCP2 LOTE: 12360407 FAB:21/03/2019 VAL: 21/03/2021 LISTA NE UTRA DESC:0.00%, EAN: 7908007901098 - MARCA: AC ON	90278099	210	5403	UN	10,00	48,0000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0	0
08146	FITA MICROPOROSA BEGE HIPOTALER GICA 10CMX4,5M RL QDE 24 DE UN COM 1 LOTE: OAMM 001 FAB:20/02/2020 VAL: 19/02/2022 LISTA NEUTRA DESC:0 .00% EAN: 7896544900295 - MARCA: MI SSNER	30051090	010	5403	UN	24,00	4,5600000	109,44	0,00	0,00	0,00	0	0



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 C.G.C. Nº 35.667.229/0001-69

Rua Padre Maciel, 266 – Centro – Quixaba-PE. CEP 56828-000 Fone n.º (87) 3854-8102 – E-mail: ssquix@bol.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1209001/202 3
 FLS. 8931
 Rub. 2

Página 107/121

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Efigênia Ribeiro da Silva**, portadora do RG nº. 8.049.222-SDS/PE e CPF nº. 081.775214-54, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, localizada na Rua Padre Maciel, nº. 266, Centro Quixaba/PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Quixaba – PE, 28 de fevereiro de 2018.

UNICO *Efigênia Ribeiro da Silva*
Efigênia Ribeiro da Silva
 -Secretária de Saúde-

Efigênia Ribeiro da Silva
 Secretária Municipal de Saúde
 Mat. 859

CARTÓRIO MENDES (REGISTRO CIVIL E NOTAS)
 Titular: OGIVALDO DE SOUZA MENDES
 Telefone: (87) 38548-212

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E AUTÊNTICA A FIRMA DE :
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA Dou fé. Em Teste
 da Verdade. **QUIXABA - PE, 28 de fevereiro de 2018.** Eu,
 Tabelião Público.

Emolumentos R\$-3,35-ESMR-0,90-PRDC-0,46-ITSS-0,20-Total

Selo: 0574533.MJSEIN201701.01566 28/02/2018 09:41:09
 Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Ogivaldo de Souza Mendes
 Oficial e Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://nelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10201302214592011961>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 10201302214592011961-1
 Data: 13/02/2021 10:41:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE05935-29PY;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

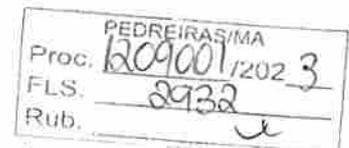


TJPB
 Wilber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 108/121



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 10201302214592011961-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7b4de9d0fe937f497081c8db5b9afb612c88f2e5da70e0e7799f2dac38bf38965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1209001/2023
 FLS. 2933
 Rub. _____



**ESTADO DE PERNAMBUCO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 00017/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidonio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretária da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cicero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - MANOEL VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Valdevino Pereira, Brasileiro, Casado, Rep Comercial, residente e domiciliado na Rua Ancelmo Correia, 187, São Sebastião - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parceladas destinados a FARMÁCIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 59.922,30 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
5	Amoxicilina 500mg capsula	UND	40000	0,17	6.800,00
22	Enalapril 10 mg comprimido	UND	60000	0,04	2.400,00
32	Metildopa 500mg comprimido	UND	8000	0,33	2.640,00
55	Albocresil Creme Vaginal	UND	200	21,48	4.296,00
60	Albendazol 40mg/ml suspensão frasco 30 ml	UND	1000	1,50	1.500,00
85	Florax 50 milhões/ml (Saccharomyces cerevisiae) Suspensão Pediátrica 5 ml	UND	2000	2,73	5.460,00
86	Florax 100 milhões/ml (Saccharomyces cerevisiae) Suspensão Pediátrica 5 ml	UND	3000	3,55	10.650,00
87	Glimepirida 1 mg	UND	2000	0,21	420,00
89	Glimepirida 4 mg	UND	2000	0,13	260,00
92	Loratadina comprimido 10 mg	UND	12000	0,07	840,00
95	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg cartela	UND	25000	0,09	2.250,00

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10201302215490738400-1>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-1
 Data: 13/02/2021 10:41:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE05926-RBFB;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Wilber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

105	Noex Nasal (Budesonida)	UND	30	20,36	610,80
115	Puran T 4 75 mg	UND	5000	0,46	2.300,00
116	Puran T 4 150 mg	UND	5000	0,55	2.750,00
117	Otosporin FR 10 ml (suspensão otológica)	UND	150	11,35	1.702,50
118	Pantoprazol 40 mg	UND	16000	0,20	2.000,00
119	Polivitaminico Adulto Comprimido	UND	2500	0,07	175,00
124	Sulfametoxazol+trimetoprima (4% + 0,6%) suspensão frasco 50mL	UND	1000	1,27	1.270,00
143	Anlodipino 2,5 mg	UND	1000	0,74	740,00
144	ASEA 20/12,5 MG	UND	1000	1,82	1.820,00
145	Clostazol 50 mg	UND	1000	0,29	290,00
146	Vildagliptina + cloridrato de metformina 50+850 mg	UND	1000	3,09	3.090,00
148	Carbonto de Cálcio Vit D3 600/400	UND	1000	0,24	240,00
149	Lopid Comprimido	UND	600	7,80	4.680,00
150	Suplemento de vitaminas e minerais com aminoácidos quelato	UND	300	2,46	738,00
Total:					59.922,30

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE

10 301 2017 2068 Farmácia Básica Municipal

000487 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita

10 301 2017 2069 Manter o Programa de Atenção Básica

000490 3390.30 99 Material de Consumo

10 302 2017 2074 Manter a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

000523 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 2017 2084 Manter os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF

000592 3390.30 99 Material de Consumo

40.200 Secretaria Municipal de Saúde

10 301 2017 2080 Oferecer Medicação Complementar - REMEMU

000565 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita

10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal

000604 3390.30 99 Material de Consumo

10 361 2017 2067 Apoiar Campanhas de Vacinação

000485 3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

[Handwritten signature]





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato será determinado; até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

[Handwritten signature]





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carnaíba-pe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 14 de Fevereiro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Juliana Gomes de Lima

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde
081.775.214-54

PELO CONTRATADO

Francisca de Oliveira Santos dos Reis

IGOR EMANOEL LEITE VALDEVINO PEREIRA

PHARMAPLUS LTDA
IGOR EMANOEL LEITE VALDEVINO PEREIRA
066.130.014-57

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/202 3
FLS. 2936
Rub. 1

Página 112/12

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10201302215490738400>



Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-4
Data: 13/02/2021 10:41:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05929-4HRC;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

PEDREIRAS/MA
Proc. 12.09001/2023
ES. 2937

Página 113/121

Quixaba - PE, 14 de Fevereiro de 2019.

À
PHARMAPLUS LTDA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parceladas destinados a FARMACIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00017/2019-CPL.

Atenciosamente,

Efigênia Ribeiro da Silva
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde

Ciente da Contratada - 14.02.19

José Emanuel Leite Bulhões no Bastos
PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201302215490738400>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-5
Data: 13/02/2021 10:41:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05930-M5KE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Títular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 114/121



PEDREIRAS/MA
Proc. 1009001 /202 3
FLS. 2935
Rub. u

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2021 09:14:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 10201302215490738400-1 a 10201302215490738400-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada77148956617b1ba79093aae398feddef2a4008417882af0987f60f4d895fe4c3565c
c2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.203-2
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2939
Rub.

RECEBEMOS DE PHARMPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
EMIÇÃO: 11/04/2019. VALOR TOTAL R\$: 1.150,83

NF-e
Nº 000.008.378
SÉRIE 001
4227380

Pharmplus
PHARMPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.008.378
SÉRIE 001
FOLHA 1/2



NAT. OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **027454100** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **03.817.043/0001-52** CNPJ: **03.817.043/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA ()** CNPJ / CPF: **35.667.229/0001-69** DATA DA EMISSÃO: **11/04/2019**
ENDEREÇO: **RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **56828-000** DATA DE SAÍDA / ENTRADA: **11/04/2019**
MUNICÍPIO: **QUIXABA** FONE / FAX: **(87) 3854-8261** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **027454100** HORA DE SAÍDA: **10:49:33**

FATURA: **001 - 11/05/2019 - 1.150,83**

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	1.150,83	0,00	1.150,83	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CBT	CTOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0600	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG CPR CX C/30 LOTE: BR104751 FAB:12/06/2018 VAL: 31/ 05/2023 LISTA POSI SITIVA DESC: 0.00% EAN: 7891771310690 - MARCA: MERCK	33043901	010	5403	CPR	150,00	0,4600000	69,00	0,00	0,00		0	
39169	LEVOTIROXINA SODICA 150MCG CPR CX C/30 LOTE: BR107357 FAB:12/09/2018 VAL: 31/ 08/2023 LISTA POSI SITIVA DESC: 0.00% EAN: 7891771320148 - MARCA: MERCK	33043901	010	5403	CPR	150,00	0,5500000	82,50	0,00	0,00		0	
39413	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/30 LOTE: Q02184 FAB:04/11/2018 VAL: 04/11 2320 LISTA POSI TIVA DESC: 0.00% - MARCA: EMS	33049009	010	5403	CPR	310,00	0,7000000	47,00	0,00	0,00		0	
4639	VILDAGILIPTINACLODR METHORFINA CPR CX C/30 LOTE: W0W86 FAB:29/06/2018 VAL: 30/11/ 2019 LISTA NEUTRA A DESC: 0.00% EAN: 7896261216255 - MARCA: NOVARTIS	33049049	010	5403	CPR	112,00	3,3900000	346,28	0,00	0,00		0	
1000	DICLOFENACIL 100MG UNO LOTE: 190324 FAB:31/02/2019 VAL: 28/02 2321 LISTA NEUTRA TIVA DESC: 0.00% EAN: 7898040320942 - MARCA: FARNOQUEIM CA	33042099	020	5403	PES	3,00	11,3500000	34,05	0,00	0,00		0	
3925	OLMESARTANA MEDIXOMILA 20MG CPR LOTE: 181322 FAB:32/10/2018 VAL: 02/10 2320 LISTA POSI TIVA DESC: 0.00% EAN: 7897411610636 - MARCA: DAIICHI SA NICYO	33049099	010	5403	CPR	60,00	1,8200000	109,20	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO IBSO			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO IBSO	VALOR DO IBSO

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Trib. APROR. 1.030 APROR. PIS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: MREGAO PRESENCIAL N 30X47 2196 DICAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO MEDICO MARIA ALVES SANTESP
PHARMPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 2670-3 C.C. 17.851-9
Referendo ao Fisco:
Fantasia:
Ag. Cobrador: Carl Dep BB PH
Pedido (etiqueta): 4212347

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/202.3
FLS. 291
Rub.

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONTO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
EMISSÃO: 27/02/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.459,92

NF-e
Nº 000.007.352
SÉRIE 001
3918566

DATA DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.007.352
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

Pharmig plus
PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

CHAVE DE ACESSO
2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e
Prot.: 126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 INC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA () CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69 DATA DA EMISSÃO 27/02/2019

ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONTO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 56828-000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA 27/02/2019

MUNICÍPIO QUIXABA FONE / FAX (87) 3854-8261 UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:52:43

FATURA
001 - 29/02/2019 - 1.459,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.459,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	ODDGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / EH	CBT	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/ 840 LOTE: 183809 FAB:17/02/2018 VAL: 17/02/2020 LISTA POS TIVA DESC:0,00%	33041012	010	5403	CPS	7.520,00	0,170000	428,40	0,00	0,00		0	
1070	EVANAPRIL 10MG CPR CX C/ 30 LOTE: 066314 FAB:08/09/2018 VAL: 08/09/2020 LISTA POS TIVA DESC:0,00%	33049067	010	5403	CPR	4.020,00	0,340000	160,80	0,00	0,00		0	
07997	FLORAN FLACONETE 5ML RED VRS CX C/ 5 LOTE: 1803105 FAB:30/03/2018 VAL: 30/03/2019 LISTA POS TIVA DESC:0,00%	33049099	010	5403	CN	50,00	2,730000	136,50	0,00	0,00		0	
07998	FLORAN FLACONETE 5ML ADT VRS CX C/ 5 LOTE: 1803106 FAB:30/03/2018 VAL: 30/03/2019 LISTA POS TIVA DESC:0,00%	33049099	010	5403	CN	50,00	3,500000	175,00	0,00	0,00		0	
129	LORATADINA 10MG CPR CX C/ 480 LOTE: 1805752 FAB:23/05/2018 VAL: 31/05/2020 LISTA POS TIVA DESC:0,00%	33049009	020	5403	CPR	960,00	0,070000	67,20	0,00	0,00		0	
06215	LEVOPROLETILINILSTRADOL CPR CX C/ 21 LOTE: 1321052 FAB:11/08/2017 VAL: 31/08/2019 LISTA POS TIVA DESC:0,00%	29372321	010	5403	CPR	2.016,00	0,750000	151,44	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

SUPLEMENTOS COMPLEMENTARES:
Trib. ANEXO 7-A10 APROVADO: 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 3034/2018 MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA GUA DE PHARMAPLUS LTDA/8 ANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9

RESERVAÇÃO FISCAL

Fantasia:
Ap. Cobrador: Cart Dep 88 PH

PEDIDO (etiqueta): 3904748

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1209001/2023
 FLS. 2942
 Rub. e

Pharma PLUS
 PHARMPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000.007.352
 SÉRIE 1
 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
 2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO:
VENDE DE MERCADORIA

DADOS DANFE:
 Prot.: 126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1763	BIDESONDIA 50MG 1230095 6ML UNO LOTE: 1608425 FAB:01/06/2018 VAL: 31/0 8/2020 LISTA POS ITVA DESC:0,00% EAN: 7956181907175 - MARCA: BIOSINTEI CA	33043999	010	5403	UN	0,00	20,3600000	162,88	0,00	0,00		0	
08329	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28 LOTE: W161668 FAB:01/10/2017 VAL: 32/09 7/2019 LISTA POS ITVA DESC:0,00% EAN: 78972015506297 - MARCA: SANDOZ	33049069	010	5403	CPR	5,34,00	0,2000000	1,00,80	0,00	0,00		0	
05270	ANACIPRINO 2,5MG CPR CX C/ 30 LOTE: 1704748 FAB:01/04/2017 VAL: 30/0 4/2020 LISTA NEG ATIVA DESC:0,00% EAN: 7956181901631 - MARCA: BIOSINTEI CA	33049069	010	5403	CPR	60,00	0,7400000	44,40	0,00	0,00		0	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 209001/2023
 FLS. 2943
 Rub.

RECEBEMOS DE PHARMPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLDADONTO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
 EMISSÃO: 26/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 3.637,90

DATA DE REFERÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
 Nº 000.007.898
 SÉRIE 001
 4071474

Pharma Plus
 PHARMPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afofados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.007.898
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9810 9091 8031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

TAX OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA

DADOS DA NFE
 Prot.: 126190018062261 Data/Hora: 26/03/2019 08:55:00

REGIÇÃO ESTADUAL: 027454100 INC. ESTADUAL DO SUBS.T. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA () CNPJ / CPF: 35.667.229/0001-69 DATA DA EMISSÃO: 26/03/2019

ENDEREÇO: RUA RUA SOLDADONTO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 56828-000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 26/03/2019

MUNICÍPIO: QUIXABA FONE / FAX: (87) 3854-8261 UF: PE REGIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 08:54:24

FATURA
 DT - 25/04/2019 - 3.637,90

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	3.637,90	0,00	3.637,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.637,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	REGIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CSF	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01031	POLICRESULENO ZINCOCAINA 5010MG UNID LOTE: 416027 FAB: 30/05/2018 VAL: 30/10/2019 LISTA NEGA TIVA DESC: 0,02% EAN: 7896541801792 - MARCA: TAFETA	33049099	010	5403	BIS	50,00	21,4800000	1.074,00	0,00	0,30		0	
01996	FLOXAR PLACNETE 5ML ADT PRS CX C/5 LOTE: 1803105 FAB: 30/02/2018 VAL: 30/10/2019 LISTA POS TIVA DESC: 0,02% EAN: 299685300190 - MARCA: HEDWON	33049099	010	5403	UN	530,00	3,5500000	1.775,00	0,00	0,30		0	
09033	CITOCOPOLIN PRS 100ML UNID LOTE: 250320199 FAB: 09/02/2019 VAL: 09/02/2019 LISTA N EGATIVA DESC: 0,02% - MARCA: DODICOM PHARMA	33041099	010	5403	FAS	50,00	11,3500000	567,50	0,00	0,30		0	
09033	SUPLENTO VITAMINICO/MINERAL LOTE: 09033 FAB: 01/01/2015 VAL: 12/12/2022 LISTA POSIT IVA DESC: 0,00% - MARCA: MOMENTA	01069030	010	5403	CPA	90,00	2,4500000	220,50	0,00	0,30		0	

CÁLCULO DO ISSQN			
REGIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 TRIB. APOD. TRIB. APOD. RS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE
 PREGÃO PRESENCIAL N. 3344/2019 FARMACIA BASICA PHARMPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0573-3 C
 C 17.851-9

Referendo Fisco

Fantasia:
 Ag. Coibador: Cart. Dep. 88 PH

pedido (etiqueta): 4100582

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1209001/202 3
 FLS. 2944
 Rub.

RECEBEMOS DE PHARMPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE.
 EMISSÃO: 26/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.069,30

NF-e
Nº 000.007.899
SÉRIE 001
4108666

DATA DE REFERÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NAT. OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA

REGISTRO ESTADUAL 027454100 **INC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO** **DNFEJ** 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()
 CNPJ / CPF: 35.667.229/0001-69
 DATA DA EMISSÃO: 26/03/2019

ENDEREÇO
 RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO
BARRIO / DISTRITO CENTRO **CEP** 56828-000
DATA DE SAÍDA / ENTRADA 26/03/2019

MUNICÍPIO QUIXABA **UF** PE **REGISTRO ESTADUAL**

FATURA
 001 - 25/04/2019 - 1.069,30

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	1.069,30	0,00	1.069,30	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: REGISTRO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CBT	CTDP	UNID	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/ 840 LOTE: 18X907 FAB:12/11/2018 VAL: 12/11/2020 LISTA POS: TIVA DESC: 0,00% EAN: 7891140228945 - MARCA: PRATT	33041012	010	5403	CPS	2.520,00	0,1700000	428,40	0,00	0,00		0	
37209	ENALAPRIL 10MG CPR CX C/ 30 LOTE: 2622837 FAB:27/02/2018 VAL: 28/02/2023 LISTA POS: SITIVA DESC: 0,00% EAN: 7896152120225 - MARCA: TEUTO	33049067	020	5403	CPR	4.020,00	0,3400000	136,80	0,00	0,00		0	
37997	FLUDRAX FLACONE 15ML RPD PRS CX C/ 5 LOTE: 1803105 FAB:30/03/2018 VAL: 30/03/2019 LISTA POS: TIVA DESC: 0,00% EAN: 7896603301183 - MARCA: HILBRON	33049099	010	5403	CN	50,00	2,7300000	136,50	0,00	0,00		0	
129	GRATAXINA 150MG CPR CX L/483 LOTE: 1805296 FAB:12/05/2018 VAL: 31/03/2023 LISTA POS: TIVA DESC: 0,00% EAN: 7896902112225 - MARCA: GEBLAE	33049099	010	5403	CPR	1.440,00	0,3700000	100,80	0,00	0,00		0	
2833	METILDOPA 500MG CPR CX C/ 30 LOTE: 0556892 FAB:08/18/2018 VAL: 08/12/2020 LISTA POS: TIVA DESC: 0,00% EAN: 7896404734921 - MARCA: EMS	33049035	020	5403	CPR	630,00	0,3300000	198,30	0,00	0,00		0	
08308	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/ 20 LOTE: W16168 FAB:01/10/2017 VAL: 31/03/2019 LISTA POS: TIVA DESC: 0,00% EAN: 7897055696397 - MARCA: SANDOZ	33049069	010	5403	CPR	195,00	0,2000000	39,20	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES GERAIS: QUANTIDADE: 4
 TRIB. ANQDE: TRIB. APRQZ. PS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: MREGAO PRESENCIAL: 10284/2019 FARMACIA BASICA GUIA TEXXMS/PHARMPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C 17.851-9
 RESERVADO AO FISCO

Fornecedor: Cart. Dep. 88 PH
 PEDIDO (etiqueta): 4093303

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1209001/202-3
 FLS. 2945
 Rub. _____



PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1

Nº 000.007.899

SÉRIE 1
 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9910 4528 5235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA** DADOS DA NFE: **Prot.: 126190018062533 Data/Hora: 26/03/2019 08:57:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **027454100** INSC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: **03.817.043/0001-52**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
419	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28 LOTE: 0K1241 FAN: 02/14/2018 VAL: 02/04 22020 LISTA POSI TMA D/FISC: 0,00% FAN: 786604708528 - MARCA: GERMED	33049099	010	5403	CPR	28,00	0,200000	5,60	0,30	0,30		0	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Página 81/121



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS08guyto716RkYh63bc-eq&chave2=dlvYHk0cZxwAcXki4f0dM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1251759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502789400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

DOS OBJETOS DA FILIAL

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CLÁUSULA QUINTA- A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA- A sociedade tem capital social de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	9.000	90	1.800.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1.000	10	200.000,00
Total	10.000	100	2.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

15/08/2023



Certifico o Registro em 15/08/2023

Arquivamento 20238877876 de 15/08/2023 Protocolo 238877876 de 15/08/2023 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118258850282300

PEDEIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2947
Rub. 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



CLÁUSULA OITAVA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002). Página 82/121

CLÁUSULA NONA- Os sócios, como pessoas físicas, ficam expressamente proibidos de avalizar, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA- A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, sua utilização em atividades estranhas ao interesse social. É defeso ao administrador assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002), sendo-lhe, contudo, permitido assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A sociedade poderá permitir administrador(es) não sócios(s) designado(s) e nomeado(s) em ato pelos sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=C50hguy0716Wkyh655c-eqfchavez2-dvYHKOt2XhAGXck14Fdlr
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

15/08/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Página 83/121



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- As deliberações da sociedade serão definidas em reunião.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PEÇA Nº 1209001/2023
Proc. 1209001/2023
FLS. 2948
Rub. 1

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira - PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 14 de agosto de 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716RkYh6Bsc-eQsChave2=dlvYHkrcZXRhGXCkA4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1251759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

15/08/2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Página 84/121

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	238877876 - 15/08/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26201220875
CNPJ 03.817.043/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023
SOB N: 20238877876

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238877876

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 27905209331
CNPJ 03.817.043/0002-33
ENDEREÇO: RUA BARAO DE ATALAIA, MACEIO - AL
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - Assinado em 15/08/2023 às 12:35:42
Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 15/08/2023 às 12:36:35

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

15/08/2023



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

PHARMAPLUS LTDA

Autorização Especial: 1223553

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91

AFOGADOS DA INGAZEIRA Pernambuco

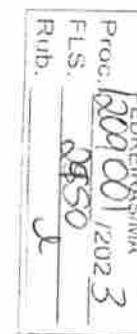
BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 11/07/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.253, na data de: 11/07/2022

Solicitado por: PHARMAPLUS LTDA, **CNPJ:** 03.817.043/0001-52



Documento emitido eletronicamente às: 08:51:02 do dia 11/07/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 9TKK.JI54.B7FG.SFSF.3ER3.GGBJ.65XX.G7GO.K0P1.F9RP

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003678
ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -
MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4854866/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003678
ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -
MUNICÍPIO: ITAPEÇERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4855762/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0036-49 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5, LOTE 0001-E
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0081763/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0021-62 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: VIA DA PENETRAÇÃO I, 890
MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE: 0047170/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária); Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS, L.L.C.
ENDEREÇO: 2725 SCHERER DRIVE NORTH, ST. PETERSBURG, FLORIDA (FL) 33716-1016 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000139

EMPRESA SOLICITANTE: ASTELAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.768.134/0001-04
AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(S): 4474249/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: 18, ELI HURVITZ STREET, INDUSTRIAL ZONE, Kfar Saba 4410202 - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.000609

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 8429347/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PROMECO S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: CALLE DEL MAIZ NO. 49, COL. BARRIO XALTOCAN, XOCHIMILCO, DISTRITO FEDERAL, C. P. 16090 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.001140

EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0001-77
AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(S): 6980843/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA PLOERMEL
ENDEREÇO: ZI DE CAMAGNON, 56800 PLOERMEL - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000826

EMPRESA SOLICITANTE: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.082.598/0001-21
AUTORIZ/MS: 1087593 - EXPEDIENTE(S): 8453322/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
ENDEREÇO: 21026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA 94545 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000074

EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0002-61
AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 8479476/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pó com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED - BETA LACTAM DIVISION
ENDEREÇO: 152/6 & 154/716 DORESANI PALYA, BILEKAHALI, BANNERGHATTA ROAD, BANGALORE 560 076 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000598

EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 0153704/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos); Pó com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDEREÇO: PERZONALI 47, SI-2391 PREVALJE - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000365

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 0153536/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos) (Granel); Pó

EMPRESA FABRICANTE: ADIMMUNE CORPORATION
ENDEREÇO: NO. 3, SEC. 1, TANXING RD., TANZI DIST., TAICHUNG CITY 42743, TAIWAN - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001256

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 4229005/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ELI LILLY AND COMPANY
ENDEREÇO: LILLY CORPORATE CENTER, INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46285 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000204

EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44
AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(S): 4667408/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 15 B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000958

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000838 - EXPEDIENTE(S): 3245368/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.253, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea do art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1074906 - AE: 1223553
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
MUNICÍPIO: AFOGADOS DA INGAZEIRA - UF: PE - EXPEDIENTE: 0542057/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74 - AUTORIZ/MS: 1108777 - AE: 1108781

ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - UF: PI - EXPEDIENTE: 4299650/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1044466 - AE: 1103763
ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 3718585/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 03.250.803/0001-92 - AUTORIZ/MS: 1158461 - AE: 1158475

ENDEREÇO: R. PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 07/09 - 87121
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 1338950/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda - CNPJ: 19.501.429/0002-71 - AUTORIZ/MS: 1158327 - AE: 1158340

ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalcoquo nº 4.255, Sala 47, Galpão A
MUNICÍPIO: ITAJAÍ - UF: SC - EXPEDIENTE: 0128147/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: HBL HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda - CNPJ: 44.357.224/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1272931 - AE: 1273741

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO POLARI, Nº10, CONJUNTO CASTELO BRANCO, ANDAR 1, SALA 02
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4318293/22-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: pinex logistic solution ltda - CNPJ: 30.104.500/0001-34 - AUTORIZ/MS: 1179551 - AE: 1179547

ENDEREÇO: Rua AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 21476 GALPÃO P06
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307659/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 25.210.848/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1161641 - AE: 1237227

ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 4258066/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.254, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea do art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430

ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8479116/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430

ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8429114/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430

ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 4532204/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÉUTICO VITAMED LTDA - CNPJ: 29.346.301/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1016957

ENDEREÇO: RUA LÁVIO FRANCISCO BELLINI, Nº 459
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE: 0140682/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados Efervescentes

EMPRESA: messer GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: MARACANAÚ - UF: CE - EXPEDIENTE: 0141031/22-1





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Página 88/121

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2023 às 16:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.817.043/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6539.6C5E.C19F.4110 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PEDREIRAS/MA
Prod. 1209001/2023
FLS. 2954
Rub. _____



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201220875	03.817.043/0001-52	29/03/2000	29/03/2000
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SUPLEMENTOS ALIMENTARES) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA 125.517.594-04	1.800.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA 195.027.884-00	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

238546667

página: 1/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PEDREIRASIMA
Proc. 1201001/2023
FLS. 2955
Rub. u



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201220875	03.817.043/0001-52	29/03/2000	29/03/2000
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/08/2023	20238877876		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 27905209331	CNPJ: 03.817.043/0002-33		
Endereço: RUA BARAO DE ATALAIA, 268 SALA 7, CENTRO, MACEIÓ, AL - CEP: 57020510			
Observação			

RECIFE - PE, 23 de Outubro de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238546667

página: 2/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Proc. _____ /202
FLS. _____
Rub. _____

20/10/2023

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 01EC.1D8B.13EC.2A0A
Certidão gerada em 20/10/2023 15:38:09

PROTOCOLO SIARCO 21/938787-3

Página 001
Página 91/121

Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA
NIRE 26.2.0122087-5
CNPJ 03.817.043/0001-52
Endereço RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO
Complemento
Bairro MANOELA VALADARES
Município AFOGADOS DA INGAZEIRA
Situação REGISTRO ATIVO
Capital Social 2.000.000,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1809001/2023
FLS. 2956
Rub. _____

Número 91

CEP 56.800-000

UF PE

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO -JUCEPE CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS OS ATO A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 20 de outubro de 2023


Ilayne Larissa Leonardo Marques
Secretária Geral

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a PHARMAPLUS LTDA

Em 20/10/2023 15:38:09

Código de Autenticação

Junta Comercial de Pernambuco

Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade

Documento Assinado eletronicamente (e-CPF) conforme MP 2209-2 de 24/06/2011, sob a égide da Lei nº 11.941/2009 e da Lei nº 11.942/2009 - Art 2º



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PEDREINHAS/MA
Proc. 1209001/2023
ELS 2057
Rub. 2
20/10/2023

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET
Código de Autenticação: 01EC.1089.13EC.2A0A
Certidão gerada em 20/10/2023 15:38:09
PROTOCOLO SJARCO 21/938787-3

Página 002
Página 92/121

Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA

NIRE 26.2.0122087-5

CNPJ 03.817.043/0001-52

Endereço RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Número 91

Complemento

Bairro MANOELA VALADARES

CEP 56.800-000

Município AFOGADOS DA INGAZEIRA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 2.000.000,00

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
B02	26201220875	29/03/2000	REGISTRO/CONSTITUICAO
022	20060017007	13/03/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20080346529	28/02/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20082287996	11/12/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048	20099995662	19/01/2009	RERRATIFICACAO
223	20090116712	28/01/2009	BALANCO PUBLICADO
223	20100304311	11/03/2010	BALANCO PUBLICADO
316	20100982255	15/07/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20101723482	06/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110161521	16/03/2011	BALANCO PUBLICADO
223	20129709212	23/02/2012	BALANCO PUBLICADO
051	20128740469	22/05/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20128740469	22/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20126939012	08/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20139100229	26/03/2013	BALANCO PUBLICADO
223	20136560652	06/01/2014	BALANCO PUBLICADO
223	20149787502	21/02/2014	BALANCO PUBLICADO
021	20149775040	12/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20159560535	30/03/2015	BALANCO PUBLICADO
318	20159145368	11/06/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20169350177	17/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20169350177	17/03/2016	CONSGLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20169165310	29/04/2016	BALANCO PUBLICADO
223	20179328000	18/04/2017	BALANCO PUBLICADO
051	20178019704	21/12/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20178019704	21/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20189512032	16/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 20 de outubro de 2023

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a PHARMAPLUS LTDA
Em 20/10/2023 15:38:09
Código de Autenticação 01EC.1089.13EC.2A0A
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023 3
FLS. 2953
Rub. 20/10/2023

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 01EC.1089.13EC.2A0A
Certidão gerada em 20/10/2023 15:38:09

PROTOCOLO SIARCO 21/930787-3

Página 003
Página 93/121

Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA

NIRE 26.2.0122087-5

CNPJ 03.817.043/0001-52

Endereço RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Complemento

Bairro MANOELA VALADARES

Município AFOGADOS DA INGAZEIRA

Situação REGISTRO ATIVO

Número 91

CEP 56.800-000

UF PE

Capital Social 2.000.000,00

Ato	Número	Data	Descrição
223	20189196076	26/04/2018	BALANCO PUBLICADO
223	20199757216	27/02/2019	BALANCO PUBLICADO
223	20209400404	04/05/2020	BALANCO PUBLICADO
021	20208628134	17/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20208628134	17/09/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20217892639	13/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20217892639	13/12/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20238877876	15/08/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Recife, 20 de outubro de 2023


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a PHARMAPLUS LTDA
Em 20/10/2023 15:38:09
Código de Autenticação 01EC.1089.13EC.2A0A
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 17:15:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Atestado de Capacidade Técnica**

Eu Luciana Valquíria Silvino dos Santos, Coordenadora da Atenção Básica na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, localizada na Av.; Rio Branco, 296 – Centro, atesto para os fins de direito e a que se fizerem necessários que a Empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52 situada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP.: 58.800-000, é nossa fornecedora e que não existe nada que desabone a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece Equipamentos Clínicos, Material Medico Hospitalar e Odontológico, cumprindo assim suas obrigações e horários de entrega.

Afogados da Ingazeira, 24 de setembro de 2020.



Luciana Valquíria Silvino dos Santos
Coordenadora da Atenção Básica

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
Praça Messias Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 58800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
Tel.: (87) 3838-3302 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de **LUCIANA VALQUIRIA SILVINO DOS SANTOS** e dou fé. Em testemunha da verdade.
Emo: R\$ 3,71,
ISNR R\$ 0,02, FERC R\$ 0,41, FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 0,21 TOTAL: 5,27 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital. 24/09/2020 11:05:50 -
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo: 0150599.NU308202002.02630

Luciano S. dos Santos
Escritório Substituto

Av. Rio Branco, 296 - Centro
CEP: 58800-000 | Fone: (87) 3838.1876
CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUN. CIPAL
0800 061-4049
(87) 3838 2711
(87) 9 9978.1666



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202409200281966172-1
Data: 24/09/2020 14:54:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM18413-LOS8;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valer Azevêdo Arruda Cavalcanti
Titular

TJPB



Proc. _____ /202
FLS. _____
Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 96/121



PEDREIRAS/MA
Proc. 1009001 /202 3
FLS. 2061
Rub. u

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2020 17:13:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10202409200281966172-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768cfc020e01705a9fa6f165609848e79f83c228af8b70462e801b04fab951ca7e465cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



TTU



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 0036/2020-CPL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2020**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira - Av. Rio Branco, 296 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Artur Belarmino de Amorim, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, 323 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 057.246.464-98, Carteira de Identidade nº 2942792-2 SDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA, situada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91 - Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Tatiane Freire de Santana, casada, residente e domiciliado na Rua Prof. Valdecir Xavier de Menezes, nº 255 - São Braz - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 310.528.568-70, Carteira de Identidade nº 36.278.633 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, pelo Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, bem como observará o disposto no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, CTA/SAE, CEO, CER, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Eletrônico nº 0008/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **RS 99.557,00 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais)**.

Os itens e valores detalhados encontram-se no anexo único deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Artur Belarmino de Amorim
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MAT. 1580-2

Av. Rio Branco, 296 - Centro
CEP: 56800-000 | Fone: (87) 3338.1676
CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
0800-081-4040
(87) 3838-2711
(87) 9-9878-1666



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-1
Data: 28/09/2020 08:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKM62038-4SKW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bá. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://rsodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/10202809200122701043



09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 301 0018 2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 301 0018 2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 301 0018 2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 301 0018 2157 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB – RECURSO PRÓPRIO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 302 0019 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 302 0019 2159 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC – RECURSO PRÓPRIO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 304 0021 2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 305 0021 2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CTA/SAE
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 305 0021 2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BLVGS – RECURSO PRÓPRIO
 33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
 10 303 0020 2072 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 10 303 0020 2155 – FARMACÉUTICA BÁSICA – RECURSO PRÓPRIO
 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência on-line a empresa contratada em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo dos MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES /ou FRALDAS GERIÁTRICAS conforme tabela em anexo, mediante emissão da nota fiscal devidamente certificada.

Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura.

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

Entrega: 7 (sete) dias

OBS: Todo os pedido deverão ser entregues no endereço acima mencionado no preâmbulo deste edital, caso ocorra alguma mudança de endereço de entrega, a empresa vencedora será comunicada formalmente.

O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.




CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h - Com relação da entrega dos produtos, deverão possuir na data de sua entrega, prazo de vencimento com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade total especificada pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

1.O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

2.Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, o licitante ficará impedido de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não manter a proposta;
- Deixar de entregar documentação exigida no certame e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
- Cometer fraude fiscal;
- Fizer declaração falsa.

3.As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

a) Advertência; quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do presente contrato constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

b) Multa, nos seguintes termos:

b.1.Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;

b.2.Pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

b.3.Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

Av. Rio Branco 296 - Centro
 CEP: 56000-000 | Fone: (87) 3838.1575
 CNPJ: 11.338.525/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUIVODORIA MUNICIPAL
 0800-081-4040
 (87) 3838 2711
 (87) 9 9278 1566

TUPA
 Cartório Azevêdo Bastos
 SECRETARIA DE SAÚDE
 MAT. 7580-2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-3
 Data: 28/09/2020 08:40:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM62040-MZA1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bal. Valter Azevêdo Brandão Cavalcanti
 TUPB





b.4. Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se com a recusa a não execução do objeto contratual nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

b.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

4. Impedimento de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira e descredenciamento do sistema de cadastro, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

- a) Atraso injustificado na execução do contrato;
- b) Inexecução total ou parcial do contrato.

6. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

7. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

8. O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

9. Objetivando evitar dano ao Erário, o Secretário Municipal de Saúde poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

10. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

11. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Afogados da Ingazeira - PE, 13 de Março de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
 Secretário Municipal de Saúde

Artur Belarmino de Amorim
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 MAT. 7380-2

Tatiane Freire de Santana
 PHARMAPLUS LTDA
 Tatiane Freire de Santana

Av. Rio Branco, 296 - Centro
 CEP 55200-000 Fone (87) 3838 1575
 CNPJ 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
 0300-081-4040
 (87) 3838-2711
 (87) 9-8978-1868



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-4
 Data: 28/09/2020 08:40:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM62041-CF76;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Página 101/121

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/09/2020 14:14:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10202809200122701043-1 a 10202809200122701043-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6d8a3f8271be54877746f9738972c2d920189d015c34112f069e5b131c48d453965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Rub. PEDREIRA/MA
 P.º 1500001 /202-3
 FLS. 2967
 Rub.

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE
 EMISSÃO: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 540,00

NF-e
Nº 000.022.049
SÉRIE 001
9365860

Pharma plus
PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.022.049
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 4910 9682 9807
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100 **INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO** **CNPJ** 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA () **CNPJ / CPF** 11.308.823/0001-03 **DATA DA EMISSÃO** 29/07/2020
ENDEREÇO AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO **BARRIO / DISTRITO** CENTRO **CEP** 56800-000 **DATA DE SAÍDA / ENTRADA** 29/07/2020
MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA **FONE / FAX** (87) 3838-1575 **UF** PE **INSCRIÇÃO ESTADUAL** **HORA DE SAÍDA** 10:46:56

FAZENDA
 001 - 28/08/2020 - 540,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL **FRETE POR CONTA** 9 - Sem Frete **CÓDIGO ANTT** **PLACA DO VEÍCULO** **UF** **CNPJ / CPF**
ENDEREÇO **MUNICÍPIO** **UF** **INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE 1 **ESPÉCIE** **MARCA** **NUMERAÇÃO** **PESO BRUTO** 0,00 **PESO LÍQUIDO** 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NQM / QH	QST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
402	SONDA URETRAL N 12 PCT C/10 LOTE: 55563 FAB: 01/07/2020 VAL: 01/07/2024 LISTA NEUTR. A DESC: 0.00% EAN: 7898487860582 - MARCA: ME DSONDA	90183979	010	5403	UN	100,00	0,6000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0
10527	MONITOR DE GLICOSE GCP2 LOTE: 12360407 FAB: 21/03/2019 VAL: 21/03/2021 LISTA NE UTRA DESC: 0.00% EAN: 7908007901098 - MARCA: AC ON	90278099	210	5403	UN	10,00	48,0000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS** **BASE DE CÁLCULO DO ISSQN** **VALOR DO ISSQN**

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 TRIB. MUNIC. THIS APPOR R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PRECÃO N 0030/2020 ORDEN DE FORNECIMENTO N 00/2020 PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 02 9-3 C.C 17.851-5
 Fornecedor:
 Ag. Cobrança: Cart. Dep. 06 PH
pedido (etiqueta): 9363564.9365183
RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/202 3
FLS. 2968
Rub. *u*

RECEBEMOS DE PHARMPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.
EMISSION: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 1.330,00

DATA DE REFERENCIA: IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e
Nº 000.022.048
SÉRIE 001
9365904

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.022.048
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 4810 7504 4587

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **027454100** INSC ESTADUAL DO SUBST TIBBUTARIO: EXP: **03.817.043/0001-52**

DADOS DANFE: Prot.: 126200053160210 Data/Hora: 29/07/2020 10:45:00

DESTINATÁRIO / REMITENTE

NOME / RUAÇÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA () CNPJ / CPF: 11.308.823/0001-03 DATA DA EMISSÃO: 29/07/2020

ENDEREÇO: AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 56800-000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 29/07/2020

MUNICÍPIO: AFOGADOS DA INGAZEIRA FONE / FAX: (87) 3838-1575 UF: PE INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 10:45:30

FATURA: 001 - 28/08/2020 - 1.330,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.330,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 12 ESPECIE: MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,00 FREIO LIGADO: 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	LINHA	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
05717	DIGOXINA 0,25MG CPR CX C/500 LOTE: 20002137 FAB: 29/04/2020 VAL: 30/04/2022 LISTA PO SITIVA DESC: 0.00% EAN: 7898216361601 - MARCA: PH ARLAB	30049079	010	5403	CP R	5.000,00	0,0800000	400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
870	GLICERINA 12% 500ML AMP CX C/2 4 LOTE: GN208014 FAB: 19/02/2020 VAL: 19/02/2022 LISTA PO SITIVA DESC: 0.00% EAN: 7898166040175 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AM P	30,00	6,0000000	180,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1302	SULFATO FERROSO 25MG/ML 1000ML FRS UND CX / C50 LOTE: 4726 FAB: 01/04/2020 VAL: 30/04/2022 LISTA POSITI VA DESC: 0.00% EAN: 7898133135019 - MARCA: NA TULAB	30039099	010	5403	FR S	500,00	1,5000000	750,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. FUND. TRIB. APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. PONTE CHAVE: PRECATORIO N 0008/2020RDEM DE FORNECIMENTO N 74/2020PHARMPLUS LTDA BRANCO DO BA. SRE AG 0376-1 C.C.17.851.4

RESERVADO AO FISCO

Fantasia: Ag Colômbio: Carl Deo BR IN

pedido (etiqueta): 9363564,9363163

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2969
Rub. 2

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE
EMISSÃO: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 360,00

DATA DE REFERÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.022.050
SÉRIE 001
9365823

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 000.022.050
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5010 3419 6097

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **027454100** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **03.817.043/0001-52** CNPJ: **11.308.823/0001-03**

DADOS DANFE: **Prot.: 126200053161226 Data/Hora: 29/07/2020 10:48:00**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()** CNPJ / CPF: **11.308.823/0001-03** DATA DA EMISSÃO: **29/07/2020**

ENDEREÇO: **AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **56800-000** DATA DE SAÍDA / ENTRADA: **29/07/2020**

MUNICÍPIO: **AFOGADOS DA INGAZEIRA** FONE / FAX: **(87) 3838-1575** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **027454100** HORA DE SAÍDA: **10:48:10**

FATURA: **001 - 75/08/2020 - 360,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	360,00	0,00	360,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				360,00

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **9 - Sem Frete** FRETE POR CONTA: **9 - Sem Frete** CÓDIGO ANTI: **PLACA DO VEÍCULO** UF: **UF** CNPJ / CPF: **CNPJ / CPF**

ENDEREÇO: **MUNICÍPIO** UF: **UF** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE: **3** ESPÉCIE: **ESPÉCIE** MARCA: **MARCA** NÚMERAÇÃO: **NÚMERAÇÃO** PESO BRUTO: **0,00** PESO LÍQUIDO: **0,00**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CBT	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
870	GLICERINA 12% 500ML AMP CX C/2 4 LOTE: GN20C018 FAB:10/03/2020 VAL: 10/03/2022 LISTA PO SITIVA DESC: 0.00% EAN: 7898166040175 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AMP	60,00	6,0000000	360,00	0,00	0,00	0,00		0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **BASE DE CÁLCULO DO ISSQN** VALOR DO ISSQN: **VALOR DO ISSQN**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **TRIB. APROX. TRIB. APROX. RE. 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGÃO ELETRÔNICO N 0008/2020 ORDEM DE FORNECIMENTO N 59/2020/PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BR** RESERVADO AO FISCAL: **RESERVADO AO FISCAL**

Fantasia: **Ag. Cobrador: Cert Des BB PH**

PEDIDO (etiqueta): **9365285.9366650**

--

 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5110 6559 3885	Página 106/121
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.022.051 SÉRIE 1 FOLHA 2/2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
NAT OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		DADOS DANFE Prot.: 126200053170543 Data/Hora: 29/07/2020 11:10:00	
NÚMERO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CUPU 03.817.043/0001-52	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10527	MONITOR DE GLICOSE OCP2 LOTE: 12360107 FAB:21/03/2019 VAL: 21/03/2021 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7908007901098 - MARCA: AC ON	90278099	210	5403	UN	10,00	48,0000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0	0
08146	FITA MICROPOROSA BEGE HIPOALER GICA 10CMX4,5M RI. QDE 24 DE UN COM 1 LOTE: OAMM 001 FAB:20/02/2020 VAL: 19/02/2022 LISTA NEUTRA DESC:0 00% EAN: 7896544900295 - MARCA: MI SSNER	30051090	010	5403	UN	24,00	4,5600000	109,44	0,00	0,00	0,00	0	0



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.G.C. Nº 35.667.229/0001-69

Rua Padre Maciel, 266 - Centro - Quixaba-PE. CEP 56828-000 Fone n.º (87) 3854-8102 - E-mail: ssquix@bol.com.br

PEDREIRASIMA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2972
Rub. u

Página 107/121

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Efigênia Ribeiro da Silva**, portadora do RG nº. 8.049.222-SDS/PE e CPF nº. 081.775214-54, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, localizada na Rua Padre Maciel, nº. 266, Centro Quixaba/PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Quixaba - PE, 28 de fevereiro de 2018.

 Efigênia Ribeiro da Silva
Efigênia Ribeiro da Silva
-Secretária de Saúde-

Efigênia Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 859

CARTÓRIO MENDES (REGISTRO CIVIL E NOTAS)
Titular: GIVALDO DE SOUZA MENDES
Telefone: (87) 38048-212

RECONHEÇO COMO VENDEDORA E AUTENTICA A FIRMA DE:
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA Doc. nº. Em Test.
da Verdade. **QUIXABA - PE, 28 de fevereiro de 2018.** Eu,
Tabelião Público

Emolumentos R\$-1,35-FIHR-0,50-FEM-0,40-ISA-0,20-Total

Selo: 0074533.MJ210201701.01566 28/02/2018 09:41:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

*Oginal de Souza Mendes
Oficial e Tabelião*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10201302214592011961>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10201302214592011961-1
Data: 13/02/2021 10:41:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05935-29PY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

*Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular*

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 108/121



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2021 09:16:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 10201302214592011961-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7b4de9d0fe937f497081c8db5b9afb612c8c88f2e5da70e0e7799f2dac38bf38965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE PERNAMBUCO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00017/2019-CPL

Página 109/121

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidonio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretária da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cícero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - MANOEL VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Valdevino Pereira, Brasileiro, Casado, Rep Comercial, residente e domiciliado na Rua Ancelmo Correia, 187, São Sebastião - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parcelada destinados a FARMÁCIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 59.922,30 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP. UNITÁRIO	P. TOTAL
5	Amoxicilina 500mg cápsula	UND	40000	0,17	6.800,00
22	Enalapril 10 mg comprimido	UND	60000	0,04	2.400,00
32	Metilopa 500mg comprimido	UND	8000	0,33	2.640,00
55	Albocresil Creme Vaginal	UND	200	21,46	4.292,00
60	Albendazol 40mg/mL suspensão frasco 30 ml	UND	1000	1,50	1.500,00
85	Florax 50 milhões/ml (Saccharomyces cerevisiae) Suspensão Pediátrica 5 mL	UND	2000	2,73	5.460,00
86	Florax 100 milhões/ml (Saccharomyces cerevisiae) Suspensão Pediátrica 5 mL	UND	1000	3,50	10.000,00
87	Glimepirida 1 mg	UND	2000	0,21	420,00
89	Glimepirida 4 mg	UND	2000	0,13	260,00
92	Loratadina comprimido 10 mg	UND	12000	0,07	840,00
95	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg cartela	UND	25000	0,09	2.250,00

[Handwritten signature]





ESTADO DE PERNAMBUCO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

105	Noex Nasal (Budesonida)	UND	30	20,36	610,80
115	Paran T 4 75 mg	UND	5000	0,46	2.300,00
116	Paran T 4 150 mg	UND	5000	0,55	2.750,00
117	Otosporin FR 10 ml (suspensão otológica)	UND	150	11,35	1.702,50
118	Pantoprazol 40 mg	UND	16000	0,20	2.000,00
119	Polivitamínico Adulto Comprimido	UND	2500	0,07	175,00
124	Sulfametoxazol+trimetoprima (4% + 0,8%) suspensão frasco 50ml	UND	1000	1,27	1.270,00
143	Anlodipino 2,5 mg	UND	1000	0,74	740,00
144	ASEA 20/12,5 MG	UND	1000	1,82	1.820,00
145	Clotastol 50 mg	UND	1000	0,29	290,00
146	Vildagliptina + cloridrato de metformina 50+850 mg	UND	1000	3,09	3.090,00
148	Carbonto de Cálcio Vit D3 600/400	UND	1000	0,24	240,00
149	Lopid Comprimido	UND	600	7,80	4.680,00
150	Suplemento de vitaminas e minerais com aminoácidos quelato	UND	300	2,46	738,00
				Total:	59.922,30

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE
 10 301 2017 2068 Farmácia Básica Municipal
 000487 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita
 10 301 2017 2069 Manter o Programa de Atenção Básica
 000490 3390.30 99 Material de Consumo
 10 302 2017 2074 Manter a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 000523 3390.30 99 Material de Consumo
 10 301 2017 2084 Manter os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF
 000592 3390.30 99 Material de Consumo
 40.200 Secretaria Municipal de Saúde
 10 301 2017 2080 Oferecer Medicação Complementar - REMEMU
 000565 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita
 10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal
 000604 3390.30 99 Material de Consumo
 10 361 2017 2067 Apoiar Campanhas de Vacinação
 000485 3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

Assinatura





**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1209001/202 3
FLS.	2976
Rub.	u

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201302215490738400>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-3
Data: 13/02/2021 10:41:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05928-2F63;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

(Handwritten signature and initials)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carnaíba-pe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Quixaba - PE, 14 de Fevereiro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Juliana Gomes de Lima

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA

EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde
081.775.214-54

PELO CONTRATADO

Francisca de Oliveira Santos dos Reis

IGOR EMANOEL LEITE VALDEVINO PEREIRA

PHARMAPLUS LTDA
IGOR EMANOEL LEITE VALDEVINO PEREIRA
066.130.014-57

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201302215490738400>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-4
Data: 13/02/2021 10:41:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05929-4HRC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

Página 113/127

Quixaba - PE, 14 de Fevereiro de 2019.

À
PHARMAPLUS LTDA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parceladas destinados a FARMACIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00017/2019-CPL.

Atenciosamente,


EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde

Ciente da Contratada - 14.02.19


PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.317.043/0001-52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 114/121



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2021 09:14:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 10201302215490738400-1 a 10201302215490738400-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada77148956617b1ba79093aae398feddef2a4008417882af0987f60f4d895fe4c3565c2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRASIMA
 Proc. 1209007/2023
 FLS. 2080
 Rub. u

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIDABA-PE
 EMISSÃO: 11/04/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.150,83

NF-e
 Nº 000.008.378
 SÉRIE 001
 4227380

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.008.378
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/2



NAT. OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 027454100 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE:
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()
 ENDEREÇO: RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO
 MUNICÍPIO: QUIXABA UF: PE
 CNPJ / CPF: 35.667.229/0001-69
 DATA DE EMISSÃO: 11/04/2019
 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 11/04/2019
 HORA DE SAÍDA: 10:49:33

FATURA: 001 - 11/05/2019 - 1.150,83

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	1.150,83	0,00	1.150,83
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 1.150,83				

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,00	0,00

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	QTD	CFOP	UNID	GTZ	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9020	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MG CPR CX C/30 LOTE: BR104751 FAB:12/06/2018 VAL: 31/ 05/2023 LISTA PO STIVA DESC: 3,00% EAN: 7891721218890 - MARCA: MERCK	33043981	010	5401	CPR	150,00	0,4600000	69,00	0,00	0,30		0	
99149	LEVOTIROXINA SÓDICA 150MG CPR CX C/30 LOTE: BR107057 FAB:12/09/2018 VAL: 31/ 08/2023 LISTA PO STIVA DESC: 3,00% EAN: 7891721220148 - MARCA: MERCK	33043981	010	5401	CPR	150,00	0,5500000	82,50	0,00	0,30		0	
99413	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/12 LOTE: 003164 FAB:04/11/2018 VAL: 04/11 22/20 LISTA POST TIVA DESC: 0,00% - MARCA: EMS	33049099	010	5401	CPR	112,00	0,3000000	42,00	0,00	0,30		0	
9039	VILDAGILIFINACILOR METFORMINA CPR CX C/ 56 LOTE: W0986 FAB:29/06/2018 VAL: 30/11/ 2019 LISTA NEUTR A DESC: 0,20% EAN: 7896261216255 - MARCA: NOVARTIS	33049049	010	5401	CPR	117,00	3,3900000	346,38	0,00	0,30		0	
1045	OTOSOLUIN FRS 10MG LIND LOTE: 190324 FAB:02/02/2019 VAL: 28/02 22/21 LISTA NEA TIVA DESC: 0,00% EAN: 7898040320942 - MARCA: FARMOLINI CA	33042099	010	5401	FRS	2,00	11,3500000	34,00	0,00	0,30		0	
9925	COMESANTANA MEDORPHILA 20MG CPR LOTE: 181322 FAB:32/10/2018 VAL: 02/10/ 2020 LISTA POST TIVA DESC: 0,00% EAN: 7897411810636 - MARCA: DAIICHI SA NICO	33049099	010	5401	CPR	60,00	1,6200000	109,20	0,00	0,30		0	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TIRE APREZ. TISS APREZ PIS: 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 3004/2019MEDEICAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO MEDICO MARIA ALVES SANTOSPH
 PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 3575-3 C.C. 17.851-9
 Fantasia: Ag. Cobrador: Carl Dep 88 PH
 PEDIDO (etiqueta): 4212347

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1204001/2023
 FLS. 2981
 Rub. u

Pharmap Plus
 PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.008.378
 SÉRIE **1**
 FOLHA **2/2**



CHAVE DE ACESSO
2619 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0083 7810 8386 0528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.

NAT. OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e
 Prot.: 126190021727350 Data/Hora: 11/04/2019 10:51:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	C/OP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
99032	LOPID CPR CX C/10 LOTE: 1800441C FAB: 28/02/2016 VAL: 31/ 01/2023 LISTA NE CATIVA DESC: 1,20% FAX: 7881268117844 - MARCA: WYETH	33042091	010	5403	CPR	60,00	7,8000000	468,00	0,00	0,00		0	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 209001/2023
 FLS. 2982
 Rub. *x*

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
 EMISSÃO: 27/02/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.459,92

DATA DE REFERÊNCIA: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 000.007.352
SÉRIE 001
3918566

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.007.352
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
Prot.: 126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00

NAT. OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

REGIÃO ESTADUAL: **027454100** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: **03.817.043/0001-52**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA ()** CNPJ / CPF: **35.667.229/0001-69** DATA DA EMISSÃO: **27/02/2019**

ENDEREÇO: **RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **56828-000** DATA DE SAÍDA / ENTRADA: **27/02/2019**

MUNICÍPIO: **QUIXABA** FONE / FAX: **(87) 3854-8261** UF: **PE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE SAÍDA: **08:52:43**

FATURA
 001 - 29/03/2019 - 1.459,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.459,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **9 - Sem Frete** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: **5** ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: **0,00** PESO LÍQUIDO: **0,00**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QTD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CBST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/ 840 LOTE: 183804 FAB: 17/10/2018 VAL: 17/10/2020 LISTA POSI TVA DESC: 0,00% EAN: 7896148288945 - MARCA: PRATI	33041012	010	5403	CP5	2.520,00	0,1700000	428,40	0,00	0,00		0	
1070	ENALAPRIL 10MG CFX CX C/ 30 LOTE: 066314 FAB: 08/09/2018 VAL: 08/09/2020 LISTA POSI TVA DESC: 0,00% EAN: 7896148288945 - MARCA: PRATI	33049067	010	5403	CP4	4.020,00	0,3400000	160,80	0,00	0,00		0	
07997	FLORAX FLACONETE SMC PED FRS CX C/ 5 LOTE: 1803105 FAB: 30/03/2018 VAL: 30/03/2019 LISTA POSI TVA DESC: 0,00% EAN: 7896665300183 - MARCA: HEBRON	33049099	010	5403	UN	50,00	2,7300000	136,50	0,00	0,00		0	
07996	FLORAX FLACONETE SMC ADT FRS CX C/ 5 LOTE: 1803106 FAB: 30/03/2018 VAL: 30/03/2019 LISTA POSI TVA DESC: 0,00% EAN: 7896665300183 - MARCA: HEBRON	33049099	010	5403	UN	50,00	3,5500000	177,50	0,00	0,00		0	
129	LORATADINA 10MG CFX CX C/ 480 LOTE: 1805752 FAB: 23/05/2018 VAL: 31/01/2049 LISTA POSI TVA DESC: 0,00% EAN: 7896665300183 - MARCA: HEBRON	33049069	010	5403	CP4	863,00	0,3700000	67,20	0,00	0,00		0	
06215	LEVONORGEL INIBESITRADIOL CFX CX C/ 21 LOTE: 1421052 FAB: 11/08/2017 VAL: 31/01/2019 LISTA POSI TVA DESC: 0,00% EAN: 7896112400370 - MARCA: BÉLIER	29372321	010	5403	CP4	2.016,00	0,2900000	181,44	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APOR. 1419 APOR. PIS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREZADO PRESENCIAL N: 30047219 MEDICAMENTOS FARMACIA BANCA GUIA DE PHARMAPLUS LTDA/0 ANEXO DO BRASL. AG: 0379-1 C.C. 17.851-8

RESERVADO AO FISCO

Fantasia: _____
 Ag. Cód. Adm. Cart. Dep. BB: PH

pedido (etiqueta): 3904749

PELOREIRAS/MA
 Proc. 1209001/2023
 FLS. 0983
 Rub. u



 <p>PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Alogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº 000.007.352 SÉRIE 1 FOLHA 2/2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>DADOS DA NFE Prot.: 126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00</p>
NAT OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NFE Prot.: 126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CEST	CFOP	UNID	QTD	V. LINEARIZ	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1783	BIDESONIDA SIMCG 12,000SES 6ML UNO LOTE: 1828425 FAB:01/06/2018 VAL: 31/0 80229 LISTA POS ATIVA DESC:0,02% EAN: 7896181907176 - MARCA: BIOSINTETI CA	33041999	010	5403	UN	8,00	20,1600000	162,88	0,00	0,30		0	
08309	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX 0208 LOTE: W51566 FAB:01/10/2017 VAL: 33/09 22019 LISTA POS ATIVA DESC:0,02% EAN: 7896181907176 - MARCA: SANDOZ CA	33049069	010	5403	CPR	534,00	0,3000000	100,80	0,00	0,30		0	
06370	ANLIDEPINO 2,5MG CPR CX C/ 10 LOTE: 1704748 FAB:01/04/2017 VAL: 33/0 42009 LISTA NEG ATIVA DESC:0,02% EAN: 7896181901631 - MARCA: BIOSINTETI CA	33049069	010	5403	CPR	60,00	0,7400000	44,40	0,00	0,30		0	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1209001/2023
 FLS. 2984
 Rub. 1

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
 EMISSÃO: 26/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 3.637,90

NF-e
 Nº 000.007.898
 SÉRIE 001
 4071474

Pharma PLUS
 PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.007.898
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9810 9091 8031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 027454100 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 03.817.043/0001-52 CNPJ: 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA () CNPJ / CPF: 35.667.229/0001-69 DATA DA EMISSÃO: 26/03/2019
 ENDEREÇO: RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 56828-000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 26/03/2019
 MUNICÍPIO: QUIXABA FONE / FAX: (87) 3854-8261 UF: PE INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 08:54:24

FATURA
 001 - 25/04/2019 - 3.637,90

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DG. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	3.637,90	0,00	3.637,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.637,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CCD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QST	CTDP	UNID	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL	BD. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0003	POLIDRESKENG CINCOCAINA 5010MG UNID LOTE: 416027 FAB:30/05/2018 VAL: 30/10/2019 LISTA NEGA TIVA DESC: 0,00% EAN: 7896641801297 - MARCA: TAKEDA	33049099	010	5403	BUS	50,00	21,4803000	1.074,00	0,00	0,00		0	
0796	FLOXAY FLACONETE 5ML ADT FRS CX C/5 LOTE: 1803106 FAB:30/03/2018 VAL: 30/09/2019 LISTA POS TIVA DESC: 0,00% EAN: 7896655300190 - MARCA: HELWON	33049099	010	5403	UN	530,00	3,5500000	1.775,00	0,00	0,00		0	
09030	OTOSPORIN FRS 10ML UNID LOTE: 250320192 FAB:09/02/2019 VAL: 09/02/2019 LISTA N EGATIVA DESC: 0,00% - MARCA: DUCODON PHARMA	33049099	010	5403	FRS	50,00	11,3500000	567,50	0,00	0,00		0	
09033	SUPLENITO VITAMINOL/MINERAL LOTE: 09033 FAB:01/01/2015 VAL: 12/12/2012 LISTA POSIT IVA DESC: 0,00% - MARCA: MOMENTA	01069030	010	5403	CPM	90,00	2,4600000	221,40	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROX. TRIB. APROX. RS: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PRELADO PRESENCIAL N: 3064/2019 FARMACIA BASICAPHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG US73-1 C.C. 17.851-9
 Fontes: Ag. Credenciada: Cart. Dep. BB PH
 PEDIDO (etiqueta): 4100882

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1209001/202 3
 LS 2986

Pharma Plus
 PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.007.899
 SÉRIE **1**
 FOLHA **2/2**



CHAVE DE ACESSO
2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9910 4528 5235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO
VENDE DE MERCADORIA

DADOS DANFE
 Prot.: **126190018062533** Data/Hora: **26/03/2019 08:57:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INDIC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM - SH	CST	CFOP	LIM.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
419	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28 LOTE: 0K1241 FAB:02/04/2018 VAL: 02/04 /2020 LISTA POSI TIVA CPSC 9,00% EAN: 7896007478526 - MARCA: GENMED	33349099	010	5403	CPR	28,00	0,2000003	5,63	0,00	0,00		0	